

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 04/11/2020

Indexação: "MPV 936/2020"

Documento 1/245

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	21:36
Publ.: DCD - 02/04/2020 - 241	GLEISI HOFFMANN-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e a adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, permita-me fazer uso da palavra enquanto V.Exa. está ao telefone.

Eu quero apenas comunicar a esta Casa que nós soubemos agora pela imprensa que o Governo editou uma medida provisória que trata de salário e emprego, que reduz os salários e suspende os empregos. Em compensação, vai dar até 70% do seguro-desemprego, algo que já é direito do trabalhador quando ele está desempregado. O Governo acha que isso é uma ajuda.

Então, o trabalhador que ganha três salários mínimos vai ganhar, no máximo, 1.800 reais. O Governo acha que isso é uma grande ajuda e vai retirar o dinheiro do Tesouro: "*Ah, o dinheiro é do Tesouro!*" Tudo é do Tesouro agora! Nós estamos em estado de guerra!

Eu lamento que seja esta a MP. Digo isso porque, se for esta a base da discussão que nós vamos ter a partir de amanhã nesta Casa, nós temos que aprofundá-la e fazer realmente uma ação para que os trabalhadores e os empregos sejam mantidos e as empresas sejam protegidas, já que isso aqui não protege empresa, não protege trabalhador.

É uma vergonha o que Jair Bolsonaro editou hoje, ou seja, é a mesma toada da medida provisória de antes. Suspende os empregos, suspende os salários e, em vez de dar direitos ou melhorar a vida do

trabalhador, dá um direito que já é dele: 70% do máximo do seguro-desemprego.

Documento 2/245

41.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020-
CD 22:32

Publ.: DCD - 02/04/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
261

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e a adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Repúdio ao veto presidencial à proposta de concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC a famílias carentes.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, são 10h30min da noite, e nós estamos aqui no Congresso votando uma PEC que, independentemente das nossas diferenças, tem o objetivo de fazer com que o Congresso enfrente a questão do coronavírus. Estamos aqui num debate importante. É uma pena que o Presidente da República e o Governo não tenham esse entendimento, porque no mesmo momento em que estamos aqui preocupados com a sociedade, preocupados em levar recursos para os Municípios, em fazer com que esta PEC - são 10h30min da noite, eu reafirmo, e nós estamos aqui votando -, o Governo anuncia nova medida de corte de salários. Isso é um escândalo, Sr. Presidente, é uma vergonha.

Deputados e Deputadas, enquanto estamos aqui buscando solução para a sociedade de forma concreta, o Governo anuncia isso. Ele vetou a questão do BPC para famílias que ganham de meio salário mínimo a três salários mínimos. O BPC se destina a pessoas idosas e com deficiência. Ele vetou. Ele não paga e veta benefícios para as pessoas mais necessitadas. O Governo Bolsonaro é um governo covarde, Sr. Presidente. E mais: ele está anunciando que vai haver corte de salários, que vai haver 100% de corte de salários. É uma vergonha!

Eu estou lendo com calma o que ele vai apresentar amanhã. Nós já estamos nos antecipando. Esse corte de salário, Deputado Padilha, será negociado diretamente entre patrão e empregado, sem o envolvimento de sindicatos, como se os trabalhadores tivessem hoje condições de chegar diante do patrão e dizer: "*Não, eu não vou ter o*

meu salário cortado". Como não vai, sem a presença de um sindicato?

É uma medida provisória contrária àquilo para o que o Congresso vem se esforçando. E mais: é uma burrice, porque esse tipo de medida prejudica a economia. Ela vai fazer com que o trabalhador compre menos, ela vai prejudicar o empresário, vai gerar mais caos.

Eu estou convencido, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, de que o Presidente Bolsonaro quer o caos. O Presidente Bolsonaro não sanciona, o Presidente Bolsonaro anuncia corte de salários, e não paga BPC para famílias que ganham até meio salário mínimo. Não tenho mais dúvida: com esses anúncios e a forma como está tratando Governadores e Prefeitos, o Presidente Bolsonaro aposta no caos, aposta no "quanto pior, melhor". Eu não sei qual objetivo político ele tem lá na frente, mas certamente não está dentro do campo da democracia, nem inclui preocupação com os mais pobres.

Registro o nosso repúdio. Nós vamos enfrentar isso, para derrubar aqui também.

Documento 3/245

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-11:56
Publ.: DCN - 08/04/2020 - 38	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Exigência ao Governo Jair Bolsonaro, pelo Congresso Nacional, de cumprimento de medidas destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Imediato pagamento, pelo Governo Federal, de auxílio pecuniário emergencial concedidos a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República no tocante às ações de combate à Covid-19. Imediata discussão, pelo Congresso Nacional, de plano emergencial de proteção do emprego e das empresas brasileiras.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos falando diretamente de Fortaleza, Estado

que tem sido fortemente atingido pela contaminação por coronavírus.

O País todo sabe do esforço dos Governadores, especialmente o do Ceará, para conter a contaminação generalizada, e cabe a nós do Congresso Nacional votar e exigir do Governo medidas que sejam eficientes no combate ao coronavírus.

Cumprimentando V.Exa., Presidente Marcos Pereira, quero falar de três questões que julgo relevantes neste momento para todo o País.

A primeira é que é inacreditável que, até a manhã de hoje, o Governo - os bolsonaristas devem ter uma explicação para isso, já que falam de união nacional para defender o povo e combater o coronavírus - não tenha sancionado o seguro emergencial para as famílias mais vulneráveis ou, se sancionou, a lei ainda não foi publicada no Diário Oficial.

Portanto, a principal luta que nós temos que travar neste momento, Deputado Marcos Pereira e demais Congressistas, é no sentido de exigir esse pagamento. De que adianta o Brasil assistir ao Congresso votar matérias importantes, como fizemos semana passada, quando votamos projetos para ajudar os Municípios e os Estados com o aumento do FPM e do FPE? Votamos também projeto de lei para desburocratizar as remessas de equipamentos e insumos importantes para os profissionais de saúde que trabalham no atendimento das pessoas vítimas de coronavírus.

Agora vamos votar um plano emergencial de proteção do emprego, para que pequenas e médias empresas não precisem demitir. Para isso, elas precisam do apoio do Congresso Nacional. Todos os esforços nós estamos fazendo, mas até agora o Governo não tomou medidas efetivas, não ajudou os Estados. Pelo contrário, zombou da paciência do povo, já que os brasileiros e brasileiras atenderam ao apelo dos Governadores de ficar em casa e não ao apelo do Presidente de sair às ruas. Mas as pessoas estão chegando ao limite, porque, nesta semana e na próxima, já não terão dinheiro para comprar nada. As famílias estão em casa, o País está deserto, e é preciso que os Estados socorram essas famílias.

Em momentos de crise, meus queridos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, o Estado tem que ser forte, o Estado tem que proteger, como estão fazendo os Estados Unidos, a Inglaterra, a Itália e a França. Como disse o Presidente da França, em primeiro lugar está o bem-estar social e comunitário, depois se pensa na economia. Essa ideia de economia que foi vendida aos quatro cantos do Brasil, de que o Estado tem que ser mínimo, de que não se pode gastar por conta do superávit, de que não se pode gastar além do que se arrecada foi para o brejo. Essa tese foi desconstruída, ela não se sustentou diante da

primeira crise que acometeu o mundo e atingiu o Brasil.

Sr. Presidente, é muito grave o que está acontecendo. Eu quero fazer a denúncia de que até agora não foi publicada no Diário Oficial a sanção da lei que nós já aprovamos na Câmara e no Senado.

Em segundo lugar, Srs. Parlamentares, às pessoas que se perguntam o que nós da Oposição estamos fazendo, eu respondo: nós estamos votando. A Oposição está ajudando enormemente o País, juntamente com o Presidente Maia, com o Presidente do Senado e com V.Exa. Todo mundo está ajudando. O problema é que nós temos um Presidente que não ajuda o País, um Presidente que é inimigo da boa política, que é inimigo da proteção dos brasileiros, um Presidente que faz tudo ao contrário, inclusive daquilo que é orientação dos médicos, da ciência, da Organização Mundial da Saúde.

Sr. Presidente, dentre as medidas que foram anunciadas hoje está a MP 936, que o Governo enviou à Câmara Federal e que possibilita que as empresas cortem 70% dos salários. Essa medida não é razoável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, o Congresso precisa reagir urgentemente e exigir que se pague logo o benefício de que as famílias estão precisando.

Pague logo, Capitão Corona!

Por último, Sr. Presidente, nós temos que discutir urgentemente, de hoje para amanhã, até o começo da semana que vem, um plano emergencial de proteção das empresas e, sobretudo, dos empregos. Este País não aguenta mais 15 dias sem ser socorrido. Nosso papel é ajudar, votar e gastar para proteger vidas em defesa da vida.

Muito obrigado.

Documento 4/245

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:12
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 42	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO



Sumário

Posicionamento do orador favorável à aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Pedido ao Relator da matéria de retirada da limitação de déficit de 30 bilhões de reais para Estados e Municípios. Imobilismo do Governo Federal quanto à implementação de medidas de combate à crise gerada pela Covid-19. Inconsistência da atribuição ao Congresso Nacional pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, da responsabilidade pelo atraso no pagamento do auxílio pecuniário de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Revisão da medida provisória sobre corte de salários e demissão de trabalhadores. Elaboração de projetos de lei destinados à proteção das pequenas e microempresas e do povo brasileiro, diante da crise provocada pela Covid-19.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Deputados aí presentes, gostaríamos de falar em nome da Minoria, em primeiro lugar, em relação ao PLN 2, ao relatório apresentado, que estranhamente mantém uma limitação de déficit de 30 bilhões de reais para os Municípios e Estados.

Queríamos nos posicionar pela retirada desse limite, porque, no momento que estamos vivendo, é fundamental se ter uma possibilidade de os Municípios e Estados expandirem seus gastos para atender à população brasileira. O povo brasileiro precisa de socorro, de hospitais de campanha, de médicos e enfermeiros para atendê-lo, de equipamentos, de remédios, e quem atende lá na ponta é exatamente os Municípios e os Estados.

Então, nós somos a favor da aprovação do PLN 2, mas gostaríamos que o Relator concordasse com a possibilidade de retirada dessa limitação de déficit de 30 bilhões de reais para Estados e Municípios.

Gostaríamos também de falar, Sr. Presidente, sobre a conjuntura em que estamos vivendo, o que se passa no Palácio do Planalto. É isso que nos preocupa. O povo brasileiro está aguardando medidas sanitárias, ou seja, a providência de atendimento, que está chegando tarde. Nós estamos vendo que até agora o Ministério da Saúde não conseguiu sequer comprar os equipamentos de proteção para médicos, enfermeiros e trabalhadores da saúde - sequer isso conseguiu.



E agora, quando o Governo pede ao Congresso que tome medidas que lhe permitam gastar recursos, estamos vendo essas medidas aprovadas. Por exemplo, nós aprovamos o decreto de emergência, aprovamos a situação de emergência, aprovamos as condições para que o Governo possa gastar, vamos aprovar o orçamento de emergência e aprovamos medidas em benefício do povo, os 600 reais para desempregados, para microempreendedores, para autônomos, para aqueles que recebem o Bolsa Família, para aqueles que estão inscritos no Cadastro Único. E o Governo sequer consegue publicar no *Diário Oficial* a sanção a esse projeto e muito menos a forma como a população vai receber esses recursos.

Portanto, nós ficamos aqui impactados. O que está acontecendo no Palácio do Planalto? O que temos são notícias de brigas, de conflitos do gabinete do ódio - que se instala e briga com os militares -, desse nosso agora Ministro da Casa Civil, General Braga, que é considerado o Estado Maior do Planalto, mas não toma medida alguma que possibilite o andamento de providências.

E cadê o "Posto Ipiranga", que resolveria tudo? Onde está o "Posto Ipiranga", que não consegue implementar uma única medida neste País? Os bancos tiveram recursos liberados, tiveram recursos a rodo, e as empresas que vão aos bancos para tentar obter refinanciamento e capital de giro encontram taxas de juros maiores.

O Sr. Paulo Guedes não faz absolutamente nada, só tenta colocar a culpa no Congresso, como fez durante o dia de ontem e o de anteontem, quando tentou, de todos os jeitos, dizer que a responsabilidade pelo fato de não ter havido sanção ao projeto dos 600 reais, do abono de emergência, é do Congresso porque não aprovou ainda o orçamento de emergência. Ora, foi desmentido pelo Ministro Gilmar Mendes, que disse que ele tem todas as condições, absolutamente todas, para dar andamento a esses gastos.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, e deixo este recado também aos Senadores, nós vamos continuar trabalhando. A Oposição vai continuar trabalhando para encontrar soluções.

O Governo edita uma medida provisória de madrugada para cortar salários, para permitir às empresas que demitam, afastem trabalhadores. Nós vamos corrigir essa medida. Nós vamos trabalhar aqui para colocar essa medida provisória de pé, mas em benefício do trabalhador, do povo brasileiro. É por isso que nós vamos nos empenhar aqui. Vamos trabalhar, por quanto tempo for necessário, para elaborar projetos que garantam a sobrevivência do povo, para que o indivíduo possa ficar na sua casa se tratando, se cuidando, evitando o contágio, a infecção, para que não tenha que ser removido para um

hospital. Nós vamos trabalhar para isso.

Para isso, o povo brasileiro precisa ter renda. Os trabalhadores registrados, formais, precisam receber seus salários. As micro e pequenas empresas, que são os grandes empregadores deste País, precisam ter capital de giro. E as grandes empresas, e particularmente os banco, precisam disponibilizar parte dos seus lucros extraordinários para atender os seus trabalhadores.

Era o que nós tínhamos a dizer, Sr. Presidente, e agradeço a sua compreensão.

Muito obrigado.

Documento 5/245

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-12:24
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 44	ENIO VERRI-PT -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de leitura do requerimento de prorrogação do prazo de vigência da CPMI das Fake News. Decepção do povo brasileiro com a incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro de criação de políticas sociais. Inadequação da postura do Presidente da República no tocante à crise gerada pela Covid-19. Repúdio aos projetos neoliberais encaminhados à Câmara dos Deputados pelo Poder Executivo. Não pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial de 1.200 reais concedido às mulheres chefes de família para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Natureza falaciosa da medida provisória a respeito da proteção de empresas e do emprego. Comprometimento do Governo Jair Bolsonaro com a elite brasileira.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados. Muito obrigado pela oportunidade.

Eu quero inicialmente, Sr. Presidente, agradecer a V.Exa. a forma sempre elegante como nos trata. E quero fazer um apelo, em nome da



Deputada Natália Bonavides e do Deputado Rui Falcão, para que V.Exa., se possível, faça a leitura do pedido de prorrogação da CPMI da Fake News. Esta CPMI tem-se mostrado bastante importante neste momento em que o enfrentamento ao coronavírus implica mensagens e notícias verdadeiras, com fundamento, porque as *fake news*, neste momento, podem inclusive levar à morte setores da população que acreditam em tantas mentiras que circulam em nossas redes sociais. Por isso, fica o apelo, em nome do nosso Partido dos Trabalhadores.

O segundo aspecto que quero tratar é sobre como estamos estupefatos com a postura do Presidente Jair Bolsonaro e de seus Ministros. Nós do PT não tínhamos realmente muita expectativa em relação a esse Presidente. Já o conhecíamos há muitos anos como Parlamentar e sabíamos do seu histórico de incompetência, de incapacidade de entender a realidade e criar políticas que atendam à maioria da população. Entretanto, a população brasileira acreditou que Bolsonaro poderia melhorar a vida dela e o elegeu. O que a população está sentindo é uma gigantesca decepção, decepção com um Presidente que tem se demonstrado incompetente para fazer jus aos milhões de votos que obteve para dirigir o nosso País e, principalmente, para enfrentar uma crise desse tamanho, uma crise que é sanitária, mas também de proteção social e econômica.

Enquanto no resto do mundo o Poder Executivo não está preocupado com o equilíbrio fiscal, não está preocupado com a economia, está preocupado com a vida das pessoas que moram em seu país, aqui nós temos um Presidente que vai falar com a população no meio da rua, levando o risco de contágio ao povo. Temos um Presidente que renega a importância de uma doença tão séria, que pode matar milhares ou até milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, não tem preocupação nenhuma com a sobrevivência da maioria da população, que vive do seu trabalho.

Os projetos que ele manda para a Câmara são assustadores! Num país que já estava fragilizado, depois de tantas reformas neoliberais - aquelas coordenadas por Michel Temer após o golpe aplicado na Presidenta Dilma e as conduzidas agora por Bolsonaro, através de Paulo Guedes -, há 40 milhões de pessoas desempregadas, desesperadas, que não sabem como viver. Viviam de bicos, na informalidade, e agora não têm o que fazer.

Trata-se de um projeto simples, até porque o Congresso Nacional assim o fez. Não fosse o Congresso Nacional, não teria acontecido nada neste País, tamanha a incompetência do Poder Executivo, dirigido por Bolsonaro. Mas, graças à agilidade da Câmara e do Senado, foram apresentados projetos simples e importantes, como o que garante ao cidadão a renda mínima de 1.200 reais por família. Nem isso ele conseguiu fazer no País, que tem Caixa Econômica,

lotéricas, CadÚnico, que tem instrumentos de sobra para fazer chegarem os recursos! Mas, não, o Ministro da Economia mente e diz que precisa de outra votação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. É mentira!

Outro aspecto é agora a medida provisória que dispõe sobre a proteção do trabalho e emprego. A última coisa de que essa medida provisória trata é da proteção do trabalho ou das empresas, porque reduzir de 75% até 100% o salário do trabalhador não é protegê-lo: é condená-lo à fome! Se a renda mínima atinge os informais, os autônomos, o pessoal do MEI e do CadÚnico, isso quer dizer que quem for registrado não será atingido pelo projeto que nós aprovamos. E agora eles vão viver do quê?

A microempresa está fechada, não tem receita. As microempresas, que trabalham de manhã para pagar as suas contas à noite, como é que estas vão pagar a folha de pagamento daqui a 3 dias, no próximo dia 5? Com as médias empresas ocorre o mesmo. As grandes corporações sempre têm crédito, têm bancos, são amigas do Presidente da República e sempre dão um jeitinho. Mas o que será daqueles que produzem de fato a riqueza?

Nesse sentido, a medida provisória anunciada ontem é a cara de Bolsonaro e de Paulo Guedes. Falam muito, mas não fazem nada para os mais pobres deste País. Reduzir salários em 70% ou 75%? Antecipar o seguro-desemprego, que já é um direito do trabalhador que estará desempregado lá na frente, é proteção? Isso ajuda em quê?

O que me surpreende é que, para ajudar os mais pobres, sempre demoram. Dizem que não é possível, que há limites legais ou fiscais. Todavia, para ajudar banqueiros, grandes corporações, sempre se é rápido e eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Encerrarei, Sr. Presidente.

Isso prova duas coisas: primeiro, o total compromisso deste Governo com a elite do País e, segundo, o total descompromisso - e a prática insana deste Presidente - com todo o nosso povo. Não é à toa que o povo grita, a toda hora: "*Fora, Bolsonaro!*"

Um grande abraço! Muito obrigado.

5.2020.N

Publ.: DCN - 09/04/2020 - 57

CONGRESSO NACIONAL

Sessão Outro Evento

PAULO GANIME-NOVO -RJ

ORDEM DO DIA

02/04/2020-13:12

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Primeiro, quero destacar a sua fala no início desta sessão, reforçada depois: a votação do PLN 2 antes dos vetos que trancaríamos a pauta é uma excepcionalidade, com certeza muito bem conduzida por V.Exa.

Entendemos que, numa situação de crise, numa situação emergencial, precisamos tratar as exceções como devem ser tratadas. Normalmente, somos contrários a qualquer inversão de pauta que vá de encontro ao Regimento ou até mesmo à Constituição, mas estamos num momento excepcional, e, com isso, demos o acordo para votar dessa forma, deixando claro que isso não abre precedentes para votações diferentes em momentos comuns, em momentos normais, como foi muito bem destacado por V.Exa., no início da sessão, e posteriormente também.

Então, o NOVO vota "sim" ao PLN 2, deixando clara essa excepcionalidade. Também já deixamos clara a nossa posição de que não somos favoráveis à votação do PLN 4, caso isso venha à pauta.

Aproveito aqui o tempo, Presidente, para destacar a importância desse PLN 2 e das demais medidas que estamos tomando aqui neste Parlamento para flexibilizar o Orçamento e garantir recursos para que o Executivo Federal, o Estadual e o Municipal possam atuar no combate à crise do coronavírus, crise essa que é de saúde pública, mas que também é uma crise econômica. Com isso, desde a PEC, que estamos chamando de PEC de Orçamento de Guerra, que começou a tramitar ontem na Câmara dos Deputados e deve ser concluída amanhã, como também o PLN 2 e tantas outras medidas, atuamos para que esse Orçamento, que é geralmente mais engessado, seja mais flexível e tenha mais recursos disponíveis para que a União possa empregar, e também os Governos locais, Estaduais e Municipais, possam empregar todos os recursos para o que é prioritário neste momento.

O prioritário neste momento é o quê? Saúde pública, ou seja, algo para ampliar os leitos hospitalares, a disponibilidade de medicamentos, de



equipamentos, para que as nossas equipes de saúde pública possam trabalhar e atender o máximo possível de pacientes, não só os acometidos pelo coronavírus, como também aqueles que também vão sofrer com a falta de disponibilidade de leitos no momento em que os pacientes do coronavírus vão ocupar o máximo possível dos leitos hospitalares. Então, nós precisamos muito desse dinheiro para a saúde pública.

E segundo, para a economia. A economia está sofrendo muito. Nós tivemos ontem a divulgação da MP que vai tratar também daqueles que têm emprego hoje, mas que vão sofrer com a crise porque as empresas não vão ter mais recursos para trabalhar. É uma MP positiva, favorável. Podemos até analisar os detalhes, mas ela vai no sentido contrário. Caso não fizéssemos essa MP, o que iria acontecer? As empresas iriam começar a demitir, iam acabar os empregos e não teríamos empregos depois que a crise passasse. Ninguém está conseguindo trabalhar agora, mas queremos que as pessoas possam trabalhar no futuro, tão logo a crise passe, ou pelo menos seja atenuada.

Agora, Presidente, acho que temos que começar a falar também de um tema muito importante. Eu falei ontem, tenho falado com frequência, e falei agora no Plenário, com o Deputado General Peternelli. Estamos liberando dinheiro, estamos tentando obter recursos, seja no mercado financeiro, seja em outros, disponibilizando mais recursos para o Governo, Banco Central, para todo o mundo poder trabalhar. Mas nós temos recursos próprios. A Casa, os servidores públicos, nós precisamos começar a dar a nossa contribui.

Estamos dando a contribuição legislativa. Muito bem! A Casa está funcionando, a Câmara está funcionando, o Congresso Nacional está funcionando. Agora, precisamos dar a contribuição que toca no nosso bolso, porque a sociedade civil, os trabalhadores da iniciativa privada, os informais, estão dando a sua contribuição de forma involuntária, porque eles estão perdendo dinheiro e perdendo emprego. Agora é o nosso momento.

E, para isso, nós temos iniciativas que vêm no sentido correto, Deputado General Peternelli, de diminuir os gastos públicos e destinar esses gastos para o enfrentamento da crise. E aí podemos falar do Fundo Eleitoral, do Fundo Partidário, que não é prioritário para este ano. Não estou entrando no mérito nem dizendo se é necessário ou não, mas, para este ano, não é prioritário.

E também podemos dar a nossa contribuição reduzindo os nossos salários, os salários dos políticos, juizes, promotores e desembargadores e também do funcionalismo público, que não está sofrendo. Não se trata de nenhuma caça às bruxas, ninguém está

criticando funcionário público. Pelo contrário, achamos que são muito importantes, e, neste momento de crise, são mais importantes ainda. Mas, se o pessoal da iniciativa privada, se os trabalhadores informais, se todo o mundo está sofrendo, por que nós também não vamos dar a nossa margem de contribuição?

É isso o que estamos pedindo, que todo o mundo contribua neste momento de crise.

Nós temos que dar o exemplo - nós do Parlamento, em especial.

Obrigado, Presidente.

Era este o recado que eu queria dar.

Documento 7/245

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:28
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 60	RICARDO BARROS-PP -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto de crédito tem características importantes que nós queremos ressaltar. Esse projeto libera recursos para o Governo, aumenta o limite de endividamento dos Municípios. Até que a nossa PEC do Orçamento de Guerra seja aprovada, é preciso que nós aproveemos a ampliação de limites orçamentários. Mesmo com a crise do coronavírus, há necessidade de que esses projetos sejam votados. Após a aprovação da PEC do Orçamento de Guerra, teremos outro procedimento, e o Governo terá mais liberdade para fazer gastos extraordinários, como os 50 bilhões de reais que estão destinados agora para a suspensão do contrato de trabalho ou a redução de jornada.

Eu ouvi muitas críticas aqui, mas é lamentável que não se compreenda que o que se está fazendo é preservar empregos. O Presidente Bolsonaro e a equipe econômica trabalharam por 15 dias nessa ideia, desde o dia 18 de março, quando apresentamos essa ideia inicialmente. Nós falamos com o Secretário Bianco, e o Governo estava processando essa solução. Nós tivemos agora essa publicação que



permite às empresas que estão no SIMPLES, que faturam até 4 milhões e 800 mil reais, suspender totalmente o contrato de trabalho. A empresa está fechada, não está faturando nada, o patrão não tem recursos para pagar, e o empregado precisa receber. Então o Governo pagará o seguro-desemprego integral de quem queira sustar totalmente a jornada de trabalho.

Os outros estabelecimentos, como, por exemplo, os restaurantes que não estão funcionando no salão, mas estão atendendo por telefone, mediante serviço de *delivery*, têm redução de jornada de trabalho. Alguns funcionários vão ter suspensão total; outros, redução de jornada. Se for redução de jornada, o patrão vai pagar 50%, e o Governo vai pagar o seguro-desemprego referente aos outros 50%.

Para todos, patrão e empregado, haverá uma redução de renda, mas haverá paz social, porque todos estarão em casa no isolamento, mas seguros de que, assim que terminar o isolamento, a atividade econômica vai ser retomada. Patrões e empregados, que são colaboradores, estarão juntos para oferecer à população serviços que anteriormente estavam destinados.

Então é uma medida importante, é uma medida corajosa. Essa medida cria um novo benefício, que é o benefício de preservação de empregos, que não existia no Brasil e que vai custar 50 bilhões de reais nos próximos 90 dias para o Governo Federal.

Os autônomos já têm o auxílio de 600 reais, que ainda está pendente de questões jurídicas para a sua implementação. E faltam os servidores públicos. Todos os servidores públicos, na minha opinião, devem também contribuir. E agora estou falando eu, Deputado Ricardo Barros. Não falo pelo Governo. Eu penso que todo servidor público deve contribuir com uma redução salarial de 20% a 30%, porque também a arrecadação da União, dos Estados e Municípios vai cair em função da paralisação econômica. Então, é um momento em que todo brasileiro tem que dar sua cota de contribuição para que os mais carentes, os mais humildes tenham como ser socorridos pelo Estado brasileiro.

E o Governo tem feito a sua parte, tem editado as medidas, tem dado a sua contribuição para que haja, em relação à sociedade, o devido amparo, para que o isolamento social não provoque fome, não provoque desespero em famílias e afete, por consequência, a segurança pública.

Essa medida orientada pela Organização Mundial da Saúde começa a ser muito questionada por vários países e pela sociedade de modo geral. Mas a medida está em andamento, e o isolamento horizontal foi a opção. Ele vai provocar, depois, quando voltarmos à atividade, outro

pico de infecção, mas foi a solução adotada e é a que está em andamento. Poderiam ser adotadas outras soluções tecnicamente também suportadas ou adequadas. Mas essa foi a decisão, e todos estamos cumprindo o isolamento da melhor forma.

Então, o Governo vota "sim", obviamente, para a aprovação desse projeto que enviou e espera, com isso, poder mais rapidamente atender às demandas que estão sendo apresentadas para o combate ao coronavírus.

Documento 8/245

5.2020.N	Sessão Outro Evento	02/04/2020-13:36
Publ.: DCN - 09/04/2020 - 63	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aumento do número de óbitos e de casos de contaminação por coronavírus no País. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República no tocante à Covid-19. Defesa de rejeição da medida provisória sobre a redução da jornada e dos salários dos trabalhadores brasileiros. Imediato pagamento, pelo Governo Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus, constante no bojo do Projeto de Lei nº 9.236, de 2017, sobre alteração do § 11 e inserção dos §§ 12, 13, 14 e 15 no art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa. Defesa de produção pela indústria brasileira de equipamentos e insumos destinados ao combate ao coronavírus. Comprometimento do PSOL com a luta em defesa da ciência e da vida.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos Pereira, a cada dia que passa, a situação do nosso povo e do nosso País se torna mais grave. Já são 7.022 casos de contaminação confirmados e 252 mortos - isso sem contar que nós temos muita subnotificação, tanto dos infectados, quanto das mortes.

O Presidente, em vez de liderar o País para uma guerra que não tem ideologia ao escolher suas vítimas, preferiu liderar a extrema direita e não faz os esforços de que o Brasil precisa para que nós não cheguemos à situação da Itália ou da Espanha ou para que nós não cheguemos a uma situação ainda pior do que a desses países.

Em vez de imediatamente pagar a renda básica emergencial, eles estão anunciando o pagamento para 16 de abril, apenas para os primeiros casos. E aqueles que não têm ainda inscrição podem ser atendidos muito depois.

Ele está matando o povo de fome; na verdade, chantageia, para que as pessoas voltem a trabalhar e, portanto, estejam sujeitas ao vírus, ou à fome. E esta Câmara aprovou de forma célere, inclusive melhorando bastante, a proposta original da própria Câmara, porque a proposta do Governo era apenas 200 reais.

E ele edita uma medida provisória que autoriza o corte de salários e o corte da jornada de trabalho de uma forma escandalosa, o que piora enormemente a vida do trabalhador e da economia, enquanto o Primeiro-Ministro britânico, Boris Johnson, de uma vertente ideológica absolutamente distinta, está concedendo 80%, via Estado, do salário dos trabalhadores.

Bolsonaro precisa pagar urgentemente a renda básica. E nós precisamos urgentemente começar a exigir - eu sei que há vários projetos, inclusive nossos, do PSOL, nesse sentido - mais leitos para o SUS e equipamentos de proteção individual para os trabalhadores.

A Deputada Sâmia Bomfim escreveu agora no grupo da bancada sobre a situação emergencial dos EPIs. O Brasil não garantiu a importação de muitos materiais porque os Estados Unidos compraram da China esses materiais.

Nós temos que mudar a matriz produtiva, identificar que indústrias têxteis podem imediatamente começar a fazer macacão! Pesquisadores da USP criaram ventilador pulmonar para emergência em duas horas e pouco por um valor quinze vezes mais baixo que o de mercado, mas Bolsonaro corta as bolsas CAPES e não investe nisso para que tenhamos mais ventiladores pulmonares!

É preciso uma reconversão industrial, produção de álcool gel em larga escala, pela PETROBRAS ou como está sendo feito no Estado de São Paulo - a Deputada Sâmia me relatou que determinadas indústrias estão produzindo álcool gel em escala.

Nós precisamos urgentemente de testes rápidos ampliados, com apoio na pesquisa, na ciência, nas universidades do nosso País. Nós temos enorme qualidade de pesquisas, que estão sendo sucateadas com as bolsas cortadas.

Nós precisamos exigir nenhuma redução salarial, combater essa MP da morte e lutar contra o corte de salário de servidores públicos. Eu acho muito demagógico determinados partidos e políticos dizerem que

os servidores públicos são privilegiados, mas não falarem dos ricos, dos banqueiros, das grandes fortunas, dos títulos da dívida pública!

Com 1 trilhão pago, de sobra de caixa, a banco, vêm dizer que servidor público é privilegiado? Ao contrário, os servidores públicos são parte da solução do problema na guerra que nós precisamos fazer contra o coronavírus.

Infelizmente, o Bolsonaro é um entrave nessa guerra. Por isso, é preciso "Fora, Bolsonaro!", mas é preciso também um esforço enorme para proteger a vida do nosso povo.

Nós do PSOL estamos comprometidos com a luta em defesa da ciência, da verdade, da vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

Documento 9/245

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 75	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, Imobilismo do Governo Federal na implementação de medidas de combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Natureza vexaminosa de declarações do Presidente Jair Bolsonaro a respeito do coronavírus. Importância da transparência dos atos do Banco Central do Brasil. Aplausos ao Senador Weverton Rocha pela apresentação de projeto de lei acerca de aumento da contribuição social incidente sobre o lucro líquido de instituições financeiras. Elaboração de emenda substitutiva global da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19;

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, evidentemente nós estamos vivenciando momentos muito difíceis em nosso País, e o Parlamento tem dado a resposta necessária, neste momento de crise, ante a omissão do Poder Executivo.

A votação dessa PEC vem justamente ao encontro da necessidade de apartarmos o Orçamento da União desse orçamento de crise, e, com isso, darmos segurança jurídica a todos.

O que não podemos, Sr. Presidente, é, na verdade, ficar parados vendo a imobilidade do Poder Executivo em agilizar as medidas que o Parlamento está aprovando e também as declarações descabidas do Presidente Jair Bolsonaro - como vimos agora. Isso tudo tem que repercutir. Não podemos ser motivo de chacota mundial e estamos sendo. O povo brasileiro está sendo motivo de chacota por causa do Presidente da República.

Nós que junto aos partidos de centro fazemos a oposição - aliás, juntamente com quase todo o Parlamento -, temos a total compreensão que o momento urge que unamos nossas forças e, conseqüentemente, lutemos cada vez mais por um Brasil diferente. E essa mensagem que estamos passando, ao aprovar essa PEC hoje, para justamente segregarmos o Orçamento da União, vem ao encontro dessa nossa posição.

Da mesma forma, queremos deixar muito claro que nós queremos, sim, que os atos do Banco Central, evidentemente respeitando o sigilo bancário ao qual os seus dirigentes são submetidos, possam ser transparentes e que, numa legislação infraconstitucional, possamos garantir essa transparência, que gera preocupação por parte dos companheiros do PSOL, legitimamente. Mas tenho plena convicção que V.Exa. vai conseguir, em uma medida infraconstitucional, até porque a matéria é infraconstitucional, que nós tenhamos garantida a transparência tão exigida pela democracia e pela seriedade, principalmente neste momento em que o sistema financeiro do nosso País, insensível do jeito que é, continue ganhando muito dinheiro.

Quero parabenizar a iniciativa do Senador Weverton Rocha, Líder do PDT no Senado, que apresentou um projeto que aumenta a contribuição social sobre o lucro líquido das instituições financeiras de 20% para 50% nesse período que estamos vivenciando e que, ao que consta, está sendo pactuado para ser aprovado naquela Casa. Nada mais justo que uma atividade econômica que dá muito lucro dê sua contribuição para que o Brasil possa sair da crise, de modo que nós tenhamos recursos suficientes para a renda mínima e também tenhamos o aporte de um grande volume de recursos para as micro, pequenas e médias empresas, a fim de evitar a demissão em massa.

Estamos trabalhando um substitutivo global dentro de uma Comissão formada para elaborar texto em relação à Medida Provisória nº 936, de 2020. Semana que vem aprovaremos na Câmara e faremos com que o Senado também acelere a aprovação, a fim de tirarmos a grande

maioria das empresas brasileiras dessa situação de angústia.

O Parlamento precisa dar respostas rápidas. Invoco V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, juntamente com todos os Deputados e Deputadas que têm dado um grande exemplo de dedicação, para fazer com que o Poder Legislativo cumpra sua parte, inclusive compensando a omissão do Presidente da República, não obstante termos Ministros como o Mandetta, que tem trabalhado incansavelmente em prol da saúde do povo brasileiro.

É por isso que, com a união de todos esses esforços, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e de todos os partidos que hoje compõem a Oposição na Câmara dos Deputados, aliados aos partidos do campo do centro, faremos a diferença.

Estamos aqui para trabalhar, independentemente de ideologia, mas irmanados na perspectiva de que possamos tirar, o mais rápido possível, o Brasil dessa situação de dificuldade, de modo que as empresas possam respirar, os trabalhadores não sejam demitidos e a renda mínima seja garantida e paga imediatamente pelo Governo Federal.

O Poder Legislativo está trabalhando. V.Exa. está de parabéns! E nós, que fazemos oposição, estamos trabalhando nesse campo para que o Brasil saia o mais rápido possível dessa crise.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 10/245

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 04/04/2020 - 84	- JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade da crise mundial provocada pela Covid-19. Importância do isolamento social como medida de prevenção da doença. Aprovação, pelo Congresso Nacional, da proposta de concessão de auxílio pecuniário emergencial a trabalhadores informais, autônomos, famílias carentes e mulheres chefes de família. Importância da liberação de recursos aos microempreendedores individuais. Elogio ao Deputado Hugo Motta pelo substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de



coronavírus. Edição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e a adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.898, de 2019, acerca das diretrizes de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020. Posicionamento contrário à redução dos salários dos servidores públicos. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos passando por um momento muito difícil no nosso País, e o Parlamento tem feito o possível para tentar ajudar o Presidente da República a cumprir o seu papel de proteger a população neste momento de crise.

É muito difícil, Sr. Presidente.

Infelizmente, eu tenho de notificar que acabamos de confirmar o primeiro óbito decorrente da COVID-19 aqui em Roraima. Quando nós pedimos para que as pessoas fiquem em casa, façam o isolamento e sigam as orientações, é porque esse é um vírus que pouco conhecemos.

E o Parlamento, Sr. Presidente, tem dado a sua contribuição nesse processo tão doloroso. Nós votamos o "coronavoucher" - e quero aqui parabenizar V.Exa. e os demais Líderes que assinaram essa medida -, uma iniciativa que vai destinar em torno de 600 reais para ajudar os membros da família. Nós vamos levar auxílio para os trabalhadores formais e informais; para as mulheres chefes de família, que vão poder se beneficiar também neste momento de crise; para o microempreendedor individual.

Além disso, Sr. Presidente, há várias outras medidas, como essa própria PEC. E aqui eu quero saudar o Deputado Hugo Motta, que, com sua competência e maestria ao conduzir o texto da PEC, conseguiu fazer um relatório enxuto, um relatório que dá ao Presidente da República a formação desse comitê, que dá ao Presidente da República a responsabilidade de fazer com que todas as ações que foram anunciadas pelo Governo, quer sejam os 750 bilhões de reais, quer sejam os 500 bilhões de reais, possam sair do papel.



O Parlamento está fazendo a sua parte. Nós estamos fazendo o nosso trabalho e encaminhando todas as ações necessárias. O Ministério da Cidadania já anuncia que está criando um aplicativo e que vai começar a pagar o "coronavoucher" aos trabalhadores informais, às pessoas que precisam. O Governo acabou de editar outra MP também. Eu falei com o Ministro Marinho ontem, que me disse: "*Deputado Jhonatan, nós estamos encaminhando nesse momento a MP 936/20, que vai fazer com que a massa trabalhadora do nosso País possa ter o seu emprego preservado*". É importante a preservação do emprego e da renda e a viabilização da atividade econômica diante da diminuição da carga trabalhada, e o Governo vai suprir essa necessidade do trabalhador.

Nós estamos fazendo a nossa parte no Parlamento brasileiro, por meio desse Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. E eu faço questão, Sr. Presidente, de que nas próximas semanas o Republicanos, juntamente com os Líderes da Maioria, com os Líderes da Oposição... Essa não é uma crise de direita ou de esquerda, essa é uma crise que atinge o povo brasileiro. Nós já vimos na China, na Itália e, agora, nos Estados Unidos os casos de infecção crescendo, e a doença se alastrando ainda mais pelo mundo.

Há, Sr. Presidente, a necessidade de fazermos políticas públicas que vão ajudar a população brasileira. Nós sabemos muito bem disso. Ontem o Deputado Marcos Pereira, Presidente do Republicanos e 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, conseguiu a aprovação do PLN 2/20, dando ao Governo também as diretrizes do orçamento impositivo.

Agora, somadas com o decreto de calamidade, já aprovado nas duas Casas, nós temos grandes ações que vão possibilitar que o Ministro da Economia, através da MP 936/20, e o Ministro da Cidadania, o Ministro Onyx, deem seguimento às medidas do "coronavoucher". Assim, nós vamos fazer o passo a passo.

Mas aqui, Sr. Presidente, eu quero fazer um comentário: não dá, neste momento de dor da população brasileira, para reduzirmos o salário do trabalhador. Eu sou de um Estado em que 50% da folha é de servidor público. Nós não podemos culpar o servidor por este momento de crise. Por isso, o Governo está mandando a MP para tentar segurar o emprego. O objetivo é ajudar os empresários a fazerem o sistema andar, mesmo neste momento de crise.

Então, Sr. Presidente, nós vamos votar "sim" ao texto relatado pelo Deputado Hugo Motta, mas, se for feito o destaque da redução salarial, o que eu acho que não vai mais acontecer, nós iremos orientar o voto "não".

Eu quero passar a orientação do partido ao Deputado Lafayette de

Andrada. Falando pela Liderança, o Deputado Lafayette de Andrada vai orientar o Republicanos.

Obrigado.

Documento 11/245

42.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020-
CD 20:16

Publ.: DCD - 04/04/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
103

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Prioridade do Governo Federal na proteção à vida e na preservação dos empregos. Ações do Poder Executivo para enfrentamento da crise decorrente da epidemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do Substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, eu queria agregar o tempo da Liderança do Governo ao da orientação. E eu vou compartilhar com os Deputados Bia Kicis e General Peternelli o tempo do Governo.

A minha fala vai ser muito rápida. Só vou reafirmar aquilo que o Governo Federal tem preconizado através do Presidente da República e de seus Ministros: a nossa prioridade é salvar vidas e preservar empregos. Pode-se ver isso através de várias medidas que estão sendo adotadas, de modo especial naquilo que se refere à preservação da saúde financeira e da saúde efetiva das famílias brasileiras.

O Presidente acelerou o processo de inclusão de mais de 1,2 milhão de famílias no Bolsa Família, ao custo de 3 bilhões de reais. Quanto aos informais, foi aprovada aqui na Câmara dos Deputados um pagamento no valor de 600 reais. Já foi editada uma medida provisória para garantir um crédito extraordinário de quase 100 bilhões de reais. Essas medidas vão atingir diretamente mais de 40 milhões de brasileiros e indiretamente quase a metade da população brasileira. Foi editada a Medida Provisória nº 936, com um custo de 51 bilhões de reais, para ajudar na manutenção dos empregos dos trabalhadores formais no Brasil. O Governo também abriu várias outras linhas de crédito, por meio do BNDES, também avalizadas pelo Ministério da

Economia, para ajudar as empresas no País.

Já foram anunciadas medidas que, somadas, têm um custo que ultrapassa 600 bilhões de reais. Estão sendo implementadas mais de 200 medidas: medidas interministeriais, medidas tomadas dentro de cada Ministério, várias portarias, decretos, além de projetos de lei e medidas provisórias, que serão encaminhadas ao Parlamento e que, tenho certeza, encontrarão terreno fértil para aprovação, para que, juntos, o Governo Federal, o Parlamento, todos os Poderes, de todas as esferas, consigam atravessar esses mares revoltos.

Eu queria dizer que o Governo vai orientar "sim". Esta é uma PEC importantíssima, que vai permitir que haja segurança jurídica para que o Governo Federal, com a ajuda dos demais Poderes, lidere esse processo de apoio à população brasileira.

Na nossa opinião, o Governo Federal lidera, mas tem certeza de que os demais Poderes têm uma corresponsabilidade. Não acho correto quando um Poder diz que está ajudando o Governo Federal a adotar as medidas. Na verdade, cada Poder, por ser independente e por ter uma atuação harmônica, tem uma responsabilidade direta e primária na solução dos problemas. Tenho certeza de que isso está sendo muito bem conduzido por todos os Chefes de Poder. E vamos conseguir atravessar isso cada vez mais unidos.

Eu vou passar a palavra, então, à Deputada Bia Kicis e, na sequência, ao Deputado General Peternelli.

Documento 12/245

43.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020-
CD 16:12

Publ.: DCD - 08/04/2020 -
49 ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Saudações aos profissionais da imprensa e jornalistas. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos

durante surtos epidêmicos.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, nós, antes de mais nada, queremos parabenizar também os profissionais de saúde neste momento, em que a importância desses profissionais está sendo motivo de palmas e de todo tipo de cumprimentos, porque estamos vivenciando em âmbito mundial um problema realmente muito sério. Os profissionais de saúde estão fazendo a diferença neste momento.

Estendo esses parabéns aos jornalistas, que num momento como este são extremamente exigidos, para que possamos garantir as informações corretas no cotidiano das pessoas e evitar que práticas antidemocráticas possam ser exercidas por quem deveria dar exemplo.

Sr. Presidente, também quero aproveitar o momento para dizer que precisamos - mais uma vez elogio a condução de V.Exa. - acelerar na avaliação das medidas provisórias. Na Medida Provisória nº 936, temos realmente essa urgência sendo materializada. Essa MP trata da proteção ao emprego e da proteção às empresas.

Eu tenho recebido de alguns amigos, pequenos empresários, que estão indo aos bancos para ver se conseguem aquela ajuda que o Governo disse que daria para empresas que faturam para além das que estão enquadradas no SIMPLES, a informação de que não estão conseguindo ter linha de crédito nenhuma, porque o Governo não mandou nada, nem uma sinalização para o sistema financeiro, ou seja, o Governo está tendo dificuldade de materializar o que o Congresso aprova ou mesmo o que ele anuncia.

Basta dizer que hoje é que estão sendo cadastrados os primeiros beneficiários da renda mínima que nós aprovamos já há 8 dias no Congresso Nacional, há 10 dias na Câmara.

Em relação à urgência do projeto de lei do Deputado Kim Kataguirí, a Oposição orienta "sim".

Documento 13/245

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 75	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Caráter criminoso do posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro contrário ao isolamento social, medida necessária para controle da epidemia de coronavírus. Solicitação à Presidência de prioridade na apreciação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a criação do Programa Emergencial do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19. Defesa de elaboração de emenda substitutiva global à proposição.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela forma como tem conduzido a nossa Câmara Federal.

Em segundo lugar, quero destacar aqui a minha concordância com o projeto apresentado pelo Deputado Kim Kataguirí e relatado pela Deputada Alice Portugal, mas quero reforçar um tema que, do meu ponto de vista, deve ser o centro da preocupação de todos os brasileiros hoje. Nós não podemos ceder às pressões irresponsáveis e criminosas do Presidente Jair Bolsonaro, que quer obrigar o País a voltar à normalidade ainda que isso não seja possível neste momento, porque nós precisamos proteger vidas e proteger a economia brasileira, mantendo o máximo de isolamento social possível.

Essa é a orientação que tem respaldo científico, essa é a orientação da Organização Mundial de Saúde, e essa é a orientação que nós do Parlamento, nós brasileiros, acima de todas as diferenças partidárias e de opinião, devemos seguir neste momento. Falo aqui como médico e Deputado Federal.

Presidente, quero sugerir a V.Exa. que priorize a votação da Medida Provisória nº 936, apresentada pelo Presidente Jair Bolsonaro, porque ela é muito ruim. Temos que fazer um substitutivo a essa medida na Câmara Federal para preservar empregos, salários e o funcionamento da economia brasileira, para proteger as empresas, especialmente as pequenas e médias, mas também as maiores.

E a maneira de preservarmos empregos é fazermos o que estão fazendo todos os países do mundo que estão enfrentando a pandemia. Tem que haver subsídio público, com recurso do Estado brasileiro, de todos nós brasileiros, de até pelo menos 2 salários mínimos, para subsidiarmos a manutenção dos empregos, pela CLT que temos hoje, com a garantia, a obrigação, a contrapartida de que as empresas não

demitirão nenhum trabalhador e não cortarão nenhum salário. Isso deve ser feito por 60 dias ou 90 dias, enquanto a situação clareia. Se o Brasil começar a demitir milhares, milhões de trabalhadores, a economia brasileira vai parar definitivamente, e isso é muito ruim.

Por isso, a defesa do emprego e da renda deve ser prioridade da Câmara Federal, e essa votação, se não for hoje, deve ser feita amanhã, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 14/245

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020- CD	18:44
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 93	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressaltados os destaques. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Necessidade de votação pela Casa de projeto de lei destinado à proteção de empregos e salários.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V.Exa. pela correta decisão de enxugar os gastos e de contribuir com 150 milhões de reais para este fundo que todos nós brasileiros esperamos para o combate ao coronavírus.

Segundo, além de votar "sim" a este projeto importante, que facilita a vida de pacientes que dependem do uso de medicamentos contínuos, mais uma vez peço a V.Exa. que paute para amanhã - na minha visão, quanto antes o fizermos será melhor - a Medida Provisória nº 936, de 2020, assinada pelo Presidente Bolsonaro, que permite o afastamento de trabalhadores, mas infelizmente autoriza cortes de salários entre 50% e 70%. Nós precisamos votar, nesta Casa, um projeto de lei que

proteja os salários e os empregos de quem trabalha com carteira assinada pela CLT.

Muito obrigado.

Documento 15/245

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/04/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 45	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agravamento da incidência da Covid-19 no Estado do Amazonas. Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Expectativa de rejeição, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, de liminar concedida pelo Ministro Ricardo Lewandowski em ação contra a Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares, para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação de acordo a respeito do pagamento de precatórios federais, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus. Proposta de adiamento do pagamento de parcelas vincendas de financiamentos contraídos pelo empresariado brasileiro junto ao sistema bancário. Destinação, pelo Presidente Rodrigo Maia, de recursos orçamentários da Câmara dos Deputados para as ações de combate à Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero primeiro registrar o esforço de V.Exa. na construção da unidade do Parlamento.

Quero registrar a situação do meu Amazonas, que ontem ultrapassou São Paulo em diagnósticos da COVID por 100 mil habitantes, sendo o segundo Estado da Federação. Aqui os números dobram a cada 48 horas.

Já são 636 diagnósticos confirmados, 23 óbitos e quase mil pacientes



em observação. Portanto, os recursos decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 149, tão bem relatado pelo Deputado Pedro Paulo, são fundamentais para o Estado do Amazonas, para que possa ampliar o número de leitos, tanto com respiradores quanto de leitos de UTI. As UTIs particulares aqui chegaram a 100% de ocupação, e as UTIs dos hospitais públicos estão com 95% de ocupação, sendo que, dos 61 Municípios do interior do Estado do Amazonas, apenas 1 tem UTI. Portanto, se o vírus chegar com força ao interior do Estado do Amazonas, nós teremos uma situação catastrófica. É muito importante a garantia desses recursos.

Eu inicio esta minha fala me solidarizando com V.Exa., Sr. Presidente, e o Deputado Pedro Paulo pela sensibilidade, porque conseguiram construir um acordo muito importante para os Governos. De nossa parte, nós também estamos dando a nossa contribuição, canalizando recursos de emendas impositivas, individuais e coletivas, para o combate à COVID-19 e fazendo com que esses recursos cheguem ao interior, principalmente para a compra de EPI e respiradores, de forma a minimizar e a mitigar o sofrimento da nossa gente.

Eu quero tratar, Sr. Presidente, com o compromisso de respeitar o tempo, de outros três temas.

Primeiro, quero lamentar a decisão liminar do Ministro Ricardo Lewandowski a respeito da Medida Provisória nº 936. A Medida Provisória nº 936 é fundamental, porque garante o justo equilíbrio entre redução de custos para o empregador e garantia de manutenção de renda, com complementação de recursos do FAT, do Seguro-Desemprego, para o empregado. A decisão do Ministro Lewandowski tecnicamente é absurda. Ela reescreve a medida provisória, ela cria uma regra não prevista na medida provisória. Eu li hoje que já está marcada para o dia 16 a votação dessa liminar em plenário e tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal irá derrubá-la, pois já causou alguns estragos. No Rio de Janeiro, por exemplo, a 71ª Vara do Trabalho anulou um acordo de suspensão de contrato de trabalho feito por uma empresa de vigilância. A medida, portanto, gera insegurança jurídica, é muito ruim tanto para empregadores quanto para trabalhadores, já que a medida provisória garante a renda através de recursos do FAT.

Sr. Presidente, quero fazer mais dois registros. Um deles diz respeito ao meu Projeto de Lei nº 1.581, de 2020. Requerimento de urgência foi apresentado pela Deputada Margarete e já tem a assinatura de praticamente todos os Líderes partidários. Ele cria a possibilidade de acordo direto para pagamento de precatórios de grande valor, estabelece um deságio de 40% no valor do precatório. Se nós considerarmos que, neste terceiro bimestre, a previsão orçamentária, no Orçamento da União, é de 19 bilhões de reais para pagamento de



precatórios, poderemos gerar uma economia, canalizada para o Ministério da Saúde, da ordem de 7,6 bilhões de reais. Eu quero fazer um apelo a V.Exa.: para que, em havendo a assinatura da grande maioria dos Líderes, possamos o mais rapidamente possível pautar essa matéria.

Por fim, Sr. Presidente, quero trazer o apelo do empresariado brasileiro que tem financiamento, tanto nos bancos públicos quanto nos bancos privados.

Veja só: o BASA, o Banco da Amazônia, um banco público, pequeno, restrito à nossa região, estabeleceu a regra de suspender todas as parcelas de créditos vincendas a partir de abril e de transferi-las para o final dos contratos, sem nenhuma regra nova, com o cumprimento das mesmas regras contratuais. O incrível é que o BASA faz isso, mas a Caixa Econômica Federal está compelindo todos aqueles que captaram capital de giro através de financiamento bancário de crédito a pagarem os financiamentos, mesmo diante desta crise avassaladora sobre o setor produtivo.

E mais: os bancos privados, que têm tido uma atitude colaborativa, uma atitude responsável por parte do Parlamento brasileiro, tiveram redução do compulsório, aumentaram a sua liquidez, não oferecem crédito barato para o setor produtivo e, mais do que isso, não suspenderam também o pagamento desses financiamentos para capital de giro.

Então, eu estou estudando com a minha assessoria a possibilidade de estabelecer que a regra já instituída pelo BASA, de pegar as seis parcelas vincendas a partir de abril e jogá-las para o final dos contratos, seja uma regra para todo o sistema bancário, para garantir liquidez para o sistema bancário, mas dar algum fôlego para quem precisou pegar FNO, no caso do BASA, ou capital de giro, que é o que geralmente as empresas buscam quando vão atrás de financiamento no sistema bancário.

Acho que esse é um esforço, neste momento, que deve ser de todos os brasileiros, de todos os setores econômicos. A Câmara, sob sua liderança, acabou de dar um exemplo, economizando 150 milhões de reais. Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, pouca gente fez esta conta: 150 milhões de reais equivalem a mais do que 100% do salário de todos os Deputados durante os 12 meses do ano. Havia muita gente falando em 20% do salário dos Deputados, e a Câmara está transferindo para o Ministério da Saúde um valor maior do que 100% do salário dos Deputados, o que demonstra um esforço coletivo e uma responsabilidade com o País.

Quero encaminhar o voto favorável à matéria, por fim, na certeza de

que todos os Estados, em especial o meu Estado do Amazonas, que tem contado com o esforço e a dedicação do Governador Wilson Lima, do Vice-Governador Carlos Almeida, de toda a bancada de oito Deputados Federais e três Senadores, mais do que nunca, precisam dessa recomposição de recursos de ICMS. Com a queda na atividade produtiva da Zona Franca de Manaus, cai vertiginosamente a arrecadação de ICMS do nosso Estado.

É assim, com cada um dando a sua parte em termos de colaboração, com o povo unido, com os Poderes unidos, que nós vamos superando a divergência, superando a crise com menos danos e preparando o Brasil para, tão logo esta tempestade passar, retomar o caminho da prosperidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 16/245

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/04/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 09/04/2020 - 49	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de pessoas infectadas e de óbitos ocorridos no País em decorrência do coronavírus. Empenho do Presidente Rodrigo Maia na construção de texto consensual do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Pedido à Presidência de adiamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro, é preciso reconhecer e reafirmar sempre que esta forma como trabalhamos hoje, com cada um em um lugar diferente do País, foi a que nós encontramos para não

abandonar o povo neste momento mais difícil, momento em que mais de 1 milhão e 200 mil pessoas estão infectadas por um problema que não se sabe ainda como resolver. No Brasil já chega a quase 700 o número de mortes. São mortes que não gostaríamos de ver acontecer. Isso entristece o País, isso entristece a todos nós.

Mas, no meio dessa tristeza toda, queria saudar o Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, pelo esforço que fez para construirmos hoje um grande acordo com Líderes de todas as partes desta Casa, em favor de Estados e Municípios. Deixou de ser o Plano Mansueto, que era o plano da maldade, o plano da exigência a Estados e Municípios, que estão de fato carregando nas costas as dificuldades deste momento mais difícil, e virou uma grande ação, um grande plano entre Rodrigo Maia e os Líderes. Foi isso o que nós conseguimos conquistar aqui.

É bom darmos essa notícia para Governadores e Prefeitos. Será um alívio, um alento para eles, haja vista o trabalho que estão fazendo. De fato, eles é que estão segurando as dificuldades e as mortes que estão acontecendo nos Estados e Municípios do Brasil.

Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, quero agradecer a V.Exa. o esforço que fez, junto com todos os Líderes desta Casa, do Centro à Esquerda. Construimos juntos este momento. Acredito que vamos continuar fazendo isso, porque é melhor para os trabalhadores, é melhor para o País, é melhor para a sociedade.

Eu nunca vou esquecer o que disse recentemente a Luiza Trajano, uma empresária importante do País, do Magazine Luiza. Ela disse que, neste momento, precisamos levar tranquilidade ao País e aos trabalhadores.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu acredito muito que V.Exa. vai manter a palavra, vai manter o acordo que fizemos, de cuidar agora, neste momento, da parte mais urgente, de Estados e Municípios, para que eles tenham dinheiro para enfrentar a pandemia. Os outros problemas, a MP 905, que não tem a ver com este momento importante do País, que coloquemos de lado, para discutir depois, quando for necessário, talvez depois da pandemia. Agora os trabalhadores estão assustados, os trabalhadores estão com medo, não sabem como vai ficar o País, não sabem como vão enfrentar as suas empresas e como será a sua vida depois da pandemia. Nós não sabemos de absolutamente nada, Sr. Presidente. Tudo o que foi escrito antes desta pandemia tem que ser deixado para trás, porque não vale para este momento de dor, de dificuldade, de preocupação e de desespero, sob pena de, se votarmos nesta Casa qualquer coisa que não seja no sentido de amparar os Estados, os Municípios, as empresas, os trabalhadores, os grandes beneficiados, depois de tudo isso, serem os consultórios de ciências,

os consultórios de apoio à sociedade, que vai procurar os psicólogos e tudo o mais. Não queremos isso. Não queremos, depois disto, uma sociedade doente e com dor. Queremos os trabalhadores unidos e dispostos a reconstruir o nosso País. Não se faz a reconstrução de país punindo trabalhadores no momento mais difícil.

Sr. Presidente, eu quero reafirmar o agradecimento a V.Exa., que se esforçou, junto com os Líderes desta Casa, para termos hoje um grande momento de homenagem aos Governadores e aos Prefeitos, que estão acolhendo a dor dos brasileiros neste momento. Quero reafirmar com V.Exa. o nosso compromisso de garantir que a MP 905, que não tem a exigência deste momento e que não ajuda os trabalhadores nem as empresas, seja deixada de lado, em nome deste momento que estamos vivendo, de concordância, de articulação, de unidade nacional. É preciso ter foco, e o nosso foco neste momento é salvar vidas, é fazer com que o dinheiro chegue a Estados e Municípios, é tranquilizar os trabalhadores, é começar a votar agora as medidas provisórias que chegaram a esta Casa e que tratam da pandemia. Uma delas é a MP 936, que pode trazer um grande debate acerca da vida dos trabalhadores, que pode socorrer as empresas e garantir os empregos. É isso o que o povo quer ouvir de nós nesta Casa. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai ter esse olhar, vai ter essa sensibilidade, como tem tido até agora. Portanto, somos a favor desse grande pacto, dessa grande articulação que V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, articulou junto com os Líderes, para ajudar Estados e Municípios, para socorrer Estados e Municípios.

Daqui para a frente eu continuarei apostando na articulação, no entendimento de que o nosso foco vai ser o coronavírus, porque nós precisamos socorrer os Estados, os Municípios, os trabalhadores e as empresas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 17/245

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	11:36
Publ.: DCD - 10/04/2020 - 71	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus. Críticas à atuação do Presidente Jair



Bolsonaro e do Ministro da Educação, Abraham Weintraub. Defesa de votação de projeto de lei sobre a concessão de auxílio financeiro aos Estados brasileiros. Repúdio à atuação do Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema. Contrariedade à votação e aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apoio à Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Ocorrência de casos de Covid-19 em favelas do Estado do Rio de Janeiro. Inépcia do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Deputados e Deputadas, encaminho favoravelmente a essas emendas em favor das Santas Casas. Aliás, nas emendas individuais a que tenho direito, também coloquei emendas para as Santas Casas e outros hospitais para o atendimento do Serviço Único de Saúde, especialmente em tempos de coronavírus.

Nós temos que fazer, Presidente, a nossa parte, porque infelizmente o Presidente Bolsonaro não faz. Tanto não faz que as panelas e o "*Fora, Bolsonaro!*" viraram agora rotina no Brasil. Toda vez que ele inventa de fazer um pronunciamento, as panelas batem, e os gritos de "*Fora, Bolsonaro!*" são cada vez maiores.

Ontem foram tão grandes que o Weintraub, aquele Ministro da Educação que não gosta de estudante nem de professor, teve a sua *live* interrompida. Ele defendia o Presidente, que faz receituário de remédio sem ser médico, mas as panelas foram tão altas que o Weintraub teve que calar a *live* e as bobagens que falava.

Sr. Presidente, nós temos para a semana que vem dois projetos importantes, que V.Exa. tem que conduzir. Um deles é o socorro aos Governadores, que é essencial. Os Estados estão com uma arrecadação muito menor do que aquilo que era feito antes do coronavírus, especialmente devido ao ICMS. É preciso que o Governo Federal dê esse socorro. Portanto, esse projeto que permite um empréstimo equivalente ao adiantamento do ICMS é fundamental.

Agora, não se pode fazer como alguns Governadores estão fazendo - no caso, o de Minas Gerais, do Partido Novo. É mais ou menos assim: ele quer aproveitar isso para retirar direito de trabalhadores, vender estatais, fazer ajuste fiscal. Não é hora disso! O fundamental agora é o socorro aos Estados! Então, eu pediria ao Zema e a alguns outros Governadores que não nos atrapalhassem, pois queremos ajudar os

Governadores.

Por fim, Sr. Presidente, faço a V.Exa. um apelo encarecido, pois fiz parte da Medida Provisória nº 905, representando o PT, e ela é um horror! Na verdade, em especial agora, em época de coronavírus, ela vai permitir que os patrões possam demitir 25% dos seus trabalhadores e contratar posteriormente jovens sem direito, incluindo 13º salário e um terço de férias, que eles perdem.

Então essa medida provisória não resolve o problema de gerar empregos. Não é hora de se debater isso. Nós precisamos debater, sim, a Medida Provisória nº 936, que já está em execução e também corta salários. Nós precisamos proteger os trabalhadores em uma hora como essa. Isso é o que tem feito o conjunto dos países. Eles garantem a estabilidade e garantem o salário.

Então, nós pedimos que essa medida provisória não entre em votação, que ela caduque e que nós discutamos depois um plano de socorro à economia brasileira, que passa por divisão de renda. Há vários projetos nesse sentido, de taxar dividendos e de taxar grandes fortunas.

No mais, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela condução do processo. Tenho certeza de que vão prevalecer, no Congresso Nacional, a democracia e o socorro a todos os que precisam. Não há como não ficar em casa neste momento.

Essa irresponsabilidade do Bolsonaro, de fingir que já tem remédio, e ele próprio, não sendo médico, receitá-lo via televisão, é um crime, e nós não podemos permitir que aconteça.

O coronavírus já está chegando às favelas do seu Estado, o Rio de Janeiro, e o que nós vemos é um Presidente completamente inepto para dirigir o País. O País está sem rumo, porque tem um Presidente que infelizmente não está na condição de presidir um país grande como o Brasil. Mas nós vamos fazer a nossa parte, o Congresso Nacional. Eu espero que, semana que vem, possamos socorrer os Estados e garantir aos trabalhadores a estabilidade no emprego e o seu salário.

Muito obrigado.

Documento 18/245

45.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 10/04/2020 -
159 REGINALDO LOPES-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER

Sumário

Inexatidão do discurso proferido pelo Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, sobre o montante de recursos disponibilizados pelo Governo Federal para combate à Covid-19. Não apresentação pelo Governo Jair Bolsonaro de medidas concretas para enfrentamento da doença. Defesa de aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de proposições destinadas à proteção dos Estados e Municípios, dos trabalhadores e das empresas brasileiras contra os efeitos da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Imediata inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de apresentação de emenda substitutiva global à proposição.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente Enrico Misasi, quero começar minha fala fazendo uma pergunta e um desafio ao Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo. Tive a oportunidade de ouvir sua intervenção: ele disse para a sociedade brasileira que o Governo Bolsonaro já disponibilizou para o enfrentamento da COVID-19 1,3 trilhão de reais.

Eu faço um desafio. Eu sei que o Governo Bolsonaro nega a ciência e acho que agora ele também está brigando com a matemática, com os números. Na realidade, o Governo Bolsonaro ainda não disponibilizou nem 5% do valor anunciado pelo Líder do Governo.

Senhores, é preciso ter responsabilidade com o País.

Eu sou favorável a que o Governo coloque na economia 1,3 trilhão de reais, mas a verdade é que o Governo tem dificultado a aprovação de um projeto extremamente importante para o País, o de dar previsibilidade aos entes subnacionais, aos Estados e aos Municípios, chamando de pauta bomba o que é um projeto emergencial para enfrentar o Coronavírus, da ordem de 200 bilhões. Ele não tem disponibilidade para ajudar esses entes federados. Notem que metade é não onerosa e outra metade é Orçamento Geral da União.

Portanto, é lamentável essa afirmação do Líder do Governo.

Mas quero dizer, Presidente, que nós temos uma grande missão, na ausência de um Governo que é incapaz de liderar o País, que não tem nenhuma sensibilidade social - nenhuma sensibilidade! Ele fez opção

pela economia, e não pela vida do povo brasileiro. É um Governo que não apresentou até agora nenhuma proposição objetiva, um pacote concreto para o País. Ele corre atrás das ações e das iniciativas do Parlamento brasileiro. É um Governo incapaz.

Cabe ao Parlamento brasileiro tornar-se um poder moderador junto a outras instituições e fazer essa grande travessia. Nós precisamos fazer essa travessia, combater o vírus, enfrentar a pandemia e começar a reconstruir o Brasil. Mas, de fato, para termos sucesso no enfrentamento da pandemia, nós somos obrigados, na semana que vem, a votar um programa de recuperação emergencial dos Estados e Municípios.

Por que eu estou dizendo isso? Os Municípios, os Estados em especial, vão perder 40% da sua arrecadação nos próximos 3 meses. Nesse primeiro mês, março, já perderam mais de 10% dela. No somatório, vão perder mais de 40% do ICMS e parte do Fundo de Participação. Ao mesmo tempo, vão ter que aumentar as suas despesas, porque são eles, lá na ponta, que estão enfrentando a pandemia.

Portanto, nós não podemos passar da semana que vem para garantir essa previsibilidade. Nós precisamos votar o projeto de recuperação emergencial.

A segunda questão, muito importante, é que nós precisamos garantir a previsibilidade dos trabalhadores formais e das empresas, matéria com a qual o Governo Bolsonaro e o próprio Presidente da República, como têm afirmado, de fato, têm compromisso, mas até agora nada. A única coisa com que o Governo trabalha é para votar a Medida Provisória nº 905, que é uma vergonha! Em momento de anormalidade, o Governo ultraliberal de Bolsonaro e Paulo Guedes quer retirar ainda mais direitos, para deixar as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros mais vulneráveis neste momento de pandemia.

Portanto, nós temos que reinventar a Medida Provisória nº 905 e pautar imediatamente a Medida Provisória nº 936, mas, evidente, é preciso apresentar uma substitutiva global a essa medida provisória para dar garantias aos trabalhadores brasileiros formais.

É fundamental que o Governo Federal e Paulo Guedes compreendam que eles são os responsáveis por garantir, nessa travessia no enfrentamento ao vírus, à pandemia, o fluxo de renda dessas empresas. É o Governo Federal que terá que garantir o salário dos trabalhadores brasileiros, mas não é cortando 75% dele, porque isso é uma vergonha. Assim, de fato, o Governo Bolsonaro estará destruindo o presente e o futuro da economia brasileira.

É inaceitável que o Governo não tenha essa compreensão, que o Ministro Paulo Guedes não tenha a compreensão de que ele precisa neste momento garantir, distribuir renda para o povo brasileiro.

As empresas, seja micro, pequena, média, até a empresa grande, se elas perderam mais de 50% do seu faturamento, é inaceitável que assumam essa responsabilidade, porque senão nós estaremos retirando esses empresários do mercado durante e pós-pandemia. Nós precisaremos das organizações empresariais para reconstruir o Estado brasileiro.

Portanto, não é empréstimo. Na verdade, quem tem que assumir o salário é o Governo Federal, como também tem que assumir o fluxo de arrecadação que os Estados e Municípios estão perdendo com a pandemia. Tem que ser a União por uma questão simples: os Estados e Municípios não podem emitir título da dívida pública, não podem fazer moeda. Cabe à União assumir essa responsabilidade.

Na semana que vem, nós temos duas grandes tarefas: garantir essa previsibilidade aos Estados e Municípios, senão vai entrar em colapso o serviço público do País na área da saúde, da educação, da assistência social, da segurança pública, porque os Governadores não terão recursos para garantir os salários. Eles não vão poder ampliar suas equipes na área da saúde, na área da segurança e na área da assistência, assim como não poderão ter ações de assistência ao seu povo, garantir a alimentação dos seus alunos.

Bolsonaro não pode continuar apostando no caos. A impressão que eu tenho é que ele está apostando no caos para que as pessoas entrem em desespero e rompam a medida de isolamento social.

Por último, eu quero aqui também dizer que é importante, sim, não negatar as pessoas nos birôs de crédito, como SERASA e SPC. Mais positivo neste momento, não só de pandemia, mas de reconstrução da economia brasileira - e há um conjunto de Deputados de vários partidos políticos que está apresentando um projeto nesse sentido -, é retirarmos o nome dessas pessoas do SPC e da SERASA. Quem tem que garantir essa retirada é o Estado brasileiro.

Assim como estamos estatizando parte das dívidas das Santas Casas e dos hospitais via Caixa Econômica Federal, nós precisamos também comprar as dívidas dos bancos comerciais e dos credores, e refinanciá-las ao povo brasileiro pela taxa SELIC. Nós precisamos tirar os mais pobres dessa ciranda financeira dos juros compostos, dos juros sobre juros, que impede a economia brasileira de crescer. Em vez de as pessoas, de os trabalhadores e as trabalhadoras colocarem esses recursos no consumo, cuidarem melhor da sua vida, da família, da

saúde, da educação, ficam presas ao sistema financeiro.

Portanto, é um avanço esse primeiro projeto, mas nós precisamos, durante o período da COVID-19, recomeçar também a reconstrução do País, e essa reconstrução do País passa pela ampliação do mercado interno com renda e consumo.

Documento 19/245

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 64	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Reconhecimento pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, da gravidade da pandemia de coronavírus. Apelo à população brasileira, pelo Titular da Pasta, a favor do isolamento social. Desrespeito, pelo Presidente da República, às orientações da comunidade científico-sanitárias preventivas da Covid-19. Não liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos aos Estados brasileiros para enfrentamento da doença. Defesa de suspensão do pagamento de parcelas de empréstimos contraídos pelos entes federados junto à União e organismos internacionais. Apoio ao Substitutivo apresentado pelo Relator Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Importância de votação das Medidas Provisórias de nºs 932, de 2020, sobre a alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados; e 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é o início de uma sessão importante que tem como objetivo votar algo decisivo para socorrer os Estados que vivem uma das maiores crises, por conta da falta de apoio que os Governadores não vêm recebendo do Governo Federal.

Ao discutir esta matéria, quero, em primeiro lugar, recuperar aquilo que tenho tido o cuidado de discutir, de avaliar, de propor, de fazer

sugestões, no âmbito da Oposição, e no diálogo com V.Exa. e com os demais Líderes, algo que tem sido fundamental em tempos de coronavírus.

Ficamos chocados com o que ouvimos ontem no *Fantástico*. O Ministro da Saúde, em entrevista especial ao *Fantástico*, fez novamente um apelo para que o isolamento social unifique o País, os Prefeitos, os Governadores, o Presidente da República e ele próprio, como manda a Organização Mundial da Saúde. Ao fazer esse apelo, o Ministro da Saúde, reconhece a gravidade do que acontece no Brasil hoje. Nós vivemos no Estado do Ceará, e a Capital Fortaleza é uma das principais preocupações nacionais, juntamente com Manaus e outras partes do Brasil.

O Ministro chega a fazer um apelo para que a população brasileira se unifique num caminho que ele vem defendendo desde o início que é o do isolamento social, a melhor vacina, o melhor remédio para se combater o coronavírus. E chega a dizer, Presidente, que a população fica muitas vezes sem entender, sem saber quem seguir. Segue as orientações do Ministro da Saúde, as orientações da Organização Mundial da Saúde ou as orientações do Presidente da República? Haver dois discursos, neste momento, é péssimo, não é um caminho para dar tranquilidade e segurança à população sobre aquilo que tem que ser feito, conforme orientação dos Governadores.

Penso que a situação é muito grave. Eu não sei se todos nós temos condição e sensibilidade necessárias para compreendermos o que está acontecendo no Brasil. Todo dia o Presidente desrespeita uma orientação da ciência e daqueles que estão comandando o enfrentamento da COVID-19 aqui no Brasil, e não acontece nada. De repente, nós Parlamentares estamos normalizando uma situação de completa irresponsabilidade com a saúde pública no Brasil, porque o Presidente não está tratando os Estados como deveriam ser tratados, dá pito nos Governadores, não repassa os recursos.

O que nós estamos vendo de ontem para hoje, Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares? Estamos vendo, mais uma vez, o País voltar a discutir se o Mandetta sai, se quem manda é ele ou o Presidente da República. Nós nunca vimos isso na história do Brasil! Isso é de uma irresponsabilidade tal que a Câmara dos Deputados precisa reagir. E, ao reagir, nós temos que votar matérias importantes para ajudar os Estados e os Municípios.

É isso que nós estamos fazendo com esse PLP, que não é mais Plano Mansueto coisa nenhuma, como eu sempre disse a V.Exa., Presidente. O Plano Mansueto foi para o *freezer*, porque impunha determinados condicionamentos que não eram razoáveis de aceitarmos do ponto de vista federativo, do ponto de vista do que representam os Estados na

relação com a União. O Plano Mansueto queria impor uma reforma fiscal em tempos de coronavírus, e não dava para aceitar isso. E o relatório que o Deputado Pedro Paulo apresentou, como os nossos Governadores estão dizendo, na verdade é um regime de emergência fiscal para socorrer os Estados, os Municípios. Achamos que podia ser mais, porque é nos Estados, é nos Municípios que as pessoas vivem, moram.

Portanto, nós precisávamos fazer mais ainda, como, por exemplo - o Deputado Mauro Filho sempre chama a atenção disso -, deveríamos suspender o pagamento das parcelas dos empréstimos que os Estados têm com a União e com os organismos internacionais; deveríamos ampliar o espaço fiscal, para que os Estados pudessem contrair empréstimos. Tudo isso é necessário. Essa é a batalha diária que os Governadores vêm fazendo ao longo desses 30 dias de enfrentamento do coronavírus.

Esse relatório do Deputado Pedro Paulo é o possível, é o que melhor agrega.

Nós vamos, Presidente, porque ele tem pacto, acordo, dialoga com os Governadores e, ao mesmo tempo, pacifica uma coisa que para nós é fundamental: continuar votando matérias em que haja consenso entre nós.

Esse foi o compromisso de quando nós iniciamos as sessões remotas, o sistema de votação remota, esse esforço que nós estamos fazendo, porque todo mundo sabe que fazer obstrução em determinada matéria em sessão remota é muito mais difícil.

Portanto, eu quero, em primeiro lugar, dizer que a votação desse PLP nº 149, o substitutivo, nos atende, porque atende ao País. O Governo virou as costas para os Estados e, mais uma vez agora, a Câmara está fazendo a sua parte, votando esta matéria, que não é tudo, mas é parte importante desse esforço coletivo que nós estamos fazendo.

A mesma construção desse PLP, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tem que ser preservada para outras matérias, para a votação de medidas provisórias. Chamo atenção para o fato de que, desde a Medida Provisória nº 932, de 2020, as medidas provisórias não estão sendo votadas. Nós precisamos dar destino a elas, porque, senão, como são editadas pelo Presidente da República, vão valer após a publicação no *Diário Oficial*.

Por exemplo, a Medida Provisória nº 936, de 2020, que é a medida provisória da defesa do emprego, das empresas, do capital de giro, para as pessoas não demitirem, deve ser prioridade absoluta nossa, como fizemos com o plano emergencial. E agora vem do Senado uma

ampliação importante.

Tudo que está acontecendo no País, Sr. Presidente, é produto da construção coletiva acertada consensualmente entre os Líderes e V.Exa. aí na Câmara dos Deputados. A Câmara tem se projetado, a Câmara tem se colocado à altura dos desafios deste momento grave que vive o Brasil.

Os Estados estão agonizando. E essa medida é fundamental. Por isso, eu considero, atendendo a um apelo dos Governadores, das nossas bancadas, daqueles que compreendem a gravidade e estão empenhados no combate ao coronavírus, que nós temos que votar esta matéria por consenso, como foram todas as matérias votadas até então.

Rogo aos meus pares, a todos os Líderes que continuemos fazendo um esforço para votarmos as matérias que dizem respeito a esse período de enfrentamento dessa pandemia, que está dilacerando famílias. A todo instante, nós percebemos o drama daquelas pessoas que sequer estão tendo o direito de enterrar seus entes queridos.

A situação é grave, Presidente. Nós precisamos estar juntos. E o apelo que faço é que continuemos. Eu quero me dirigir a todos os Líderes, meus caros Líderes do Congresso Nacional, todos eles, da esquerda, da direita, do centro, de todos os perfis ideológicos, para que nós continuemos trabalhando pela unidade desta Casa. A unidade desta Casa é fundamental para construirmos o consenso no dissenso, dialogando apartidariamente, dialogando com aquilo que interessa ao País neste momento, que é salvar vidas, mandar para os Estados os insumos necessários, fazer o teste rapidamente, porque, se não for feito com rapidez, vai comprometer os dados estatísticos que nós temos que apresentar para a sociedade.

Nós temos que ser muito transparentes e estamos sendo. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós vamos, mais uma vez aqui, trabalhar sempre concatenados com aquilo que tem sido a nossa âncora neste momento de coronavírus: votar matérias que possam sinalizar o amplo consenso aqui na Casa.

O esforço foi feito de quarta-feira para cá, deixamos de votar este PLP na quinta para construir um consenso. É assim que nós temos que fazer: construir o consenso e não o dissenso.

É por isso que o PLP vai à votação e tem, eu espero, a unanimidade do Parlamento brasileiro. Este será o comportamento da Liderança da Minoria: dialogar com todo mundo e construir sempre o consenso, que é o melhor caminho para preservar o Parlamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 20/245

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 74	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de relevantes matérias destinadas ao combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus, especialmente com relação aos Estados e Municípios, aos trabalhadores informais e aos desempregados. Agradecimento ao Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Morosidade do Governo Federal na liberação de recursos de emendas orçamentárias e no pagamento da renda emergencial básica. Atuação desastrosa do Presidente da República com relação ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V.Exa. e todos os colegas que nos acompanham nesta sessão.

Hoje, a Câmara dos Deputados tem a oportunidade de, mais uma vez, cumprir sua obrigação de cuidar do País neste momento em que enfrentamos uma situação tão difícil. Eu me refiro especificamente à situação que vai ser enfrentada pelos Estados e Municípios para terem um mínimo de recursos para garantir atendimento e assistência médica aos cidadãos de todo o Brasil.

Na primeira semana de nossa votação pelo sistema remoto, conseguimos dar um passo muito importante na Câmara. E a Câmara dos Deputados, V.Exa., Presidente, e todos os demais Líderes estão

de parabéns!

Estamos de parabéns por termos cumprido nossa obrigação de garantir uma renda emergencial básica para os trabalhadores informais, para os desempregados, para aqueles sem o mínimo de recursos para enfrentar esse momento tão delicado de nossa situação no País. Nos demais países do mundo isso também vem sendo enfrentado. Os outros países têm tomado medidas também com certa urgência.

Aqui no Brasil o Governo tem sido tímido e lento. Quando não é apenas tímido, é tímido e lento. Felizmente o Parlamento cumpriu o seu papel de avançar, de dar o passo de garantir essa renda básica emergencial.

Mas não basta que as pessoas tenham dinheiro para enfrentar a dificuldade desse período. É fundamental também termos a certeza de que nenhum cidadão ficará sem atendimento médico. E esse atendimento médico será prestado pelos Estados e Municípios. Não é a União, com seus hospitais de campanha, que vai atender a todas as pessoas. São os hospitais estaduais. E muitas vezes os hospitais municipais vão ter que fazer frente a isso. Os Prefeitos e Governadores responsáveis já estão se preparando para isso. Portanto, é fundamental dar esse passo que a Câmara dará hoje.

Essa medida não é uma medida de irresponsabilidade, ela é uma medida de responsabilidade, que quer garantir o mínimo de condições para Estados e Municípios poderem dar assistência médica a todos os brasileiros, cidadãos de suas cidades e Estados que precisarão desse socorro.

Irresponsável seria a Câmara se nada fizesse diante da iminente quebradeira de Estados e Municípios. Ou será que vamos esperar os corpos serem largados pelas ruas, como aconteceu em outros países, para nos darmos conta de que Estados e Municípios precisam ter recursos para isso? Não! Nós estamos agindo com responsabilidade, com responsabilidade social, com responsabilidade humana, com responsabilidade com a vida das pessoas.

Então, na primeira semana, garantimos a renda emergencial para desempregados e trabalhadores informais. E nesta semana, vamos garantir, com esse passo importante que estamos dando hoje, ajuda a Estados e Municípios para fazerem frente às despesas necessárias para garantir assistência médica a todos os brasileiros. Portanto, nenhum brasileiro pode ficar sem atendimento médico nesse período. Esse é mais um passo que damos.

É claro que o Relator gostaria de ter ido além, é claro que nós gostaríamos de um texto ainda mais generoso com Estados e

Municípios nesse momento, mas sabemos que não é fácil.

Não foi fácil para o Relator, não é fácil para a Câmara nesse diálogo com o Governo, nessa tentativa de adotar a solução mais equilibrada possível. Não é fácil dar todo os passos que gostaríamos. Por isso, vamos apoiar esse relatório. Gostaríamos de mais, queríamos mais, mas sabemos que o ótimo é inimigo do bom. Então, vamos garantir esse passo hoje, que é um passo importante.

Ainda enfrentaremos algumas questões na discussão do relatório, mas quero cumprimentar o Deputado Pedro Paulo, quero agradecer o diálogo que travou conosco ao longo desse tempo, e agradecer a V.Exa. também por essa condução.

Precisamos ir além, precisamos proteger os empregos e as empresas. E nós esperamos fazer isso com a votação da Media Provisória nº 936, de 2020, de grande importância, não nos termos propostos, mas em termos mais generosos com os trabalhadores, protegendo a renda dos que estão empregados e tentando evitar que qualquer empresa quebre por causa da pandemia. É claro que não temos o controle sobre todo o mercado, nem isso é desejado, mas queremos dar nossa ajuda para evitar que qualquer empresa quebre por conta da pandemia.

Com isso, estamos fazendo o máximo que podemos para proteger a renda de informais e desempregados, de trabalhadores formais e empregados, garantindo empregos e ajudando Estados e Municípios, para que eles forneçam atendimento médico.

Por fim, Sr. Presidente, é hora de cobrar do Governo Federal que a ajuda chegue. Onde está a ajuda que foi garantida pela renda emergencial básica? Está muito lenta a atuação do Governo Federal. A liberação de emendas, foi mostrado esses dias em reportagem, foi de 1,5%. O Governo Federal tem de ser mais ágil, pois as pessoas querem saber em que momento vai chegar essa ajuda que o Congresso está dando. Nós estamos fazendo a nossa parte, nós estamos legislando, nós estamos liberando orçamento do Governo para fazer isso, mas a execução cabe ao Poder Executivo.

O Presidente da República tem de parar de confundir as pessoas, de dar orientações erradas do ponto de vista médico, de querer receitar remédios, pois isso é tema para médicos e pesquisadores, e deve se concentrar em fazer com que a ajuda chegue aos Estados e Municípios, e que os equipamentos de proteção individual cheguem aos médicos. Nós precisamos garantir aos médicos e aos profissionais de saúde condições de trabalho básicas. É com isso que o Presidente deveria estar preocupado e não em continuar confundindo a população, fazendo confusão na rua, desorientando as pessoas, desinformando e brigando com seus Ministros. O País exige do

Presidente da República mais seriedade, mais responsabilidade, que se comporte à altura de seu cargo, é o mínimo que nós esperamos dele.

Hoje nós vamos dar mais um passo aqui na Câmara que mostra nosso compromisso, que não é favor, é nossa obrigação, mas fazemos questão de cumpri-la da melhor forma que pudermos.

Por isso, parabéns a V.Exa., ao Deputado Pedro Paulo, a todos os Líderes por essa votação que faremos a seguir, ajudando Estados e Municípios.

Obrigado, Presidente.

Documento 21/245

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 77	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da votação das Medidas Provisórias de nºs 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus; e 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Precisão do Substitutivo apresentado pelo Deputado Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, por liberação de recursos de emendas impositivas destinadas ao Estado do Amazonas.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro quero deixar claro que estamos aqui seguindo passos para completar um ciclo de ações da Câmara dos Deputados, num diálogo responsável com o Governo Federal, para que possamos mitigar, minorar os danos dessa crise decorrente do coronavírus.

Nós aprovamos o projeto de lei da renda mínima, e o Governo Federal



encaminhou as Medidas Provisórias 936 e 944, que eu penso que se completam numa estrutura de proteção aos micro, pequenos e médios empresários, reduzindo os custos desses setores da nossa economia.

A primeira medida garante a manutenção de renda para o trabalhador, que vai ter o seu contrato suspenso ou com redução de jornada e salário. Por outro lado, a MP 944 garante linha de crédito para que aquele empregador que precisa manter o trabalhador também tenha condições de captar recursos de forma menos burocrática e mais barata, para que possa manter alguma coisa da sua atividade econômica e, acima de tudo, garantir renda para o trabalhador. O consumo vai ser fundamental para manter acesa a fagulha da nossa economia, de modo que, quando passar essa crise, com todo o esforço, de mãos dadas e com o País unido, possamos reacender o aquecimento da nossa economia para retomarmos um caminho de crescimento.

O Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, foi relatado pelo Deputado Pedro Paulo e conduzido por V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Registre-se também que houve a participação muito significativa da Oposição, que deu prioridade à matéria e teve sensibilidade de diálogo para a construção desse texto, que garante recursos para os Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, deixa claro que há absoluta responsabilidade fiscal em todas as ações da Câmara dos Deputados.

Este não é o momento de discutir austeridade, mas também não é o momento de comprometer o futuro numa medida desproporcional ao que é preciso de investimento para superar a crise. Nós precisamos ser cirúrgicos e precisos: gastar um pouco mais, endividar um pouco mais, abrir um pouco mais o limite de crédito, mas tendo absoluta consciência de que isso tem que ser feito na exata medida que garanta o enfrentamento da crise sem comprometer, por muito tempo, o futuro do nosso País. Mais do que isso, quero deixar claro que, com a votação da PEC do Orçamento de Guerra, essas medidas de autorização de gastos acima do limite do teto são isoladas para as questões de combate ao coronavírus.

No que se refere ao relatório específico, a esse texto do substitutivo do Deputado Pedro Paulo, quero registrar aqui a precisão dele. Primeiro, houve o cuidado do Deputado Pedro Paulo de anexar ao relatório do substitutivo uma tabela com o demonstrativo do impacto fiscal da proposta, deixando claro que o número de 180 bilhões de reais nunca existiu. Existiu um número que se aproximava ali de 100 bilhões de reais e agora um número muito claro, apresentado por uma tabela em anexo, que chega a 85 bilhões de reais.

É importante também dizer que os custos dessa ajuda aos Estados estão concentrados em repasse direto do Tesouro para a

recomposição dos orçamentos de arrecadação de ICMS e ISS, sem a permissividade de aumentar o limite de endividamento de Estados e Municípios, o que poderia gerar um comprometimento de receitas futuras desses entes, que sempre, quando chegam ao limite da incapacidade de pagamento, acabam repassando para a União essa conta, numa verdadeira premiação à irresponsabilidade fiscal. Estados que cuidam das suas contas e as deixam equilibradas não recebem nada, e Estados que desequilibram as suas contas acabam recebendo suporte da União.

Quero registrar, Sr. Presidente, dois artigos que eu julgo muito importantes para tirar dúvidas e que, no diálogo com alguns Deputados, foram apresentadas por eles a mim.

O primeiro está disposto no § 1º do art. 2º, que deixa claro qual é o critério para distribuição desses recursos. O critério para distribuição desses recursos é a recomposição dos valores equivalentes ao ICMS de abril a outubro do ano de 2019. Então, um Estado que arrecadou em 2019 1 bilhão de reais no mês de maio, mas agora só arrecadou 800 milhões, terá a recomposição de 200 milhões. Esse me parece o critério mais justo, porque garante o mínimo de equilíbrio das contas públicas e a capacidade de os Estados e Municípios honrarem os seus compromissos.

Mas surgiu também o questionamento de alguns Deputados se isso não poderia gerar por outra ponta um descompromisso dos Estados e Municípios com a sua própria máquina arrecadatória, ou seja, os Estados e Municípios deixariam de arrecadar, porque teriam certeza de que haveria a recomposição por parte da União.

Quero alertar ao conjunto de Deputados e Deputadas que isso foi muito bem pensado no relatório do Deputado Pedro Paulo. A trava para isso está no § 9º do art. 2º, que deixa claro que é nulo qualquer diferimento, qualquer nova isenção conferida nesse período, salvo aquelas já autorizadas por conta dos decretos de calamidade e das leis que foram aprovadas pela Câmara Federal.

Quero, Sr. Presidente, nesse esforço de um ciclo de enfrentamento da crise, deixar clara a necessidade de agilizarmos o máximo possível a leitura e a votação em plenário das Medidas Provisórias 936 e 944.

A MP 936 facilita a vida de empreendedores, que conseguirão reduzir os seus custos de um lado e manter a renda do trabalhador e o consumo de outro lado. E a MP 944 é um instrumento fundamental para que possamos garantir recursos de crédito barato para aqueles que tiverem coragem e ousadia de manter, mesmo nesses momentos de crise, os seus trabalhadores.

Por fim, Sr. Presidente, quero relatar o apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, para a liberação de recursos das emendas impositivas de bancadas individuais destinadas ao Estado do Amazonas. O Estado do Amazonas hoje é o primeiro da Federação em ocorrências de coronavírus por 100 mil habitantes e de óbitos por 100 mil habitantes. O Estado do Amazonas pede socorro, e o Ministério da Saúde e o Ministério da Economia precisam autorizar a liberação dessas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 22/245

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 117	- ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Equívoco do posicionamento do Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, contrário à aprovação da propositura. Regozijo com a união dos Parlamentares em torno da aprovação de medidas necessárias para combate à pandemia de coronavírus. Apelo à Casa de aprovação de projetos de lei destinados à proteção das empresas brasileiras e à preservação de empregos. Expectativa quanto ao teor do relatório da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Elogio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Colegas Deputados e Deputadas, nós temos a absoluta felicidade de vermos hoje aprovado o PLP 149 na forma do substitutivo do Relator, o Deputado Pedro Paulo. Ao mesmo tempo, agradeço a confiança do Deputado Rodrigo Maia, nosso Presidente, por ter designado o Deputado Pedro Paulo, eu e o Deputado Beto Pereira, do PSDB de

Mato Grosso do Sul, para constituirmos uma Comissão que analisou, à época, o Plano Mansueto, de modo que pudéssemos apresentar um relatório que hoje vemos contemplado, mesmo em um ambiente de elevada crise por conta dessa pandemia. É um instrumento de ajuda significativa aos Estados e Municípios, e também recebeu a contribuição dos meus colegas de partido Deputado Mauro Benevides Filho e Deputado Eduardo Bismarck.

Nós estivemos ainda em diálogo permanente com o Comitê de Secretários Estaduais de Fazenda. A propósito, quero fazer menção especial à Secretária Fernanda, do meu Estado, o Ceará, e a todos que lutaram muito para que esse instrumento pudesse ser materializado.

Sr. Presidente, gostaria de deixar bastante claro aqui que muito me surpreende ver o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, sempre gentil e muito cortês, externar um posicionamento completamente equivocado. O papel do Congresso Nacional é fazer valer não apenas as vontades do Governo Federal, mas também a necessidade do respeito à Federação brasileira. Estados e Municípios hoje padecem com essa situação e com a morosidade do Governo Federal em destinar os recursos que são dispensados, inclusive em virtude da queda de arrecadação tributária, os quais serão substanciais neste momento de enfrentamento da crise do coronavírus, quando às vezes não há recursos para honrar a folha de pagamento de servidores tão importantes como os da área da saúde e da segurança pública.

Dizer que vai ser difícil a previsibilidade para o Governo Federal executar é desconhecer o texto do Relator. O Deputado Pedro Paulo deixou muito claro, no § 5º do art. 2º, que caberá aos entes federados, no caso, Estados e Municípios, apresentar o seu relatório resumido, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, até o 15º dia do mês subsequente ao encerramento do exercício. Portanto, nós teríamos até a metade do mês subsequente - por exemplo, se fosse em abril, teríamos até a metade de maio -, para que os governos ou as prefeituras mandassem o relatório da queda de arrecadação do ICMS e do ISS, a fim de que esse pagamento fosse realizado até o último dia útil. Isso dá segurança aos Estados e Municípios, porque, em relação a 2019, não vamos ter queda na arrecadação.

É legítimo, claro, o Líder do Governo dizer que vai tentar batalhar no Senado, mas realmente muito me preocupa S.Exa. já vir com ameaça de veto. Num momento como este, o Governo Federal vetar um projeto que tem praticamente a unanimidade na Câmara dos Deputados é um desrespeito à democracia. Mas nós estaremos prontos para, inclusive, em caso de eventual veto, discutirmos a derrubada posterior desse veto. Creio que o Deputado Líder do Governo terá consciência para discutir com todos os que fazem parte do Colégio de Líderes da

Câmara e levar ao Palácio do Planalto a compreensão de que é importantíssimo para os Estados e Municípios a sanção, por absoluto, deste projeto de lei complementar.

Sr. Presidente, para dar uma relaxada, quero fazer um comentário sobre o que vemos num encaminhamento de votação como o que estamos tendo aqui. Hoje eu fui indagado por um colega Parlamentar sobre quais são os partidos que fazem oposição na Câmara, os que compõem a Liderança da Oposição. Eu disse: "*Bem, oficialmente é o PDT, PT, PSB, PCdoB, PSOL e REDE*". Mas hoje está difícil ver um partido que não faça oposição ao atual momento deste Governo, que é motivo de chacota em âmbito internacional.

É inadmissível vermos que há preocupação em saber como o mercado vai reagir à aprovação deste projeto de lei complementar. É como se estivéssemos lidando irresponsavelmente com o regime de calamidade pública, o que nos dá, sim, a responsabilidade de não permitir que falem recursos para que mais brasileiros e brasileiras não possam morrer, Sr. Presidente.

Então, hoje, a Liderança da Oposição é quase uma unanimidade. Eu posso ver que até o Partido Novo, que geralmente vota com o Governo, vai votar metade com o Governo e metade sem ser com o Governo.

A mim me dá muito orgulho ver o Parlamento, que tem à frente V.Exa. e os Líderes de cada partido, independentemente do conteúdo ideológico, trabalhando desde o primeiro momento, quando foi decretada a calamidade pública. Temos votado projetos importantes de forma célere, como o Brasil precisa. Nós votamos assim a renda mínima, que garante aos brasileiros e brasileiras pelo menos 600 reais de auxílio e, no caso de famílias, até 1.200 reais. Nós votamos o "orçamento de guerra" para apartar o Orçamento Geral da União desse orçamento que, literalmente, é de guerra. Nós votamos hoje, Sr. Presidente, um regime de recuperação para os Estados quanto à receita financeira de ICMS, nessa readequação que possam ter para sustentar esses momentos realmente caóticos na economia do País.

Não obstante tudo isso, estaremos votando ainda nesta semana - e faço um apelo a todos que compõem a Casa - projetos de proteção ao emprego, projetos de proteção às empresas, para que não haja demissão em massa, para que as empresas não quebrem. Espero que a Medida Provisória nº 936 seja votada com um relatório bem contundente em defesa das empresas e dos empregos do Brasil! Que nós tenhamos, por parte do Relator, a compreensão de quão importante será esse relatório e de quão importante será para a Casa podermos votar essa matéria no decorrer desta semana!

Também quero parabenizar a Casa por outros projetos que, aparentemente, podem ser de menor importância, mas que são extremamente necessários: a recomposição do FPE e do FPM com os índices de 2019; a questão da telemedicina; a questão da Tarifa Social de Energia Elétrica para os inscritos no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal; enfim, vários projetos que, cada vez mais, demonstram a vontade do Legislativo de trabalhar pelo bem do Brasil.

E estamos unidos, independentemente de correntes ideológicas e campos partidários. Todos, dentro do Poder Legislativo, estamos unidos em torno do Brasil que nós queremos construir, apesar do pouco caso que o Governo Federal, a partir do Presidente da República, tem feito da ciência. E quero excetuar, logicamente, o Ministro da Saúde, Henrique Mandetta. Mesmo tendo divergências ideológicas já antigas, mas com um excelente relacionamento pessoal, o Ministro tem feito um trabalho elogiável.

E nós, aqui do Parlamento, estaremos atentos, cada vez mais, para cumprir o nosso papel e dar a celeridade necessária, que é o que Brasil precisa, principalmente o povo mais humilde, ao enfrentamento do coronavírus.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 23/245

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/04/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 78	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Posicionamento do PT contrário à aprovação da proposição. Protesto contra a anunciada oposição de veto presidencial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a

instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Defesa de retirada de pauta, pelo Senado Federal, da Medida Provisória nº 905, de 2019.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Boa tarde, Presidente, Deputados e Deputadas.

O PT vai orientar pela obstrução. E eu agradeço ao Líder Enio. Evidentemente, somos contra o projeto. Também estamos orientando, neste encaminhamento, que não terminemos a discussão e possamos fazer a discussão nos encaminhamentos.

Eu queria, Presidente, dizer também, usando o nosso tempo de Liderança, que ontem nós votamos o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, que é o socorro aos Estados. Terminamos de votá-lo, e o Ministro Paulo Guedes comunicou que vai vetar esse projeto, via Presidente da República, ou tentar, junto com Senadores, anular esse processo. Portanto, nós poderemos obter uma vitória ou não, porque o Governo Bolsonaro joga contra o apoio a Governadores e já anunciou que fará isso - aí, sim, por pirraça e também por perseguição aos Estados. É a forma dele de fazer política.

Não está na pauta de hoje a Medida Provisória nº 936, de 2020, que é aquela que precisa ser alterada, porque ela permite que trabalhadores percam o salário, percam a jornada, tenham até jornada suspensa e não sejam recompensados na totalidade, podendo ter perda de até 42% do salário. Nós precisamos colocar essa medida provisória na pauta e socorrer micro e pequenas empresas, o que não acontece no caso dessa Medida Provisória nº 936.

Mas, infelizmente, Presidente, o que está na pauta hoje é esta Medida Provisória nº 905. Ora, a Medida Provisória nº 905, esta, sim, é a verdadeira pauta-bomba que existe contra os trabalhadores. E ela foi formatada, junto com Bolsonaro e com Paulo Guedes, na sede da Confederação Nacional da Indústria, da FIESP, da FIEMG, da FIERJ. Foram essas federações que, junto com Paulo Guedes e com os banqueiros, colocaram em votação e execução, no País, essa medida provisória.

Agora, durante o período de pandemia, isso se torna um problema maior, porque os patrões, os empregadores, os grandes empresários terão a condição de, neste momento, fazer com que trabalhadores jovens substituam trabalhadores com direitos.

Então essa carteira verde e amarela significa isto: desoneração da

folha para os patrões. E, ao fazer essa desoneração, ainda permite que trabalhadores sem direitos, nesse caso os jovens, possam substituir no futuro, depois da pandemia, os trabalhadores que têm direitos. Isso é completamente injusto neste momento. Eu diria, Presidente, que esta é uma maldade que está sendo feita com os trabalhadores num momento em que eles não podem reagir.

Alguns dizem que não está havendo corte de direitos. Alguns pontos agora estão sendo reformulados no relatório, mas é bom dizer o que há nesta medida provisória. Para se ter ideia, essa carteira verde e amarela extingue o 13º e o adicional de férias, ao estabelecer que o patrão pode diluí-los em 12 vezes. Ora, evidentemente, ele não pagará essas verbas e continuará pagando o mesmo salário.

Além disso, a medida cria um imposto para o desempregado de 7,5%. É ele quem vai pagar a conta do patrão, que estará desonerado. Além disso, o patrão terá reduzida a contribuição para o Fundo de Garantia de 8% para 2% e zerada a contribuição para a Previdência. Isso Paulo Guedes não acha ruim, porque de fato se está desonerando o patrão, e o trabalhador continua contribuindo com a Previdência. Mas depois o Ministro vai dizer que a Previdência está falida e vai propor sua privatização.

A multa para demissão de trabalhadores cai de 80% para 20%, o que permite ao patrão, como eu disse, demitir trabalhadores com direitos e depois contratar jovens sem direitos com a carteira verde e amarela.

O Partido Novo tem uma vantagem, porque fala sobre as coisas como realmente pensa. O Partido Novo diz: *"Não tem problema. Antes disso do que a fome"*. Mas é exatamente o que se dizia aos escravos na época da escravidão: *"É melhor que vocês fiquem como escravos do que não tenham condições de comer e morram de fome"*, como se não fossem conquistas e obrigações para o mundo do trabalho o pagamento dos direitos trabalhistas que foram instituídos desde o Governo Getúlio Vargas e agora estão sendo retirados.

Além disso, há outras maldades. O adicional de periculosidade cai de 50% para 5%, para o pessoal que trabalha na área de saúde, para os que trabalham em minas, como aqueles que faleceram sob a lama em Brumadinho. A periculosidade também vai para o bebeléu com este projeto de perda de direitos.

A liberação dos trabalhos aos domingos nós já até derrotamos. O trabalhador, depois que acabar a quarentena, não vai mais ficar em casa com a sua família porque terá que garantir o trabalho no domingo, sem receber remuneração extra para isso.

Os bancários, como já foi dito aqui, terão aumento de jornada para 8

horas. Que tipo de emprego se está arrumando? Por que isso? Coitados dos banqueiros, não é? Então coloquem os bancários para trabalhar mais.

Para vocês terem ideia, do jeito que está na medida, garçom vai ter na gorjeta a sua remuneração. A gorjeta não terá mais o sentido que tem hoje. Exclui-se também os sindicalistas da negociação sobre a participação nos lucros e resultados, a PLR. As negociações passam a prevalecer sobre as leis. Foi dito aqui que o negociado vale mais do que as leis sobre a carteira verde amarela. Imaginem o significará isso depois da pandemia para os trabalhadores, com o desemprego enorme como já está e que ficará ainda maior.

Há também artigo que contempla ajustes futuros, dando um verdadeiro cheque em branco para a alteração da legislação da carteira verde e amarela.

Há ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, uma flexibilização nos contratos que altera 59 artigos da CLT e revoga 37 outros dispositivos.

O Ministério Público do Trabalho praticamente perde sua função de defesa do trabalhador. Ele não terá condições nem sequer de promover ações em defesa do trabalhador ou de aplicar multas em benefícios das causas trabalhistas. Até artigo que anula a atuação do Ministério Público do Trabalho existe aqui.

Esta medida limita o programa de prevenção e redução de acidentes ao ambiente de trabalho. Assim, ficam de fora a fiscalização do trabalho escravo, a fiscalização do trabalho infantil e a fiscalização de fraudes nas relações de trabalho. Tudo isso não é mais considerado no programa de prevenção e redução de acidentes.

O trabalhador rural também sofre com esta medida, porque eles vão inviabilizar os sindicatos, exigindo autorização prévia para recolhimento da contribuição sindical. Isso faz parte de ataque aos sindicatos de trabalhadores rurais, que já sofreram com outras medidas.

Diversas categorias profissionais também sofrem ataques, porque aquelas que não têm conselho se abrem para que o Ministério da Economia faça uma autodeclaração dos profissionais. Isso fere, inclusive, o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal.

Citei aqui algumas das maldades que estão no texto da Medida Provisória nº 905. Aliás, como já foi bem dito aqui, pergunto: por que esta proposta está sendo discutida em plena vigência da pandemia causada pelo coronavírus, quando os trabalhadores não têm condição de se mobilizar, não podem fazer greve, as galerias da Câmara estão

vazias, e os trabalhadores não estão conversando com os Deputados?

Nós estamos fazendo obstrução e com esperança no Senado Federal, se esta medida for realmente aprovada na Câmara dos Deputados. Tomara que o Senado Federal consiga barrar esse *lobby*, essa pressão oriunda de setores de grandes industriários brasileiros e dos banqueiros.

Esta medida será encaminhada para o Senado Federal, que terá 4 ou 5 dias para fazer a apreciação. Provavelmente, isso não será aprovado no Senado Federal. Essa é a nossa expectativa, porque 2 mil emendas é muita coisa para ser apreciada nesse tempo. Não entendo por que esta medida foi colocada em pauta com tanta pressa na Câmara dos Deputados, sem consenso, sem que pudéssemos, realmente, fazer uma discussão olho no olho.

Nós queremos dizer ao nosso povo que é preciso haver reação. Ela não pode se limitar ao que fazemos aqui. Nós estamos buscando minimizar os efeitos terríveis desta medida provisória, porque é preciso garantir às pessoas que fiquem em casa com emprego e, portanto, com estabilidade. Isso tem que constar na Medida Provisória nº 936. Assim como a Oposição apresentou a proposta do benefício emergencial de 600 reais e 1.200 reais, temos que garantir estabilidade aos trabalhadores.

Nós esperamos que o Senado Federal trave também este debate conosco e retire esta medida provisória do caminho. Não era hora de colocá-la na pauta. Ficamos indignados de ter de fazer a discussão deste tipo de medida

Destacamos que a Medida Provisória nº 905 claramente retira, sim, como eu disse, vários direitos dos trabalhadores. Ela é uma reforma trabalhista feita na hora errada. Posteriormente a esta pandemia, haverá muitos trabalhadores desempregados. E o cerne desta medida é substituir esses trabalhadores que estavam empregados por trabalhadores jovens que terão menos direitos.

O Governo tinha estabelecido que a possibilidade de substituição de trabalhadores - eles dizem que se trata de geração de mais empregos, mas, na prática, trata-se de substituição de trabalhadores - seria de 20% da força de trabalho por empresa. E o Relator, no seu parecer, aumentou esse percentual para 25%. Essa é outra questão em que o relatório ficou pior do que aquilo que havia anteriormente.

Então, Presidente, falando pela Liderança do PT, nós encaminhamos pela obstrução de todo este procedimento, evidentemente, para que esta medida provisória seja derrotada e para que aprovemos realmente

medidas que digam respeito à pandemia.

Eu termino aqui, Presidente, dizendo o seguinte: como é possível que esta medida provisória que tira direitos dos trabalhadores entre na pauta e não entre na pauta uma medida para taxar as grandes fortunas, para taxar banqueiros, para taxar as grandes empresas? Está errada esta pauta! A ordem de prioridades está sendo prejudicar os trabalhadores e refrescar a situação para aqueles que, esses sim, deveriam contribuir para a saída do Brasil desta crise.

Muito obrigado.

Documento 24/245

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/04/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 15/04/2020 - 179	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Defesa da taxaço de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Eu quero cumprimentá-lo e a todos os colegas Parlamentares.

Para abrir esta fala, quero dizer que está agora nas notícias, em toda a mídia digital, que um empresário de visão atrasada e predatória, como é o empresário Luciano Hang, da Havan, um dos grandes líderes do bolsonarismo no País, acaba de anunciar a demissão de 11 mil trabalhadores.

A minha visão é que a nossa Câmara Federal deveria estar votando hoje à noite a Medida Provisória nº 936, para aprovar uma lei efetiva de proteção a empregos, a salários e à economia do País. É preciso garantir subsídio público em troca do compromisso de não se demitir nenhum trabalhador contratado sob o regime da CLT. Esses trabalhadores não podem ter o salário reduzido, porque ganham muito

pouco.

E qual foi a troca que nós fizemos? Decidimos votar uma lei que não vai gerar emprego nenhum, uma lei que aprofunda a precarização da forma de contratar trabalhadores, uma lei que coloca em conflito diferentes grupos de trabalhadores, porque, se há desemprego no País, e existe muito desemprego, infelizmente, esse desemprego tem se agravado brutalmente ao longo desses últimos 4 anos.

Aliás, aqui quero abrir outro parêntese. Se essa lógica de retirar direitos, de reduzir salários, de reduzir direitos previdenciários, de cortar, cortar e cortar investimentos públicos, o que está nos levando a parte do colapso que estamos vivendo em diversas áreas essenciais, se essa lógica do corte de direitos que foi aplicada à exaustão nos últimos 4 anos, desde que, através de um golpe, Temer assumiu a Presidência da República e depois, na sequência, com Bolsonaro a política econômica é sempre a mesma - a política que corta direitos trabalhistas, que reduz salários, que reduz investimentos públicos -, então é tudo aquilo que está na contramão do que o mundo precisa hoje para enfrentar esta pandemia.

Se essas políticas de corte de direitos - ouvi diversos representantes do fundamentalismo liberal usarem a palavra hoje e vou citar um deles, o Deputado Kim Kataguiri, que chegou a dizer que o melhor seria rasgar a CLT - resolvesse o problema do desemprego, o Brasil hoje deveria ser um paraíso do emprego. E não estou falando do Brasil pós-pandemia, estou falando do Brasil de um mês antes da pandemia do coronavírus, quando nós chegamos a um dos maiores níveis de desemprego da história do País.

Lembro que, ao final do Governo Dilma, antes que começasse todo o processo das pautas-bombas, da desestabilização do Governo, da construção do golpe que levou a esta crise institucional brutal que o País está vivendo já há 4 anos, naquele período, antes que começasse todo esse processo, nós tínhamos uma das melhores situações de emprego de toda a nossa história.

Quando ouço argumentos como o do Líder do Governo na Câmara, que representa o Presidente Bolsonaro, e eu o ouvi dizer a seguinte pérola: "*Os trabalhadores sabem que é melhor um emprego com menos direitos do que não ter emprego*", vejo que esta é a mesma visão que o Presidente tem em relação ao isolamento social que o Brasil precisa fazer hoje. Ele diz o seguinte: "*Olha, se fizer o isolamento social vai ter gente que vai passar fome, porque essas pessoas não terão como manter a renda*", em vez de ele trabalhar na linha que nós trabalhamos no Parlamento - na Câmara e no Senado - , aí, sim, liderados no sentido absolutamente correto por V.Exa., garantindo a renda mínima necessária para suportar esse período, ele

aposta em vender a seguinte ideia: ou o trabalhador vai para a rua se contaminar e correr o risco de perder a vida na pandemia de coronavírus ou ele morrerá de fome, porque não terá recurso para se alimentar.

E aqui, no mundo do emprego, o Líder do Governo Bolsonaro colocou a mesma frase, como se o trabalhador tivesse que escolher entre um emprego precário - onde ele ganha cada vez menos, onde ele tem cada vez menos proteção social, onde ele está a cada vez sob um risco maior - ou o desemprego.

Não, Presidente! Não, brasileiros e brasileiras! Nós temos o dever de garantir aos brasileiros empregos dignos, com direitos; não emprego de primeira, de segunda ou de terceira categoria. Nós não podemos aceitar a ideia de que um emprego com dignidade, um emprego com proteção social, um emprego com direitos adequados seria o emprego que não poderia ocorrer na sociedade atual.

Esta frase é dita por aqueles que insistem: "*Nós precisamos desburocratizar*". Estamos de acordo, sim. Todos queremos desburocratizar, mas desburocratizar não significa jogar na vala da desproteção social milhões e milhões de trabalhadores. Não deveríamos estar votando esta Medida Provisória nº 905. Esta carteira dita verde e amarela é uma carteira, na verdade, dos não direitos. Ela não vai gerar empregos, ela não vai resolver os problemas urgentes que o Brasil precisa resolver. E, para isso, ao contrário: o que nós deveríamos estar debatendo - e espero que amanhã esta seja a nossa pauta - era um programa de proteção ao emprego e ao salário daqueles que estão empregados neste momento. Deveríamos estar abrindo o debate sobre a necessidade de alongar a renda mínima que votamos por mais meses, e inclusive aumentar o seu valor.

Alguns dos que usam a palavra para defender a visão do fundamentalismo liberal dizem: "*Mas se o mercado não está oferecendo empregos nessas condições, temos que reduzir os direitos para que os empregos surjam*." Não é uma lei com redução de direitos que garante empregos. Nunca foi, em nenhum momento da história. Aliás, no momento recente em que o Brasil teve o pleno emprego, todas as leis que protegem o trabalhador e que foram posteriormente suprimidas estavam válidas, estavam sendo respeitadas, e havia emprego para quase todos os trabalhadores.

Essa precarização que se estabeleceu nos meses e anos subsequentes terminou jogando o País em uma desigualdade cada vez maior e em uma crise enorme de vista social. Inclusive, ao fragilizar a sua rede de proteção social, hoje aumentam os riscos de expansão da pandemia do Coronavírus, Presidente.

Então, o que nós precisamos é votar leis protetivas. Chega de precarização! Chega de culpar os trabalhadores! Vamos cobrar do andar de cima os ajustes de que o Brasil precisa.

O que nós precisamos votar é o imposto sobre grandes fortunas, é o imposto sobre os lucros e dividendos, é o imposto sobre as altas rendas, é o imposto sobre altos salários, imposto sobre os bancos, para arrecadar os recursos de que o Brasil precisa, e não continuar retirando o direito daqueles que têm muito poucos direitos e daqueles que enfrentam as maiores dificuldades, daqueles que estão enfrentando o lado do duro da desigualdade.

O Brasil não pode ser uma fábrica de desigualdades. Nós temos que superar esse período e temos que mudar a política econômica deste País. Temos que voltar a montar uma rede de proteção social. Temos que voltar a montar uma política econômica que gere empregos, que incentive as empresas, que garanta a política industrial, que alavanque um conjunto de investimentos públicos para fazer frente a essa crise que nós estamos enfrentando na pandemia, Presidente.

Então, quero cumprimentar todos os colegas e dizer é que é inacreditável que o Parlamento tenha escolhido votar uma lei para retirar direitos trabalhistas do meio de uma crise como essa.

Documento 25/245

48.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 14/04/2020-22:08	
Publ.: DCD 15/04/2020 - 209	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressão naquilo que não for contrário ao disposto nesta Lei, constante no parágrafo único, art. 4º, da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Declaração de voto do PT contrário à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - O PT votou "não" à Medida

Provisória nº 905.

Desde o início nós vimos denunciando que essa medida provisória buscava retirar direitos dos trabalhadores, e o texto da emenda aglutinativa manteve a retirada de direitos. Por isso, o PT não podia votar de forma diferente. Aliás, julgamos absurdo o que aconteceu, a aprovação desta medida provisória. Os trabalhadores estão em casa combatendo o coronavírus, apesar do Presidente da República, chamado de "Capitão Corona", e assistindo a uma perda de direitos grande, mesmo com a emenda aglutinativa.

Mas a luta continua, e esperamos que no Senado isso possa ser revertido. O destaque que apresentamos é uma prova concreta dessa perda de direitos. O que acontece com o trabalhador da carteira verde e amarela é que, quando ele é contratado, não vale para ele tudo da CLT. O que vai prevalecer é aquilo que ele negociar, e não a legislação, eixo da carteira verde e amarela. E, caso o sindicato crie um acordo coletivo, o acordo individual, se for para menos, vai valer para esse trabalhador. Então, ele é um subtrabalhador, que está sendo garfado, está sendo, numa hora dessas, de pleno desemprego, pressionado a aceitar regras piores. Quer exemplo mais concreto de perda de direitos do que esse? E foram várias outras as perdas de direitos que eles tiveram.

Nós solicitamos à Presidência da Casa e à Mesa que possamos decidir projetos de lei que não joguem nas costas dos trabalhadores, do povo, o problema desta pandemia e da crise econômica, que certamente vai se aguçar.

Foi muito bem dito pelos Deputados da Oposição: por que não está na pauta a Medida Provisória nº 936? Ela, sim, tem que vir para a pauta, para que a consertemos, porque essa medida provisória está diminuindo salários, está diminuindo jornadas, está suspendendo contratos e, ao mesmo tempo, não está socorrendo a microempresa e a pequena empresa. Esse é um projeto que precisa estar na pauta. Não entendemos por que entrou a Medida Provisória nº 905. Aliás, entendemos: por pressão da CNI, da FIEMG, da FIERJ, da FIESP - a pressão dos grandes. Nós não entendemos por que não entra na pauta também a taxaçaõ das grandes fortunas, a taxaçaõ dos juros e dividendos. Numa hora dessas é disso que o povo brasileiro precisa.

Hoje já foram 200 os mortos. Infelizmente, a quantidade deve se ampliar, porque o próprio Presidente da República, em vez de unir o povo em resistência ao coronavírus, joga a favor do coronavírus, como um quinta-coluna.

Então, Presidente, votamos "não", e o nosso destaque é para que não haja mais perda de direitos, porque mesmo a emenda aglutinativa

mantém muita perda de direitos. É claro, ganhamos em alguns pontos, que vamos enumerar para o trabalhador brasileiro, mas temos a esperança de que o Senado ainda vá derrubar essa medida provisória.

Muito obrigado.

Documento 26/245

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 67	PAULO TEIXEIRA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares, para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente, quero parabenizar o Presidente Rodrigo Maia pela condução da Casa neste momento difícil e quero fazer alguns apontamentos sobre esta proposta de ampliação da renda mínima emergencial. Quero também parabenizar o Relator Cezinha de Madureira, com quem falei nesta tarde.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que esta é uma iniciativa do Parlamento. O Parlamento aperfeiçoa a lei e diz para a sociedade que é fundamental fazer o isolamento social para não deixar essa epidemia se espalhar. É por isso que se amplia hoje o rol das categorias que serão beneficiadas: pescadores artesanais, seringueiros, trabalhadores rurais, diaristas, motoristas de aplicativos, membros de associações de catadores de materiais recicláveis, camelôs, ambulantes, feirantes, artistas, garçons, artesãos, cabeleireiros, barbeiros, pedicures e o pessoal da economia solidária, entre muitos outros.

Além disso, Presidente, como eu falei para o Deputado Cezinha de Madureira, eu recebi uma sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil

de São Paulo, da Sra. Ana Amélia Mascarenhas, que diz que eles estão entregando cestas básicas para os moradores de rua e tentando habilitá-los nesse programa. Só que a lei atual exige que cada morador de rua tenha um celular, e eles não têm celular. Por isso, nós fizemos uma emenda permitindo que entidades que atuem gratuitamente possam cadastrar o seu IP na Receita Federal e fazer o cadastramento do morador de rua com esse número, senão essa população invisível não terá acesso a esse benefício. Então, eu peço a inclusão dessa matéria no relatório.

Além disso, Presidente, quero pedir a V.Exa. que paute o debate da Medida Provisória nº 936, para proteger o emprego formal, as empresas formais, porque está havendo no Brasil uma morte do emprego, uma morte das empresas, pois este Governo não tem nem atenção à vida, nem atenção ao emprego.

Por último, quero fazer duas outras sugestões. Para que não haja concentração de pessoas nas agências da Caixa Econômica Federal, o Governo poderia mandar um cartão de débito para o beneficiário, em vez de pedir a ele que vá à agência bancária, para, assim, ele poder cadastrar o comércio com esse cartão de débito.

Por fim, quero prestar minha homenagem a Eduardo Suplicy, que foi o mentor da renda mínima no Brasil.

Documento 27/245

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 17/04/2020 - 72	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Dificuldades impostas aos trabalhadores informais e famílias carentes para acesso ao auxílio pecuniário emergencial. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da Covid-19. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, sobre o estabelecimento do teto remuneratório no serviço público.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Participação por



videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, em nome da Minoria, manifestar uma opinião especialmente sobre o relatório apresentado pelo Deputado Cezinha de Madureira. Ele atende, em vários aspectos, aquilo que para nós é fundamental, que é o atendimento emergencial a todas as categorias econômicas mais vulneráveis em tempos de pandemia.

Os agricultores familiares e os técnicos agrícolas foram incluídos por meio de uma emenda encaminhada pelo PSB, que tem o apoio da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da FETRAECE - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará, a minha entidade, com a qual eu tenho relação de absoluta parceria de trabalho, com compromisso, para a defesa da reforma agrária e das políticas agrícolas desenvolvidas pelo Governador Camilo Santana aqui no Estado do Ceará.

Incluir os técnicos agrícolas e os agricultores familiares registrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar é uma grande conquista para estas categorias vulneráveis, que não estavam tendo acesso à lei que nós aprovamos na Câmara dos Deputados. Da mesma forma, incluir os pescadores artesanais, que vivem e dependem da atividade da pesca para seu sustento em todo o litoral do Brasil, em especial no litoral do Ceará, que conta com 572 quilômetros de orla marítima, onde eles realizam uma atividade que lhes permite sobreviver, e incluir as diaristas, os taxistas e aqueles que trabalham com aplicativos também é uma grande conquista.

Quero elogiar o Relator por esta ampliação. O auxílio emergencial é o foco principal desta medida provisória que nós aprovamos na Câmara dos Deputados. Por isso, o relatório precisa ser aprovado.

Ao lado disso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, temos dois outros temas. O Relator retirou o art. 4º, que trata de matéria não relacionada com a medida provisória que nós aprovamos na Casa sobre o auxílio emergencial de 600 reais.

Eu quero fazer uma sugestão aos meus pares nesta questão, que é genérica, como consta no art. 4º. Como o Senado autoriza o Presidente a firmar parcerias com a iniciativa privada para a manutenção dos empregos, nós devemos focar os empregos, parte muito importante. Esta questão consta no PL que a Oposição apresentou. No caso da Medida Provisória nº 936, de 2020, eu sugiro definirmos o Relator, se possível, de hoje para amanhã, para nos centrarmos na discussão desta matéria, que é uma questão central nestes tempos de crise que o Brasil está vivendo.

Devemos nos centrar na proteção dos empregos, aliada ao capital de



giro para as empresas, principalmente para as médias, pequenas e microempresas, preservando-se os salários e os empregos. Este tem que ser o compromisso para que a União possa ajudar, com o capital de giro, estas empresas, apoiadas pelo auxílio emergencial, para que não tenham que demitir. Isto é fundamental para fazermos algo decisivo num momento como este: a defesa do emprego e da vida, como estamos fazendo na Câmara dos Deputados nesta extraordinária campanha de solidariedade e de votação de matérias relevantes para o enfrentamento da COVID-19.

Portanto, como disse o representante da CONTAG e o Deputado Carlos Veras, de Pernambuco, é preciso ter um cuidado extraordinário para que, se a matéria voltar ao Senado, não dificulte ou tarde sua ratificação naquela Casa. Do contrário, parte da sociedade vai ficar esperando e não vai ter acesso aos benefícios que nós aprovamos, em boa hora, na Câmara dos Deputados. Neste momento, prudência é muito importante, além da responsabilidade que nós temos com o País.

Como eu disse, nós precisamos salvar as vidas e os empregos, garantindo capital de giro para as empresas, com toda a responsabilidade fiscal que nós temos. Muitos dizem que a Esquerda não tem responsabilidade fiscal, mas nós temos responsabilidade fiscal, sim! Digo isso porque, quando nós governamos o Brasil, houve crescimento econômico e pleno emprego. Portanto, é nossa tarefa ter responsabilidade fiscal com o País. Mas, neste momento, a prioridade absoluta são os empregos, o auxílio emergencial que nós temos que dar às famílias mais vulneráveis, que estão sendo ameaçadas pela COVID-19.

A par disso, quero externar duas preocupações muito importantes. A primeira são as filas que estão se formando no País. Hoje eu saí sozinho de carro e pude atestar isso aqui em Fortaleza. São enormes as filas nas agências da Receita Federal para as pessoas terem acesso ao CPF e requererem o benefício. Isso é grave!

O TRF-1 decidiu que não há necessidade do CPF para ter acesso ao benefício emergencial que nós aprovamos na Câmara. No entanto, o que fez o Governo Bolsonaro? Recorreu da decisão. Isso é um crime contra estas pessoas, que dependem deste benefício. Se o Governo ganhar, as pessoas vão ter que formar duas filas: uma, para tirarem o CPF; a outra, para receberem o benefício, o que aumenta o risco de contaminação.

Isso não é possível, Sr. Presidente! Há quantos dias nós aprovamos o auxílio emergencial na Câmara dos Deputados?

Eu sou do Sertão do Ceará. As pessoas estão reclamando, com razão. As pessoas têm direito ao benefício. Elas se cadastraram no aplicativo,

mas até agora não receberam resposta nenhuma! O Governo está dificultando tudo, impondo limitações para que as pessoas não tenham acesso a este pequeno crédito para sobreviver. Nós temos que exigir a imediata liberação do benefício, Sr. Presidente!

Eu fico pensando: são 7 dias para pagar 600 reais! Quando nós governamos o País, nós tínhamos o cadastro de todas as informações. Basta depositar o benefício, as pessoas estão esperando. Como é que essas famílias vão continuar em casa em quarentena? Não tem como! É compreensível as pessoas saírem para a rua, em que pese a loucura do Presidente da República ao dizer que o isolamento social não tem importância nenhuma. É por esta razão que ele deve estar demitindo o Ministro Mandetta neste momento!

Desde ontem de manhã, as redes de televisão não falam de outro assunto. O País está numa crise profunda. Ontem a "pandemia" entre Bolsonaro e Mandetta para saber se o Ministro fica ou sai fez 2 dias. O Brasil não merece passar por isso.

Nós estamos trabalhando, e o Governo está fazendo o contrário. Nós estamos buscando construir o consenso para ajudar as famílias que precisam do auxílio emergencial, mas o Governo continua tratando desta questão com desdém.

Exatamente num momento grave como este, nós precisamos estar juntos, para votar matérias que preservem os empregos, as vidas e, sobretudo, a permanência das famílias em casa, cumprindo a quarentena no chamado isolamento social, que é uma iniciativa correta.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer, em nome da Liderança da Minoria, que é em boa hora que estamos discutindo o extrateto. Esta é uma iniciativa muito importante. Minha opinião é que devemos trabalhar com o Deputado Rubens Bueno para dialogar com o Supremo, com o Ministério Público e com todas as categorias do Brasil em busca de algo que seja bom para todos.

Sempre que surge esta discussão, a crítica recai sobre os políticos, sobre os Deputados. Nós precisamos, sim, votar esta matéria, dialogando com todos, porque o fundamental para o País é preservar os empregos e as vidas.

Esta a manifestação que eu gostaria de fazer nesta tarde de quinta-feira.

Muito obrigado.

50.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 17:08

Publ.: DCD - 17/04/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS
90

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Desestruturação da equipe de enfrentamento da pandemia coronavírus com a demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Caráter irresponsável da atuação do Presidente Jair Bolsonaro. Baixo número de testes de coronavírus distribuído aos Municípios brasileiros. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos às médias, pequenas e microempresas brasileiras. Defesa da extinção dos dispositivos sobre a demissão e o corte dos salários dos trabalhadores brasileiros, constantes no texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Defesa de sanção presidencial da proposta de garantia do seguro das receitas estaduais e municipais, aprovada pela Câmara dos Deputados. Saudações ao ex-Senador Eduardo Suplicy, defensor do projeto de criação da renda mínima permanente. Fontes de receitas para cobertura dos recursos utilizados no combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Rodrigo Maia! Boa tarde a todos que acompanham esta sessão da nossa Câmara dos Deputados!

Primeiro, eu não poderia deixar de repercutir a notícia veiculada há poucos minutos sobre a demissão do Ministro Mandetta.

Por óbvio, independentemente das diferentes visões que temos sobre determinados temas da gestão de saúde pública no País - tive uma profunda discordância com a condução do Ministro, por exemplo, no momento em que ele, ao lado do Presidente Bolsonaro, desativou o programa Mais Médicos -, é fato que, neste período recente, o Ministro vem conduzindo a pandemia de coronavírus com absoluto respeito aos consensos científicos que estão sendo estabelecidos no mundo inteiro. Não para surpresa, mas para estarecimento da população brasileira, o Presidente Jair Bolsonaro, em ato de enorme irresponsabilidade, em meio a um momento em que a pandemia avança no País, provoca uma desestruturação completa da equipe que vem coordenando o esforço sanitário de enfrentamento ao coronavírus.

Isto só demonstra que o volume de irresponsabilidades que o

Presidente Bolsonaro vem acumulando, ao longo desse período de 1 ano e 3 meses de mandato, parece não ter fim.

Qual é a situação a que estamos assistindo hoje? Ele vai desmontar toda a estrutura da equipe que vinha trabalhando para enfrentar e minimizar os impactos da pandemia e buscar a compra de equipamentos e de testes. O Brasil já está com uma carência de enorme de testagem. Houve um atraso, porque a negação do impacto da pandemia fez com que diversas medidas fossem retardadas pelo Governo, e a falta de testes é um desses exemplos.

Eu tenho conversado com diversos Prefeitos, e os relatos são dramáticos. Cidades que têm 200 mil habitantes estão recebendo 1.000 testes ou 500 testes, ou seja, muito menos do que aquilo que seria necessário.

Hoje, contudo, eu havia solicitado este tempo ao Líder André Figueiredo - e agradeço a S.Exa. a cessão do tempo - para falar sobre a economia brasileira. Outra das polêmicas equivocadas e absolutamente irresponsáveis do Presidente Bolsonaro é tentar convencer o povo brasileiro de que, para sair da crise econômica, seria preciso desrespeitar o processo de máximo isolamento social possível. Esse isolamento é a única ferramenta disponível que nós temos, respaldada pelo consenso científico global e estabelecida pela Organização Mundial da Saúde, para minimizar o número de pessoas que serão infectadas pelo coronavírus no Brasil e, com isso, preservar o nosso sistema de saúde de um colapso que poderá levar à morte milhares de cidadãos brasileiros, que devem ter suas vidas salvas.

Agora, para enfrentar o impacto da pandemia na economia - é evidente que o impacto é grande -, é preciso tomar medidas na área econômica. É preciso que o Presidente Bolsonaro e o Ministro Paulo Guedes tomem medidas imediatas de liberação de crédito para as micro, pequenas e médias empresas e, por exemplo, de preservação dos empregos e dos salários daqueles que trabalham com carteira assinada via CLT.

Presidente Rodrigo Maia, a medida provisória que trata desse aspecto e foi assinada pelo Presidente Bolsonaro, a Medida Provisória nº 936, de 2020, está, neste momento em que estamos em sessão da Câmara Federal, autorizando o "afastamento" -entre aspas, pois na verdade é uma demissão temporária de milhares, e alguns dizem que já ultrapassa a casa do milhão - de trabalhadores brasileiros, que estão tendo seus salários cortados ou reduzidos em 20%, 30%, 40%, às vezes até 50% ou 60%.

E isso está na contramão daquilo que o mundo inteiro está fazendo, porque o mundo inteiro está utilizando recursos públicos, recursos do

Estado de cada país - e, no nosso caso, devemos usar os recursos públicos do nosso País -, para garantir os empregos e garantir os salários.

Nós pretendemos modificar, trabalhar no plenário para modificar esta medida provisória, impedindo qualquer demissão e impedindo qualquer corte de salários. Para tanto, defenderemos no plenário da Câmara Federal que o poder público, que o orçamento público, garanta um subsídio para garantir salários e empregos.

Alguns falam que este subsídio deveria ir até três salários mínimos, outros falam que deve ir até dois salários mínimos. Algum valor por aí nós devemos aprovar, e não devemos temer os investimentos públicos indispensáveis para combater a recessão econômica, situação em que já nos encontramos.

Presidente, devemos cancelar a lei que foi votada na Câmara Federal, sob a liderança de V.Exa. e de todos os Líderes, que garante o seguro das receitas municipais e estaduais, por um motivo bem simples: os Municípios e os Estados prestam os serviços na vida real de saúde, de educação, de assistência social, de todas as áreas, e eles não podem se endividar neste momento.

Então, é preciso garantir recursos, porque só quem pode contrair dívida pública é o Governo Federal, para fazer frente a esses gastos todos, que nesta tarde estamos votando, como mais uma medida correta, que é a ampliação da renda mínima, aliás, a renda mínima básica não deve ser uma ação emergencial. Eu defendo que a renda mínima básica deva ser uma medida permanente de justiça social, de incentivo econômico dentro do País e de garantia de vida digna para todos os brasileiros.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o ex-Senador, hoje, Vereador de São Paulo, Eduardo Suplicy, que foi um incansável defensor do projeto de renda mínima permanente no nosso País. Espero que, deste mecanismo emergencial em que estamos, consigamos partir para um mecanismo permanente.

Agora, as pessoas perguntam: de onde vem o dinheiro para fazer frente a estes valores, em torno de 700 bilhões de reais, que o Brasil precisará para combater o efeito da pandemia na sua economia, para proteger empresas, empregos, salários, renda, para garantir que o País possa retomar um crescimento mínimo da sua economia, logo depois que atravessarmos o período mais agudo e forte de pandemia, como estamos neste momento?

Este dinheiro deve vir de três fontes essenciais. A primeira, de um endividamento necessário, responsável, que precisa existir, para

proteger o tecido econômico e social do nosso País.

A segunda fonte de recursos deve ser o uso de parte das reservas brasileiras. O Brasil tem 330 bilhões de dólares em reservas, deve usar, pelo menos, 50 bilhões, na minha avaliação, que são 250 bilhões de reais.

E, a última fonte - Presidente: eu espero que, na próxima semana, nós possamos entrar no pacote tributário emergencial -, é preciso votar a taxaço das grandes fortunas, é preciso votar a retomada do imposto sobre lucros e dividendos para taxar as grandes rendas, também taxar os grandes salários e taxar o sistema financeiro. Precisamos fazer um pacote tributário emergencial, para que o andar de cima contribua solidariamente com as necessidades de financiamento de políticas de desenvolvimento e de políticas de proteção social, neste momento tão duro e difícil, que esta pandemia trouxe para o Brasil.

Obrigado.

Documento 29/245

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/04/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 68	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Defesa de votação das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, e sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto tem uma importância muito grande principalmente para as pequenas e médias empresas.

A Deputada Joice Hasselmann fez um esforço enorme para ouvir os partidos. Agora há pouco, nós fizemos um pedido para que ela acrescentasse no relatório a proibição de demissão de quem pretende

contrair empréstimo a partir da data de publicação da lei, para evitar que a empresa demita o trabalhador e depois vá buscar o recurso. É preciso lembrar que este é um recurso para o capital de giro e para o desenvolvimento da empresa, para que, quando ela retornar, realmente tenha como movimentar seu dia a dia e incentivar o trabalho.

É claro que nós queremos que sejam votadas tanto a Medida Provisória nº 944, como a Medida Provisória nº 936, já que ajudam muito. Com certeza, tudo vai ficar melhor com as emendas que as bancadas e os partidos apresentaram, visando à manutenção dos empregos e ao incentivo às empresas.

Eu penso que esta combinação de emendas apresentadas a estas duas medidas provisórias e esta proposta de mudança feita agora no relatório da Deputada Joice poderão ajudar na manutenção dos empregos e no desenvolvimento das empresas após a pandemia, para que elas mantenham os empregos e permaneçam abertas.

Muito obrigada.

Documento 30/245

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020- CD	18:44
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 104	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999, ressalvados os destaques. Congratulações à Relatora Joice Hasselmann.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, a Oposição também orienta "sim" e parabeniza a Deputada Joice Hasselmann pelo relatório.

Compreendemos que, para proteger empregos, precisamos também proteger as empresas, proteger as economias produtivas, na perspectiva de que venhamos a fazer, paralelamente a esse projeto,

também com a Medida Provisória nº 936, um grande envolvimento do Legislativo na busca de um Brasil que saia fortalecido destes momentos difíceis pelos quais estamos passando.

Então, vamos orientar "sim", deixando clara nossa necessidade de aprimorarmos o relatório com alguns destaques, entre eles um do PDT que reduz o *spread* de 1,25% e estabelece apenas a taxa SELIC.

A Oposição orienta "sim".

Documento 31/245

51.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/04/2020-18:56
Publ.: DCD 23/04/2020 - 107	- CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de defender esse destaque que propõe garantir a estabilidade do trabalhador das empresas que receberem financiamento durante o período da pandemia. É exatamente a proposta que veio do Senado e que garante ao trabalhador as condições de sobrevivência: o seu emprego.

Vejam bem, de acordo com a Medida Provisória nº 936, o empresário, o empregador pode afastar o trabalhador, pode suspender o contrato de trabalho, pode reduzir a jornada de trabalho e o salário. Mas, depois que ele receber os recursos do financiamento, ele poderá demitir o trabalhador? Então o trabalhador é sacrificado durante o período em que a produção está parada, em ele está ganhando menos, ou muito menos - caso tenha o contrato suspenso -, e, em seguida, é demitido?

As empresas de jornalismo aqui de São Paulo estão chamando os sindicatos dos trabalhadores para reduzir as jornadas. Todos estão trabalhando, estão produzindo jornais, programas de rádio, televisão,

etc., mas, ainda assim, estão ameaçados. Nesse caso não são pequenas empresas, mas, se fossem, isso significaria que, depois do sacrifício do trabalhador, ele ainda seria demitido.

Então, ao nosso ver, é fundamental garantir o texto que veio do Senado. É por isso que nós apresentamos este destaque que protege o trabalhador. Nós temos de fato que proteger a microempresa, a empresa de pequeno porte, por isso votamos favoravelmente. O Deputado Helder Salomão envidou todos os esforços para melhorar o projeto.

Nós estamos apoiando o texto da Deputada Joice - nós o estamos, inclusive, elogiando -, mas queremos fazer esta ressalva: não podemos retroagir sobre o que já foi aprovado no Senado, temos que manter aquele texto.

Nesse sentido, peço o voto de todos os Deputados e Deputadas para garantir esse direito ao trabalhador. Que a empresa que receber o financiamento com recursos públicos garanta o emprego do seu trabalhador pelo menos até passar a pandemia.

Era isso que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas.

Documento 32/245

51.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/04/2020-20:20	
Publ.: DCD 23/04/2020 - 135	HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Apelo à Presidência por inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero reforçar aqui um argumento sobre o qual temos falado em outras sessões da Casa desde a edição da Medida Provisória nº 936 pelo Governo

Bolsonaro.

Essa medida provisória teria, em tese, o objetivo de proteger empregos e salários. Mas estou aqui, Presidente, com uma tabela com os cortes que ela traz aos salários de trabalhadores que estão hoje contratados sob o regime da CLT. Em meio a essa pandemia e aos impactos que ela gera na economia brasileira, um dos programas que nós temos para implementar...

Presidente, apelo a V.Exa. para que, na sessão de amanhã ou nos próximos dias, com muita urgência, possamos nos debruçar sobre a Medida Provisória nº 936, porque, do jeito como foi proposta pelo Governo, ela está sendo um incentivo à demissão. O que o Governo Bolsonaro chama de "suspensão temporária dos contratos" vem acompanhado de corte de salários.

Senhoras e senhores que estão acompanhando este debate, por exemplo, um trabalhador que hoje está ganhando 3 mil reais sob o regime da CLT pode ter o seu salário reduzido para 2.319 reais. É um corte de mais de 20% de seu salário.

Um trabalhador que hoje está empregado numa metalúrgica, numa atividade bancária ou em qualquer outra atividade e tenha um salário de 4 mil reais pode ter o seu salário, Presidente, reduzido para 2.469 reais. Esse seria um corte de quase 50% do salário.

O que nós precisamos fazer? Um programa de proteção ao emprego e aos salários, semelhante àquilo que está sendo feito em países como os Estados Unidos, a Alemanha e o Reino Unido. Precisamos que esse subsídio público, que nós defendemos que seja de até 2 salários mínimos e que alguns defendem que seja de até 3 salários mínimos, garantida, como contrapartida das empresas, que elas não demitam nenhum trabalhador. Como contrapartida do Governo Federal, todos nós, o Estado brasileiro, temos que subsidiar emergencialmente até 2 salários mínimos desses salários.

Então, para alguém que ganha 4 mil reais de salário, o poder público pagaria, por exemplo, 2 mil reais, e a empresa garantiria os outros 2 mil reais. Assim, haveria zero demissão, e é disso que o Brasil precisa neste momento.

Documento 33/245

51.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 20:44

Publ.: DCD - 23/04/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS
144

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER

Sumário

Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro na condução das medidas econômico-sanitárias de combate à pandemia do coronavírus. Atraso do Governo Federal no pagamento do benefício pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Incentivo do Presidente Jair Bolsonaro à desestabilização das instituições democráticas brasileiras.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Com certeza, Presidente, vamos trabalhar aqui para reduzir o tempo.

Presidente, eu pedi para usar este tempo de Liderança hoje para abordar de maneira muito sintética o que estamos vivendo no País do ponto de vista sanitário e econômico, porque o Governo Bolsonaro tem sido desastroso tanto na condução sanitária do enfrentamento à pandemia, na condução na área de saúde, como também na área econômica.

Na área de saúde, começa que o Presidente Bolsonaro passou praticamente os 40 ou 50 dias que nós tínhamos de prazo para preparar o País o tempo inteiro desestabilizando o Ministro que conduzia a política de saúde no País.

E passou o tempo inteiro incentivando a população brasileira a encarar de forma errada a pandemia; negando a ciência; sugerindo que o isolamento social não era e não é necessário; sugerindo curas milagrosas com um medicamento que não tem comprovação científica para enfrentar a epidemia, enfrentar a COVID-19, que é a cloroquina.

Essas polêmicas com as quais o "gabinete do ódio" orienta o Presidente, de forma absolutamente irresponsável, a construir uma polarização artificial no País, com as quais ele procura trabalhar exclusivamente para mobilizar sua base social e para dividir o País num momento desta gravidade, estão nos levando ao crescimento do número de mortes.

Infelizmente o Brasil enfrentará nas próximas semanas um quadro ainda mais difícil. Aquilo que está ocorrendo em Manaus, aquilo que começa a ocorrer em Fortaleza e em outras grandes cidades que estão chegando ao limite da capacidade do sistema de saúde vai ocorrer

também, infelizmente, em outros lugares. E a responsabilidade por isso, a responsabilidade maior sobre este problema será a má conduta, a irresponsabilidade na conduta do Presidente Bolsonaro.

Nós não aproveitamos esses 40 dias que tivemos de prazo para ampliar a compra de testes. O Brasil precisaria ter, no mínimo, 5 a 6 milhões de testes disponíveis neste momento. Ele deveria ter planejado, para todo o enfrentamento da pandemia, no mínimo 20 milhões de testes. Não fez isso.

O Brasil não conhece qual é o plano de aumento de leitos de UTI com respiradores. Os Governadores estão lutando - há pouco falou o representante do Maranhão, Deputado Márcio Jerry -, trabalhando para ampliar leitos, e não há um plano efetivo do País coordenando nacionalmente esse esforço, dizendo onde serão instalados novos leitos de UTI, em que regiões, em que hospitais.

Aliás, não há nenhum esforço nacional para promover o que se chama de orientações consensuais que devem ser estabelecidas por técnicos, cientistas, profissionais qualificados de notório saber, que deveriam compor conselhos coordenados pelo Ministério da Saúde, pelo Governo Federal, para orientar os diferentes Municípios e Estados no sentido de medidas que de fato pudessem uniformizar a ação no País e atender também às diferenças regionais, conforme o caminho pelo qual o vírus vai se expandindo.

Infelizmente, Presidente, há uma verdadeira irresponsabilidade do Presidente Bolsonaro na condução da pandemia na parte sanitária.

Na parte econômica, há uma paralisia do Governo Federal. O Governo Bolsonaro insiste em asfixiar medidas que são importantíssimas. Por exemplo, nós votamos aqui na Câmara Federal um auxílio emergencial indispensável para Estados e Municípios. O que está fazendo o Governo Bolsonaro? Está trabalhando no Senado para desestabilizar a votação que foi feita na Câmara Federal.

Segunda questão: nós votamos a renda mínima. Os atrasos no pagamento da renda mínima são deliberados, do meu ponto de vista. Pessoas que precisam não estão conseguindo se inscrever para receber a renda mínima.

Terceira questão: o Governo editou a Medida Provisória nº 936, que, em meio à pandemia, autoriza o corte nos salários de quem está contratado pela CLT - cortes que variam de 20%, 30%, 40%, às vezes, 50%. Aquilo que a medida provisória, a lei proposta por Bolsonaro autoriza é o que eles chamam de suspensão do contrato de trabalho. Suspensão é a demissão com outro nome, porque uma pessoa que tenha o contrato suspenso ou a redução de 70% do salário, como é

que ela vai viver com os outros 30%, ou o agregado que o Governo propõe colocar, às vezes, com a metade do salário? Alguém que ganha 4 mil reais, como eu disse há pouco, pode ter o salário cortado para 2.319 reais; alguém que ganha 5 mil reais, pode ter cortado o salário para 2.769 reais. Tudo isso é inaceitável. É um erro e uma irresponsabilidade na condução do País.

E, para completar esse cenário - e eu concluo com isso, Presidente -, o Presidente Jair Bolsonaro aposta no conflito, na briga, na desestabilização das instituições, seja o Parlamento, seja o Supremo Tribunal Federal. Ele aposta na verdade do caos e num golpe autoritário. Por isso, ele foi à porta do Quartel-General, em Brasília, no último domingo, para defender um golpe, para defender um regime autoritário, como ele já pratica e gostaria de aprofundar.

Por tudo isso, ele não tem condições de dirigir o Governo do País.

Eu agradeço esse tempo, Sr. Presidente. Voltaremos a conversar em outros momentos, em outra sessão.

Documento 34/245

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 24/04/2020 - 52	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Críticas ao Presidente Jair Bolsonaro e ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, por não implementação de medidas necessárias para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência por votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os brasileiros e brasileiras que acompanham mais esta sessão legislativa da Câmara Federal.



Em primeiro lugar, cumprimento a autora do projeto que estamos votando. É um projeto para liberar os recursos da área de assistência social do País. Como fizemos, aliás, com diferentes fundos da área de saúde, vamos fazer agora para a assistência social. Isso é muito importante, porque a política econômica que o País vinha implementando já era uma verdadeira fábrica de desigualdade. A desigualdade no País vinha crescendo muito, e a pandemia que estamos enfrentando nesses últimos 50 dias infelizmente faz com que a desigualdade cresça ainda mais e a recessão se aprofunde ainda mais. Por isso, ampliar recursos para a assistência social é fundamental.

Agora, o que chama a atenção, Presidente Rodrigo Maia, senhoras e senhores que acompanham a sessão da Câmara, é a postura do Ministro Paulo Guedes. O Ministro Paulo Guedes, junto com o Presidente Bolsonaro, continuam negando o óbvio, continuam negando aquilo que é o grande consenso de todas as nações que estão enfrentando o impacto dessa pandemia nas suas economias. Qual é esse consenso? É preciso emitir papéis da dívida pública, ampliar fortemente a capacidade financeira do Estado brasileiro para implementar programas, em primeiríssimo lugar, de garantia de renda mínima, que devem se ampliar e devem, inclusive, se tornar permanentes por diversos meses, por pelos próximos anos, porque a recessão que nós vamos enfrentar será muito grande, infelizmente, digo eu aqui.

É preciso, portanto, ampliar o endividamento do Estado brasileiro, ampliar com responsabilidade, com equilíbrio. Não é possível continuar falando em corte de investimentos públicos no momento que estamos vivendo. Por exemplo, neste minuto em que eu estou aqui falando para milhares de brasileiros, outros milhares de brasileiros estão perdendo empregos, estão tendo seus salários cortados por uma lei que foi editada por Jair Bolsonaro, que permite cortes de 20%, 30%, 40%, 50% nos salários.

Nós precisamos, Sr. Presidente - e eu faço esse apelo a V.Exa. -, nas próximas horas, votar a Medida Provisória nº 936, para encontrar um outro formato que, de fato, proteja os empregos, proteja os salários, especialmente de quem ganha até 4 ou 5 mil reais por mês.

Documento 35/245

52.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020-
CD 21:20

Publ.: DCD - 24/04/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
171

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR como serviço social autônomo, e a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós também verificamos que a medida provisória e o relatório atendem aos pressupostos constitucionais.

É muito bom dizer que a Câmara dos Deputados está salvando o plano de mobilidade urbana dos Municípios brasileiros, que, concordo com a Deputada Professora Dorinha, precisam de efetivo apoio do Governo Federal.

Quero também, neste minuto, Sr. Presidente, ressaltar que nós precisamos retirar a MP 907, que deturpa a natureza essencial da EMBRATUR, prejudica os servidores e legisla sobre direito autoral, o que é um jabuti.

Temos que tratar das medidas provisórias que tratam da COVID-19, das vidas, especialmente a MP 936, que garante empregos.

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos "sim" ao relatório. Parabenizamos o Relator, mas ao mesmo tempo chamamos a atenção para essa necessidade das MPs da COVID-19.

Documento 36/245

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/04/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 28/04/2020 - 100	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 907, de 2019, sobre a alteração das Leis de nºs 11.371, de 2006, e 12.249, de 2010, com vista ao estabelecimento das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações especificadas; a alteração das Leis de nºs 9.825, de 1999, 11.356, de 2006, e 12.462, de 2011; a instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR; a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR; e a revogação da Lei nº 8.181, de 1991. Participação do Presidente Jair Bolsonaro em manifestações a favor do encerramento do isolamento social; da intervenção militar no País; da reedição do Ato Institucional nº 5, o AI-5, instrumento de repressão adotado durante a ditadura militar e do fechamento do Congresso Nacional. Reconhecimento das ações de combate ao coronavírus, realizadas pelo ex-Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Atuação insatisfatória do novo Titular da Pasta. Empenho do Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, no combate à Covid-19. Razões da exoneração do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Apresentação pelo PDT de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Votação pela Casa de matérias destinadas ao combate à crise gerada pelo coronavírus. Apelo à Presidência de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Peço que incorpore também o tempo de Liderança.

Em relação à Medida Provisória nº 907, nós vamos, evidentemente, liberar a bancada, uma vez que uma parte dos partidos que compõem a Oposição vai votar contrariamente à matéria e outra parte vai votar favoravelmente. Evidentemente, depois discutiremos algumas questões. Mesmo votando favoravelmente, nós do PDT e a Oposição também trabalharemos alguns destaques que achamos serem importantes para aprimorar o texto da MP.

Sr. Presidente, nós estamos vivenciando momentos evidentemente muito difíceis para a humanidade. Nós estamos com uma pandemia que se alastra pelo mundo todo. Vários chefes de Estado tomam posições absolutamente consequentes de proteção ao povo que eles representam, e, aqui no Brasil, nós vemos, como exceção ao mundo, o Presidente da República fazer manifestações pelo fim do isolamento e comparecer a manifestações que pedem intervenção militar e o retorno de períodos tenebrosos como a época do AI-5. Nós vemos que isso vai se propagando, porque ontem mesmo nós tivemos mais uma vez

manifestações contra o Congresso Nacional.

O ódio infelizmente está impregnado na cabeça de uma parte dos brasileiros que segue o Presidente da República cegamente. O Presidente da República pode dizer a besteira que está dizendo, e algumas pessoas continuam aplaudindo. O que nos deixa mais tranquilos é saber que, felizmente, uma parcela desses seguidores aos poucos vai acordando para a realidade.

Na semana que antecedeu a semana passada, nós tivemos a saída do Ministro Mandetta. E olha que nós temos divergências ideológicas com o Ministro Mandetta, mas há de se reconhecer que ele fez um bom trabalho no Ministério da Saúde, principalmente, ele utilizou dos seus conhecimentos no diálogo com os Secretários de Saúde, no diálogo com o povo brasileiro e no incentivo à permanência em isolamento social, apregoado por quase todos os Governadores de Estado.

Lamentavelmente, o Presidente resolve demiti-lo. O Presidente resolve, em uma canetada, colocar outro Ministro. E este outro Ministro se apresenta como uma espécie de marionete do Presidente, porque ele não fala ou fala muito pouco. E até hoje, Sr. Presidente, até hoje, colegas Parlamentares, ele não se dignou a ter uma reunião com os Secretários Estaduais de Saúde. Mais de 10 dias como Ministro e não teve uma conferência com os Secretários, que estão sofrendo as agruras do enfrentamento do coronavírus.

Aqui no Ceará, por exemplo, nós tivemos, de sábado para domingo, 50 óbitos, e o Governador Camilo Santana vem trabalhando muito. Ontem mesmo, chegou um avião com 90 toneladas de equipamentos de proteção individual, de equipamentos para o enfrentamento da COVID-19, e o Ministro da Saúde não se reúne com os Secretários Estaduais de Saúde. Aparentemente, depois de uma carta aberta, por meio da qual o Presidente do CONASS publicou hoje no jornal *Folha de S.Paulo*, o Ministro está chamando para fazer esta reunião amanhã. Mas não pode ser desse jeito.

Não bastasse a crise na saúde, o Presidente da República resolve demitir o Diretor-Geral da Polícia Federal, resolve se afastar de um dos seus pilares. Também não temos nenhuma afinidade ideológica, muito menos conceitual com o ex-Ministro Sergio Moro, mas ele era um dos pilares da suposta moralidade do Governo Bolsonaro.

Pois bem. O ex-Ministro, em entrevista coletiva, revela claramente as pressões a que estava submetido para substituir o Diretor-Geral, desde agosto do ano passado, porque as investigações estão chegando aos filhos do Presidente. As investigações também chegam a alguns de seus aliados que promovem intervenção, que promovem *fake news*. O Presidente da República encara os órgãos que o assessoram, as



instituições que fazem parte da República Federativa do Brasil como se fossem uma extensão do seu condomínio. É inadmissível que ele coloque como Diretor-Geral da Polícia Federal um amigo da família, um amigo de um dos investigados. É inadmissível que ele coloque, no Ministério da Justiça, uma pessoa que é padrinho de casamento de outro de seus filhos, que foi chefe de gabinete de outro de seus filhos.

É inimaginável o momento pelo qual o Brasil passa, e nós não podemos ficar calados perante isso. Quando eu digo nós, não são apenas os partidos de Oposição - PDT, PSB, PT, PCdoB, PSOL e REDE -, são todas as forças que defendem a democracia no Brasil.

Hoje mesmo, por exemplo, nós vimos uma ação do MBL pedindo o *impeachment* do Bolsonaro. Ora, na semana passada, mesmo com algumas divergências internas do PDT, o Presidente Nacional do nosso partido, Carlo Lupi, junto com nosso companheiro Ciro Gomes, deu entrada a esse pedido de *impeachment*.

Sabemos que o momento é extremamente conturbado, mas não podemos ficar silentes perante o que está acontecendo. Nós temos que fazer com que o Presidente da República tenha responsabilidade. Infelizmente, Jair Bolsonaro não demonstra nenhum tipo de responsabilidade desde que assumiu a Presidência. Muito pelo contrário. Parece que faz como fazia quando era Deputado junto conosco: chacota das instituições. Isso é inadmissível, Sr. Presidente.

O Poder Legislativo tem cumprido à risca o seu papel neste enfrentamento, e V.Exa. está de parabéns pela serenidade, pela responsabilidade, pela condução de temas importantes desde o primeiro momento, quando votamos, rapidamente, o projeto de decreto legislativo da calamidade pública, posteriormente, o orçamento de guerra, o auxílio emergencial. Infelizmente, o nosso povo está submetido a todo tipo de humilhação. Vemos as filas nas agências da Caixa, em agências lotéricas, porque o sistema operacional é falho e não consegue pagar na velocidade que deveria.

Então, Sr. Presidente, nós temos que enfrentar, seja com a instalação dessa Comissão de *impeachment*, que mais cedo ou mais tarde terá que ser instalada; seja com a instalação das CPIs. Alguns companheiros nossos, o Deputado Aliel Machado, do PSB, o Deputado Wolney Queiroz, do PDT, o Deputado Orlando Silva, do PCdoB, a Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL, já entraram com pedidos de CPI. Vamos precisar averiguar o que aconteceu, porque as denúncias do ex-Ministro Sergio Moro são muito graves, elas realmente enveredam por caminhos altamente nebulosos, que estão por debaixo dos panos de quem está à frente do Poder Executivo. Sabemos que o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, as instituições, os Governadores,

os Prefeitos estão cientes das suas responsabilidades.

Teremos, esta semana, Sr. Presidente, é um apelo que faço a V.Exa., que votar a Medida Provisória nº 936. Dia 1º de maio está chegando, é sexta-feira. O trabalhador brasileiro passa por momentos de muitas dificuldades, e nós sabemos que as empresas brasileiras também estão passando, a atividade econômica caiu abruptamente, e não poderia ser diferente, isso no mundo todo. Então, nós precisamos fazer uma subvenção econômica de maior vulto - não uma questão estratosférica, mas algo dentro dos limites da responsabilidade, algo que possa ser determinado para que mais trabalhadores, dentro de uma determinada faixa de renda, não tenham o seu salário reduzido, isso sem as empresas se sacrificarem mais ainda.

Por isso é importante votar essa Medida Provisória nº 936, Sr. Presidente, e outros projetos que possam vir a beneficiar os trabalhadores do Brasil.

Nós vivenciamos momentos difíceis, muito difíceis, e o nosso Poder Legislativo, cada vez mais, tem que trazer para si responsabilidades que, infelizmente, nós não vemos por parte do Executivo.

Tenho plena consciência de que com a sua condução, com espírito apertado, que inspira a todos nós, Líderes, todos nós, Parlamentares, de todos os partidos políticos, nós daremos a nossa contribuição para sairmos o mais rápido possível dessa situação de dificuldade, mas evidentemente respeitando o conhecimento científico do isolamento social e tentando minorar as dificuldades das empresas, as dificuldades econômicas, as dificuldades dos trabalhadores através de legislações que sejam rápidas para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 37/245

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/04/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 29/04/2020 - 131	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Colapso dos sistemas de saúde e funerário no Estado do Amazonas, em decorrência da pandemia de coronavírus. Solicitação à Caixa Econômica Federal pelo Senador Omar Aziz, em nome da respectiva bancada federal, de estabelecimento de convênio com o Bradesco e com o Banco da Amazônia S/A



- BASA, para ampliação da rede de pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Apresentação de requerimentos de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação de acordo direto sobre o pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, para enfrentamento da situação de emergência decorrente da Covid-19; do Projeto de Lei nº 1.905, de 2020, acerca da suspensão temporária da exigência do Processo Produtivo Básico - PPB para os produtos especificados, durante a calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 5.172, de 1966, relativa ao Sistema Tributário Nacional e à instituição de normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados e Municípios. Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, e da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Deputada Soraya, eu que agradeço o gesto de confiança da bancada do Partido Liberal, do nosso Líder Wellington Roberto, ao me permitir conduzir deste plenário os trabalhos.

Eu quero utilizar este tempo de Líder para fazer alguns registros importantes. O primeiro é um alerta. O Amazonas tem ocupado o noticiário nacional por conta do grave problema sanitário em decorrência do coronavírus. Mas vai, muito em breve, ocupar o noticiário nacional por um efeito secundário do coronavírus. No Amazonas vai faltar caixão. As empresas funerárias já comunicaram isso ao Governador do Estado e fizeram um apelo para tentar o estabelecimento de parceria com outros Estados, para que os mortos não passem a ser enterrados em sacos plásticos.

Além do mais, vimos imagens de valas comuns onde caixões foram enterrados um ao lado do outro. Essa era a realidade da semana passada. Nesta semana, os caixões estão sendo enterrados um em cima do outro. A média em Manaus era de 30 enterros por dia, mas, no domingo, houve 140 enterros. Portanto, a situação é muito grave.

Eu propus, na Comissão de acompanhamento das ações referentes à COVID-19, que façamos um debate específico sobre essa questão funerária decorrente da COVID-19, porque o que está acontecendo no Amazonas pode ser o prenúncio de um colapso no restante do País.

Quero registrar uma iniciativa do coordenador da nossa bancada, o

Senador Omar Aziz, que se reuniu, em nome de toda a bancada, com o Presidente da Caixa Econômica Federal para solicitar à Caixa o estabelecimento de convênio com o Bradesco e com o BASA, a fim de ampliar a rede de atendimento no interior do Estado para o recebimento do "coronavoucher". Houve uma sinalização positiva da Caixa Econômica Federal. Isso tem o efeito de facilitar a vida do homem e da mulher do interior e, acima de tudo, de evitar aglomeração nesses Municípios.

Sr. Presidente, quero fazer um registro em relação a três projetos de minha autoria. Hoje consegui a quantidade de assinaturas necessárias para a apresentação do requerimento de urgência.

O primeiro é o Projeto de Lei nº 581, de 2020, que trata do processo de negociação de precatórios. O Brasil tem 19 bilhões de reais no Orçamento para pagamento de precatórios neste bimestre. Nós estamos sugerindo a facilitação do processo de negociação desses precatórios, de forma que a economia feita com eles seja encaminhada diretamente para o Ministério da Saúde, para o combate à COVID-19.

O Projeto de Lei nº 1.905, de 2020, que acabou de ser aprovado como prioridade na Comissão da COVID-19, suspende temporariamente a exigência do Processo Produtivo Básico para as indústrias da Zona Franca de Manaus que pretenderem produzir produtos relacionados ao combate ao coronavírus, como máscaras, luvas, macacões, capacetes, respiradores. Então, quem quiser mudar sua planta para produzir produtos relacionados ao coronavírus terá todos os benefícios da Zona Franca de Manaus. O IPI já está zerado no Brasil inteiro, mas haveria também o benefício de zerar o PIS, a COFINS e o Imposto de Renda no caso da produção desses bens na Zona Franca de Manaus.

O Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2020, de natureza mais econômica, tem o objetivo de determinar que o depósito de garantia no processo tributário só ocorrerá após decisão judicial. Hoje, a decisão administrativa gera um título executivo, e, ao se recorrer à Justiça para se realizar a contestação, já se tem que fazer o depósito.

Essa é uma medida necessária, porque liberaria de forma imediata milhões de reais que estão bloqueados no Orçamento da União e que seriam devolvidos às empresas para que possam enfrentar este momento de tanta dificuldade.

Sr. Presidente, sei que V.Exa. tem plena consciência da importância das Medidas Provisórias nº 936 e nº 944.

A Medida Provisória nº 936 garante a suspensão do contrato de trabalho, a redução da jornada e do salário, de forma a diminuir os custos do empregador, mantendo a renda do trabalhador através de

recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, na modalidade do seguro-desemprego.

Quanto à Medida Provisória nº 944, fiz uma sugestão hoje ao Relator, o Deputado Zé Vitor, no sentido de que, em vez de alíquota de 3,75% para a correção desse crédito no sistema bancário, estabelecamos a taxa SELIC, que hoje é 3,75%, mas amanhã poderá cair. Se cair, em estando no texto legal o percentual e não a taxa SELIC, poderão os bancos retirar recursos do compulsório, que seriam pagos a 3,75%, ou à taxa SELIC abaixo disso, e emprestar a um valor acima do que estava sendo remunerado no compulsório. Não é razoável que, em um período como este, os bancos tenham lucro nessa operação, que é uma operação de socorro para pequenos e médios empreendedores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 38/245

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 126	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia do Trabalho. Empenho da Câmara dos Deputados e do Governo Federal na preservação de empregos diante da pandemia de coronavírus. Anúncio de reedição da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Importância de aprovação das Medidas Provisórias de nºs 927, de 2020, a respeito da adoção de medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19; 936, de 2020, referente à criação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus; e 925, de 2020, sobre a adoção de medidas emergenciais em prol da aviação civil brasileira diante da Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.169, de 2020, acerca de alteração da Lei do Contribuinte Legal, com vista à instituição do Programa Especial de Regularização Tributária por força de Calamidade Pública. Urgente necessidade de retomada da discussão das reformas tributária e administrativa, e de realização de nova reforma trabalhista.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Como Líder. Participação

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Boa noite a todos.

Aproveito este momento de recuperação do sistema de votação para lembrar que será comemorado nesta semana o Dia Internacional do Trabalho, em 1º de maio. E aproveito para ressaltar todos os esforços que a Câmara e o Governo têm feito para preservar os empregos nesta fase tão difícil de pandemia.

Várias medidas provisórias foram apresentadas, e a Casa as está votando, sendo algumas delas importantes para a preservação direta dos empregos. Infelizmente, a MP 905, que nem se refere à pandemia, mas ajudaria, não avançou, e o Governo deve reeditá-la. Nós temos ainda as MPs 927 e 936, que já estão sendo usadas por muitas empresas para preservar os empregos, na forma de suspensão de contratos ou de redução de jornada.

Essas são realidades que estão acontecendo em muitas empresas, que não têm como deixar as pessoas trabalharem, até por questão de saúde, mas também não querem perder esse patrimônio, porque, na hora em que for retomada a atividade econômica, elas irão precisar muito desses funcionários.

Gostaria da atenção dos senhores principalmente para a MP 925, que trata do setor aéreo. As aeronaves estão paradas no chão, mas o setor não pode demitir, de modo nenhum, porque a demissão de um piloto requer um retreinamento de mais de 40 dias. Se essas pessoas forem demitidas, na hora de os voos serem retomados não vai haver pilotos. Então, isso tudo é muito importante.

O Governo também editou algumas medidas provisórias importantes, tendo em vista a saúde financeira das empresas. Algumas empresas estão consumindo suas reservas e, na hora da reativação da economia, não terão como fazê-lo, porque simplesmente estarão sem capital de giro. Mas eu vinha falando isso desde o primeiro dia dessa pandemia. Mais importante do que oferecer crédito barato é diferir impostos, deixando os recursos com as empresas e dilatando o pagamento de tributos, porque a liquidez é muito importante.

Pensando nisso, Presidente, apresentei o Projeto de Lei nº 2.169, de 2020, que trata de um REFIS do corona, um REFIS dessa pandemia. Há empresas que não conseguirão crédito - nem todas conseguem obtê-lo -, pois sabemos que, na ponta, o gerente do banco vê que a empresa está fechada, sem faturamento, e então não lhe concede o crédito. Mesmo havendo essa linha barata, ninguém dá crédito a quem não vai conseguir honrá-lo. E o empresário, por seu lado, não vai se endividar se nem sabe se a atividade dele vai continuar e qual vai ser o

tamanho da encrenca.

É muito importante que, nesse REFIS, coloquemos dispositivos para as empresas poderem usar seus créditos tributários no pagamento de dívidas. Isso porque, no Brasil, por incrível que pareça, a lei só vale para o lado do cidadão. Quando tem que valer o crédito tributário, que é para o Estado poder concedê-lo, não vale.

Nós vemos a Lei Kandir acumulando créditos tributários para todo lado, os quais não podem ser utilizados. A Lei Kandir acabou fazendo isso, e nós votamos recentemente a reedição dela. Não é possível que a lei valha só para um dos lados. Então, com esse REFIS as empresas vão poder fazer isso.

Sr. Presidente, sabemos da urgência dos projetos que estamos votando hoje. Por isso, é muito importante retomarmos as reformas estruturais, a reforma do sistema tributário, a reforma administrativa e novas reformas do sistema trabalhista. Por quê? Porque o sistema tributário vai tirar o Brasil rapidamente desse buraco. Ao invés da nossa curva ser em V, ela vai ser um L longo se continuarmos com uma estrutura antiga, ultrapassada, sendo um dos últimos países no *ranking* do Doing Business, do Banco Mundial.

Portanto, Sr. Presidente, só para terminar, quero dizer que é importantíssima a retomada das reformas estruturais depois que votarmos essas matérias emergenciais e urgentes. As reformas vão recuperar a economia do Brasil e inserir o País de novo na economia mundial para gerar muitos empregos e salvar as empresas.

Presidente, muito obrigado pela concessão do tempo de Líder.

Documento 39/245

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/04/2020- CD	22:16
Publ.: DCD - 30/04/2020 - 160	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PT contrário à aprovação da Medida Provisória nº 915, de 2019, a respeito do aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, referente à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de

coronavírus.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar de todos os avanços que foram apresentados no texto pelo Deputado Rodrigo de Castro, o PT está contrário a este projeto, a esta medida provisória. É uma medida provisória que tem o objetivo de desestatização, ou seja, privatização de áreas públicas.

Essa privatização não está acoplada a nenhum projeto social. É uma privatização meramente com o objetivo de arrecadar recursos para o tesouro - nada mais do que isso. Evidentemente, como contrapartida, quer permitir que setores do capital se apropriem de áreas muitas vezes valiosas, ou que se tornarão valiosas.

Portanto, nós somos contrários a essa matéria e queremos votar a Medida Provisória nº 936, que trata dos salários e do emprego do povo na pandemia.

Documento 40/245

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 109	- VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Relator Hugo Motta pelo parecer apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Importância da Medida Provisória nº 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19. Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, ressalvados os destaques. Contestação ao discurso oposicionista, a respeito da falta de vontade do Governo Federal para pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Votos de sucesso ao novo Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Rolando de Souza. Comprometimento do Presidente Jair Bolsonaro com a democracia. Intromissão de membro do Supremo Tribunal Federal na nomeação de subordinado do Presidente da

República. Interferência da Suprema Corte na condução da política externa brasileira.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, gostaria que agregasse meu tempo de Líder, embora não vá utilizá-lo por completo.

Só quero inicialmente parabenizar o Relator, o Deputado Hugo Motta, pelo excepcional trabalho que fez na condução e na preparação deste relatório. A retirada do art. 4º não vai de forma alguma estimular que o Governo trabalhe de maneira contrária aos empregados no Brasil. Na verdade, todas as medidas editadas pelo Governo Federal, durante esta crise, já previam estabilidades temporárias, como a Medida Provisória nº 936, que prevê a redução da jornada de trabalho e a suspensão dos contratos de trabalho. E no seio desta medida provisória, que já salvou mais de 5 milhões de empregos no Brasil enquanto os Estados Unidos perdem 5 milhões de empregos por semana, o nosso Governo Federal editou uma medida provisória 2 a 4 semanas antes da maioria dos países do mundo.

Esta MP também prevê a estabilidade temporária tanto no momento em que vigora essa redução da jornada ou essa suspensão do contrato de trabalho, quanto, na sequência, pelo mesmo período de tempo. Então, se a jornada de trabalho for reduzida durante 1 mês, o empregador é obrigado, na sequência, a manter não só durante o mês da redução, mas também por 1 mês posteriormente.

Esta medida provisória tem sido discutida já com membros da Oposição, inclusive com o Deputado Orlando Silva. Temos certeza de que, quando chegar o momento de ela ser votada aqui no plenário, nós vamos aperfeiçoá-la ainda mais.

O Governo vai orientar "sim" à matéria nessa votação, porque é uma votação extremamente importante.

Sr. Presidente, queria aproveitar a oportunidade para rebater as críticas que foram feitas neste momento aqui ao auxílio emergencial e dar algumas notícias. O Governo Federal foi quem idealizou esse auxílio e nós o aprovamos juntos aqui, partidos de oposição, partidos de centro e partidos mais de direita. Já foram analisados mais de 98 milhões de CPFs, aprovados mais de 40 milhões de CPFs e disponibilizados quase 40 bilhões de reais, para apoiar as famílias mais necessitadas e que praticam atividades informais.

Portanto, não é verdade o que a Oposição tem dito aqui, que o Governo Federal não tem feito esforços para pagar essas pessoas. Do contrário, diariamente, centenas de milhares de pessoas têm sido

agregadas a esse sistema. Inclusive, há 2 semanas, a Receita Federal fez um grande esforço para regularizar quase 14 milhões de CPFs, justamente para possibilitar o acesso das pessoas a esse auxílio emergencial que a Câmara dos Deputados, o Senado e o Governo aprovaram juntos.

É importante falar também das mudanças. Quero desejar todo o sucesso para o Delegado Rolando de Souza, que vai assumir a Diretoria-Geral da Polícia Federal. Tenho certeza absoluta de que o Delegado Rolando, da mesma forma que eu, o Presidente da República e outros membros deste Governo, como o Ministro Braga Netto, o Ministro Ramos, o Ministro Tarcísio, o Ministro Wagner, ou alguém que tenha passado pelos bancos escolares da Academia Militar das Agulhas Negras, fará uma grande gestão à frente da Polícia Federal.

Queria também muito rapidamente dizer que essas mudanças que o Presidente tem feito à frente da gestão da administração pública não podem ser encaradas como uma interferência na Polícia Federal. Existe uma lei inclusive de 2014, aprovada no Governo petista, que dá essa prerrogativa ao Presidente da República, uma prerrogativa especial, particular para a nomeação do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Qualquer mudança nesse cargo é prerrogativa do Presidente e não pode ser interpretada como interferência, assim como o pedido de um relatório de Inteligência, que é diferente de um pedido de informação a respeito de um inquérito particular ou de um processo investigativo. Então, o pedido sobre relatórios de Inteligência pelo Presidente da República faz parte do Sistema Brasileiro de Inteligência e também é regulamentado por uma lei de 1999.

Vários órgãos - Marinha do Brasil, Exército Brasileiro, Força Aérea, Itamaraty, Receita Federal, Polícia Federal - contribuem para esse Sistema Brasileiro de Inteligência, que apresenta subsídios ao Presidente da República para que ele tome as decisões mais estratégicas. No caso da Polícia Federal, estamos falando, de novo, sobre informações de atuação na fronteira, combate a crimes transnacionais e fronteiriços, crime contra o meio ambiente, crime de extração ilegal de madeira, garimpo ilegal, tráfico de seres humanos, tráfico de drogas, tráfico de armas. E esse tipo de informação tem, sim, que chegar até o Presidente da República.

Por último, queria reforçar o compromisso que o Governo Federal tem com a democracia.

Tenho visto algumas manifestações querendo imputar ao Presidente da República uma série de rótulos antidemocráticos e queria refutar



essas afirmações, inclusive dizendo que um dos pilares da nossa República é o respeito à independência e à harmonia entre os poderes. E essa harmonia é proporcional à capacidade de autocontenção de cada poder em relação às atribuições dos demais.

Tenho grande respeito pela Suprema Corte, mas, quando um Ministro do Supremo interfere diretamente no Executivo para impedir a nomeação de um subordinado ao Presidente da República, na nossa visão, com o máximo de respeito, é uma intromissão indevida. E da mesma forma, quando uma outra decisão do Supremo interfere na condução da política externa brasileira, impedindo que o Presidente da República exerça uma competência que é privativa dele pela Constituição Federal, também nos causa grande preocupação.

Então nós queremos sempre que todos os poderes tenham uma atuação independente e harmônica, mas é preciso também respeitar os limites da atuação de cada poder.

Queria parabenizar e agradecer a todos os Líderes por esta votação. Mais uma vez, o Parlamento, junto com o Governo Federal, age no combate à COVID-19, de modo especial na preservação das vidas e na preservação dos empregos. E é por isso que o Governo, parabenizando os Líderes e o Presidente da Câmara, orienta "sim".

Documento 41/245

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 130	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desafio dos líderes mundiais de atuação uníssona em prol da humanidade. Efeitos econômicos, sanitários e sociais decorrentes da pandemia de coronavírus. Repúdio aos discursos autoritários e antidemocráticos e às agressões contra instituições fundamentais, profissionais da imprensa e da saúde. Colaboração do Parlamento brasileiro com o Presidente da República. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Anúncio de votação das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus; e sobre a criação do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Agradecimento ao Ministro da Saúde, Nelson Teich, por medidas adotadas em prol do Estado do Amazonas para combate à Covid-



19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer que ouvir as palavras da Deputada Tabata, que representa a bancada jovem do nosso Parlamento, renova nossas esperanças num futuro de uma democracia sólida, uma democracia consistente e uma democracia capaz de responder aos anseios do povo brasileiro, do ponto de vista tanto da representação, quanto das demandas sociais. Renova nossas esperanças ouvir a Deputada Tabata e, na voz dela, ouvir todas as vozes dos jovens Deputados do nosso Parlamento.

Sr. Presidente, o Papa Francisco, na última missa do sábado, fez um apelo aos líderes mundiais. O Papa pediu que, nos momentos de crise, os líderes afastem suas diferenças e estejam próximos, atuando pelo bem do povo. É grande o desafio que nós vivemos hoje: o desafio de estarmos próximos e construirmos convergências, a bem do povo.

Nós estamos enfrentando uma crise provocada por uma pandemia que tem efeitos sanitários, econômicos e sociais gravíssimos. É lamentável que, num momento como este, nós precisemos gastar energia para combater discursos autoritários e antidemocráticos e, mais que isso, agressões a instituições fundamentais neste momento. Gostaria de reiterar quão fundamentais são os profissionais de saúde, como os enfermeiros. Eles merecem nosso abraço e nosso carinho. Não merecem ser agredidos.

A imprensa desempenha o papel fundamental de esclarecer, informar, ajudar a fazer a informação chegar à população e, assim, conscientizá-la da necessidade do isolamento social e da necessidade de lavar as mãos, uma das iniciativas mais básicas para a proteção dos doentes. Merece, portanto, nosso respeito, em qualquer momento da história deste País, ainda mais agora.

No entanto, justamente num momento tão sensível como este para a vida do povo brasileiro, estamos assistindo a políticos brasileiros precisar manifestar sua preocupação com jornalistas que têm sido chutados e agredidos. Isso é muito grave. Mais grave ainda é a Polícia Militar precisar ter ido à manifestação para retirar os jornalistas e não ter prendido em flagrante os agressores.

Como bem disse a Deputada Tabata Amaral, não dá mais para enfrentar esta situação apenas com notas de repúdio. Estes problemas precisam ser enfrentados com processo e cadeia. Do contrário, corremos o risco da radicalização ou do empoderamento cada vez maior desses marginais, ou de uma reação do outro lado que

transforme o Brasil num ringue ou, quem sabe, numa tela de banguê-banguê!

Sr. Presidente, sempre que o Parlamento brasileiro ou o Poder Judiciário brasileiro ouviu o Palácio do Planalto ou as vozes em prol da conciliação, da unidade e da convergência, vozes que vêm das ruas, respondeu prontamente, no sentido de ajudar o País.

Este não é um Parlamento que confronta o Presidente da República. Este é o Parlamento que colabora com o Presidente da República todas as vezes que ele faz gestos de conciliação. Este é o Parlamento que aprovou, no primeiro dia, o decreto de calamidade pública. É o Parlamento que aprovou a ajuda de 600 reais para aqueles que mais precisam. É o Parlamento que votou e que hoje renova a votação da PEC do "orçamento de guerra", para dar condições orçamentárias ao Governo Federal de implementar as políticas necessárias para o enfrentamento desta pandemia.

Este é o Parlamento que vai votar a MP 936 e, assim, permitir que empresários tenham a redução dos custos, com a redução da jornada de trabalho e dos salários, ao mesmo tempo que possam suspender o contrato de trabalho e a recomposição da perda de trabalhadores por meio de recursos do FAT e do seguro-desemprego.

Este é o Parlamento que vai votar a MP 944, essencial para oferecer crédito baixo para o pagamento dos salários dos trabalhadores.

Este é o Parlamento que não falta ao Brasil.

Não é justo, portanto, que, justamente no momento em que todos precisamos dar as mãos para construirmos uma unidade e chegarmos a uma convergência, continuarmos assistindo a cenas praticadas por uma minoria do povo brasileiro. É verdade, trata-se de uma minoria do povo brasileiro, mas uma minoria radical, que se acha no direito de falar em nome de mais de 200 milhões de brasileiros que não lhe deram procuração para tal! Trata-se de uma minoria que tenta impor sua vontade à vontade da maioria. A maioria hoje é conciliadora. A maioria hoje quer união. A maioria hoje está preocupada não em agredir o Parlamento ou o Judiciário, a imprensa ou os enfermeiros.

A grande maioria do povo brasileiro quer abraçar os enfermeiros, os médicos e os demais profissionais da saúde. A maioria do povo brasileiro reconhece o papel da imprensa neste momento democrático em que vive o País. A maioria do povo brasileiro enxerga na instituição Parlamento e na instituição Poder Judiciário instrumentos fundamentais para a garantia dos direitos.

Portanto, não podemos mais permitir que essa minoria tente, por meio

da força e agora da violência, impor sua vontade. Mais do que isso, não podemos permitir que de dentro do Parlamento saiam vozes que atentem contra a democracia e contra o funcionamento do Parlamento. Colegas que fazem isso envergonham nossa Casa.

Infelizmente, a Bandeira brasileira, carregada por muitos nestas manifestações, está sendo manchada de ódio, quando precisa ser pintada de paz, de união, de fraternidade, de solidariedade, de companheirismo. É este o sentimento que nós queremos irradiar de dentro do Parlamento para o coração e a alma de todo o povo brasileiro.

Aqui no Amazonas, nós temos vivido momentos muito difíceis. Hoje recebemos o Ministro da Saúde, e o fizemos de braços abertos e com espírito colaborativo. Recebemos o Ministro da Saúde para lhe dizer palavras de agradecimento pelos profissionais que estão vindo para cá, pelas emendas individuais liberadas na semana passada e pelas emendas de bancada que tiveram suas portarias publicadas.

Não vamos nos deixar levar pelo sentimento de ódio! A cada manifestação de ódio, nós responderemos com palavras de fraternidade, de paz e de unidade. V.Exa., Sr. Presidente, tem mantido a serenidade necessária para não permitir que o Parlamento brasileiro, neste momento importante da vida do País, se deixe levar por sentimentos de vingança. Não é o momento para vinganças!

Cada vez que vier uma palavra de ódio, cada vez que vier uma palavra de ofensa à democracia, nós vamos radicalizar com palavras de fraternidade, com valores democráticos, com diálogo, com tolerância. É disso que o Brasil e os brasileiros precisam neste momento.

Muito obrigado.

Documento 42/245

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/05/2020-19:48
Publ.: DCD 05/05/2020 - 145	- TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de



contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição. Pedido ao Relator Orlando Silva de acolhimento de emenda a favor de empresas brasileiras, apresentada pelo orador à Medida Provisória nº 936, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos que tomar muito cuidado ao legislar sobre questões como esta. Eu tradicionalmente sempre defendi o emprego. E o Solidariedade, em todas as suas pautas, em todas as suas medidas, desde o estatuto, defende claramente os trabalhadores e o emprego de forma geral.

Todas as outras medidas que estão sendo adotadas pelo Governo, por meio de medidas provisórias e dos demais projetos, a exemplo do projeto do PRONAMPE, que aprovamos na Câmara dos Deputados e está aguardando a sanção pelo Presidente, já preveem especificamente matérias como esta. Então, é muito louvável que sejam defendidos os empregos - e isso tem que acontecer -, mas acho que isso tem que ser tratado no âmbito específico de cada matéria. Não é necessário, através de uma PEC, dispormos sobre isso, até porque corremos o risco de ver acontecer exatamente o inverso. Em vez de empresários tomarem medidas que beneficiem os trabalhadores, talvez eles acabem abrindo mão dessas eventuais medidas porque não conseguirão manter o emprego.

Eu gostaria, inclusive, de chamar a atenção do Relator da MP 936, o Deputado Orlando Silva, que já foi anunciado, em relação ao art. 8º, § 5º, da MP, que diz que, no caso da suspensão dos contratos de trabalho, as empresas que têm faturamento superior a 4 milhões e 800 mil reais terão que arcar com 30% do salário do empregado. Ou seja, fica suspenso o contrato de trabalho, mas a empresa, mesmo paralisada, sem renda...

Eu vou citar como exemplo o setor hoteleiro. Trata-se de um setor de serviços que tem alto faturamento, mas também tem uma mão de obra cara. Imaginem que uma empresa desse setor não tenha faturamento, mas, porque faturou acima de 4 milhões e 800 mil reais no ano passado, tenha que arcar com 30% do salário dos seus funcionários, se quiserem ter o direito de suspender os contratos. O que vai acontecer na prática, Sr. Presidente? As empresas não irão acatar a suspensão dos contratos de trabalho e irão começar a demitir os trabalhadores. Eu já conversei sobre isso com alguns empresários, não somente desse setor, mas também de outros setores, como o da

construção civil, por exemplo, e de diversos outros.

Portanto, Sr. Presidente, temos que tomar muito cuidado ao legislar sobre medidas como esta.

E chamo a atenção do Deputado Orlando Silva, Relator da MP 936, para que acate uma emenda que nós apresentamos para beneficiar as empresas que tiverem queda no seu faturamento. Se as empresas tiverem queda de 50% ou mais no seu faturamento, aí, sim, ficarão isentas de ter que arcar com os 30% do salário do trabalhador, como previsto na MP 936.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que a melhor forma é votar desse jeito em relação a este destaque.

Muito obrigado.

Documento 43/245

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	21:32
Publ.: DCD - 05/05/2020 - 180	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários, constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e das medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - No encaminhamento desse destaque, a Minoria só poderia liberar os partidos que a compõem, pois têm posições diferenciadas. Os diversos partidos não encaminharam o mesmo conteúdo.

No entanto, a respeito de um outro destaque que nós tentamos votar para garantir os empregos, e perdemos, eu acho importante, Presidente, chamar a atenção do Congresso e do Plenário no sentido

de que avancemos rapidamente para responder à questão do emprego.

Então, a Medida Provisória nº 936 precisa de fato ser pautada, na medida em que já há Relator. Nós precisamos avançar num acordo e na construção da manutenção do emprego e do apoio às empresas.

Nós precisamos proteger outros setores econômicos, como o setor da cultura, e setores que nos demandam possibilidade de cobertura, pela orfandade causada pelo Governo Federal. Mas também é preciso avançar em alguns projetos no campo da saúde, como, por exemplo, o que trata da fila única entre o setor público e o privado; o que trata do impedimento de que os planos de saúde suspendam o atendimento dos inadimplentes, reduzam ou alterem o seu contrato; o projeto, que já tem urgência na Casa, que trata da pensão especial aos dependentes de profissionais de saúde ou profissionais de serviços essenciais que sejam vitimados pela COVID.

Eu só estou chamando atenção para isso porque nós já olhamos muito para o mundo, e hoje o mundo olha para o Brasil. Não podemos separar a defesa da vida da defesa do emprego e da defesa da renda. Mas, para além de aprovar, Presidente, precisamos fazer com que o Governo cumpra. Nós já estamos tentando puxar o Presidente da Caixa Econômica para explicar esse desastre que é não fazer chegar o auxílio emergencial à maioria dos beneficiários. Então, é necessário aprovarmos e termos mecanismos de pressão para o cumprimento dessas decisões.

Portanto, Presidente, chamo a atenção para algumas questões emergenciais, essenciais, pela Minoria, para conseguirmos avançar em medidas tão fundamentais para a sociedade brasileira neste momento. Senão, teremos que evoluir, no Brasil inteiro, para um *lockdown*, porque não temos como garantir o distanciamento com esse comportamento insano e irresponsável do Presidente da República, tentando jogar o caixão na porta dos Governadores e Prefeitos.

Então, eu só quero levantar essas preocupações para que tenhamos a atenção aos projetos que precisam ser votados.

Obrigada, Presidente.

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - (*Falha na transmissão*) que, chegando próximo do fim da votação desta matéria tão importante para o País, quero ressaltar três aspectos dela.

Primeiro, quero que fique claro ao povo brasileiro que ela faz parte de uma cadeia de ações organizadas pelo Congresso Nacional - Câmara e Senado - no sentido de oferecer respostas de natureza sanitária, econômica e social à pandemia do coronavírus.

Iniciamos nossas ações preservando os trabalhadores informais - foram os primeiros a perder o emprego, logo no início da pandemia - através da aprovação do projeto da renda mínima, uma iniciativa da Câmara dos Deputados que tem colocado 600 reais no bolso de milhões de brasileiros para garantir a manutenção mínima dessas pessoas que perderam a sua renda.

Ato contínuo, a Câmara iniciou um debate que com certeza será encerrado, no mais tardar, semana que vem, para aprovação das Medidas Provisórias nºs 936 e 944, que, respectivamente, permitem a redução da jornada e de salários e a suspensão do contrato de trabalho, mas havendo a manutenção da renda do trabalhador através dos recursos do FAT e, ao mesmo tempo, a diminuição do custo para as empresas e para os empregadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Prorrogo a sessão.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. *Participação por videoconferência.*) - A Medida Provisória nº 944 garante crédito barato, a 3,75% de juros ao ano, com carência de 6 meses, para facilitar a vida dos empreendedores que continuaram em atividade e precisam de recursos para pagar aos seus trabalhadores.

Fechamos essa cadeia com a aprovação desta matéria, que diz respeito a ajuda aos entes federativos.

Duas ressalvas precisam ser feitas, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados. Quanto à primeira delas, por que a União tem



que contribuir com Estados e Municípios, se são entes federativos autônomos? É preciso deixar claro para o povo brasileiro que os três entes federativos sofreram impacto na sua arrecadação, na sua receita de tributos, mas só a União pode emitir dinheiro novo, só a União pode vender reservas cambiais, só a União pode emitir títulos da dívida pública, só a União pode imprimir moeda, como já cogitou o Ministro Paulo Guedes. Os Estados e os Municípios não têm como gerar dinheiro novo. Por isso, é a União que deve acudir esses dois entes federativos.

A segunda ressalva, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados e de resgate ao que aprovamos lá atrás, é que aprovamos uma medida que tinha um impacto fiscal por volta de 100 bilhões a 105 bilhões de reais, e ela foi denunciada - a palavra é esta: denunciada - pelo Ministério da Economia, foi denunciada por setores de apoio ao Governo como uma bomba fiscal. E nós estamos votando agora, em acordo com o Ministério da Economia, um pacote que significa não 105 bilhões, mas sim 120 bilhões de reais, inclusive com prorrogação de dívida, algo que retiramos do projeto anterior.

Então, fica claro que aquilo era um enfrentamento mais político, mais ideológico, mais uma tentativa de constranger a Câmara do que um debate sério e verdadeiro sobre o impacto fiscal dessa matéria.

Isso resgata o grau de responsabilidade do Relator da matéria, o Deputado Pedro Paulo, porque a imagem que se passou dele era a de alguém sem responsabilidade fiscal que tinha colocado uma bomba no colo do Governo. Na verdade, ele apresentou uma proposta com um custo fiscal menor do que essa que nós votamos agora, com o apoio e com a concordância do Ministério da Economia.

Por fim, Sr. Presidente, nós discutimos muito as questões federativas do nosso Brasil. Toda vez em que nós falamos das questões federativas, há uma ofensiva contra o Norte e o Nordeste por conta das políticas de renúncia fiscal. Parece que o Norte e o Nordeste custam muito ao Brasil. E agora o Norte e o Nordeste tiveram uma atitude colaborativa, votando essa proposta. Vou usar apenas um dado para demonstrar o quanto, à primeira vista, ela parece injusta.

São Paulo, Sr. Presidente, tem 12,18 milhões de habitantes. Os Estados do Norte - Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Tocantins, Rondônia e Roraima - têm 15 milhões de habitantes. Portanto, juntos os Estados da Região Norte do Brasil têm 3 milhões de habitantes a mais do que São Paulo. No entanto, pela proposta que nós estamos aprovando, São Paulo receberá 31,4 bilhões de reais; e os Estados do Norte, somados, receberão 9,4 bilhões de reais.

A despeito de os Estados do Norte terem 3 milhões a mais de pessoas

do que São Paulo, o repasse da ajuda à soma dos Estados do Norte é 3 vezes menor do que o repasse da ajuda a São Paulo. Não quero causar nenhum conflito federativo com isso, mas quero alertar que, em regra, os discursos que colocam o Norte e o Nordeste como custo para o País são discursos injustos, desequilibrados e não representam a necessidade de um equilíbrio no nosso pacto federativo.

Dito isso, Presidente, eu quero encerrar minhas palavras apenas externando a minha alegria de poder participar das decisões, neste momento difícil para o País. É um momento difícil, e a Câmara afirma o seu compromisso com os valores da democracia, com os valores do federalismo, com os valores do Estado de Direito.

O Senado, ao confirmar esta matéria aprovada hoje por nós, estará reequilibrando o pacto federativo e garantindo que Estados e Municípios possam honrar os seus compromissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 45/245

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/05/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 09/05/2020 - 79	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Importância da retirada de requerimento de destaque prejudicial ao patrimônio das universidades federais. Ajuizamento de ação judicial para garantia da realização de lockdown pelo Governo do Estado de São Paulo. Atuação vexaminosa do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa da votação da Medida Provisória nº 936, acerca da instituição do programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Protesto contra o atraso no pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Importância da implementação de políticas públicas destinadas à garantia da sobrevivência das empresas brasileiras frente à pandemia de coronavírus. Responsabilidade do

Congresso Nacional pela votação e aprovação de medidas efetivas de enfrentamento da Covid-19.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agregar o tempo da Liderança.

Quero começar dizendo, em primeiro lugar, que o PT vai acompanhar a orientação da nossa Deputada do Distrito Federal, a Erika Kokay, que muito luta em defesa do povo do Distrito Federal e considera que é uma decisão acertada a regularização dessa área chamada 26 de Setembro. Evidentemente, nós vamos sempre lutar para evitar a grilagem, esse tipo de abuso contra o povo mais pobre, que necessita de moradia e que muitas vezes cai na mão de verdadeiros oportunistas.

Em segundo lugar, eu queria destacar a importância de termos conquistado a retirada de destaque relativo às áreas das universidades. Mais uma vez se tenta atacar as universidades. Por um simples ato do Ministro da Educação, áreas importantes, contrariamente às vezes a decisões das diretorias das universidades, das reitorias, seriam simplesmente privatizadas. Portanto, nós consideramos que foi um acordo positivo e muito bom, para garantirmos a autonomia das universidades perante esse Ministro da Educação que é um verdadeiro engodo, um espúrio, uma pessoa que não tem a mínima qualificação para tratar da educação em nosso País. Com tantos problemas que nós temos, agora temos notícias de que utiliza o seu tempo para xingar os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar também que nós aqui em São Paulo, junto com o Vereador Antonio Donato e os Deputados Estaduais José Américo e Paulo Fiorilo, demos entrada, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a uma solicitação, para que o Tribunal de Justiça garanta ao Governo Estadual condições para fazer o *lockdown*.

Aqui em São Paulo, particularmente na Região Metropolitana de São Paulo, a situação é terrível. O número de pessoas infectadas aumenta geometricamente, e nós não temos mais condições de atendimento. Aqui em São Paulo, em escala maior, tende a se repetir o que acontece no Amazonas e no Pará. Isso é inadmissível. O Governador do Estado e o Prefeito da Capital têm adotado uma postura cautelosa, é verdade - e nós os apoiamos nessa postura -, mas é preciso ir além. Vivemos uma situação gravíssima.

O Governador do Maranhão, por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, implantou o *lockdown* em São Luís. Foi correto. É a forma

que temos de garantir que não haja a proliferação do vírus, que a infecção generalizada seja reduzida e que o sistema de saúde possa atender a todos.

O Presidente da República é absolutamente irresponsável. O que ele faz no nosso País é uma vergonha. Ontem, liderou aquela "marcha dos CNPJ" até o Supremo Tribunal Federal, para pressionar o STF, para impedir que se faça qualquer tipo de quarentena. Olha, é uma vergonha! O Presidente da República está desorganizando o País, está fazendo com que tenhamos que ficar mais tempo sofrendo com esta doença, em vez de reduzir o tempo. Na Europa, particularmente na Itália, na Inglaterra e na Espanha, já se está saindo da quarentena. Por quê? Porque se adotaram medidas coordenadas, organizadas e duras. Hoje já se está saindo da quarentena lá. Aqui, não. Nós não sabemos sequer qual é o ponto máximo que vamos atingir. O Governo Federal, o Ministério da Saúde não têm nenhuma responsabilidade. O País vai sofrer e sofrer muito.

Por isso apelamos à Justiça de São Paulo para que intervenha nesse processo, para que dê condições ao Governador e ao Prefeito da Capital para avançarem. O Prefeito tenta, coitado, fazer aqui um rodízio de veículos: metade dos automóveis num dia; a outra metade no outro dia. Isso não impede as pessoas de irem aos centros comerciais, de fazerem atividades nas ruas e, conseqüentemente, contaminarem-se e contaminarem outras pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos continuar lutando para combater esta pandemia no sentido de buscar condições sanitárias. Boa parte não depende do Poder Legislativo, depende do Poder Executivo. Por exemplo, o Governo Federal até agora não disponibilizou nem 10% dos respiradores que prometeu, não iniciou um processo de testagem, como anunciou o Ministro logo que tomou posse. Até agora nada está acontecendo. Então, há uma parte que nós do Legislativo efetivamente não podemos fazer, mas, junto aos Governos locais, Municipais e Estaduais, temos condições de fazer com que adotem posturas mais rígidas.

É isso o que nós queremos em São Paulo, o Estado com o maior número de pessoas infectadas e com o maior número de mortes no País. Ontem, o Estado de São Paulo registrou mais de 3 mil mortes. Esse número tende a aumentar.

Precisamos, no Congresso Nacional, garantir condições de estabilidade para os trabalhadores, condições de sobrevivência. Para isso, temos que olhar com atenção a forma como está sendo feita a distribuição dos 600 reais, que é extremamente precária. O processo de milhões de pessoas ainda está sob análise. Outros milhões de pessoas tiveram rejeitado o seu pedido por causa de detalhes. Ora, o

povo precisa ter condições de sobrevivência, o povo precisa ter a garantia do seu emprego. Por isso, apelamos mais uma vez para que se vote a Medida Provisória nº 936, para que nela sejam garantidas condições efetivas para os trabalhadores contratados pela CLT continuarem em casa ou terem a garantia do seu emprego. Esse é o nosso intuito.

Precisamos, mais uma vez, garantir a sobrevivência das empresas. Para isso, o Governo tem que atuar junto ao sistema financeiro, para que os recursos que foram disponibilizados aos bancos, mais de 1 trilhão de reais, cheguem, especialmente, às pequenas e microempresas, que são as que mais geram empregos em nosso País e que não têm caixa, não têm condições de pagar aluguel, de pagar a conta de luz, de pagar o salário dos trabalhadores, porque efetivamente não estão produzindo.

É necessário, em vez da "marcha dos CNPJ" ao Supremo Tribunal Federal, como fez o Presidente da República de forma irresponsável ontem, que se articulem políticas públicas, isto sim, que se garanta às empresas sobrevivência. É isso o que nós temos que fazer. Que se garantam também as condições sanitárias, para que a quarentena se encerre mais rapidamente. Precisamos de protocolos de saída da quarentena, não podemos fazer isso de forma açodada, voluntarista, dessa forma que coloca o povo em risco, que faz milhares e milhares de pessoas morrerem. Não queremos que se chegue aqui ao número de mortos nos Estados Unidos, na Itália ou na Inglaterra. Queremos garantir a saúde da nossa população. Para isso, precisamos ser duros neste momento. Os Governos, os Poderes têm que ter consciência da situação em que vive o País, da situação da pandemia. Todos nós sabemos o que é a miséria neste País, como sofre o nosso povo. Exatamente esse povo que tem as piores condições de vida é o que será mais atingido por esta pandemia.

Portanto, nós do Congresso Nacional temos a responsabilidade de buscar soluções efetivas, e não ficar ameaçando, atacando outros Poderes, fazendo um combate voluntarista, inglório, com uma ideologização que não tem o menor parâmetro. Precisamos, sim, garantir condições de saúde e de sobrevivência para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 46/245

63.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020-
CD 21:28

Publ.: DCD - 15/05/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP
173

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Tramitação do Projeto de Lei nº 2.512, de 2020, de autoria do orador, a respeito da obrigatoriedade do fornecimento de cartão físico, com função débito, aos titulares de contas digitais abertas junto à Caixa Econômica Federal para crédito do auxílio emergencial referido no art. 2º, da Lei nº 13.982, de 2020. Pedido à Presidência de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição vota "sim" à emenda da Deputada Fernanda Melchionna, porque é fundamental proteger a família que não recebe pensão alimentícia, dado o correto tratamento que esse projeto está dando ao devedor de pensão alimentícia. Portanto, votamos "sim".

Em segundo lugar, Presidente, achamos fundamental o pagamento do auxílio emergencial. Sou autor de um projeto de lei que diz que o auxílio emergencial tem que ser pago por meio de um cartão de débito. A pessoa recebe um cartão de débito em casa, recebe a senha pelo celular, vai ao mercado, vai à farmácia, vai à padaria e o usa. Não é preciso fazer concentração de gente em frente às agências da Caixa e não é necessário usar cédulas - o Governo não tem cédulas.

Por último, Presidente, precisamos votar a MP 936, para proteger os empregos e as empresas. Há milhões de empresas no Brasil que podem quebrar, porque não têm proteção.

Documento 47/245

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 21/05/2020 - 87	PAULO TEIXEIRA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Boicote do Governo Federal às recomendações médio-sanitárias para enfrentamento da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus; e sobre a criação do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é fundamental que o Brasil perceba que temos um Presidente da República que boicota todas as medidas sanitárias que diminuem os efeitos do coronavírus, que previnem o coronavírus.

É um Governo que desestimula o isolamento. É um Governo que não trabalhou a produção de equipamentos para as UTIs. Nós não temos respiradores. Há muitos Estados que estão construindo hospitais de campanha, mas sem respiradores. É um Governo que não conseguiu mobilizar o País para o combate ao coronavírus. Hoje, nós temos no Brasil 17 mil mortos e ultrapassamos o número triste de mil mortes por dia.

Presidente, além do problema do boicote às diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do próprio Ministério da Saúde, às diretrizes de Prefeitos e de Governadores para o povo ficar em casa, o Presidente da República, além de boicotá-las, não dá apoio às empresas brasileiras para que sobrevivam. Milhões de micro, de pequenas e de médias empresas correm o risco de fecharem as suas portas.

O Governo fez uma medida provisória para dar crédito a essas empresas, mas esse crédito não chegou a elas. O Governo não verificou as razões de esse crédito não ter chegado a essas empresas. E o que está acontecendo? Há um desespero no empresariado que resulta em duas situações dramáticas: a primeira é a demissão de trabalhadores; a segunda é o fechamento de empresas no Brasil.

Por isso, Presidente Rodrigo Maia, rogo a V.Exa., que tem colocado o Parlamento para substituir as lacunas do Governo Federal - foi assim ao ajudar os Estados e Municípios, foi assim em relação ao auxílio emergencial -, que coloque em votação a MP 936 e a MP 944, que protegem os empregos e as empresas formais no Brasil, para que nós não percamos empresas e empregos no Brasil.

Este é o apelo que faço a V.Exa. nesta tarde.

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 18:16

Publ.: DCD - 21/05/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
117

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Avanço da Covid-19 no País. Incapacidade do Governo Jair Bolsonaro para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Atraso na sanção do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Defesa da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, sobre o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia de coronavírus. Expectativa quanto à votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Apresentação de pedido de impeachment do Presidente da República por partidos opositores. Importância da realização de investimentos públicos para a geração de novos empregos no País. Críticas ao Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição vai orientar "sim".

Peço que agregue meu tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Já está agregado. Pode falar, Deputado.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Sr. Presidente, hoje, dia 20 de maio de 2020, provavelmente os números que serão anunciados em breve em relação ao coronavírus no nosso País devem chegar perto de 300 mil contaminados. Lamentavelmente houve mais de 19 mil óbitos de irmãos e irmãs nossas, que deixam enlutados suas famílias, numa dor irremediável. E o Presidente da República, que deveria ser o condutor de todo o enfrentamento, além de continuamente fazer

piadas de mau gosto, fazer um confronto com os Governadores e Prefeitos, numa persistência quase insana de querer a flexibilização do isolamento social, demonstra sua irresponsabilidade em cada atitude.

Hoje o que pauta o noticiário é o novo protocolo da utilização da cloroquina, quando toda a comunidade científica se demonstra contrária, até porque pode causar, sim, um grande número de óbitos. Até mesmo o protocolo já deixa muito claro que o uso da cloroquina pode levar ao óbito, principalmente se for ministrada na residência do paciente.

Nós vemos o Ministério da Saúde, em menos de 30 dias, ter o terceiro Ministro. Um deles, agora militar, que é interino, mas talvez fique em definitivo, de ontem para hoje já substituiu 13 técnicos do Ministério, técnicos da área da saúde, por militares.

É este o Brasil que está sendo conduzido pelo Presidente da República. Um Presidente que não tem pressa; um Presidente que, acima de tudo, trata com desdém os Estados e Municípios que realmente precisam de recursos para pagar fornecedores, que precisam de recursos para pagar os profissionais de saúde, que estão tendo uma dedicação exemplar no cuidado com seus irmãos e irmãs; um Presidente da República que deixa chegar talvez ao prazo limite o Projeto de Lei Completar nº 39, de 2020, para sancioná-lo. O processo já foi demorado, porque a nossa Casa, a Câmara dos Deputados, votou o PLP 159/19, e depois nós tivemos o PLP 39/20, do Senado, justamente para que voltasse novamente para a Câmara e mais uma vez tivéssemos que discuti-lo. Mas fizemos da melhor maneira possível e conseguimos a celeridade que o momento requeria.

No entanto, ele ainda não o sancionou. Vai haver uma reunião amanhã, depois de praticamente 2 meses da última reunião com os Governadores de Estado.

Como é que um Presidente da República não tem a consciência de que é indispensável nós termos constantes diálogos com os Governadores, com os Prefeitos?! Que o Ministro da Saúde tenha diálogo com Secretários de Saúde, tanto com o CONASS quanto com o CONASEMS?! Isso não acontece. E aí nós vimos os números chegando a esses indicadores terríveis, numa pandemia que a humanidade está enfrentando, mas que o Brasil, através do seu Presidente da República, trata com desdém.

A história vai ser implacável, tanto pelo número de óbitos que, lamentavelmente, teremos que chorar pelo resto de nossas vidas quanto pelas páginas que certamente mostrarão como cruel, como compulsivo ao genocídio foi o Sr. Jair Bolsonaro.



Nós estamos fazendo o nosso papel. Nós aprovamos o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que contemplava várias outras categorias que estão sofrendo: taxistas, mototaxistas, pescadores, pipoqueiros, os trabalhadores da cultura e do esporte. E aí a Casa também vai mais uma vez ter condições de remediar através de um projeto relatado pela Deputada Jandira Feghali, um projeto de lei voltado para a cultura, agora tanto para os trabalhadores quanto para as instituições relacionadas à cultura que estão paradas. Isso tem pressa. Isso requer a celeridade que o Poder Legislativo está dando, mas que o Poder Executivo não materializa.

Sr. Presidente, nós não podemos esperar. Nós temos pautas que são extremamente emergenciais, e não dá para combinar com o Governo, porque não dá para confiar. Até ontem, o Ministro da Educação estava dizendo que ia lançar uma consulta pública no fim de junho para saber se adiará ou não o ENEM, seria uma consulta aos inscritos no ENEM.

Ora, não há uma inclusão digital, como poderia haver a universalização do acesso à Internet? Muito menos poderia essa universalização ser igualitária, ou seja, a mesma velocidade da Internet no interior do meu Ceará ser a mesma velocidade que os alunos da região dos Jardins, bairro mais nobre de São Paulo, têm. Não, nós não temos isso. Então, como pode o ENEM ser realizado? Por intermédio da ação do Presidente Rodrigo Maia, ele já determinou ao seu Ministro da Educação que diga: "*Vai ser adiado*". Ora, não dá para confiar. Serão 30 dias, 60 dias? Não sabemos. Ainda vai ser definido em junho.

O Senado, ontem, fez a sua parte. Nós queremos, Presidente Rodrigo Maia, votar esse PL. Acho que é importante o Poder Legislativo demonstrar a sua altivez. Concordo que foi uma iniciativa sua muito válida, porque o Presidente também pode vetar, mas precisamos mostrar ao Legislativo que é o nosso papel também suprir as omissões do Poder Executivo.

Há a Medida Provisória nº 936, de 2020. Esperamos votá-la na próxima semana, porque é justamente sobre a proteção aos empregos e às empresas. Há outros projetos. Os bancos estão sendo cruéis com as empresas, exigindo garantias que não são possíveis de serem conseguidas - garantias reais neste momento são inadmissíveis -, com taxas de juros impraticáveis, mesmo a SELIC estando a 3% ao ano. A taxa de juros nominal para o cliente final exorbita da razoabilidade de um *spread*.

Isso é um absurdo!

Há um projeto que trata dos empréstimos consignados, que é de minha autoria juntamente com vários outros colegas Parlamentares que também querem, pelo menos, a suspensão desse desconto obrigatório



em folha, durante este período. Não vai matar nenhuma instituição financeira postergarmos para 3 meses depois o encerramento de cada contrato e assim tirarmos essa sobrecarga neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, nós do PDT, que temos o Líder Wolney Queiroz, os colegas do PSB, que têm o Líder Alessandro Molon, os colegas da REDE, que têm a Líder Joenia Wapichana, partidos que têm os respectivos Presidentes Carlos Lupi, Carlos Siqueira e o Pedro Ivo, tocamos o pedido de *impeachment* juntamente com grandes lideranças, como o Ciro e a Marina, juntamente com o Partido Verde, que não compõe o bloco da Oposição, mas também está compondo esse pedido de *impeachment*.

Nós fizemos ontem o ato Janelas pela Democracia, a primeira ação pública que envolveu não apenas políticos, mas também pessoas do povo, artistas, trabalhadores da cultura. Que nós possamos dar voz às pessoas! Já que não podemos ir às ruas, que possamos ir às janelas clamar pela democracia, clamar pelo *impeachment*.

Queremos fazer uma saudação aos companheiros do PT e aos companheiros do PSOL, que, a partir de amanhã, também se agregam enquanto partidos a essas forças partidárias que clamam pelo *impeachment*, assim como o Cidadania já fez também e vários outros movimentos, como o MBL, que não tem uma concepção ideológica como a nossa, mas tem uma visão de País que também não admite essas afrontas que o Presidente Jair Bolsonaro está fazendo. Então, queremos juntar do MBL ao PSTU. Vamos juntar todas as forças de todos os campos que querem, no momento adequado, o afastamento do Sr. Jair Bolsonaro, porque ele simplesmente está praticamente tipificado em todos os crimes de responsabilidade previstos na Constituição. Portanto, razão não vai faltar no momento adequado, mas queremos fazer isso presencialmente, nós vamos fazer isso com a população nas ruas, nós queremos fazer uma grande mobilização popular para que, a partir dessa mobilização, possamos ter não apenas o afastamento eventual do Presidente da República, mas também ações pós-pandemia.

Não aceitamos de forma alguma as declarações do Ministro Paulo Guedes de que, no pós-pandemia, para gerar emprego, vai ter que tirar direito trabalhista. É a mesma ladainha de sempre, mas já se viu que não é assim que se gera emprego. O que gera emprego é aumento em investimento público, é investimento em infraestrutura. Isso sim gera emprego, isso faz a economia girar. Tirar direito de quem quase já não tem é inadmissível, e não aceitaremos isso, assim como não aceitaremos qualquer tentativa de privatizar o patrimônio do povo brasileiro.

Recursos, nós temos. Hoje, parados nos cofres do Tesouro há

aproximadamente 1 trilhão e 100 bilhões de reais, remunerados a uma taxa baixíssima, que podem ser em boa parte direcionados ao enfrentamento do coronavírus, ao pagamento do auxílio emergencial adicional, à ampliação da proteção do emprego e à empresa.

É, dessa maneira, Sr. Presidente, que nós construímos o Brasil com o qual sonhamos, mesmo num ambiente de muita dificuldade. E, mais uma vez, quero saudar V.Exa. pela condução desta Casa e todos os colegas Parlamentares que estão fazendo o Poder Legislativo ser cada vez mais valorizado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 49/245

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 28/05/2020 - 38	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS - AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2020, a respeito da adesão de empresas enquadradas no regime SIMPLES Nacional à transação tributária tratada em Lei Federal. Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento à Presidência pela incorporação do Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, de autoria do orador, ao texto da proposição principal.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero parabenizar o projeto, que é essencial principalmente neste momento de pandemia, em que as empresas estão passando dificuldades. Essa renegociação é fundamental no processo de recuperação dos empregos, de recuperação das indústrias e dos pequenos empresários.

Presidente, quero aproveitar este momento para informar que hoje está pautada a Medida Provisória nº 936, de 2020, que tem sido um freio na avalanche de desempregos que acometeu o mundo devido à pandemia. Quem paga os salários dos empregados faz isso no momento em que vende os seus produtos. Quando o empresário para de vender, fica sem o recurso para pagar os salários e manter os

empregados, e o Estado precisa se fazer presente e intervir.

A Medida Provisória nº 936 é uma medida assertiva. Ela conseguiu colocar um freio nessa avalanche de desemprego. Ao reduzir a carga horária, a empresa pode pagar um salário menor, e esse mesmo empregado pode acessar o seguro-desemprego. A empresa consegue manter os empregados com uma carga horária menor. Ela paga um valor mais baixo de salário, mas o empregado tem essa compensação. E, quando você coloca isso na ponta do lápis, vê que o preço ou o valor da hora trabalhada fica até maior do que era antes. E, nesse outro tempo, o empregado pode aproveitar para exercer outro tipo de função.

Quero aqui agradecer ao Presidente por ter incluído meu projeto, o Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, que aumenta a margem consignável para os trabalhadores da CLT que estão agora com os seus salários reduzidos e também para os aposentados, para os pensionistas, que neste momento viraram os esteios de muitas famílias que estão com seus parentes desempregados.

Isso é um socorro neste momento tão grave, principalmente aos aposentados que fazem parte do grupo de risco.

Então, quero parabenizar aqui em plenário, para todo o Brasil, porque os aposentados têm me cobrado, a sua iniciativa, Presidente, de, entendendo que esse projeto é importante, colocá-lo dentro do relatório da medida provisória. Utilizar essa negociação foi muito importante para acelerar o processo.

Quero agradecer ao nosso Líder Victor Hugo por estar fazendo essa interlocução com o Governo.

O Governo entendeu que esse aumento da margem consignável é importante para os trabalhadores, que estão sofrendo neste momento, e para o País, porque vai ajudar na movimentação econômica da Nação e na continuidade da geração de emprego. Isso é um socorro neste momento de pandemia.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Inclusive, eu me voluntario para fazer a defesa da medida provisória.

Sumário

Prioridade do Governo Jair Bolsonaro na preservação da saúde e da vida do povo brasileiro diante da Covid-19. Investimentos e ações do Governo Federal para enfrentamento da crise gerada pela doença. Defesa de votação e aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Congratulações às Forças Armadas brasileiras, às forças de segurança pública, aos profissionais da saúde e ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, general Braga Netto, pelo empenho no combate ao coronavírus. Congratulações aos Deputados Gustinho Ribeiro e Marco Bertaiolli, respectivamente, relator e autor do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2020, a respeito da adesão de empresas enquadradas no regime SIMPLES Nacional à transação tributária tratada em Lei Federal. Inconsistência de acusações contra o Presidente da República por suposta interferência na Polícia Federal. Falta de embasamento político e jurídico de pedidos de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de retomada, pela Casa, da discussão das reformas tributária e administrativa. Revisão do pacto federativo e dos fundos constitucionais. Apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, a respeito das medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Transcurso do Dia da Arma de Infantaria

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma satisfação ver um Deputado tão competente como V.Exa. presidir a sessão neste momento. Tenho certeza de que o Maranhão está muito orgulhoso de vê-lo sentado nessa cadeira.

Inicialmente, eu queria aproveitar este momento em que nós não estamos votando, não estamos deliberando, para exaltar algumas ações do Governo Federal, do nosso Governo Bolsonaro, que está preservando vidas, ao mesmo tempo que salvaguarda os empregos no nosso País, Deputado Coronel Chrisóstomo. Este é o objetivo e a prioridade do nosso Governo neste momento, em busca, de modo especial, da preservação das vidas e da saúde dos brasileiros.

Nós já implementamos mais de 600 ações, entre ações ministeriais, interministeriais, normativas, executivas e legislativas. Somados, os investimentos que o Governo Federal já anunciou ultrapassam 1 trilhão e 700 bilhões de reais. Estamos falando da ajuda de 600 reais aos trabalhadores informais, matéria que nós votamos neste plenário. Nunca é demais lembrar, General Peternelli, que o Governo havia



iniciado as conversas com 200 reais, depois aproximou para 300 reais. A Oposição havia topado 500 reais, Deputado Marcelo Ramos, e o Governo Federal propôs que nós seguissemos com 600 reais. Nós conseguimos aprovar este valor aqui, e hoje dezenas de milhões de brasileiros estão sendo beneficiados com uma ação muito competente, conduzida pela Caixa Econômica Federal, pelo Ministério da Cidadania e por todo o Governo Federal, amparando milhões e milhões de brasileiros.

Nós também aprovamos nesta Casa outras medidas, voltadas para os trabalhadores formais. Gostaríamos muito de ter chegado a um acordo para votar a Medida Provisória nº 936, que o Governo Federal editou. Esta medida tem o condão de possibilitar a redução da jornada de trabalho e a suspensão dos contratos de trabalho, com uma compensação proporcional em relação ao seguro-desemprego feita pelo Governo Federal.

Trata-se, portanto, de uma medida provisória equilibrada, justa. Eu tenho certeza de que nós conseguiremos chegar a um acordo de hoje para amanhã, ou a nova base do Governo acabará impondo uma derrota à Oposição, fazendo valer esta ajuda de que milhões e milhões de brasileiros precisam.

Com esta medida provisória, nós já conseguimos que mais de 6 milhões de brasileiros não perdessem os empregos. Nos Estados Unidos, nós temos mais ou menos 5,5 milhões de nacionais estadunidenses, norte-americanos, que estão perdendo seus empregos por semana. São 5,5 milhões de americanos que estão perdendo os empregos! No Brasil, nós já conseguimos salvar mais de 6 milhões de empregos.

Nós temos também medidas em prol das empresas, para financiar a folha de pagamento e possibilitar a manutenção do capital de giro. Aprovamos a ajuda aos Estados e Municípios no valor de 233 bilhões de reais, junto com o Governo. Trata-se de uma medida importantíssima.

Temos que parabenizar as Forças Armadas, as forças de segurança pública e os profissionais da saúde, que hoje arriscam suas vidas para preservar as vidas dos brasileiros.

O Governo Federal fechou as fronteiras, trabalhou para que equipamentos fossem importados e dificultou a exportação de equipamentos que certamente vão preservar as vidas dos brasileiros.

Eu não posso deixar de parabenizar também o General Braga Netto pelo trabalho de integração de ações ministeriais no seu gabinete de

crise, instalado na Casa Civil.

Ao mesmo tempo que nós lamentamos, de verdade, de todo o nosso coração, as mortes de entes queridos que têm ocorrido em função da COVID-19, tenho certeza de que, do Presidente da República ao servidor mais simples do Governo Federal, todos nós sentimos cada uma dessas perdas e falecimentos.

Eu gostaria de deixar bem claro que nós não assumiremos a postura de não enfrentamento da crise. Nós não vamos desanimar diante desta pandemia. É assim que eu interpreto as ações do Presidente da República quando ele vai em direção à população e quando, muitas vezes, faz uma declaração às pessoas para que não desanimem.

Queria parabenizar o Deputado Gustinho Ribeiro pela relatoria do PLP 9/20 e o Deputado Marco Bertaiolli pela proposição deste projeto, que complementa o que o Governo Federal apresentou na MP 899. Parabéns, Deputado Gustinho e Deputado Marco Bertaiolli! Obrigado pela abertura ao conversarem com o Governo.

Eu queria esclarecer alguns pontos em relação ao que a mídia tem noticiado sobre possíveis interferências do Presidente da República, ou do Governo Federal, na Polícia Federal. Isso não passa de acusações completamente vazias! Nos depoimentos do próprio ex-Ministro Sergio Moro, nos depoimentos dos Ministros de Estado, dos Deputados, dos delegados e na transcrição do vídeo, ficou claro que o Presidente da República quis, em nenhum momento, interferir na Polícia Federal. Tratava-se, na verdade, da segurança pessoal do Presidente e na segurança da sua família. O inquérito se esvazia cada vez mais. Isso está cada vez mais claro.

Na reunião ministerial, também ficou claro que o Presidente da República defende, no privado, aquilo que ele diz publicamente. Nós todos ficamos muito felizes por ver o Presidente altivo, defendendo as bandeiras que ele defendia durante sua vida parlamentar neste plenário, por 28 anos, e durante sua pré-campanha e sua campanha.

É engraçado, mas vemos muitas pessoas, quando vamos às ruas ou quando recebemos mensagens nos grupos de WhatsApp, dizer que se tratava de um vídeo de campanha, Capitão Alberto Neto, nosso eterno capitão. Muitas pessoas fazem brincadeiras nas ruas, achando que se tratava de um vídeo de campanha, até dizendo que o Presidente seria reeleito, porque mostrou franqueza e firmeza nas suas falas.

Quero também dizer que estes pedidos de *impeachment* feitos aqui, Coronel Chrisóstomo e José Medeiros, nosso eterno Senador, não têm nenhuma possibilidade jurídica ou política de avançar, porque são

completamente vazios.

Eu quero agradecer a todos os Líderes, aos Vice-Líderes e aos Relatores com os quais nós temos nos relacionado nas últimas semanas, pela possibilidade de grandes vitórias neste plenário, não só para o Governo, mas também para o País. Nós aprovamos uma série de medidas provisórias e de projetos de lei que, tenho certeza, contribuirão, e muito, para que o Governo avance na proteção da população brasileira.

Sr. Presidente, antes de V.Exa. passar a palavra ao Deputado José Medeiros, eu gostaria de fazer uma defesa clara de que nós precisaremos, em algum momento, retomar o curso das discussões sobre as reformas estruturantes. O Deputado General Peternelli é entusiasta da reforma tributária. Nós precisamos debater a reforma administrativa. Assim que o Senado enviar as matérias para a Câmara, nós precisaremos conversar a respeito da revisão do pacto federativo, da revisão dos fundos do Brasil e da PEC emergencial. Todas estas pautas são do competente Ministro Paulo Guedes, que tem feito um excepcional trabalho à frente do Ministério da Economia com sua equipe, igualmente competente.

Sr. Presidente, peço que, quando V.Exa. passar a palavra ao Deputado José Medeiros, faça como nos moldes da concessão ao Deputado Alessandro Molon e conceda 1 minuto a mais ao Deputado José Medeiros.

Por fim, eu gostaria de parabenizar todos os infantes do Brasil. O Deputado Coronel Chrisóstomo, embora seja da engenharia, tem alma de infante. Gostaria de parabenizá-los pelo transcurso do dia 24 de maio, o Dia da Arma de Infantaria. Eu tive a aventura de escolher a arma, nos idos de 1997, quando iniciava o terceiro ano do curso de infantaria, na Academia Militar das Agulhas Negras.

Parabenizo, de modo particular, a turma cinquentenária da Força Expedicionária Brasileira, a minha turma. Parabenizo, igualmente, os novos comandantes da minha turma, escalados há 2 semanas. Eu tenho a certeza de que farão um excepcional trabalho, pois conheço cada um deles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Solidariedade à Deputada Patricia Ferraz pelo discurso proferido a respeito da corrupção no Estado do Amapá. Defesa de votação pela Casa da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Compromisso do Presidente Rodrigo Maia de incorporação do Projeto de Lei 2.017, de 2020, de autoria do orador, ao parecer oferecido à proposição principal.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado por me conceder a palavra. Se o Deputado Capitão Wagner estiver nos ouvindo, depois podemos falar de capitão para capitão.

Primeiro, eu queria dizer à Deputada Patricia Ferraz que me sensibilizei com seu discurso. Nós temos um PL na Casa que diz que, em períodos de calamidade pública, os crimes de corrupção ativa e passiva tornam-se crimes hediondos, para dar um sinal ou um recado a quem quer cometer este tipo de crime e, assim, matar vidas. Quando se desvia dinheiro público, matam-se pessoas.

Eu queria deixar um recado. Hoje, infelizmente, não conseguimos votar a MP 936/20, essencial para reduzirmos o desemprego no nosso País, para cessar esta avalanche de desemprego. Nós precisamos votar a MP 936. Há pouco, eu tive a palavra do Presidente Rodrigo Maia de que vai incluir o PL 2.017/20, de minha autoria, no relatório.

Eu conversei com o Deputado Orlando Silva. Temos consenso. Não se trata de uma matéria estranha, mas de uma matéria pertinente, que vai ajudar os servidores federais, os celetistas e, principalmente, os trabalhadores que tiveram reduzida a jornada de trabalho e, agora, podem ter um suspiro para conseguir um empréstimo com um valor justo. Eles poderão abrir um negócio ou ajudar um familiar. O aposentado que está no grupo de risco poderá comprar medicamento, um equipamento ou até ter outra fonte de renda. A matéria ficará para amanhã.

Nós vamos continuar a mobilização nacional para aprovar a Medida Provisória nº 936, com a inclusão do PL 2.017/20.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 15:44

Publ.: DCD - 29/05/2020 -
52 ORLANDO SILVA-PCDOB -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e às Emendas de nºs 1 a 964, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu apresento o parecer relativo à Medida Provisória nº 936, medida provisória relevante que tem como objetivo colaborar para o enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia do coronavírus.

Nós sabemos que há impacto na economia internacional e que há impacto na economia brasileira. Infelizmente, o número de desempregados em nosso País já soma centenas de milhares ou mesmo de milhões de pessoas. Esta medida, a princípio, pretende criar condições para a manutenção de contratos de trabalho, um programa que permite a suspensão de contratos ou a redução de jornadas e, na mesma proporção, a redução de salários. Esta iniciativa foi objeto de uma polêmica importante, porque o art. 7º da Constituição Federal prevê o princípio da irredutibilidade dos vencimentos, salvo acordo ou convenção coletiva. A minha convicção, inclusive, é de que não se deveria permitir qualquer forma de redução de salários sem acordo ou convenção coletiva, nos termos fixados pelo art. 7º da Constituição Federal, mas o fato é que o Plenário do Supremo Tribunal Federal autorizou a redução através de acordos individuais. A medida provisória estabelece um teto de redução, através de acordos individuais, que é o teto de 3 salários mínimos.

A medida, ao mesmo tempo, estabelece distinção entre empresas que faturam até 4 milhões e 800 mil reais por ano - as microempresas e as pequenas empresas - e empresas que faturam acima de 4 milhões e 800 mil reais por ano - as médias e as grandes empresas. Essa distinção tem relevância sobretudo no que diz respeito ao pagamento de um benefício emergencial quando da suspensão dos contratos,

porque as empresas médias e grandes assumem um ônus maior pela manutenção da renda dos trabalhadores, respondendo por 30% daquilo que é devido aos trabalhadores.

Nós mantivemos a arquitetura apresentada na Medida Provisória nº 936, essencialmente, e fizemos alguns aperfeiçoamentos.

Mantivemos a possibilidade de suspensão de contratos ou de redução de jornada e de salário na mesma proporção. Mantivemos o prazo de 3 meses para o programa. Dos 3 meses, dois meses podem ser úteis para a suspensão de contratos. Entretanto, aqui, no tema do prazo de vigência do programa estabelecido por esta medida provisória, nós autorizamos o Poder Executivo a prorrogá-lo total ou parcialmente. Assim, o Governo pode, analisando a evolução da crise econômica, avaliando a potencialidade de retomada de cada setor, fazer a opção de manter todos os setores da economia no programa ou de eleger alguns que tenham mais dificuldades para retomar os seus trabalhos, que tenham menos alternativas para viabilizar o funcionamento das empresas. Portanto, a questão do prazo foi resolvida com a autorização ao Poder Executivo de alterá-lo a partir da avaliação objetiva que fará da evolução do quadro da economia.

A proposta do Governo prevê a base de cálculo do benefício que será pago aos trabalhadores a partir do seguro-desemprego. Todos sabem que é um remédio institucional, uma medida de proteção aos trabalhadores. O seguro-desemprego tem valores que variam de 1.045 a 1.813 reais e é calculado a partir da contribuição que os trabalhadores oferecem ao sistema de previdência do Brasil. Nós acreditamos que esta medida que o Governo apresenta, esta base de cálculo estruturada a partir do seguro-desemprego, implica baixa taxa de reposição da renda dos trabalhadores, porque, a partir do momento em que o valor máximo do seguro-desemprego fica constante, em 1.813 reais, a partir de 2 salários se inicia uma perda crescente da renda dos trabalhadores. Um trabalhador que ganha 3 mil reais pode perder 30% de sua renda. É um valor bastante significativo para a manutenção das famílias, sobretudo num momento sensível como este.

Por isso, por entendermos ser inapropriada a proposta de base de cálculo do Governo, apresentamos uma alternativa, a que mantém a lógica de que o benefício deve ser proporcional à parte que o trabalhador deixou de receber, como está estabelecido na medida provisória, mas a referência de base de cálculo passa a ser outra. Nós propomos que se baseie na média dos últimos 3 salários recebidos pelo trabalhador, fixado o teto de 3 salários mínimos, que é a remuneração que alcança 89% dos trabalhadores brasileiros. Desse modo, poderemos garantir a integralidade da renda de 89% das famílias brasileiras. Isso é muito importante no momento da crise do

coronavírus, da pandemia, em que o desemprego aflige milhões e milhões de famílias em nosso País. Então, a proposta que faço é a de alteração da base de cálculo, levando-se em conta a sugestão feita pelo Governo, buscando-se ampliar a taxa de reposição e melhorar a renda dos trabalhadores brasileiros.

Nós acrescentamos um ajuste, para permitir que o aprendiz com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada fixado pela Lei Orgânica da Assistência Social, se tiver direito, acumule o benefício emergencial. É uma medida que estimula, que valoriza o trabalho realizado por aprendizes, o trabalho realizado por pessoas com deficiência.

Fixamos também no texto - e aqui eu faço o destaque da Senadora Mara Gabrilli e do nosso colega Deputado Eduardo Barbosa - a garantia de emprego até o final da calamidade para pessoas com deficiência. Nós sabemos da importância, do ponto de vista da inclusão social, de valorizarmos essas pessoas que se engajam, que se superam e contribuem para o desenvolvimento do nosso País.

Fixamos um tema muito importante e que foi objeto de muitos diálogos com os trabalhadores e com o movimento sindical, os ajustes na forma de realização dos acordos coletivos. O texto da medida provisória prevê acordos individuais com quem ganha até 3 salários mínimos, e nós sugerimos que, no caso das empresas que faturam mais de 4 milhões e 800 mil reais, as médias e as grandes, o piso a partir do qual se exige o acordo coletivo passe a ser de 2 salários mínimos, de modo a estimular a negociação coletiva, o acordo coletivo. Fizemos mais: definimos que, quando houver acordo coletivo naquele segmento, o acordo coletivo valerá sobre o acordo individual, de modo que se tornem mais efetivos para o conjunto dos trabalhadores os benefícios pactuados entre patrão e empregado, porque acordo coletivo exige acordo das 2 partes. É um passo adiante o estímulo aos acordos coletivos. Portanto, é um avanço que considero bastante importante, porque valoriza o papel dos sindicatos e das centrais sindicais do nosso País.

Nós avançamos em disposições específicas que eu considero muito importantes. Faço aqui referência à mulher gestante, à mulher trabalhadora que eventualmente tenha o contrato de trabalho suspenso ou que eventualmente viva a redução da sua jornada e do seu salário. Determinamos que, ao requerer o salário-maternidade, essa remuneração corresponda à integralidade, ao valor original do salário a que ela tem direito e a partir do qual contribuiu efetivamente para a Previdência. Portanto, o salário-maternidade da gestante deve ter o valor original, integral, de antes da aplicação das medidas previstas por este texto.



Nós introduzimos a sugestão de que o aviso prévio que eventualmente tenha sido dado pelo empregador ao seu funcionário possa ser cancelado. Se votarmos a medida provisória e instituímos de modo sólido e definitivo este programa, muitos empresários podem voltar atrás na decisão de demitir o trabalhador. Temos que criar um ambiente que estimule a manutenção do emprego. Portanto, previmos a hipótese de cancelamento de aviso prévio.

A ultratividade é uma regra que foi objeto de muita polêmica no Brasil por longo tempo, mas eu acredito que nós encontramos um caminho para garanti-la durante a calamidade pública, em que há uma série de dificuldades de convivência e para a construção de acordos e convenções, que são temas bastante complexos. Quando houver a renovação do acordo ou a convenção coletiva, muito bem, mas se, durante a calamidade, vencer qualquer acordo ou não for renovada qualquer convenção coletiva, seriam prorrogadas as cláusulas que fixam os benefícios que esses trabalhadores devem receber. Foi feito inclusive um entendimento com parte da equipe econômica do Governo, foi discutido um texto que deixa claro que não há a perspectiva de obrigar, nessa prorrogação, o cumprimento de cláusulas sobre ampliação de salário.

Mas há garantia de manutenção do emprego de todos esses trabalhadores. Portanto, é um estímulo, digamos assim, à negociação coletiva e consideração pelos setores que firmaram o entendimento, visando garantir mais direitos para os trabalhadores.

Eu registrei também uma inovação, relativa à participação dos sindicatos durante a calamidade pública, no que diz respeito à homologação, se assistida por essas entidades. Sobretudo no momento em que há o risco de crescimento do número de desempregados no Brasil, eu considero importante prestarmos a devida assistência aos trabalhadores, comunicando a eles seus direitos, auxiliando-os ainda na formatação e fixação dessa homologação de demissão, caso chegemos no limite fatal.

Criamos ainda um mecanismo para apoiar os trabalhadores que receberam, no começo da calamidade, as últimas parcelas de seguro-desemprego. Infelizmente, os trabalhadores que eventualmente tenham sido demitidos no final do ano passado não terão oportunidade de se reinserir no mercado de trabalho, porque a dinâmica econômica não vai permitir. A solução foi fazer com que eles recebam um benefício parecido com o benefício emergencial que votamos aqui para atender os mais pobres e os trabalhadores informais. Esse benefício será concedido por 3 meses aos trabalhadores que receberam, no início da calamidade, as últimas parcelas do seguro-desemprego, assim como um benefício no mesmo valor de 600 reais será oferecido aos trabalhadores que eventualmente não cumpram os critérios que

lhes permitiriam fazer jus ao seguro-desemprego.

Desde 2015 têm sido votadas neste plenário medidas que estabelecem prazos e carências para tornar efetivo o direito do trabalhador de acesso ao seguro-desemprego. Infelizmente, alguns dos trabalhadores demitidos não conseguirão isso. A saída que nós construímos foi garantir o acesso a uma renda, para que ele possa atravessar esta fase crítica da crise e garantir dignidade para a família dele.

Há no Brasil uma série de trabalhadores, sobretudo aposentados, que se utilizam do recurso dos empréstimos consignados. Nós fixamos aqui que o trabalhador que tem contrato consignado e sofrer redução de salário terá a redução de uma parcela devida desse consignado. Já o trabalhador que for contaminado pelo coronavírus terá direito a uma carência, que permitirá a reorganização financeira da família dele, porque isso causa um grande impacto na vida dessas pessoas. O trabalhador que for demitido também terá uma carência, de modo que possa tentar se organizar e, durante um período, enfrentar a pressão que o pagamento dos consignados exerce sobre suas contas.

Foi feito um debate com muitos Deputados, e o Deputado Capitão Alberto Neto, em particular, teve a iniciativa de propor um projeto de lei que permitisse a ampliação da margem do crédito consignado. É um tema polêmico.

Eu fui procurado por muitas associações, e citaria aqui o IDEC - Instituto de Defesa do Consumidor, preocupadas com o grau de endividamento das famílias. Uma eventual ampliação do valor da margem de crédito consignado poderia impactar no endividamento dessas famílias. É um argumento importante, e considero que o Congresso Nacional está chamado a enfrentar esse tema, discuti-lo com o setor financeiro, com entidades do direito do consumidor, sobretudo com aposentados, parcela importante que utiliza esse tipo de mecanismo, e com representantes dos servidores públicos, para que nós possamos criar ambientes para diminuir o risco do superendividamento. Mas há aqueles que defendem, e eu não considero desprezível esse argumento, que a crise econômica provocada pelo coronavírus vai ter impacto na vida nacional, na economia nacional, das empresas e das famílias. Poderá haver endividamento do País, das empresas e das famílias.

A alternativa do crédito consignado, ao menos, é o endividamento com taxa de juros menor do que outras formas de financiamento. Portanto, seria a tentativa de criar um ambiente para o endividamento ter um ônus menos cruel do que outras formas de financiamento que poderiam ser buscadas para estabilizar as contas das famílias.

Há uma questão importante que a Consolidação das Leis do Trabalho



estabelece: se um gestor público - Prefeito, Governador ou mesmo o Presidente da República - der causa à paralisia da economia, por exemplo, inviabilizando a atividade econômica de uma empresa, se a autoridade pública der causa a isso, pode ser responsabilizada, inclusive, quanto ao ônus que advir para a atividade de uma empresa dos débitos trabalhistas que a demissão produziu. Esse é o art. 486, que trata do "fato do príncipe".

Levando-se em conta que o coronavírus é uma pandemia, um acontecimento internacional, que, infelizmente, alcançou o Brasil em cheio, não faz sentido manter durante a calamidade essa regra. Não se pode constranger os Prefeitos e os Governadores, obrigá-los a assumir responsabilidades que não são deles. Portanto, essa suspensão, consideramos ser tema relevante para a boa harmonia entre os entes da Federação.

A matéria de que tratamos aqui é emprego e renda. Há algumas preocupações que eu considero que mereceriam ser cuidadas por nós. Vou dar um exemplo concreto. Nós votamos aqui incentivos fiscais para vários setores, inclusive, regionais, para o Nordeste, o Norte, o Centro-Oeste. Muitos desses incentivos vinculam-se a metas de produção e de emprego. Algumas empresas nos procuraram argumentando o seguinte: "*O.k., nós assumimos a manutenção das metas de emprego, mas metas de produção são impossíveis*". Isso porque, em alguns casos, a atividade está praticamente paralisada.

Então, aqui nós permitimos a manutenção dos incentivos, cumpridas as metas de emprego, mas não sustentadas as metas de produção, por óbvio. Não há capacidade de venda, de exportação dos produtos dessas instituições.

Há algumas regras que eu trouxe para o texto que dizem respeito à renda dos trabalhadores e à estabilização das relações entre capital e trabalho. Uma delas é relativa à participação nos lucros, resultados e prêmios, que regulamentamos, com bastante nitidez, para romper com a insegurança que existe sobre essa matéria. Nós também regulamentamos temas relativos ao vale-alimentação, que gerava controvérsias jurídicas.

Outro tema tratado, que já foi objeto de deliberação deste Plenário, refere-se ao depósito recursal. Quando é apresentado um recurso à Justiça do Trabalho, exige-se um depósito para o cumprimento das obrigações ao final daquela ação. Muitas pequenas e médias empresas, que num momento como este vivem um ambiente de bastante dificuldade, poderiam sacar esse recurso, o que daria liquidez a sua atividade, desde que haja uma fiança bancária capaz de cumprir com todas as obrigações após a conclusão daquele processo

trabalhista.

Nós sabemos o papel que têm os fundos de pensão e de previdência complementar. Há uma integração muito importante entre esses fundos e o INSS. Há um acordo operacional entre eles, que existe desde 1977, e aqui nós o positivamos, na forma da lei, de modo a garantir uma maior eficiência ao pagamento dos beneficiários de fundos como PREVI, PETROS, FUNCEF e POSTALIS, que operam juntamente com o INSS.

E, por fim, nós valorizamos o papel da fiscalização do trabalho. Nós estabelecemos que as empresas que serão beneficiadas tenham o compromisso de garantia de emprego pelo prazo equivalente à utilização do programa. Isso é importante, porque dá perspectiva aos trabalhadores, que, pelo mesmo tempo em que houver a suspensão do contrato, terão a garantia de emprego, com o salário original. Se houve redução por um período, eles mantiveram o vínculo de trabalho, e, após a utilização desse programa, voltarão com garantia de emprego, com salário original. Qualquer demissão imporá importantes multas para os empresários. Portanto, eu imagino que a adesão será completa ao cumprimento completo dessa iniciativa.

Eu concluo falando de um item importante, relativo à perspectiva de manutenção de empregos, que é o da desoneração da folha de salários. Esse programa é curioso. Ele foi criado em 2011 pela Presidente Dilma Rousseff. A meta era manter empregos, estimular a geração de empregos. Nós já sofriamos, à época, os efeitos da crise econômica internacional sobre o Brasil. Ao longo do tempo, esse programa foi ganhando uma forma diferente, mais setores foram sendo incorporados.

Eu tive a honra de ter sido designado pelo Presidente Rodrigo Maia, em 2018, para fazer a revisão total do programa. Nós fizemos uma seleção de setores econômicos, em que era efetiva a geração e manutenção de empregos, e excluimos setores em que essa justificativa não era plena. Com isso, de 56 setores beneficiados, antes daquela revisão, nós reduzimos para 17 setores, e fixamos um prazo de transição de 2 anos, até que nós pudéssemos extinguir - o que seria no dia 31 de dezembro deste ano - essa forma alternativa de tributação das empresas.

Hoje, o conjunto da economia paga um percentual de 20% sobre a folha de pagamento. Esses setores pagam um percentual do faturamento. São setores intensivos em mão de obra, que empregam muita gente. Eu poderia citar como exemplo o setor de *call center*, o setor de transporte, o setor da construção civil, da indústria calçadista, da indústria têxtil.



Esses são setores em que o fator mão de obra tem um peso importante nas contas da empresa, assim como o de tecnologia da informação e comunicação, em que os salários, na média, são bastantes superiores à média salarial brasileira. Há ainda setores que poderiam ter repercussão em preços públicos, como o de transporte de cargas ou o de transporte de passageiros. Portanto, fizemos um filtro, fixamos os 17 setores ao final e mantivemos o prazo até o final de 2020.

Com o advento da pandemia, os setores intensivos em mão de obra são aqueles cuja repercussão na produção de desemprego pode ser mais intensa. Por isso, consideramos que seria adequado prorrogar essa desoneração por algum tempo. Se nós a findássemos em 31 de dezembro de 2020, no auge dos efeitos econômicos do coronavírus, nós iríamos retirar de setores que empregam muita gente, somados cerca de 6 milhões de trabalhadores, o mecanismo que estimula a manutenção desses empregos.

Por isso, Sr. Presidente, eu defendo que nós prorroguemos o apoio à manutenção da desoneração da folha de salários.

Concluo o voto, Sr. Presidente.

"Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

1) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 936, de 2020;

2) pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 4, 19, 37, 80, 86, 107, 138, 149, 198, 224, 248, 344, 367, 370, 396, 444, 458, 474, 517, 523, 601, 661, 682, 693, 697, 737, 777, 778, 818, 839, 902 e 912; e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas."

Essa medida provisória recebeu quase mil emendas. Vou poupar os colegas da leitura, considerando que nós protocolamos o parecer no sistema, e, no que diz respeito às emendas, ele permanece inalterado. Foi atualizado o parecer e está à disposição de todos.

Eu peço permissão para registrar que, na conclusão do voto, no item 3, estão registradas as inadequações financeiras e orçamentárias do conjunto de emendas, assim como quais foram consideradas adequadas.

Do mesmo modo, na conclusão do voto, quanto ao mérito, sou pela aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, e das emendas que eu arrolei no item 4, que está à disposição de cada uma das Sras. e dos

Srs. Deputados, e dispensaria a leitura do número para não deixar de cumprir determinada formalidade. Ali cito as emendas que foram acolhidas parcial ou integralmente, na forma do projeto de lei de conversão, a seguir apresentado, e pela rejeição das demais emendas.

O projeto, Sr. Presidente, foi protocolado e está no sistema, à disposição de todos os colegas, para que possamos apreciá-lo nesta tarde.

Quero concluir dizendo que acredito ter a Câmara dos Deputados acertado quando tomou medidas para proteger a receita de Estados e Municípios. Isso garante o funcionamento adequado dos serviços públicos e do SUS. A Câmara dos Deputados acerta ainda ao criar a renda básica para os mais pobres e a lei de emergência cultural para um setor hiperfrágil.

A Câmara dos Deputados acerta quando cria crédito para micro e pequenas empresas, quando viabiliza capital de giro para as empresas, exceto quando há diferimento de impostos. Agora nós temos que votar e aprovar um conjunto de medidas para proteção do emprego e da renda dos trabalhadores.

Esta votação vai colaborar, e muito, para a preservação de empregos, para a preservação de renda dos trabalhadores, o que será fundamental na fase posterior, de retomada da atividade econômica, porque, se a crise for mais grave para os trabalhadores, se a perda de renda for maior, a retomada será muito mais difícil.

Esse é o parecer.

Peço aos colegas apoio à aprovação da matéria na tarde de hoje.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 53/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 59	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido ao Relator Orlando Silva de reexame da redação do dispositivo pertinente à negociação individual e acordo coletivo, constante no parecer oferecido à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nobre Relator Orlando Silva, eu o cumprimento pelo trabalho. V.Exa. introduz aquilo que é correto, no nosso entender, várias emendas nossas sobre o reforço à negociação coletiva. E vejo, acompanhando os trabalhos, que o líder Paulo Pereira da Silva certamente tem sintonia com isso.

Nós só queríamos propor que seja feita uma redação precisa no caso que há sobre negociação individual e acordo coletivo, para que fique explícito que cabe ao trabalhador a opção, por conta de vantagem que ele possa ter. Parece-me que basta uma questão de redação para se preservar isso, nobre Relator.

Documento 54/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 59	- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Ameaças da família Bolsonaro ao regime democrático brasileiro. Postura genocida do Presidente da República no tocante ao combate à Covid-19. Defesa de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 8, apresentada à proposição pelo PT.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria, em primeiro lugar, saudar o Deputado Orlando Silva pela apresentação do relatório que, de fato, traz melhorias importantes à Medida Provisória nº 936.

Esse é um esforço que fazemos, do ponto de vista da democracia. A própria Câmara já havia aprovado os 600 reais, que podem se transformar em 1.200 por família. Há o apoio também a Estados e Municípios. Posteriormente se diminuiu no Senado o valor, mas aquela

foi igualmente uma votação importante. Esta é a terceira votação que fazemos com o intuito de socorrer pessoas e de garantir que elas possam ficar em isolamento social, no combate à pandemia. Então, é um esforço da democracia.

Fazemos isso - o Deputado Orlando Silva está de parabéns - enquanto alguns ameaçam a democracia. Inclusive, alguns da família Bolsonaro, mais uma vez, estão atacando o processo democrático brasileiro, propondo-se a fechar o STF, o próprio Congresso Nacional. Falaram em ditadura, ameaçaram as instituições, mas nós vamos fazendo a nossa parte.

Com certeza, muito da responsabilidade por essa espécie de genocídio que está acontecendo no Brasil decorre dessa postura do Governo, uma postura que, por exemplo, cada vez mais dificulta o pagamento dos 600 reais, assim como dificulta o recebimento por Estados e Municípios daquilo que nós propusemos e aprovamos.

Hoje o Presidente vetou uma parte importante do que nós aprovamos na Câmara, o que fizemos com o objetivo de salvaguardar os interesses do serviço público de educação, de saúde, de segurança. A opção do Governo foi, infelizmente, a de vetar.

Há avanços importantes apontados pelo Deputado Orlando que eu queria ressaltar, como o de garantir, no mínimo, três salários mínimos por trabalhador. Nós gostaríamos de ver ainda que isso fosse estabelecido por um prazo maior, de 120 a 180 dias, com garantia de estabilidade para o servidor público.

Vamos apresentar alguns destaques. Eu chamaria a atenção para um destaque, Presidente, Deputado Orlando, para uma emenda, a Emenda nº 8, que o Partido dos Trabalhadores apresentou para assegurar também o emprego para o pessoal da educação que tem contrato temporário. Tem havido muitas demissões em Municípios, e Governos de Estado ameaçam fazê-las também. Como a educação reporá a carga horária e os dias letivos, não há por que demitir, e agora Estados e Municípios passarão a receber recursos financeiros.

Parabéns ao Deputado Orlando.

Nós votamos "sim", mas alguns destaques precisam ser apresentados para que melhorem ainda mais a garantia de emprego e a garantia de salário para o conjunto dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 29/05/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
61

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Conveniência de encaminhamento, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de representação contra o Deputado Eduardo Bolsonaro por ameaça à ordem democrática. Congratulações ao Supremo Tribunal Federal pela decisão de combate a rede de disseminação de fake news. Aprovação, pela Casa, de proposta de concessão de créditos às médias, pequenas e microempresas para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que não podemos começar qualquer debate aqui, por mais sério que seja o assunto, sem antes nos posicionarmos com muita seriedade diante da ameaça galopante contra a democracia neste País.

É inconcebível que um Deputado Federal, filho do Presidente, diga que é questão de tempo que haja uma ruptura, o que vai contra o posicionamento do Congresso. Nós defendemos a democracia. Defendemos que qualquer Presidente eleito tenha que cumprir a Constituição de 1988, fruto da vitória sobre um regime ditatorial. Não é aceitável que tiranos de plantão ameacem a democracia.

Parabéns ao Supremo Tribunal Federal pela decisão de combate às *fake news*. *Fake news* não é liberdade de expressão, *fake news* é opressão, é mentira de governo montado em farsa.

Não podemos, portanto, aceitar e achar normal que o Congresso comece os seus trabalhos sem um posicionamento duro sobre isso. Está aqui colocado.

Que esse Deputado responda ao Conselho de Ética! Aliás, já está lá o seu nome. Que ele possa ser suspenso ou até cassado, se for o caso! Se ele não sabe conviver numa democracia, não serve para ser Deputado.

Presidente Rodrigo Maia, eu quero elogiar o Deputado Orlando Silva, Relator desta proposição, que diz respeito a renda do trabalhador e

emprego. É o tema mais importante.

Deixo claro que a sociedade que vai brotar das nossas casas depois da pandemia não é a mesma que entrou. Não vamos poder manter o ideal de uma sociedade liberal com Estado mínimo. Não vai mais ser possível manter isso. Nós teremos que estabelecer proteção aos trabalhadores e proteção à renda. Ajudar um trabalhador é garantir o seu direito ao sindicato e aos acordos coletivos. É manter a sua renda. Quem mais vai morrer na pandemia são os mais pobres. A desigualdade vai matar. Proteger os trabalhadores é proteger essa classe no momento em que eles têm mais necessidade.

Esta proposição é sobre a pandemia e a economia, nessa ordem. Quem mais vai sofrer com a crise econômica? Quem mais vai sofrer com a crise sanitária? São os mesmos. São os trabalhadores, são os assalariados, são pessoas que estão vivendo com dificuldade. Não podemos ter um projeto que pense agora em quem os emprega. Esse é outro projeto.

Votamos aqui ajuda e crédito para pequenos e microempresários, em sentido contrário inclusive ao que pensa Paulo Guedes. Temos que ajudar os pequenos e os médios empresários porque são os que mais oferecem empregos. Mas esta proposição é sobre renda, é sobre vida, num momento de pandemia, que é um momento grave. Então, é isso que precisamos ter em mente. Nós precisamos fortalecer os acordos coletivos.

Vamos votar favoravelmente à proposição. O Relator fez um esforço muito grande no diálogo e está correto. O debate vai se dar em cima dos destaques, e o PSOL vai apresentar os seus. Não é possível tentar manter o espírito liberal num momento em que os trabalhadores estão perdendo emprego, renda e vida.

Em nome da sensibilidade ao que está acontecendo com os setores mais pobres neste período de pandemia, este voto precisa ser dado para proteger o trabalhador, aquele que sofre por não ter acesso a saneamento básico, sofre por não conseguir fazer o isolamento completo, sofre por não ter água em casa e sofre por passar fome.

Que seja essa a mentalidade que guie o voto em relação a esta matéria, inclusive quanto aos destaques.

Parabéns, Deputado Orlando Silva!

Parabéns, Congresso!

Que o fascismo não tenha mais espaço neste País!

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 62	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Relator Orlando Silva pelo empenho no aprimoramento da proposição. Autoritarismo e despreparo do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas Deputados, está é mais uma MP do Governo Bolsonaro, que demonstra seu despreparo para conduzir o País, seja durante a pandemia, seja, não tenho dúvida, após a pandemia.

Neste momento os trabalhadores precisam de proteção. É preciso que seja protegida a sua vida, e também sua renda, seus empregos, além do próprio setor econômico. A medida provisória faz com que a renda do trabalhador sofra uma perda significativa. A MP suspende contratos e autoriza redução salarial. O mundo liberal diz que contrato é sagrado, mas o do trabalhador pode ser rompido...

O Governo não quer tratar de desconto para que o trabalhador, eventualmente, consiga redução do seu financiamento, do seu empréstimo bancário, da sua conta de luz, de água, de Internet, de telefone. O Governo fragiliza a relação trabalhista e pune os trabalhadores num momento como este. Isso é cruel, muito cruel.

É um Governo altamente despreparado. Aquela reunião ministerial que foi divulgada revelou que não está preocupado com a economia e menos ainda com a saúde. Não trataram disso para valer naquela reunião.

Este é um Governo com feições autoritárias, com gestos autoritários, não respeita os demais Poderes. Num dia, celebra a decisão da Justiça contra um adversário; no outro, reclama dessa mesma Justiça quando ela vai atrás de aliados governistas.

Nós não podemos brincar. Eu me refiro a todos que estamos neste Parlamento, a todos que estão nas instituições, a todos que respeitam a democracia. Está mais do que na hora de entendermos a gravidade do momento que vivemos. Devemos, juntos, reagir. Devemos, juntos, dar um basta ao autoritarismo, ao fascismo e a um Governo que não respeita este País e que não tem condições de governá-lo.

Eu ia manifestar o nosso voto contrário a essa emenda.

Parabenizo o Relator, o Deputado Orlando Silva, que realizou enormes esforços. Sabemos que o texto ainda não é o ideal, mas avançou muito, por exemplo, ao considerar como base de cálculo para redução salarial não o seguro-desemprego e sim a média salarial dos últimos 3 anos.

Com base nesse critério, o Relator aponta que vamos nos manifestar de maneira diferente. Nós poderíamos avançar muito mais. Basta vontade política. Basta que queiramos um País grande que esteja preocupado, em primeiro lugar, com o seu povo, em especial com os trabalhadores e as trabalhadoras.

Documento 57/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 63	AIRTON FALEIRO-PT -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Relator Orlando Silva pelo aperfeiçoamento da proposição. Aprovação, pela Casa, dos Projetos de Lei de nºs 1.075, e 1.142, de 2020, respectivamente, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e sobre as medidas de proteção social preventivas do contágio e da disseminação do coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos tradicionais para enfrentamento do coronavírus; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações de emergências e de calamidade pública. Imediata apreciação pela Casa de projetos de lei

relativos à agricultura familiar.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a chegada dessa medida provisória, como já foi dito por outros colegas, denuncia a ausência de um plano estrutural do Governo brasileiro para dar segurança à relação empregado e empregador, para proteger o emprego e proteger a renda da classe trabalhadora brasileira.

Ainda bem que essa medida provisória teve nosso querido Orlando Silva como Relator, que buscou juntar muitas proposições, inclusive da nossa bancada, para melhorá-la. Nem vou me deter ao conteúdo das melhorias, porque foram bem explicitadas aqui pelo Deputado Orlando Silva e por outros colegas.

Na essência, nós precisamos dizer que somos contrários a qualquer iniciativa de redução de salário da classe trabalhadora, do trabalhador e da trabalhadora, mesmo que seja associada à redução da jornada. Nós somos contrários. Nós precisamos ter uma política para melhorar o salário, aumentar a capacidade da classe trabalhadora, para movimentar a nossa economia.

No entanto, como se trata de um período específico e especial, que é essa crise do coronavírus, há três razões que fazem com que votemos favoravelmente a essa medida. Primeira, é por um prazo determinado e depois voltará ao normal; segunda, essa perda de salário será compensada com recursos públicos - é isso que nós estamos dizendo, o trabalhador vai continuar recebendo o salário que vinha recebendo - e também pelas melhorias já feitas e mencionadas aqui por nós e pelo Relator. Por isso, vamos votar favoravelmente.

Sr. Presidente, a sociedade brasileira continua dando um voto de confiança e acreditando muito no Parlamento brasileiro. Quero comemorar a aprovação, na semana que passou, do projeto de lei da emergência cultural, do qual sou coautor, e do projeto dos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, do qual também sou autor e que incorporou um conjunto de outros projetos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a sociedade brasileira e a agricultura familiar esperam de nós que os projetos da agricultura familiar venham para a urgência e votação nesta Casa. Portanto, vamos colocar os projetos da agricultura familiar em votação aqui na Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

70.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 29/05/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES
64

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Falta de compromisso do Governo Jair Bolsonaro com os trabalhadores brasileiros, demonstrada no texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Relator Orlando Silva pelo parecer oferecido à proposição. Ameaça à democracia, à preservação de empregos e de pequenas e microempresas pelo Governo Federal. Insensibilidade do Presidente da República diante do elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, eu quero primeiramente parabenizar o Relator, Deputado Orlando Silva. A proposta do Governo era mais uma demonstração de falta de compromisso com os trabalhadores brasileiros. Mais uma vez o Governo demonstra insensibilidade e a sua tentativa, a todo momento, de flexibilizar a legislação trabalhista, de retirar direitos dos trabalhadores. O Presidente do Brasil atua na contramão do mundo. Enquanto outros países atuam para proteger, para cuidar das pessoas, para preservar empregos, o Governo brasileiro continua fazendo tudo aquilo que não se deveria fazer no nosso País.

Portanto, o relatório apresentado pelo Deputado Orlando Silva dá condições para que nós votemos a favor desta emenda - e quero parabenizá-lo -, embora outros pontos precisem ser discutidos.

É preciso dizer que no Brasil, no momento de pandemia, vidas estão ameaçadas, a democracia está ameaçada, os empregos estão ameaçados, os pequenos empreendedores do nosso País são vistos como aqueles que dão prejuízo, como foi dito pelo Ministro da Economia na famigerada reunião ministerial. Ele disse que apostar na micro e na pequena empresa significa perder dinheiro. É um Presidente que está acuado, que está a serviço do grande capital no nosso País.

Todos nós sabemos que são as micro e pequenas empresas que geram a maior parte dos empregos. Portanto, este Governo trabalha para retirar direitos num momento de sofrimento e dor das famílias.

Além de não cuidar das vidas, não se importar com elas, o Governo atua para tirar os poucos direitos do nosso povo.

Portanto, nós temos, sim, que discutir neste momento o papel do Estado. O Estado não tem que ser mínimo. O Estado tem que ser do tamanho das necessidades do nosso povo. Hoje o mundo olha para o Brasil com desconfiança porque temos uma condução desastrosa, criminosa do País por parte do Presidente. Nós já temos mais de 25 mil mortes e mais de 400 mil casos. Este Governo é criminoso, irresponsável, incompetente.

Documento 59/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 64	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia a favor da democracia e em solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Defesa dos Poderes Legislativo e Judiciário. Ineficácia de ameaças ao Supremo Tribunal Federal. Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Relator Orlando Silva pelo aperfeiçoamento da proposição.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Ao cumprimentá-lo, quero rememorar o pronunciamento de V.Exa. feito em defesa da democracia, em solidariedade às vítimas e suas famílias, buscando chamar a atenção de outros Poderes para que exista um esforço coletivo e continuado, a fim de que não prevaleça algo como o "gabinete do ódio".

Portanto, ao fazer este cumprimento, quero defender o papel do Poder Legislativo e também do Poder Judiciário. Ameaçar o Supremo Tribunal Federal, primeiro, é ineficaz porque os Ministros ali não estão descompromissados com sua função institucional, até porque não partilho da ideia de que a sociedade seja feita de pessoas que tenham maior compromisso com a Nação do que outras. Em qualquer estamento social existem pessoas dispostas a defender uma causa. Portanto, no Parlamento e no Poder Judiciário também as temos,

respeitando sempre a Constituição.

Dito isso, quero falar a respeito da medida provisória.

Evidentemente que, em um momento de crise econômica acentuada pela pandemia, os movimentos sociais estão naturalmente impossibilitados de defender os seus interesses, especificamente neste caso, o movimento sindical. O Governo deveria respeitar essa circunstância e não se aproveitar dela para piorar a vida de quem mais necessita do apoio do Estado neste momento.

Quero cumprimentar o Relator, o Deputado Orlando Silva, que, dentro das circunstâncias, procurou melhorar a medida provisória e conseguiu. Eu vou dar um exemplo. Ele garante o valor de até três salários mínimos para uma faixa de trabalhadores. Lembrou-se de proteger as grávidas, como também procurou fazer com que houvesse uma integração em favor dos trabalhadores.

Dito isso, em que pese o parecer do Relator Orlando Silva ter melhorado a medida provisória - e também é bom que se deixe claro que nós não somos maioria para aprovar o que nós gostaríamos, nós somos contrários -, nessas circunstâncias, nós vamos votar a favor, porque é uma conquista parcial, mas é uma conquista. Assim, eu parableno o esforço do Relator. Por isso, nós votaremos a favor.

Documento 60/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 65	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Relator Orlando Silva pelo aprimoramento da proposição. Gravidade de manifestações do Presidente da República contra o Poder Judiciário. Inadmissibilidade de ruptura da democracia brasileira e de ataques à Constituição Federal.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, nós tínhamos uma série de preocupações com o texto

original da medida provisória e ainda temos com alguns aspectos do parecer do Relator. Mas fazemos questão de destacar aqui o esforço enorme do Deputado Orlando Silva para construir esse parecer. Não é tarefa fácil ser Relator de uma matéria tão polêmica. Entendemos a dificuldade do Relator em procurar construir um consenso em torno de um texto que atenda as mais diversas visões. Por isso, nós o saudamos.

O PSB votará favoravelmente ao parecer do Relator com um destaque que devemos manter. E, se o Relator não conseguir acolher a nossa emenda, que procura garantir a negociação coletiva apenas quando houver a queda na renda do trabalhador; quando não houver, nós entenderemos o limite para a negociação coletiva, permitindo a negociação individual, se não houver queda na renda. Ainda estamos conversando com o Relator a respeito disso, mas o saudamos.

E saudamos também a preocupação dele em assumir essa relatoria para proteger aqueles que mais precisam de proteção, que são os trabalhadores. Além disso, dá às empresas condições de suspender os contratos ou reduzir os salários com a menor perda possível para os trabalhadores que aceitaram a motivação. Nós estamos protegendo também os empregos, tentando evitar que as pessoas sejam demitidas.

Portanto, é motivo de orgulho o esforço do Deputado Orlando Silva. E eu o cumprimento por isso, sabendo das dificuldades de se construir um texto que atenda a todos.

Dito isso, Presidente, o Brasil vive, a cada dia, um momento mais grave. Assusta-nos a manifestação externada por alguns colegas da Casa defendendo um ataque a uma instituição, a um Poder, que é o Poder Judiciário.

Nós não aceitamos esse comportamento. Não ficamos surpresos com a manifestação do Presidente da República, apenas a lamentamos.

E queremos dizer que não ficaremos inertes a qualquer ataque ao Poder Judiciário. Não ficaremos calados porque sabemos que hoje é contra o Poder Judiciário e amanhã será contra o Poder Legislativo. O que está em jogo não é este ou aquele Poder, mas a nossa democracia. E nós vamos defendê-la.

Estamos entendendo perfeitamente as ameaças, mas não nos intimidaremos e não aceitaremos a ruptura da democracia brasileira, nem que se rasgue a Constituição que nós juramos defender. Aliás, como todos os colegas que integram a nossa Casa juraram defender a Constituição, todos estão obrigados a isso enquanto estiverem no

exercício do mandato.

Por isso todo apoio à nossa democracia, à Constituição. E toda força contra as tentativas autoritárias do Presidente e de alguns colegas nossos, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 61/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 66	MARCON-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Necessidade de votação pela Casa de projetos de lei relativos à agricultura familiar. Defesa de lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar, com taxas de juros a 2% ao ano; dez anos para pagamento e carência de três anos. Necessidade de retomada do Programa Mais Alimentos, da agricultura familiar. Descaso do Governo Federal com a situação dos Municípios atingidos pela estiagem, no Estado do Rio Grande do Sul. Inadmissibilidade de ataques à democracia brasileira e à Constituição Federal.

O SR. MARCON (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta medida provisória que garante o emprego dos trabalhadores, numa medida emergencial, e a renda a que nós, do PT, vamos votar favoráveis, é importante. O Relator, Deputado Orlando Silva, melhorou a MP, botando as mulheres grávidas também em condições de receberem esse recurso. Então, por isso, nós vamos votar favoravelmente.

Outra questão é votarmos os projetos da agricultura familiar. O Deputado Airton Faleiro já falou e eu estou endossando: nós precisamos, neste momento de pandemia, neste momento de coronavírus, que a Câmara Federal coloque em votação os projetos da agricultura familiar, porque são importantes para os milhares de agricultores que há no Brasil inteiro. Isso é importante.

A outra questão é sobre a forma que o Governo Federal está tratando o

Plano Safra da Agricultura Familiar. Nós precisamos que o Governo volte a ter o Programa Mais Alimentos, da agricultura familiar, com juros de 2% ao ano, 10 anos para pagar, 3 anos de carência.

É isso o que o Governo Federal precisa fazer neste momento. Mas, pelo contrário, a Ministra Tereza Cristina diz que o juro do Plano Safra deste ano é o mesmo do ano passado, 4,6% ao ano. Enquanto o juro da SELIC vem reduzindo, o juro do Plano Safra dos agricultores familiares não reduz nada.

Outra questão é a seca no Rio Grande do Sul. O Governo Federal virou as costas para a seca do Estado do Rio Grande do Sul, em que há 370 Municípios com decreto de emergência. Pelo contrário, muitos Municípios não conseguem legalizar, via Governo Federal, o decreto de emergência da seca daquele Estado.

A outra questão é sobre a nossa Constituição Federal, a nossa democracia, que precisamos cada vez mais fazer prevalecer e aprofundar. Ontem foi o Supremo, dias atrás era o Congresso, depois, a imprensa. E amanhã vai ser quem? Isso, para mim, Sr. Presidente, a cada dia que passa, é uma agulhada, é um empurrão contra a democracia, fechando a democracia para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 62/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 67	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Deputado Orlando Silva, Relator da matéria. Necessidade de pronunciamento dos Líderes partidários a respeito de ameaças do Presidente da República à democracia, ao Estado Democrático de Direito e ao Supremo Tribunal Federal. Inadmissibilidade da instalação de nova ditadura militar no País. Imediata retomada do funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para julgamento de representação contra o Deputado Eduardo Bolsonaro por ataque à democracia. Pedido à Presidência de votação do requerimento de convocação do Ministro da Justiça, André Mendonça, para esclarecimento à Casa das

razões da defesa de celerados. Fator determinante do nervosismo do Presidente Jair Bolsonaro, diante da ação judicial destinada ao combate a rede de disseminação de fake news.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Queria cumprimentar o Relator, Deputado Orlando Silva, e dizer que é difícil relatar essa matéria. Os trabalhadores estão sempre perdendo, porque o negociado ficar acima do legislado já é uma coisa esdrúxula; é inconstitucional. Mas eu quero parabenizá-lo por ter conseguido, neste momento de crise, reduzir alguns danos. Por isso o PSOL vai votar a favor dessa matéria, desse relatório.

Sr. Presidente, passo a tratar de outro assunto. Eu acho que nós não poderíamos deixar as sessões transcorrerem como estão. Não há normalidade no Brasil. A Câmara não pode se transformar num cemitério político. Existe uma ameaça à democracia brasileira, ao Estado Democrático de Direito. O Presidente da República é uma ameaça. Ele ameaça fechar o Supremo, desrespeitar as leis, desrespeitar as ordens judiciais e estimula milícias no nosso País, inclusive milícias armadas. E o filho dele, que já disse que com um cabo e um soldado, sem um jipe, fecha o Supremo, está afirmando isso de novo: que só não sabe quando, mas vai haver o fechamento e um golpe de Estado. Os Líderes dos partidos precisam se pronunciar sobre isso.

V.Exa. tem que dizer que isso é insuportável. Isso não é tolerável! Isso é ditadura! Nós derrubamos uma ditadura de 21 anos. Os generais precisam ter vergonha na cara, porque houve tortura, houve assassinato, houve desaparecimento com motivação política e houve esmagamento de direitos dos trabalhadores brasileiros.

O primeiro pedido que eu quero fazer a V.Exa. é que instale imediatamente o Conselho de Ética na Casa, para que nós coloquemos Eduardo Bolsonaro de novo lá.

Além disso, um Ministro da Justiça que virou defensor público de 38 celerados precisa ser convocado para vir a esta Casa. Por isso, em segundo lugar, peço a V.Exa. que coloque em votação a convocação do Ministro da Justiça, André Mendonça, que desonra o cargo que ocupa.

E em terceiro lugar, nós precisamos repudiar a ideia de que *fake news* é liberdade de expressão. *Fake news* é mentira! E eu já sei por que o Bolsonaro está nervoso: porque está chegando aos filhos dele, ao "gabinete do ódio" e às eleições de 2018, que foram fraudadas por *fake news* e houve impulsionamento. E nós chegamos ontem exatamente a quem? Aos impulsionadores e financiadores,

empresários de extrema-direita que custearam as eleições e a fraude eleitoral que levou Bolsonaro ao poder. É por isso que ele está nervoso e ameaçando todo mundo.

Por isso, em defesa da democracia e do Estado de Direito, todos nesta Casa, unidos, precisam se pronunciar. O Congresso Nacional tem que dar uma resposta...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 63/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 68	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do parecer oferecido pelo Relator Orlando Silva à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Esforços empreendidos pela Casa no combate à Covid-19 e em defesa da vida. Importância da união dos Parlamentares a favor da democracia. Necessidade de interdição de rede de ilegalidades construída em apoio ao Presidente Jair Bolsonaro. Necessidade de discussão, pelo Congresso Nacional, de sucessivos ataques à democracia brasileira. Falta de condições para a permanência de Paulo Guedes no cargo de Ministro da Economia. Instalação de amplo movimento nacional em defesa da democracia, das instituições republicanas e do Supremo Tribunal Federal. Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes da votação desta medida provisória que está transformada, vamos dizer assim, no PLV relatado pelo Deputado Orlando Silva, eu gostaria de fazer três importantes manifestações.

A primeira delas é para registrar o esforço que o Relator e a Casa fizeram com as forças políticas que compõem o Parlamento brasileiro para buscarmos um texto comum. O ideal seria votar o relatório do

Deputado Orlando Silva, considerando todo o esforço que S.Exa. fez em prol do diálogo, sem nenhum destaque. Os partidos, é claro - e isso é democrático, reconhecemos -, têm destaques.

Penso que deveríamos trabalhar para, se possível... Sei que não houve acordo sobre um tema que é muito relevante e diz respeito à renda do trabalhador brasileiro. Conversei sobre isso com as Lideranças do PP, do PL; conversei com a Liderança do Governo, o Deputado Vitor Hugo; conversei bastante com o Deputado Orlando Silva de ontem para hoje, para ver se buscávamos um entendimento quanto à base de cálculo.

O relatório do Deputado Orlando Silva estabelece os três salários mínimos. Isso tem um significado muito grande para um País desigual como o nosso. Eu sei que já há emenda modificativa desse artigo, Deputado Orlando Silva, e também não vou polemizar. Entretanto, quero registrar, Deputado Paulo Pereira da Silva, que seria importante avançarmos para manter esse valor de três salários mínimos.

Sei que muitos, corretamente, têm preocupações - como sempre o Presidente da Casa tem - com relação ao impacto fiscal de cada matéria que nós estamos votando, mas seria uma demonstração de absoluto compromisso, neste período de pandemia, olhar com mais cuidado para aqueles que dependem exclusivamente dos três salários mínimos para viver com o mínimo de dignidade.

Isso está no relatório do Deputado Orlando Silva e reflete uma posição com que nós concordamos. Infelizmente, não deu. Reconheço, Deputado Arthur, Deputado Vitor Hugo, que não houve acordo sobre esse tema, mas eu gostaria de fazer essa referência, ainda que possamos votar separado, se esse destaque ou se essa emenda for aprovada, Sr. Presidente.

Acho necessário fazer este registro, porque fizemos de tudo para compor um relatório que sintetizasse o pensamento majoritário da Câmara. O Relator da matéria, Deputado Orlando Silva, foi cirúrgico no diálogo, cedeu aqui, cedeu acolá. É própria do Parlamento a negociação - evidentemente, mantendo a independência e as posições de cada partido.

Quero dizer, Deputado Orlando Silva, que reconheço o esforço de V.Exa. Quero publicamente reconhecer o papel que V.Exa. teve em relação a uma matéria tão sensível como esta. V.Exa. dialogou com as centrais sindicais e com todas as Lideranças e avançou o possível dentro daquilo que permitiu a correlação de forças do Parlamento brasileiro.

Ficam os destaques, e eu espero que, na hora do debate, eles não signifiquem nenhuma desconstituição deste alto grau de unidade que

nós construímos para votar uma matéria tão sensível e que diz respeito à vida dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras.

Portanto, o nosso voto é favorável, é claro. Nós ajudamos o Deputado Orlando a construir este relatório.

Em segundo lugar, quero dizer, Sr. Presidente, que é correto quando muitos Parlamentares dizem - e eu escutei bem o discurso de V.Exa. na última terça-feira e escutei o discurso do Deputado Freixo agora, absolutamente centrados nisso - a ideia de que o nosso foco neste momento é a defesa da vida, é o enfrentamento da COVID-19, porque o Brasil já, já, provavelmente será campeão em mortes pela doença. Esta Casa tem feito um esforço gigantesco, que eu quero também registrar.

Qual é o problema político que está colocado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares? É que a vida é como ela é. Além da nossa preocupação focada centralmente na defesa da vida das famílias brasileiras, no que nós estamos votando e em tudo que nós estamos fazendo no Parlamento brasileiro, a conjuntura nos impôs outra questão que nos é muito cara, que é a permanência da democracia. Não há saída para o Brasil fora dos marcos da democracia, ainda que possamos ter divergências sobre como conduzir a economia brasileira pós-pandemia.

É preciso que nós todos, que nascemos lutando pela democracia, que somos fundadores do nosso regime democrático, nos unamos, numa reação política àqueles que a todo instante, a todo momento querem atropelar, desrespeitar e macular a democracia, que é sustentada em nossa Constituição e na harmonia entre os Poderes - o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Poder Executivo - por ela determinada.

As tentativas de enfrentamento às ações que o Governo Bolsonaro realiza todos os dias - ainda hoje, na coletiva que deu, fez isso -, àqueles que o defendem e àqueles que compõem o Governo e, muitas vezes, ao arripio da lei, fazem o que fazem, estão a receber de nós um cuidado muito especial, para que possamos enfrentá-los e interditá-los, porque já foram longe demais. Não bastasse a eleição...

É claro que eu tenho escutado *"não vamos olhar para trás; vamos olhar para frente; não vamos olhar pelo retrovisor"*, mas essa rede de ilegalidades que foi constituída no Brasil, que foi montada para o Bolsonaro ganhar a eleição e, agora, para ele governar macula eleições, macula reputações, macula o funcionamento das instituições. Há que se interditar isso, e, aos olhos da Justiça Eleitoral, temos que avaliar tudo isso, porque a democracia brasileira corre, sim, risco.

O Congresso Nacional, portanto, precisa iniciar a discussão do assunto, mesmo que neste momento grave de enfrentamento da pandemia, pois a conjuntura colocou um problema democrático na pauta. Se temos compromisso com a democracia, nós temos que discutir saídas.

Eu vivi todos os Governos desde a época do fim da ditadura militar, lutando contra ela. Depois, atuei como Deputado Estadual nos Governos Sarney, Fernando Henrique Cardoso e Collor - lutei pelo seu afastamento. Mesmo aqueles Presidentes que foram afastados foram afastados pelas vias institucionais, independentemente da nossa concordância ou não, como aconteceu com o *impeachment* da ex-Presidenta Dilma.

Não é possível nós naturalizarmos o que está acontecendo no Brasil. Todos os dias dormimos e acordamos pensando: "*O que eles vão dizer, o que vai acontecer?*"

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o problema democrático está posto. As ameaças constantes levam o Brasil à instabilidade, à desconfiança externa. Que investidor vai fazer qualquer investimento no Brasil pós-pandemia com este grau de instabilidade política? Nenhum. Até porque, o Guedes, Ministro da Economia, com as palavras que diz nas reuniões, perdeu a condição de ser condutor da política econômica do Governo Bolsonaro, mesmo quando nós discordamos dela. Não tem mais condição. A crise econômica vai assumir seu grau máximo no segundo semestre, e não seremos capaz de enfrentá-la, Presidente Rodrigo Maia, com os marcos deste Governo.

Nós temos que construir um amplo movimento nacional em defesa da democracia, em defesa das instituições da República, em defesa do Supremo Tribunal Federal, não porque vamos fazer elogios indevidos ao Supremo, mas porque ele é o guardião da nossa Constituição - e como tal deve agir. Mesmo naquelas decisões das quais discordarmos, tem que ser respeitado. E não é possível nós presenciarmos tamanho desrespeito, tamanha agressão a Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Nós temos que fazer uma ampla mobilização dentro do Congresso Nacional, em primeiro lugar, para defender a democracia. Não há saída. Nós temos que dizer isso em alto e bom som. E, para isso, não temos que ir às últimas consequências. Quem não quer governar nos marcos da democracia que caia fora, ou por decisão pessoal, ou pelo afastamento pelo Congresso Nacional, o *impeachment*, que é o caminho institucional plausível. Já são trinta e tantos pedidos que estão tramitando nesta Casa.

A defesa da democracia, portanto, é fundamental para nós.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Vou concluir, Sr. Presidente.

Em terceiro lugar, precisamos defender as nossas instituições e oferecer ao Tribunal Superior Eleitoral as provas que estão assentadas na CPI das *Fake News*, para que se analise, à luz do Direito, por que foi constituída no Brasil tamanha rede de ilegalidade que compromete a vida, a democracia e o Estado Democrático de Direito.

Muito obrigado.

Documento 64/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 71	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade das crises sanitária, social e econômica instaladas no País em decorrência da Covid-19. Apelo ao Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, e aos Líderes opositoristas por aprovação de proposta consensual e equilibrada, a respeito do estabelecimento do teto salarial dos trabalhadores brasileiros diante da pandemia de coronavírus, na discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores que nos acompanham pela *TV Câmara*, primeiramente, para debatermos esse tema, que é um tema muito sensível e exigiu um esforço tão profundo do Deputado Orlando Silva, que chegou ao máximo possível de convergências na matéria, eu acho que nós precisamos entender em que cenário nós estamos fazendo essa discussão. Nós estamos discutindo esse tema num Brasil que já enterrou quase 25 mil dos seus filhos, por coronavírus. Nós estamos discutindo esse tema num Brasil que, no primeiro trimestre, fechou 600 mil pequenas empresas. Nós estamos discutindo esse tema num País

que acumulou, do início da pandemia até aqui, 1,2 milhão de novos desempregados. O desemprego atualmente chegou a quase 13 milhões de brasileiros, e há previsão de chegar a 20 milhões de brasileiros e brasileiras.

Essa é uma crise que jogou no mesmo barco o empregado e o pequeno empreendedor. O dono de uma dessas 600 mil pequenas empresas que simplesmente fecharam as portas, neste primeiro trimestre, por conta da pandemia, vive o mesmo desespero de um trabalhador que não consegue colocar um prato de comida na sua mesa. O pequeno empreendedor não tem poupança; o médio empreendedor, raras vezes, tem poupança no nosso País.

Portanto, é um debate que não permite radicalismos, que não permite extremismos. É verdade que o cidadão que ganha 5 mil reais, ao ter o seu contrato de trabalho suspenso, vai ganhar 1.800 reais, por 3 meses. É verdade. Mas é verdade também que esse mesmo cidadão, se for demitido, vai ganhar os mesmos 1.800 reais, com uma diferença, Deputado Capitão Alberto Neto. Aquele que aderir ao programa vai ganhar 1.800 reais, por 3 meses, depois voltará para o seu posto de trabalho, ganhando 5 mil reais, com garantia de emprego pelos mesmos 3 meses; enquanto o desempregado vai ganhar 1.800 reais, por 3 meses, e depois vai ganhar zero, sem saber quando poderá ser reinserido no mercado de trabalho, diante de uma situação econômica tão grave como a que nós estamos vivendo.

Portanto, nesse debate, insistir numa queda de braço entre manter os 1.800 reais, que é o texto original da medida provisória, ou ampliar para 3 salários mínimos, que é a proposta do Deputado Orlando Silva, parece-me ser um chamado a um esforço final, Deputado Vitor Hugo, na busca de um consenso que possa encontrar uma proposta equilibrada, que não sejam os 3 salários mínimos, mas não sejam os 1.800 reais - nós tentamos avançar no que era o esforço inicial de se estabelecer o teto em 2 salários mínimos. Eu acho que esse deve ser o esforço do momento.

Quem vai ganhar nessa queda de braço entre manter 1.800 reais ou ampliar para 3 salários mínimos? Ninguém. Todo mundo vai perder.

Nós vamos, mais uma vez, dividir os nossos esforços e entregar ao povo brasileiro algo aquém do que era possível, com uma construção mais ampla, com mais diálogo. E eu registro que todo o esforço do Deputado Orlando Silva foi no sentido de encontrar esse termo de equilíbrio.

Portanto, a minha palavra neste momento, mesmo já iniciado o processo de apreciação da medida provisória, é de mais um chamado ao diálogo, de um esforço final. Não vai ser justo, para nós e para o

povo brasileiro, termos de escolher aqui entre votar pelos 3 salários mínimos, para marcar posição, sabendo que não há votos suficientes para essa proposta ser aprovada, ou votar pelos 1.800 reais, ganhando na aprovação dessa proposta, mas levando a angústia de não entregar um pouco mais ao povo brasileiro. Nós podemos evitar esse conflito e tentar ainda um esforço final.

Quero fazer esse apelo ao Deputado Vitor Hugo, que é o Líder do Governo. Quero fazer esse apelo aos Deputados Líderes da Oposição, para que possamos, num esforço final, entregar um pouco mais ao povo brasileiro. Se nós entregarmos um pouco mais ao povo brasileiro, não ganhará a Situação ou a Oposição, ganhará o Brasil, ganharão os trabalhadores.

É esse o meu apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 65/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 72	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia em defesa da democracia e do estabelecimento de diálogo entre os Poderes da República. Apoio ao parecer oferecido pelo Relator Orlando Silva à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PT e do PDT. Desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro para com as minorias, a ciência e os direitos humanos. Descumprimento, pelo Presidente da República, de orientações médico-sanitárias favoráveis ao isolamento social para contenção do contágio de coronavírus. Repúdio à atuação de Jair Bolsonaro no tocante ao combate à doença. Indignação com o vocabulário de baixo calão e com declarações de Ministros de Estado durante reunião realizada no dia 22 de abril de 2020. Ameaças à democracia por parte do Presidente da República, do Deputado Eduardo Bolsonaro e do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Augusto Heleno. Importância da união entre Parlamentares e movimentos sociais pela preservação do regime democrático brasileiro. Prioridade do Parlamento brasileiro no enfrentamento da Covid-19 e na garantia da alimentação das classes menos favorecidas. Imediata abertura de

processo de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados e Deputadas, eu gostaria, de forma muito rápida, de fazer uma reflexão sobre o que estamos vivendo esta semana.

V.Exa., Sr. Presidente, fez um discurso muito profundo em defesa da democracia, em defesa do diálogo entre os Poderes, para garantir a saída de uma grande crise que o mundo vive, que o País vive de forma mais profunda do que o mundo, e, principalmente, para fortalecer todo o conjunto da nossa Nação.

O Deputado Orlando Silva, nosso companheiro no campo de oposição, do PCdoB, a quem conheço há 30 anos, pegou a tarefa árdua de relatar a Medida Provisória nº 936, de 2020. E o que ele fez? Ele fez o diálogo. Ele conversou com o seu campo de origem, que é o campo de esquerda, ouviu as centrais sindicais, ouviu os trabalhadores, mas também ouviu outros setores da Câmara dos Deputados de centro e de direita. Então, construiu uma medida provisória e um relatório muito dentro do diálogo e da construção daquilo que é, no limite que lhe é imposto como Relator, o melhor para o Brasil.

Isso é democracia. Isso é o Parlamento ouvindo as pessoas. É o Parlamento construindo uma relação...*(Pausa.)*

Desculpe-me, Sr. Presidente. Peço um milhão de desculpas a V.Exa. e a quem está nos assistindo.

Meu neto está aqui e me interrompeu.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como é o nome do seu neto?

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - É João Miguel.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - João Miguel, dá um tchau para nós aqui, para animar este ambiente pesado que vive a política hoje em dia.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, peço um milhão de desculpas pela informalidade.

Sr. Presidente, eu só queria dizer que o que nós fizemos esta semana foi uma forte construção da democracia, uma democracia muito jovem, uma democracia tênue. Em termos históricos, saímos muito recentemente de uma ditadura, de um AI-5, que matou, que expulsou

as pessoas, que tirou direitos da população.

De forma lenta, de forma gradual e graças à mobilização social, graças à política, nós conseguimos ir às ruas, lutamos pela anistia, lutamos por eleições diretas, lutamos por mais participação da população, partidos foram fundados, como o meu, o Partido dos Trabalhadores, que completou 40 anos, assim como o PDT, que também completou esta semana 40 anos, e outros no mesmo período, mostrando o pluripartidarismo, que é uma marca da democracia.

A Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, universalizou direitos e fez do Brasil um modelo democrático. Essa construção levou também a momentos que nos entristeceram, como o *impeachment* de Collor e o golpe aplicado à Presidente Dilma, chamado de *impeachment*, mas que não foi. No entanto, tudo isso foi dentro de um limite. Collor saiu; Dilma saiu. O Partido dos Trabalhadores e a militância dos movimentos sociais não gostaram, mas respeitaram a decisão constitucional. Temer assumiu, e nós fizemos oposição dentro dos limites constitucionais.

A população elegeu um Presidente da República, o Presidente Jair Bolsonaro, cujo discurso era contra a democracia. Ele defendia - ou defende - a ditadura. Ele defende o Ustra, um torturador. Ele não respeita os direitos humanos, não respeita as minorias. Ele não respeita a ciência e não reconhece a história. Ele é um negacionista. Vejam o que está acontecendo conosco no que se refere a essa pandemia. Ele não reconhece a ciência como instrumento para achar alternativas para enfrentar essa pandemia que mata milhares de pessoas, pelo menos mil pessoas por dia. Estamos no epicentro da pandemia no mundo.

Que alternativa nós temos com um Presidente como esse? Ao mesmo tempo em que ele não faz o que a ciência orienta, que é o isolamento social, também não faz o que todo o mundo faz, que é garantir a proteção social da população que não pode ir às ruas para não ser contaminada. Ele não garante políticas econômicas para que possamos ter a certeza de que teremos uma recuperação econômica no pós-pandemia. Não reflete sobre isso. Ao contrário, o que nós estamos vendo, como naquele *show* de horrores que foi a reunião ministerial no último dia 22, é ele preocupado em entregar a Nação brasileira - mais do que o Estado, é a Nação - nas mãos dos abutres; em acabar com o funcionalismo público; em privatizar; em aproveitar a porteira, como diz o Ministro Ricardo Salles, para destruir o meio ambiente; e, como diz a Ministra Damares, em mandar prender Prefeitos e Governadores, que são os únicos que estão fazendo o enfrentamento a essa pandemia que vivemos.

Ao contrário, além de um vocabulário de baixo calão, incentivando arma nas mãos das pessoas, incentivando a violência como



instrumento de liberdade - eu nunca vi isso, a não ser no fascismo -, ele vem agora ameaçar a população com uma ruptura. As declarações não só do Presidente Jair Bolsonaro, como também de seu filho, o Deputado Eduardo Bolsonaro, dizendo que não é "*se, mas quando vai ocorrer essa ruptura*", assim como a declaração do General Heleno, ameaçando a democracia, acende uma luz vermelha para o nosso País e para os democratas do País.

Nós não vamos admitir que se desrespeite a Constituição brasileira! Nós vamos defender, com unhas e dentes, aquilo que a população construiu a duras penas, que é o respeito a uma República que tem três Poderes - o Executivo, o Legislativo e o Judiciário -, que representam muito bem o conjunto da população.

Não podemos ter Poderes subordinados aos interesses pessoais de um Presidente. A Constituição não está, de maneira nenhuma, a serviço do Presidente da República; ela está acima do Presidente da República. Precisamos exigir a união de todos, não importa seu partido político, não importa sua orientação política, os movimentos sociais de que participe ou sua igreja. Temos que nos desafiar a lutar e garantir a democracia no Brasil. Precisamos juntos mostrar que há uma união neste País para que, nesse momento, a prioridade seja enfrentar essa pandemia que mata brasileiros e brasileiras, assim como garantir comida para o nosso povo e apresentar e executar projetos que façam nosso País olhar para frente, com a esperança de um futuro melhor.

Isso não se dará com ameaças de ruptura democrática. Não será com ameaças de desrespeito à Constituição, ou com ataques ao Supremo Tribunal Federal que isso vai ser construído. Esse é o momento de unirmos forças e fazermos um apelo para que o Presidente da República coloque-se no seu devido lugar. O Presidente da República é eleito pelo povo.

Tenha coragem de honrar a confiança que o povo lhe deu. Pare de falar besteiras e defenda a nossa população. Melhore o seu vocabulário e, mais do que isso, demonstre com ações concretas, com políticas concretas que façam o Brasil recuperar o seu destino, o destino que V.Exa., Sr. Presidente da República, está tirando. V.Exa. tira a esperança do nosso povo, tira os sonhos do nosso povo.

Por isso estão nas mãos do Presidente da Câmara dos Deputados 36 pedidos de *impeachment*. Por que será que representantes de partidos de vieses ideológicos tão distintos apresentaram pedidos de *impeachment*? Por que setores tão distintos da sociedade pedem o *impeachment* do Presidente? Porque hoje estamos construindo um consenso: o Brasil não suporta mais esse Presidente. O povo não suporta mais esse Presidente.

Olhando para o futuro, o que vai ser da nossa população sendo conduzida por um Presidente que dirige o País da maneira como Jair Bolsonaro está dirigindo? Pobre do povo que tem um Presidente como esse!

Por isso o caminho a seguir é o da democracia, da legalidade, do respeito aos Poderes, em todos os sentidos. E principalmente, em respeito à democracia, temos que colocar o pedido de *impeachment* para ser votado, debatermos com a sociedade e votarmos favoravelmente a ele. Pelo bem do Brasil, pelo bem da Nação brasileira, é preciso que haja um único grito, o grito da independência, o grito de liberdade e, principalmente, da luta pela justiça e igualdade no Brasil, que leve à união, como a Câmara dos Deputados tem provado nesses dias, em prol do Brasil como um todo. E o grito é um só: Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 66/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 75	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de votação e aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento aos Líderes partidários pelo empenho na aprovação da propositura. Pedido à Casa de aprovação de requerimentos de destaques de interesse do Governo Federal.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria inicialmente fazer um registro aqui do grande esforço que foi feito, com conversas, articulações, para que nós pudéssemos chegar a este momento de votar uma medida provisória extremamente importante para o Brasil. Ela foi construída com muito esmero, com muito cuidado pela competente equipe do Secretário Bianco, que está subordinado ao Ministro Paulo Guedes e que criou um programa que é exemplo para o mundo, um programa que já conseguiu garantir mais de 8,2 milhões de acordos. Ou seja, mais de 8 milhões de pessoas garantiram o seu

emprego a partir dessa medida que foi adotada no Brasil 2 a 4 semanas antes do que foi adotado na maioria dos países do mundo.

É uma medida provisória extremamente bem construída e detalhada que mantém uma lógica. E essa lógica estrutural do projeto foi mantida pelo relatório do Deputado Orlando Silva, que manteve um diálogo muito grande com o Governo também. É preciso reconhecer o esforço que o Deputado Orlando fez, sem abandonar as suas bandeiras, de ouvir os argumentos do Governo. E houve avanços nesse PLV que precisam ser ressaltados, ainda que existam pontos graves que precisam ser, na nossa visão, corrigidos, aos quais vou me referir rapidamente durante este pronunciamento.

Eu queria, então, parabenizar também o Deputado Guilherme Derrite, que acompanhou, como Vice-Líder do Governo, todas as negociações que foram feitas, em mais de 15 reuniões - o Deputado Derrite foi quem, de maneira muito competente, esteve à frente desse trabalho -, a equipe da Secretaria de Governo da Presidência da República, chefiada pelo André Boratto, e a nossa Liderança do Governo, os assessores que nos ajudaram.

Essa medida encontra-se num contexto maior do que outras 600 medidas adotadas pelo Governo Federal - medidas executivas, normativas, medidas legislativas, ministeriais, interministeriais -, as quais já anunciaram mais 1 trilhão e 700 bilhões de reais para salvar vidas e preservar os empregos dos brasileiros. É lógico que a preservação da saúde dos brasileiros é a nossa prioridade, assim como a preservação das vidas. Mas nós não poderemos, de maneira alguma, esquecer a segunda onda, que é uma onda econômica. E é por isso que o Governo Federal adota medidas provisórias como essa. Ao contrário de muitos outros países do mundo que proibiram demissões, o Governo Federal decidiu desestimular as demissões aqui no País.

Nos Estados Unidos, há um programa semelhante, mas que não teve o mesmo sucesso que houve aqui no Brasil. E lá são anunciadas mais de 5 milhões de demissões por semana. Falo isso para que V.Exas. possam ter ideia do sucesso desse plano, que prevê redução da jornada de trabalho e suspensão dos contratos de trabalho.

E a lógica da estrutura dessa medida provisória é que, se o empregado fosse demitido, ele receberia o seu seguro-desemprego. Então, é importante ser mantido o teto do seguro-desemprego de 1.813 reais não só por uma questão operacional, que também tem a sua relevância, porque facilita, agiliza que as pessoas recebam essa complementação de salário, mas também porque mantém uma lógica. Se a pessoa tivesse sido demitida, ela receberia 100% do seguro-desemprego. Com a suspensão do contrato de trabalho, isso também

vai acontecer, ela vai receber 100%.

Com a redução da jornada de trabalho, vamos supor que o percentual seja reduzido em 30%, a pessoa vai receber os 70% da empresa à qual é vinculada e os 30% seguintes vão ser recompostos em parte, porque esse percentual vai ser aplicado sobre aquilo que ela receberia pelo seguro-desemprego.

Então, se essa lógica for mudada, como foi proposto pelo Relator, ampliando para três salários mínimos, os gastos previstos de 51 bilhões de reais vão ser aumentados em 22 bilhões de reais. Por não concordarmos com essa base de cálculo, foi feito um destaque para retomar a base de cálculo da medida provisória original.

Da mesma maneira, nós também não concordamos com a questão, embora entendamos a preocupação do Relator no sentido de atender ao campo político, da participação dos sindicatos na homologação das demissões, porque isso geraria certamente um grande problema administrativo, inclusive oneraria as empresas e muitas vezes os próprios empregados, que ficariam desempregados justamente neste momento de maior fragilidade.

Então, Sr. Presidente, para não ocupar todo o tempo e aproveitar a oportunidade de votar medida provisória tão importante, eu queria parabenizar todos os Líderes que ajudaram nessa construção e lhes agradecer. Ao mesmo tempo, queria pedir apoio para os destaques centrais do Governo, como o retorno da base de cálculo e também a retirada da participação dos sindicatos na homologação das demissões, para que consigamos aprová-los.

Muito obrigado.

Documento 67/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 78	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Imediata aprovação do parecer apresentado pelo Relator Orlando Silva à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Desconexão entre o

Presidente Jair Bolsonaro e o regime democrático. Necessidade de esclarecimento, pelo Presidente da República, das razões de sua aflição diante da investigação de envolvidos em rede criminosa de divulgação de fake news. Inadmissibilidade de inclusão das Forças Armadas brasileiras, pelo Presidente Jair Bolsonaro e seus filhos, em ameaças de ruptura do regime democrático. Elogio ao DEM e aos partidos opositores pela defesa da democracia e da Constituição Federal. Necessidade de defesa do Supremo Tribunal Federal pelo Parlamento brasileiro.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu quero saudar, inicialmente, o Deputado Orlando Silva pelo esforço para garantir este relatório, um relatório possível, que representa a unidade entre os partidos desta Casa.

Nossa grande preocupação, neste primeiro momento, é proteger empregos, garantir renda e ajudar as empresas para que possam manter empregos. Somente em abril, mais de 850 mil pessoas ficaram desempregadas.

Por isso, é urgente que aprovemos o relatório do Deputado Orlando Silva, do PCdoB. Quero parabenizá-lo.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, quero reafirmar aqui o que venho dizendo: conviver num processo democrático com o Presidente Bolsonaro exige de nós um sacrifício diário, porque ele não sabe conviver com o processo democrático. Ele sabe daquele lugar, onde que só se faz política no risca faca. É só esse diálogo que o Presidente Bolsonaro entende.

Há 3 semanas, quando a Câmara dos Deputados votava aqui as emergências para ajudar o País a salvar vidas, ajudando Governadores e Prefeitos, o Presidente Bolsonaro ocupava suas redes sociais para dizer que o Presidente desta Casa, Rodrigo Maia, e os Deputados da Câmara dos Deputados estavam prejudicando e criando um caos no Brasil. Agora ele diz a mesma coisa com relação ao Presidente e aos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O Presidente Bolsonaro não sabe conviver quando lhe é contrário aquilo que a sociedade e as instituições estão fazendo.

Pergunto: por que uma investigação do Supremo Tribunal Federal, que busca punir criminosos das redes sociais que achincalham as instituições, que tentam intimidar a Justiça brasileira, a imprensa brasileira, incomoda tanto o Presidente da República? Por que essa investigação, para se punir criminosos de *fake news* na Internet, mexe com o Presidente Bolsonaro? É preciso que ele esclareça isso.

E há mais, Sr. Presidente: o Deputado Eduardo Bolsonaro não fala pelas Forças Armadas. Ele fala pelo mandato dele. Incluir as Forças Armadas na disputa e na briga dele é irresponsabilidade.

Ele fala de ruptura? O que Eduardo Bolsonaro quer dizer com ruptura?

Não tentem o Presidente da República e os seus filhos incluir as Forças Armadas nas lambanças deles. Vamos fazer o debate da política, mas não usem termos autoritários. Inclusive, vi hoje em toda a imprensa o esforço de todo mundo pelo respeito ao processo democrático. Aliás, quero elogiar o DEM pela excelente nota que fez. Os nossos partidos, os partidos de oposição, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, têm se organizado e se reunido para fazer um enfrentamento melhor sempre na defesa da Constituição, sempre na defesa da democracia.

Está na hora de este Parlamento levantar-se e defender o trabalho do STF. Quando o Presidente da República sai do Palácio e vai à Procuradoria-Geral da República, é para intimidar o Procurador. Quando o Presidente Bolsonaro busca uma conversa ou chega ao STF, como fez, com vários empresários, é para intimidar o STF. Não vamos aceitar essa intimidação. Que o Presidente Bolsonaro aprenda, leia e respeite a Constituição, porque é isso o que devemos fazer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 68/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 79	- ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 61, apresentadas à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foram apresentadas durante a discussão da matéria 61 emendas de plenário. Após análise das propostas e diálogo com vários Líderes, concluímos pela rejeição das

emendas de plenário.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária das emendas de plenário, e, no mérito, pela sua rejeição.

Eu quero fazer uma reformulação do parecer, que já encaminhei para ser protocolado no sistema da Casa e ficar acessível a todos os Deputados. Trata-se de uma reformulação no art. 36, quando fala da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Há uma alteração de prazo. Tanto no art. 7º quanto no art. 8º dessa lei modificada, o prazo, em vez de 31 de dezembro de 2022, é 31 de dezembro de 2021. Esse é o conteúdo que foi expresso nessa reformulação do voto anexada a esse parecer relativo às emendas de plenário.

Registro, Presidente, que nós incorporamos as sugestões da Deputada Clarissa Garotinho, autora de dois projetos de lei relativos a crédito consignado, nos incisos I, II e III do art. 21; assim como uma sugestão do Deputado Arnaldo Jardim, uma emenda de redação que está no parecer.

Portanto, o parecer está disponibilizado no sistema com esses pequenos ajustes.

Encaminho pela rejeição, no mérito, das emendas de plenário apresentadas, Presidente.

Documento 69/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 81	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Perplexidade ante as declarações do Presidente Jair Bolsonaro e do Deputado Eduardo Bolsonaro, diante da investigação de rede criminosa de disseminação de fake news, determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Inadmissibilidade de ruptura da ordem democrática e

constitucional do País.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PT orienta favoravelmente a esse projeto de lei de conversão do Deputado Orlando Silva e o parabeniza pelo seu trabalho e pela forma como conseguiu avançar em diversos assuntos. Inclusive apoiamos a sua reformulação no que diz respeito a, com o limite de três salários mínimos, basear o cálculo nos três últimos salários. Isso é um avanço bastante importante e tem o nosso total apoio.

Gostaríamos também de ressaltar que vamos batalhar pela prorrogação desse programa, principalmente para atender o emprego dos trabalhadores brasileiros e as pequenas e microempresas, que precisam disso para continuar mantendo as suas atividades.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar aqui do nosso espanto com as declarações do Presidente da República, que são cada vez mais graves. Em relação às investigações, ele disse que chegou ao limite; e o seu filho Eduardo Bolsonaro, Deputado desta Casa, disse que chegou o momento de ruptura. Isso é inadmissível!

Nós temos que nos solidarizar com o Supremo Tribunal Federal, que vem fazendo o seu trabalho, fazendo investigações e tomando decisões que tem toda a legitimidade para tomar.

Eu acredito claramente que nós temos que manter a ordem democrática neste País. Não cabe nenhum arroubo do Presidente, nenhuma provocação para tentar levar o País a uma ruptura democrática e constitucional. Nós temos que garantir a ordem democrática. É para isso que existe o Congresso Nacional. É para isso que existe o Supremo Tribunal Federal.

O Presidente deveria ser o maior interessado nessa manutenção da ordem democrática, até porque ele foi eleito pelo voto da maioria dos brasileiros e prestou um juramento à Constituição. Portanto, ele deve acatar investigações, deve, sim, se submeter a elas, assim como todos aqueles que participam do gabinete do ódio. Eles devem ser investigados, e a indústria de *fake news* tem que ser desmontada, pelo bem da democracia em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressaltados os destaques.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Deputado Heitor não está presente. Então, oriento eu.

O PSL orienta "sim" ao texto, Presidente, porque entende a importância deste projeto neste momento. O projeto é bastante aguardado. Vários setores da economia estão bastante apreensivos com o que está acontecendo neste momento e precisam fazer os seus acordos com funcionários, fazer os seus acordos coletivos e individuais.

O Relator avançou bastante no texto, conversou com todos nós. O Deputado Orlando Silva tem por hábito o diálogo, então, conversou com todos nós, tanto com os de direita quanto com os de esquerda ou de centro, e acatou muitas das nossas sugestões.

Então, a orientação é "sim" ao texto, Presidente.

Documento 71/245

70.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 17:40

Publ.: DCD - 29/05/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
82

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de

2020, ressalvados os destaques.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim", registrando o esforço do Deputado Orlando e, a despeito dos argumentos do Deputado Vitor Hugo, renovando o apelo para que nós tentemos um esforço final.

Nós estamos falando de uma diferença de aproximadamente 200 reais por trabalhador. Isso significaria um impacto de 2 bilhões de reais, não um impacto enorme, como o que seria decorrente do aumento para 3 salários mínimos. Eu acho que 2 salários mínimos seria um ponto de equilíbrio, e, talvez, nós conseguíssemos construir uma convergência.

O PL vota "sim" e renova esse apelo, Sr. Presidente.

Documento 72/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 83	CHRISTINO AUREO-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu quero saudar a capacidade de diálogo do nosso Relator, o Deputado Orlando Silva, que, de fato, pela persistência, pela paciência e pela busca de entendimento, obteve sucesso, sim, porque nós temos aí uma medida provisória com toda a possibilidade de fazer frente ao drama do desemprego, que, de fato, bateu à nossa porta de uma maneira muito significativa.

Esta iniciativa uniu Governo, Oposição e Centro na busca de que este texto, além do aspecto da cobertura e da suspensão dos contratos, represente a possibilidade de evitar, evidentemente, as demissões. O Relator ainda contemplou aspectos ligados aos aprendizes, aos

deficientes, enfim, a todos aqueles que são mais vulneráveis dentro do espectro do emprego.

É importante que nós possamos também ressaltar a questão do consignado e alguns outros pontos, Presidente, que o Relator, de maneira muito sensível, acolheu no relatório. Trata-se de conquistas dos trabalhadores ao longo dos anos, mas, de alguma maneira, elas precisavam ser contempladas, ser reafirmadas.

Esse é o caso, por exemplo, do Programa de Alimentação do Trabalhador, que se viu ameaçado de uma tributação indevida. Essa tributação, com certeza, penalizaria, em primeiro lugar, mais de 19 milhões de trabalhadores, porque, diante da possibilidade de as empresas terem a incidência de impostos sobre esse benefício, nós correríamos o risco, em grande medida, de voltar à era da marmita, em vez de termos sistemas modernos de fornecimento do benefício ao trabalhador.

Além disso, há a questão da participação nos lucros, uma conquista também de muitos anos. Se formos somar Programa de Alimentação e participação nos lucros, anualmente, mais de 100 bilhões de reais são repassados ao conjunto dos trabalhadores. Preservar esses ganhos, sem dúvida alguma, é um avanço.

Da mesma forma, vi com grande esperança o avanço na questão dos depósitos recursais. Empresas, até mesmo pequenos empregadores, empregadores individuais, muitos deles têm demandas na Justiça e ficam com seus recursos esterilizados sob a forma de depósitos judiciais.

Uma vez contemplada nesta legislação a liberação desses depósitos em troca de um seguro-garantia, isso vai se converter em capital de giro para as empresas e para os empreendedores individuais. A estimativa é de que mais de 60 bilhões de reais estejam hoje esterilizados dentro do sistema de depósitos judiciais e possam retornar.

Vi também no relatório a questão dos convênios entre INSS e entidades de previdência fechada, sindicatos e empresas, o que traz agilidade e segurança para a troca de informações.

Sr. Presidente, eu acredito que, na votação dos destaques, nós ainda teremos a possibilidade de maiores avanços. Assim, ao final, teremos a aprovação da Medida Provisória nº 936, preservando um conjunto muito grande de empregos e, de alguma forma, estabilizando e trazendo tranquilidade aos lares, e conseguiremos também, na votação dos destaques, outras possibilidades para aquilo sobre o que não

houve consenso num primeiro momento.

O Progressista encaminha "sim", no mérito, ao relatório e apoia sua condução, pautada no diálogo e no respeito aos princípios democráticos, que sempre orientaram sua atuação à frente da Casa.

Que nós possamos continuar nessa trajetória, mesmo num ambiente de pandemia, demonstrando que a Câmara dos Deputados é um grande vetor para manter a esperança no povo brasileiro de que nós vamos conseguir superar este momento. Nós vamos conseguir levar essa esperança ao conjunto dos trabalhadores, às empresas, em especial as micro e pequenas empresas, e a todos aqueles que neste momento têm uma angústia a respeito dos impactos econômicos da pandemia sobre suas vidas.

Presidente, gostaria de deixar o registro da nossa solidariedade pelas mais de 25.945 vítimas fatais da COVID-19. Por meio de toda a mobilização que o Congresso vem fazendo, nós temos que empreender nossos esforços e dedicar nossas vidas e nosso trabalho para que o aumento desse número possa ser aplacado. Que nós possamos sempre olhar para esse quadro e dizer que não faltou, por parte das Deputadas e dos Deputados, empenho para fazermos com que essa pandemia tenha sobre as famílias brasileiras um efeito muito menor do que aquele que teria diante de irresponsabilidade e frouxidão na condução da crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 73/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 84	- JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Boa tarde a todos.

Presidente, nós queríamos inicialmente parabenizar o Governo por esse programa exitoso, que está acontecendo no nosso País num momento de pandemia, num momento de crise. Essa é uma vitória do povo brasileiro, que conseguiu minimizar as suas dores com esse programa.

Quero parabenizar o Deputado Orlando, que, na sua exaustão, negociou e foi até o limite do que poderia ser feito. Nós entendemos isso. Parabenizamos o Deputado pelos avanços que aconteceram, mas talvez nos destaques nós possamos aperfeiçoar ainda mais esse programa e deixá-lo mais com a cara do Brasil.

Por isso, o PSD encaminha favorável ao projeto.

Documento 74/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 84	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a medida provisória editada pelo Presidente Jair Bolsonaro visa manter os empregos e, para isso, cria condições para o empresariado, desembolsando recursos para cobrir as necessidades que estão sendo ocasionadas em função da pandemia e da paralisação da economia.

O Relator Orlando Silva melhorou o texto, que já veio muito bom, para atender a alguns empresários, assim como a alguns sindicatos de trabalhadores. Enfim, o texto está muito bom.

O MDB orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 75/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 85	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria, inicialmente, enaltecer de fato a postura do Deputado Orlando Silva, que ouviu a todos.

Durante os últimos 15 dias, tivemos conversas quase que diárias, não só com ele, mas também com a assessoria técnica do PSDB, a quem cumprimento na pessoa do Dr. Wilson Calvo.

Eu acho que foi um momento importante de construção de uma unidade de proposta em torno da MP 936/20, que é importantíssima para o País, porque nós estamos falando da manutenção de empregos, quer através da suspensão dos contratos de trabalho, quer através da redução da jornada e da redução do respectivo salário, com a ajuda e o complemento do Governo.

O PSDB encaminha "sim".

Documento 76/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 85	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS - AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da

instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Regozijo com a incorporação do Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, ao texto da proposição.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, com muita alegria digo que hoje é um dia de vitória da democracia brasileira.

O Brasil está sendo arrasado pela pandemia do coronavírus, tanto na saúde, com a perda de vidas, quanto na economia. Hoje viemos tratar da questão econômica.

A Medida Provisória nº 936, de 2020, tem freado essa avalanche de desempregos. Só neste mês, foram mais de 1 milhão de desempregados - mais de 600 mil microempresas fecharam -, e só não está sendo muito pior do que isso por causa da MP 936, que foi aperfeiçoada aqui no Congresso, graças à articulação do Deputado Orlando Silva, do Presidente Rodrigo Maia e do Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, que atendeu às modificações que seriam boas para o País, como, por exemplo, o PL 2.017/20, relativo à margem consignável, que é apenas um respiro, um socorro para trabalhadores que tiverem os salários reduzidos, para aposentados que viraram esteio das famílias.

Esse socorro está sendo contemplado hoje. Estamos ajudando a reconstruir a economia do País com essa medida provisória tão importante.

Presidente, quero agradecer, em nome de todos os aposentados, de todos os correspondentes bancários, pela mobilização nacional em solicitar a questão da margem consignável do PL 2.017/2020, que está sendo contemplado no relatório do Deputado Orlando Silva sobre Medida Provisória nº 936, de 2020.

Gostaria que V.Exa. passasse a palavra, para encaminhar a votação, ao Deputado Julio Cesar Ribeiro, do Republicanos.

Documento 77/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020-
CD 17:52

Publ.: DCD - 29/05/2020 -
86

JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Pedido à Presidência de votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.338, de 2020, referente à alteração da Lei nº 11.438, de 2006, (Lei Federal de Incentivo ao Esporte), com vista à concessão de incentivos às atividades de caráter desportivo.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos orienta "sim" a esta votação.

Eu peço que seja acrescentado ao meu tempo de Líder, para que eu possa falar sobre projeto de lei de minha autoria que visa alterar a Lei nº 11.438, de 2006, a Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

A Lei de Incentivo ao Esporte dispõe que se pode abater até 1% do Imposto de Renda, o que é um incentivo pequeno para que as associações, as federações e as confederações possam sobreviver neste momento tão difícil. Visando melhorar esse incentivo, conversamos com o Ministério da Cidadania, com o Ministro Onyx Lorenzoni e com o Secretário Marcelo, e chegamos ao entendimento de que deveríamos aumentar de 1% para 3%, porque muitas empresas estão quebrando e já não irão mais ajudar o esporte brasileiro, que vai acabar dependendo apenas das maiores empresas.

Nossa ideia é aumentar de 1% para 3%, mas deixando claro que o limite que o Ministério da Economia deixou para essa lei, que é de 440 milhões, não será alterado. Vamos somente alterar a porcentagem.

Dei entrada a pedido de urgência para o projeto e já consegui as assinaturas necessárias, mais de 300 assinaturas dos Parlamentares.

Gostaria de pedir a V.Exa., querido Presidente, a possibilidade de votarmos a urgência nos próximos dias, a fim de ajudarmos as muitas pessoas que vivem do esporte e que precisam que essa lei seja alterada.

Agradeço a oportunidade e solicito que o restante do tempo da Liderança seja repassado ao Deputado Aroldo Martins, do Paraná.

Muito obrigado.

Documento 78/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 87	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelo agravamento da crise política brasileira. Repúdio aos ataques do Presidente da República ao Supremo Tribunal Federal. Perplexidade ante a declaração do Deputado Eduardo Bolsonaro a respeito da ruptura da ordem democrática. Importância da reação do Congresso Nacional contra a escalada autoritária do Chefe da Nação. Defesa, pelo Presidente da República, de armamento da população civil para enfrentamento de Governadores e Prefeitos Municipais defensores do isolamento social para contenção do contágio por coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Antes de mais nada, gostaria de cumprimentar o Deputado Orlando Silva pelo esforço, pela capacidade de diálogo, pelo relatório Nós ficamos muito felizes por o Relator ter conseguido produzir esse consenso. É claro que, mesmo chegando a consenso, não há como atender a tudo o que desejam todas as partes, mas o Relator fez o máximo para alcançar o melhor resultado possível. Nós reconhecemos seu feito e o cumprimentamos por isso.

Presidente, o PSB votará favoravelmente a matéria, que é da maior importância, na medida em que visa proteger os trabalhadores evitando sua demissão, de um lado, e, de outro lado, que a mudança no contrato de trabalho, com a redução de horas e salário, não atinja especialmente os mais necessitados, com a garantia da renda.

Esse aumento feito pelo Relator foi muito importante, foi uma reivindicação da Oposição, da qual ele, o Relator, faz parte. Ele conseguiu colocar esse aumento no seu relatório, e nós vamos tentar

defender esse relatório nas votações que se seguirão.

Isso dito, Presidente, é inevitável fazer uma avaliação do momento que o País vive.

A crise política se agrava, eu não diria nem dia após dia, eu diria hora após hora. A cada momento, o Presidente da República vem com novos ataques, novas reações e novas ameaças aos Poderes constituídos.

Como algum Líder lembrou aqui mais cedo, até pouco tempo ele fazia isso com o Congresso, fazia isso com V.Exa., Presidente da Câmara, fazia isso com todos nós, fazia isso com o Presidente do Senado, mas, ao ampliar sua base na Câmara e talvez no Senado, o Presidente parece ter mirado seus canhões em direção ao outro prédio da Praça dos Três Poderes: o inimigo passou a ser o Supremo Tribunal Federal.

Nós queremos repudiar, com a mesma força que repudiamos o ataque ao Congresso, o ataque ao Judiciário. Repare, Presidente, aqui ninguém pede que as pessoas concordem com todas as decisões do Judiciário ou do Congresso. Evidentemente, todos nós temos o direito de discordar das decisões e de manifestar nossa discordância. Mas, quando se passa disso à defesa do uso da violência e à ameaça contra os Poderes, ultrapassa-se um limite muito grave, muito sério, uma linha que jamais se deve ultrapassar.

O Presidente da República dizer que chega, que jamais haverá outro dia com ontem, que ele não admite ataques ao Poder Executivo...

Ora, a ação de ontem não atingiu pessoas do Poder Executivo. Foi uma ação contra pessoas que estão sendo investigadas pela disseminação de notícias falsas. Na verdade, há até mais integrantes do Poder Legislativo do que do Poder Executivo, e eu não vi nem V.Exa., nem o Presidente Davi Alcolumbre, atacar o Judiciário alegando que o Legislativo estava se sentindo atacado, porque não está. O que está em jogo não é a liberdade de expressão, o que está em jogo é uma rede criminosa de produção de mentiras e destruição de reputações, gerando ódio na sociedade brasileira e minando a democracia. Isso é muito grave.

O que está acontecendo no Brasil é muito grave, e o Supremo Tribunal Federal está reagindo. Nós não aceitaremos, não ficaremos omissos, muito menos calados, vendo o órgão máximo do Poder Judiciário ser ameaçado pelo Presidente da República. Não é ele que dirá quando o Supremo emitirá outra decisão como as que emitiu ontem ou não. Isso não está na alçada do poder dele. Ele não manda nos outros Poderes. Ele não manda em nós, ele não manda no Judiciário. Ele tem algum poder de mando sobre seus Ministros, mas também não para cometer

crimes. Para esse fim ele também não tem poder de mando sobre seus Ministros. Ele não pode mandar o Ministro da Justiça trocar um subordinado porque ele quer ter acesso a informações sigilosas, o que constitui crime. Nem mesmo em seus subordinados ele pode mandar, se for para praticar crime.

Enfim, o Presidente está completamente equivocado.

Um colega nosso, filho do Presidente, o Deputado Eduardo Bolsonaro, disse ontem que não é mais um debate sobre se haverá ruptura ou não, mas sobre quando haverá a ruptura. O que é isso? O que é isso?! Como é que pode um Deputado da nossa Casa anunciar um golpe de Estado e ficar por isso mesmo, Presidente? Onde é que nós estamos? Até aonde se pensa que vai se levar este País?

Eu gostaria de acreditar que basta pregar a paz num momento como este, mas, lamentavelmente, eu não acho que bastem os discursos conclamando a união, porque o outro lado da Praça dos Três Poderes não consegue escutar esses discursos.

É importante, Presidente, que o Congresso coloque limites. É importante que o Congresso mostre reações não apenas nos nossos discursos, mas também na aprovação de matérias que mostrem ao Poder Executivo que o Congresso não se omitirá, que o Congresso não será conivente com essa escalada autoritária.

Enquanto o Presidente, de forma criminoso, defende armar a população para que ela enfrente Prefeitos e Governadores que querem manter o distanciamento para salvar vidas, a nossa Casa deve aprovar projetos de decretos legislativos que sustam os efeitos dos decretos ilegais do Presidente que facilitam o acesso de grupos criminosos a armas, impedindo o rastreamento de armas e munições.

O Presidente da República está fazendo o mesmo que Mussolini fez na Itália. Mussolini defendia que apenas um povo armado era um povo livre. E nós sabemos onde deu a escalada de Mussolini. É isso que nós veremos acontecer no Brasil? Ficaremos inertes, de mãos atadas, fingindo não entender o que está acontecendo?

A nossa Casa precisa reagir. Eu não digo isso, Presidente Rodrigo Maia, dirigindo-me a V.Exa., não. Digo a todos nós. Esse é um dever da nossa Casa. Digo a todos os Líderes. O desafio de todos nós é reagirmos a isso aprovando matérias que coloquem limites no Poder Executivo. Quais limites? Os limites da Constituição, que nós juramos defender quando tomamos posse. Apenas esse limite.

O programa eleito deve ser implementado, mas dentro dos limites da Constituição. A Constituição não será rasgada sob os nossos olhos,

porque isso seria trair o juramento que fizemos no dia 1º de fevereiro de 2019 e aquilo que os nossos eleitores e o povo brasileiro esperam de nós. Estejamos todos à altura da esperança do povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 79/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 89	- WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PDT favorável à aprovação do parecer oferecido pelo Deputado Orlando Silva à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Recomendação ao Presidente da República da prática de solidariedade, empatia e amor ao próximo, tendo em vista à sua queda natural para geração de conflitos, discórdia e confusões. Aguardo pelo País da coordenação das ações de combate à Covid-19 pelo Presidente Jair Bolsonaro. Caráter histórico do pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia em prol da democracia e do restabelecimento do diálogo entre os Poderes da República. Exigência de respeito do Chefe da Nação para com o Supremo Tribunal Federal e à Constituição Federal.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de iniciar a minha fala, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sras. e Srs. Líderes, homenageando o Relator, o Deputado Orlando Silva, em nome da nossa bancada, em nome do nosso partido, pelo trabalho que S.Exa. realizou na construção desse relatório.

Eu tenho com o Deputado Orlando Silva uma história relativamente longa. O primeiro ano em que cheguei à Câmara dos Deputados, em 1995, era o ano em que S.Exa. se elegia Presidente da União Nacional dos Estudantes. E começamos a nossa militância aqui em Brasília na Comissão de Educação, Comissão Permanente da Câmara, defendendo os estudantes, defendendo a educação pública, a universidade pública, gratuita e de qualidade.

Então, foi ali que comecei a admirar a capacidade de diálogo que o

Deputado Orlando tem como a sua maior característica. Eu acredito que não haveria um Relator melhor para esse tema do que o Deputado Orlando.

Eu parablenizo V.Exa. por ter escolhido o Deputado Orlando como Relator e parablenizo também o nosso partido coirmão, o PCdoB, por tê-lo em seus quadros.

Quero dizer que foi uma construção muito paciente - digamos assim -, porque ele começou ouvindo o seu partido e depois os partidos de esquerda. Depois, fez uma ausculta às centrais sindicais.

Eu participei remotamente de algumas das reuniões com as centrais, debatendo cada ponto, ouvindo pacientemente e construindo esse ambiente largo de entendimento com as centrais, o que foi fundamental para a construção desse relatório. Por fim, ele procurou os partidos de centro. Depois, foi aos partidos da base do Governo e, depois, ao próprio Governo. Enfim, foi uma aula do que há de melhor na boa política, da Política com "P" maiúsculo. Então, o exercício da essência verdadeira da política foi praticado pelo Deputado Orlando Silva.

O Parlamento ensina como é que se constroem consensos, diálogos e entendimentos, e isso é tão importante de ser ensinado no momento atual que o Brasil vive.

Enquanto Líder do PDT, enquanto membro do colégio de líderes da Oposição e enquanto membro do Colégio de Líderes da Câmara, eu e também a minha bancada participamos ativamente dessa construção. Então, posso dizer que esse relatório, embora não seja o ideal, obviamente, é o relatório possível.

Rendo aqui as minhas homenagens a essa construção democrática proporcionada pelo Deputado Orlando Silva. Esse relatório nos representa, representa o PDT, representa a mim pessoalmente e representa a nossa Liderança.

Então, obviamente, com isso, eu declaro aqui a minha posição favorável e a posição do PDT favorável ao relatório. Não apresentaremos emendas, não apresentaremos destaques, como uma homenagem a essa construção do Deputado Orlando Silva.

Esse relatório ajuda empresas, mantém empregos e garante renda. A Casa está de parabéns, sobretudo por trazer essa MP à pauta nesta tarde de hoje, em mais um dia memorável para esta Casa.

Sr. Presidente, eu não poderia também deixar de fazer uma referência aos acontecimentos tristes mais recentes do Brasil. Esse tensionamento desagrada todos nós, por ele em si, por ser uma

incitação à violência e à ruptura democrática, mas principalmente por se dar em um ambiente de crise, de pandemia, de crise econômica, de crise social e de crise de saúde pública.

Então, eu queria dar um conselho ao Presidente da República pense em Deus. O Presidente da República precisa pensar em Deus. Como dizia o nosso saudoso Governador Eduardo Campos, deixe de ingrisia. Não é possível o sujeito acordar e dormir arrumando encrenca. É encrenca com o Legislativo, é encrenca com o Judiciário, é problema com a imprensa. Briga com todo mundo. Como é que pode se ter um Presidente da República nessas condições?

Ainda que estejamos diante de um Estado laico, o Presidente da República gosta de falar muito em Deus. Eu gostaria de lembrar-lhe que Deus se expressa por ações, por solidariedade, por empatia, por amor ao próximo.

Então, Presidente Bolsonaro, paute as suas ações nesses pré-requisitos, que são tão caros a qualquer cristão e a qualquer pessoa que ousa pronunciar tão corriqueiramente o nome de Deus.

Quero fazer um chamamento ao Presidente da República: desça do palanque, abandone aquele cercadinho cheio de bajuladores, desça do cercadinho, sente-se na cadeira presidencial e comece a governar, Presidente Bolsonaro. Nós temos 210 milhões de brasileiros aguardando o seu Governo. Mostre a que veio, governando para o povo.

O Brasil precisa de testes, o Brasil precisa de UTIs, o Brasil precisa unificar a linguagem para combater a COVID-19. V.Exa. não pode se limitar, Presidente, Bolsonaro, a ser um mero receitador de cloroquina sem ser médico. V.Exa. precisa coordenar as ações para o Brasil. O Brasil aguarda por isso.

Presidente Bolsonaro, a sociedade está apavorada. Os ricos estão preocupados em perder as suas empresas e estão preocupados também com a saúde deles. Os pobres estão preocupados com os seus empregos e também com a saúde pública, caso precisem de UTI e não houver como serem atendidos. Os desempregados, que são milhares e milhões hoje, estão preocupados com o que vão comer e se vão ter dinheiro para comprar o remédio amanhã. E V.Exa. está preocupado em arrumar problema? V.Exa. tem a responsabilidade de arrumar as soluções, de encontrar os consensos.

Presidente Bolsonaro, aprenda com esta Casa, que tem construído, ao longo de toda essa pandemia, consensos, pontes, diálogos, como deu demonstração disso o Presidente Rodrigo Maia, com um discurso

histórico que fez esta semana, conclamando ao diálogo.

Então, Presidente Jair Bolsonaro, governe o Brasil, respeite as leis, respeite a Constituição Federal, respeite o Supremo Tribunal Federal. É uma exigência que todos nós lhe fazemos, diante do juramento que V.Exa. prestou, sob o testemunho de todos nós, diante da Constituição Federal, que todos nós honramos cumprir e defender.

Presidente Bolsonaro, V.Exa. tem o dever de ser maior do que todos nós, maior do que todas as divergências. Apresente-se como um estadista, como um líder de Estado, e não como uma pessoa que se ocupa somente de atacar, de brigar e de diminuir os outros. V.Exa. não é mais candidato. V.Exa. foi eleito. Comporte-se com a dignidade, com a lisura e com a responsabilidade que o cargo lhe impõe.

Essa é a súplica que faço em nome do Partido Democrático Trabalhista.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 80/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 92	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas vê nessa medida provisória a agenda econômica mais importante desse período de pandemia.

Somada à Medida Provisória nº 944, essas duas medidas provisórias tratam do emprego e do acesso ao crédito, para salvar, portanto, o trabalhador e as empresas.

A crise socioeconômica que vem da pandemia afeta cada um dos

servidores, dos trabalhadores e dos empreendedores do Brasil. E as medidas que foram tomadas pelo Deputado Orlando Silva ajudam a construir esse caminho. Inclusive, o tema da desoneração da folha, que conseguimos prorrogar - estava previsto para ela acabar neste ano e agora vai, pelo menos, até o final de 2021 -, faz com que o emprego seja realmente a grande preocupação. Não haverá retomada da economia, não haverá crescimento econômico, sem a preservação dos empregos. Os empregos são mais importantes do que qualquer arrecadação de caixa para o Governo nesse momento.

Que nós também possamos, através das medidas que foram adotadas, abrir o olhar para que temas como o dos 100% de garantia e o crédito na ponta possam ser alcançados.

O Democratas orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 81/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	28/05/2020-18:16
	CD	
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 92	PAULO PEREIRA DA SILVA- SOLIDARIEDADE -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da condução, pelo Presidente Rodrigo Maia, de diálogo entre o Governo Jair Bolsonaro e o Supremo Tribunal Federal com vista à pacificação do País. Congratulações à Presidência, aos Líderes partidários e ao Deputado Orlando Silva pela construção do novo texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V.Exa. pela sua fala no início da sessão de terça-feira.

Eu estava aqui acompanhando a fala dos Líderes - alguns mais exaltados do que outros -, mas acho que, neste momento de conturbação, alguém precisa pôr panos quentes, e sua fala foi nesse caminho. Quero me compatibilizar com sua fala e dizer que estou à disposição de V.Exa. para ajudar na construção do diálogo.

Acho que a Câmara dos Deputados, através da sua pessoa, poderia

conduzir esse diálogo com o Governo Federal, com o Supremo Tribunal, para que possamos pacificar o Brasil neste momento difícil por que o País passa. Não é um momento qualquer, é um momento de muitas dificuldades. Precisamos de pacificação. Quero, então, cumprimentar V.Exa. pela sua fala de terça-feira.

Eu queria aproveitar e cumprimentar alguns Líderes que ajudaram nessa construção do Deputado Orlando Silva.

Cumprimento o Deputado Orlando Silva, que passou o seu aniversário, no dia de ontem, em articulação durante o dia todo, a noite inteira e a madrugada, enfim.

Deputado Orlando, parabéns pelo seu trabalho, pela sua dedicação!

Também quero agradecer por essa construção aos Deputados Zé Silva, Arthur Lira, Wellington Roberto, Aguinaldo Ribeiro, Vitor Hugo, José Guimarães Enfim, cumprimento todos os Líderes.

Presidente Rodrigo Maia, também cumprimento V.Exa. pela ajuda na condução da construção de um texto - não aquele que gostaríamos que fosse, mas o que foi possível.

Quero agradecer ainda às centrais sindicais e aos Líderes que participaram das reuniões com as centrais sindicais, para que também pudéssemos levar essa discussão com os trabalhadores. O Deputado Orlando fez pelo menos umas quatro ou cinco reuniões, ou mais do que isso, com as centrais sindicais. Isso foi muito importante para que pudéssemos ter um entendimento também com a direção dos sindicatos do Brasil.

Quero dizer também que o nosso Líder Vitor Hugo, a quem cumprimento e agradeço pela participação que teve na construção dessa MP, disse que 8 milhões de pessoas já fizeram redução da jornada e redução de salário.

Acho que esse número não é maior porque muita gente ficou em dúvida, pois o art. 8º, inciso IV, proíbe a redução de jornada e de salário, ou melhor, não a redução de jornada, mas proíbe a redução de salário. Acho que as empresas, portanto, ficaram com medo de fazer essa redução.

Eu tive a oportunidade hoje de conversar com vários sindicalistas que o fizeram. Digo isso até para tirar aquela discussão de que os sindicatos não iriam fazer. Abriram isso *on-line* para que as empresas pudessem fazer a redução e os acordos diretamente no sindicato. Por exemplo, o meu sindicato, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, conduzido pelo Miguel Torres, fez nesse período mais de mil acordos,

beneficiando mais de 100 mil trabalhadores. A Federação dos Químicos fez um grande acordo aqui em São Paulo, por exemplo, que atingiu todos os trabalhadores químicos do Estado. Portanto, é possível fazer acordo através dos sindicatos.

Aproveitando o tempo que falta, eu quero dizer que acho que as empresas não fizeram mais porque ficaram com medo de ter que pagar duas vezes.

Eu quero cumprimentar o Deputado Orlando Silva, porque considero que o texto ficou muito bom. Nós conseguimos, por exemplo, fazer agora a redução de jornada e a redução de salário por até três salários mínimos. Isso pode garantir, caso aprovemos o projeto hoje na Câmara, a renda de 91% dos brasileiros que trabalham. Portanto, poderá ser algo importante neste momento difícil de pandemia. Além disso, nessa redução de jornada e de salário, nós temos a garantia de emprego por mais 3 meses; se a redução ocorrer por 3 meses - ou por período em que for feita a redução -, o trabalhador terá o emprego garantido por 6 meses. Isso é algo importante.

A prorrogação da desoneração da folha, eu acredito, é o mais importante, porque milhares de trabalhadores ficariam no desemprego, num momento em que, em apenas 2 meses, nós perdemos mais de 1 milhão de trabalhadores. E muita gente acha que esse número vai ser superado. Eu diria também que a ultratividade é importante para a prorrogação de acordos. Além disso, há a negociação dos sindicatos, a coisa mais importante colocada neste texto, acordada com o Governo. Se houver acordo, este se sobrepõe aos acordos individuais.

Portanto, eu quero parabenizar o Deputado Orlando Silva e parabenizar os Líderes que participaram das discussões. E quero parabenizar também V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, pela condução dos trabalhos.

Deixo um abraço! Muito obrigado.

Documento 82/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020- CD	18:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 94	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de

2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Parabéns ao Deputado Orlando Silva por ter assumido o desafio, tarefa ingrata!

Eu, pessoalmente, declaro o meu voto a favor, baseado na orientação do partido, que ouviu sindicatos. No entanto, não é o nosso sonho que, em um momento de pandemia, não haja a garantia explícita da estabilidade pelas empresas beneficiadas com a desoneração da folha de pagamento.

Da mesma forma, é muito caro para os trabalhadores aceitar esse processo de acordos individualizados, que a meu ver só enfraquecem as organizações sindicais e deixam os trabalhadores como alvo da ganância dos patrões.

Portanto, o voto é "sim", pela síntese conseguida.

Documento 83/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 94	EDUARDO BRAIDE-PODE -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela condução da votação desta medida provisória tão importante, a MP 936.

Quero ressaltar que o foco de todos, nesta pandemia, deve ser a atenção à saúde, para podermos salvar vidas, mas precisamos também salvar empregos, e essa medida provisória vem exatamente nesse sentido.

Portanto, quero parabenizar também o Relator, Deputado Orlando Silva, pelo aperfeiçoamento que conseguiu fazer no texto encaminhado pela medida provisória e destacar alguns pontos que considero fundamentais, como a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos, a vedação da dispensa sem justa causa do trabalhador com deficiência, a possibilidade de utilização dos depósitos recursais. Por tudo isso, Sr. Presidente, em nome do trabalhador brasileiro, daquele que não teve direito ao auxílio emergencial exatamente porque está no contrato formal, o PODEMOS orienta "sim".

Documento 84/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 95	CLARISSA GAROTINHO-PROS -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020,

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria dizer que é com muita alegria que participo de mais uma sessão virtual.

Estamos aqui para aprovar a medida provisória, que visa à manutenção do emprego e da renda no Brasil e, entre outras medidas, está prorrogando a desoneração da folha de pagamentos, que é extremamente importante para a manutenção do emprego e da renda.

Eu também gostaria de dizer que a medida provisória foi aperfeiçoada quando incluiu a questão do crédito consignado. Por isso, quero agradecer a gentileza do Relator, o Deputado Orlando Silva, que reconheceu o meu trabalho quando apresentamos nesta Casa dois projetos de lei que tratavam dos empréstimos consignados. De certa forma, foram quase integralmente absorvidos no relatório do Deputado

Orlando Silva, que inclusive disse isto em sua fala.

É muito importante que neste momento possamos ampliar essa margem do empréstimo consignado. Muitos brasileiros, neste momento, precisam de mais empréstimos, e os consignados são melhores porque têm juros menores, diferentemente dos juros vorazes que os bancos costumam praticar. A minha proposta era ampliar essa margem em 7%; o Deputado Orlando Silva colocou, no projeto, 5%. Entendemos que isso já é um avanço.

A segunda proposta que nós apresentamos, e que também foi abraçada nessa medida provisória, foi a possibilidade de se renegociar esse empréstimo consignado.

A proposta inicial do meu projeto era que durante o período da pandemia fosse suspensa a cobrança e que depois a cobrança desse período fosse diluída em parcelas posteriores, sem cobrança de juros. A proposta do Deputado Orlando Silva foi um pouco diferente, mas tinha o mesmo espírito da nossa. Quem pegou o empréstimo consignado poderá optar entre 3 meses de carência ou, posteriormente, renegociar as suas parcelas.

Portanto, se você teve o seu contrato de trabalho reduzido em 25% e quer reduzir a sua parcela do empréstimo consignado também em 25%, você poderá fazer. A medida provisória propõe que todos aqueles que tiveram contrato de trabalho reduzido, que perderam o seu emprego ou que foram contaminados pelo coronavírus terão direito a isso. Apresentei inclusive uma proposta para estender isso a todos aqueles que tiveram a sua renda afetada, porque, às vezes, você não foi demitido ou não teve o seu contrato de trabalho reduzido, mas a sua esposa teve, e isso amplia a sua participação na renda familiar. Infelizmente, essa emenda não passou.

Contudo, nós entendemos que os avanços foram grandes, e eu gostaria de agradecer mais uma vez ao Relator Orlando Silva por reconhecer o nosso trabalho. Hoje o Brasil dá um passo importante para ajudar e apoiar os trabalhadores brasileiros na manutenção do emprego e aqueles que precisam ampliar a sua margem no empréstimo consignado ou renegociar as suas parcelas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós não vamos usar o tempo de Líder. Queremos, durante a primeira votação, fazê-lo em defesa da democracia.

Atendo-nos ao item que agora estamos discutindo, nós queremos saudar o Relator Orlando Silva pela iniciativa e pelo trabalho, e mencionar alguns avanços. Quanto a regras para a transparência e para a divulgação dos contratos, quero lembrar que uma emenda do Deputado Marcelo Calero esteve também inspirando esse dispositivo, que agora integra o parecer. Sobre assegurar a renda mínima de um salário mínimo, nesse sentido nós tivemos a iniciativa do Deputado Daniel Coelho, da nossa bancada. Quero destacar o avanço para as empregadas domésticas, que foi motivo de emenda da Deputada Paula Belmonte. Avançamos também nos contratos coletivos. Por meu intermédio, várias emendas foram apresentadas pela Liderança, que saudamos neste instante. Da mesma forma, saudamos o Deputado Orlando Silva pelas correções e ajustes feitos.

Por essa razão, nós votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 86/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 96	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela sensatez demonstrada em recente pronunciamento a favor da pacificação entre os Poderes da República. Aplausos aos Líderes partidários e ao Relator Orlando Silva, pela construção do novo texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria dizer que, em tempos normais, talvez não estivéssemos votando matéria alguma, porque estamos vivendo um período em que parariamos a Casa hoje para fazer uma ampla defesa da democracia.

Quero também, como fizeram outros Líderes, rememorar o discurso de V.Exa. Não tive a oportunidade de fazê-lo na terça-feira, mas gostaria de fazer menção exatamente às vozes da sensatez, como foi a voz de V.Exa. na última terça-feira, ao pregar pacificação em um momento em que é tão importante que haja união nacional, porque, enquanto estamos fazendo esse processo de discussão e votação, sabemos que mais de 26.000 brasileiros perderam as suas vidas, diante de uma pandemia como esta. Isso é gravíssimo!

É somente este instante que justifica que nós estejamos aqui votando exatamente esta matéria, que é uma matéria importante, a MP 936, que foi tão bem conduzida pelo nobre e eminente Deputado Orlando Silva, com sua capacidade de diálogo com todos. S.Exa. ouviu todos os campos e fez uma construção que nos permitiu chegar, neste momento, ao ponto de votarmos esta matéria, inclusive com muitos avanços construídos, no texto que o Relator apresentou.

A matéria é importante porque a pandemia nos impôs impacto na economia, e o Parlamento teve esse papel de contribuir com o Brasil todas as vezes que o País precisou, é bom que se diga. Nós aprovamos, no ano passado, inclusive a parte da equalização e do equilíbrio da nossa gestão fiscal, nós aprovamos uma reforma da Previdência, nós aprovamos diversos temas importantes nesta Casa, Sr. Presidente. Com debate e diálogo, às vezes debates mais acalorados, fomos capazes de entregar ao País, com responsabilidade, aquilo de que o País precisava.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria destacar o trabalho do Deputado Orlando Silva e de todos os Líderes que participaram dessa construção, como aqui bem lembrou o nosso Presidente Paulinho da Força, que também participou, construindo a oportunidade de se votar esta matéria.

Destaco também, Sr. Presidente, a capacidade de V.Exa. de ter

sempre muita serenidade e muita tranquilidade para, nos momentos mais difíceis, momentos como este, conduzir a Casa com equilíbrio, com discernimento, com entendimento. São momentos em que, repito, precisamos ter a democracia acima de tudo, porque é a democracia que nos permite inclusive ter os partidos políticos. Os partidos políticos são símbolos de uma democracia forte.

E democracia, Sr. Presidente, não se faz com robô.

Democracia não se constrói de forma artificial. Ela é genuína. E nós sabemos o quanto custou ao nosso País chegar a este momento em que temos ampla democracia.

Nós não podemos, no nosso Brasil, que deveria estar unido enfrentando essa pandemia, ter disseminado o ódio. Quando você não tem a capacidade de estabelecer o seu argumento através do convencimento, que é legítimo, ninguém é obrigado a pensar igual, mas eu venço argumentando. Aqui no Brasil, quando não se impõe o seu argumento, impõe-se o ódio e a crítica a quem está argumentando por muitas vezes não concordar com o argumento de quem quer impor o seu argumento.

Presidente, acho que é o momento de retomar a sua palavra da terça-feira, a palavra do Senador Davi, enfim, a palavra de todos aqueles que, preocupados com o nosso País e com a responsabilidade por ele, devemos ter a construção de um País mais justo, enfrentar essa crise olhando para quem mais precisa, como estamos fazendo nessa medida provisória, também sem abrir mão daquilo que é *(falha na gravação)* a um País como o nosso, mas manter a independência. Ninguém é empregado de ninguém, somos todos empregados do povo brasileiro.

Sr. Presidente, orientamos o voto "sim" a essa matéria tão importante, cumprimentando mais uma vez V.Exa. pela condução dos trabalhos, o nosso Relator, o Deputado Orlando Silva, e todos os Líderes, que assim construíram este texto que haveremos de votar.

Documento 87/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 98	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também cumprimentar o Deputado Orlando Silva pelo primoroso trabalho que desempenhou nesta matéria fundamental e complexa.

O relatório trazido é um relatório que efetivamente protege o emprego, a renda dos trabalhadores, protege nossa economia. O Deputado Orlando agrega coisas fundamentais, como a mudança da base de cálculo para elevar os valores do benefício, como a valorização da negociação coletiva, os acordos coletivos, como a ultratividade dos acordos vencidos nesse período, a prorrogação da desoneração da folha de pagamento das empresas, o objetivo de manter subsídio para atividades fundamentais no nosso País, garantindo assim, efetivamente, que nesta medida provisória possamos dar sequência ao conjunto de ações para proteger a vida dos trabalhadores, a vida do nosso povo e a nossa economia.

O PCdoB vota "sim".

Documento 88/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 98	LEDA SADALA-AVANTE -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras.

Deputadas, inicialmente, parabenizo a todos por esta iniciativa.

Garantir a continuidade das atividades, através da manutenção do emprego e da renda, é dever de todos.

O AVANTE encaminha "sim".

Documento 89/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 98	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Lucas teve um problema. Ele acabou de me mandar uma mensagem.

Sr. Presidente, o NOVO também orienta o voto "sim", por considerar esta medida provisória importante.

Entendemos que o texto original da MP era melhor do que o PLV, entendemos todo o trabalho feito pelo Relator para tentar chegar a um consenso, baseado nas diferentes opiniões, mas acreditamos que houve alguns retrocessos nesse texto do PLV.

A nossa orientação é "sim", repito, porque há alguns destaques que vão tentar melhorar o texto. Seremos favoráveis a esses destaques. Há destaques do próprio NOVO, do PP e de outros partidos para tentar reduzir os danos. Isso faz parte do processo democrático. Mas entendemos que piora a ideia original da medida provisória, que é muito importante para manutenção dos empregos, das empresas, da economia brasileira, principalmente neste momento de crise, de pandemia.

São medidas fundamentais para conservarmos alguns empregos.

Apesar de muitas empresas estarem sofrendo, algumas pelo menos conseguirão se salvar agora com essa medida provisória.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 90/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 99	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero saudar, em primeiro lugar, o Governo pela edição da Medida Provisória nº 936, e, de modo especial, saudar o Deputado Orlando Silva, pelo brilhante trabalho feito frente à relatoria, um trabalho de muito diálogo com todos os Líderes e com vários Parlamentares.

O PV encaminhará o voto "sim", embora alguns assuntos sejam legitimamente discutidos em destaque. O nosso voto é "sim" por julgar que a MP 936, o projeto de lei de conversão, se endereça àquele que, depois da saúde dos brasileiros, é o principal problema nacional: a manutenção da vivacidade das empresas e dos empregos dos brasileiros.

Portanto, votamos "sim" ao texto, Sr. Presidente.

Documento 91/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 99	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Apreensão da oradora diante de ataques à democracia e à Constituição Federal.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar o voto "sim", favoravelmente ao relatório do Deputado Orlando Silva, reconhecendo o seu trabalho de discussão, ouvindo todos os partidos e debatendo de forma técnica.

É lógico que o texto apresenta algumas questões muito importantes; outras, porém, não foram reconhecidas, mas o relatório está muito melhor do que a própria medida provisória.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para deixar registrada a minha preocupação com o nosso País, relacionada aos fatos graves que aconteceram de ataque à nossa democracia.

Enquanto o Presidente da Câmara tem buscado a união, trabalhado pela defesa dos direitos constitucionais, nós estamos ouvindo frequentemente ataques à nossa Constituição Federal brasileira.

Eu quero deixar o meu registro de que é necessário esta Casa não apenas buscar união, mas também visar a nossa responsabilidade como Parlamento.

É isso, Sr. Presidente. Parabéns, Deputado Orlando Silva pelo relatório!

A REDE orienta "sim".

Documento 92/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 18:44

Publ.: DCD - 29/05/2020 -
99

JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu encaminho pela Minoria dizendo que a palavra "democracia" já virou um mantra para nós. É a palavra mais falada no último 1 ano e meio. E digo que hoje nós também estamos debatendo democracia. Em momento de grande adversidade, é base da democracia garantir o Estado que fortemente atue na proteção social, na garantia do emprego e da renda.

O relatório do Deputado Orlando Silva avança bastante em relação à medida provisória original, porque o Deputado tem um vínculo muito forte com os trabalhadores. Sem perder esse vínculo principal, ele já dialogou por todos. É a sua marca o diálogo, a capacidade de articulação, a sua flexibilidade, mas dentro dos limites políticos, que já conhecemos. A correlação de forças é conhecida.

Ele produziu um relatório muito amplo e muito marcante. Avançou na proteção dos trabalhadores, para que 89% deles não percam renda, para que as mulheres grávidas tenham a sua renda integral no seu trabalho, para que a representação sindical seja fortalecida e representada protegendo esses direitos, para que as empresas indiretamente também sejam favorecidas na desoneração da sua folha. Portanto, o relatório do Deputado Orlando Silva incorpora muitas contribuições.

O apelo que fazemos é para que não se faça um destaque desses valores fundamentais que protegem empregos, protegem a renda de 89% dos trabalhadores e trabalhadoras, repito, a fim de garantirmos a essência do relatório do Deputado Orlando Silva, a quem nós parabenizamos e nos orgulhamos pelo seu trabalho.

A Minoria orienta "sim" ao PLV e vai trabalhar para que os destaques que descaracterizam esse relatório não sejam aprovados.

Publ.: DCD - 29/05/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
100

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Congratulações ao Deputado Orlando Silva, Relator da proposição. Importância da aprovação pela Casa de medidas de proteção às empresas e ao emprego. Repúdio aos ataques do Presidente da República ao Poder Judiciário.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, evidentemente queremos orientar "sim"..

Antes de mais nada, quero parabenizar o Deputado Orlando Silva pelo grande relatório, pelo brilhante trabalho que levou à construção deste momento que nós podemos considerar como épico, porque nós sabemos muito bem...

Desde o início, vínhamos dialogando, antes mesmo da Medida Provisória nº 936, e elaboramos o que chamamos de programa emergencial de proteção aos empregos e às empresas.

Sabemos que, no Brasil, se não tivéssemos esse programa, certamente muitas empresas, além das que já fecharam, estariam fadadas ao fechamento e, conseqüentemente, haveria mais desemprego, além do número que já foi anunciado pelo CAGED.

O Brasil evidentemente passa por um momento de muita dificuldade, assim como o restante do mundo, e as conseqüências na empregabilidade decente ainda são maiores. Se analisarmos o auxílio emergencial, que aprovamos logo na primeira semana de calamidade pública, somado com a ajuda financeira a Estados e Municípios - infelizmente ela só foi sancionada no prazo limite pelo Governo, senão teria ocorrido sanção tácita -, e agora, aprovando esse terceiro pilar, que é a proteção ao emprego e às empresas, certamente o Parlamento está dando uma grande resposta.

Esperamos realmente que o Governo, a despeito de ele ser contra, se sensibilize da mesma maneira como se sensibilizou quando queria apenas 200 reais para o auxílio emergencial, e conseguimos aprovar

600 reais, também possa se sensibilizar e ver que a linha de corte, ou seja, a base de cálculo tem que ser três salários mínimos. Vamos atingir 90% aproximadamente dos trabalhadores brasileiros que não terão redução no seu salário.

Para um impacto de 51 bilhões de reais inicialmente previsto, isso vai gerar cerca de 20 bilhões de reais de impacto adicional para que 90% dos trabalhadores brasileiros tenham sua renda preservada. Por isso, insistimos nisso.

Para além disso, também tivemos conquistas: o auxílio emergencial para quem acabou de receber o seguro-desemprego, ou para quem perdeu o emprego e não tem direito ao seguro-desemprego pelas regras vigentes.

Presidente, quero apenas realmente lamentar que, mais uma vez, o sistema financeiro leva uma grande vantagem. Nós havíamos inclusive apresentado um projeto. E o Governo do Ceará conseguiu junto ao Bradesco, que é um banco privado, para aqueles que estão na folha de pagamento do banco, suspender por 3 meses os descontos nos empréstimos consignados. Não obtivemos êxito porque infelizmente o sistema financeiro - todos sabemos - é muito forte, mas não podemos deixar de lamentar que, além de não conseguirmos isso, ainda foi ampliada em cinco pontos percentuais a possibilidade de concessão de crédito, ou seja, a ampliação de crédito para uma linha que não gera risco nenhum para os bancos. Eles sempre saem ganhando mesmo em um momento de muita dificuldade, mas, enfim, faz parte do jogo.

Parabenizo o Deputado Orlando Silva. O PDT, através do Líder Wolney, não apresenta nenhum destaque, mesmo sendo frontalmente contrário a essa ampliação de cinco pontos percentuais no crédito consignado. Enfim, vamos em frente.

Encerrando, Sr. Presidente, já que vou dividir o tempo com o Deputado Pompeo de Mattos, vou fazer uma breve reflexão sobre mais uma semana em que a nossa democracia corre riscos. Sabemos que temos um Poder Legislativo Federal muito bem conduzido por V.Exa., sabemos que temos um Poder Judiciário Federal altivo, temos Governadores e Prefeitos que não se calam e que têm a responsabilidade como mola mestra dos seus atos de Governo e decretaram o isolamento, senão muito mais irmãs e irmãos nossos teriam vindo a óbito.

É verdadeiramente revoltante vermos o Presidente da República, que deveria ter a responsabilidade, a serenidade, a solidariedade com o povo brasileiro que perde seus entes queridos, fomentando o chamado "gabinete do ódio" para que ele possa cada vez mais estimular atos violentos, sejam verbais, em alguns momentos até mesmo físicos,

contra profissionais de imprensa, contra adversários do Governo.

Isso é inadmissível! Agora, ele resolveu eleger como inimigo o Poder Judiciário, dizendo que vai desrespeitar ordens. Isso é seguido também por alguns de seus Ministros e familiares.

Portanto, o Poder Legislativo tem sempre que dar esta mensagem: nós somos a verdadeira voz da democracia, e não nos calaremos, em nenhuma hipótese - em nenhuma hipótese mesmo -, contra qualquer tentativa de agressão ao nosso sistema democrático, que foi tão duramente conquistado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Pompeo de Mattos vai complementar o tempo.

Documento 94/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 104	- VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, eu queria esclarecer que este destaque é extremamente importante. Entendo todos os argumentos que foram trazidos aqui, de modo muito especial, de maneira clara, pelo Deputado Marcelo Ramos e também pelo Relator, que faz certamente um gesto, um aceno para seu campo político, mas eu queria dizer que, se este destaque não for aprovado, teremos um impacto a mais nos cofres da União de 22 bilhões de reais. A medida provisória, originalmente, já reserva 51 bilhões de reais. Já foram preservados 8 milhões de empregos com esta medida, e queremos preservar ainda mais. Existe a possibilidade de chegarem a 24 milhões os acordos, o que representaria mais de 70% dos empregos formais no Brasil. Mas, se

avancarmos neste sentido, no sentido do texto do Relator, contrariamente ao destaque, o que não é logicamente o nosso objetivo, nós impactaríamos os cofres públicos em 22 bilhões de reais, além de dificultarmos sobremaneira, de dificultarmos completamente o acesso das pessoas ao benefício, tendo em vista que utilizar o seguro-desemprego como base de cálculo facilita, já que o Governo Federal tem todos esses sistemas prontos, já preparados - é o que tem facilitado, na verdade, a elaboração desses acordos. Por isso o destaque foi apresentado.

Eu peço solidariedade a todos os Líderes. Compreendo que, no mérito, talvez, se estivéssemos em outro momento fiscal, pudéssemos avançar nesse sentido, mas agora, entendendo que existe premência para que as pessoas recebam o benefício e sabendo que não conseguimos avançar nos 22 bilhões de reais a mais dos 51 bilhões já comprometidos, vamos orientar para que se mantenha o texto. Então, votamos "não".

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Orientação de bancadas.

Como vota o PT, Deputado Carlos Zarattini? *(Pausa.)*

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Sr. Presidente, preciso corrigir. Desculpe-me.

Na verdade, votamos "sim", para alterar o texto.

Documento 95/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 105	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de

Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este de fato é o destaque mais importante. Nós votamos "não", para manter o texto do Relator, porque se trata exatamente de garantirmos a renda, o salário de 90% dos trabalhadores brasileiros. A proposta que o Governo apresentou na medida provisória é limitada, é uma proposta que faz com que os trabalhadores tenham uma perda muito grande. É exatamente essa situação que leva a uma retração ainda maior do consumo e, portanto, do próprio mercado de trabalho, do próprio mercado de trabalho. Até abril houve 1 milhão e 200 mil demissões. Agora em maio, provavelmente, já chegamos a 2 milhões de demissões ou ultrapassamos. Isso vai aumentar muito mais.

Portanto, queremos uma proposta que garanta a renda do trabalhador, que garanta o trabalho das pessoas, que garanta a sobrevivência das empresas. Essa é a proposta, Sr. Presidente. Nós não podemos abrir mão de garantir isso para 90% dos trabalhadores brasileiros.

Documento 96/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 105	HEITOR FREIRE-PSL -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL vota "não", porque entende o impacto orçamentário neste momento. Nós temos que ser responsáveis no que diz respeito ao dinheiro dos pagadores de impostos. O Congresso Nacional tem sido muito responsável, ao votar medidas que apoiem o povo brasileiro. Por questão de responsabilidade, para não impactar muito o

Orçamento da União neste momento, o PSL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vota "sim", Deputado. O voto "sim" é pela manutenção do texto.

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE) - Desculpe-me. O PSL vota "sim".

Documento 97/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 106	CHRISTINO AUREO-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Progressistas vota "sim" ao destaque, por entender que nós já avançamos, através da medida provisória e do aprimoramento feito pelo Relator, mas que devemos preservar, sim, os limites da nossa capacidade fiscal. Através deste destaque, há esse limitador. Embora entendamos a necessidade de suprir sempre, da melhor maneira possível, os trabalhadores, é evidente que, ao votarmos "sim" ao destaque, vamos de alguma maneira dar maior equilíbrio à questão.

Documento 98/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 106	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo PSD, nós voltamos a parabenizar o Governo pelo excelente programa, com o qual está conseguindo salvar muitas empresas neste País. Sabemos que o pedido do Relator seria o ideal, mas o possível neste momento é mantermos o que estamos prevendo, o que o Governo está prevendo. Então, nós somos a favor do destaque.

Documento 99/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 106	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista. Importância da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós estamos votando os destaques da Medida Provisória nº 936. Este é o Destaque nº 12, do PP. Vamos votar no sentido de aprovar este destaque.

Lembro que esta medida provisória que foi editada pelo Presidente Jair

Bolsonaro objetiva manter empregos e renda.

Para isso todos estão contribuindo, tanto os trabalhadores quanto os empregadores, os sindicatos e o Governo.

O Governo vai aplicar, para manter esses empregos, mais de 50 bilhões de reais. Isso tudo terá depois um custo, um custo que será bancado pelos contribuintes. Mas, no momento, com esta pandemia, é necessária esta ação do Governo Federal, que vem sendo bastante ativo neste momento em que é necessário o apoio ao emprego, à geração de renda, para que as empresas continuem vivas. Isso é uma forma de ajudar. Logicamente, ainda serão necessárias outras ações, mas esta é a ação inicial do Governo Federal e está tendo o apoio de todos os partidos na Câmara dos Deputados e, acredito, também no Senado.

Sr. Presidente, eu quero falar também a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 39, que foi sancionado ontem pelo Presidente Jair Bolsonaro e virou a Lei Complementar nº 173. Essa lei garante um auxílio aos Estados e Municípios brasileiros. Todos os Estados e o Distrito Federal serão apoiados, assim como os 5.570 Municípios do Brasil. O Estado do Maranhão vai ser bastante beneficiado. O Estado do Maranhão vai receber 1 bilhão, 579 milhões de reais. Só ao Governo do Estado do Maranhão serão destinados 982 milhões de reais, divididos em 4 vezes. As Prefeituras todas serão beneficiadas. A Capital do Estado, São Luís do Maranhão, vai receber 92 milhões, 928 mil e 715 reais, valor bastante significativo que vai ajudar o Prefeito da Capital, assim como o Governador e todos os outros Prefeitos do Maranhão a tratarem da pandemia ocasionada pela COVID-19 neste momento. São recursos que, se bem usados, sem dúvida nenhuma, haverão de evitar que mortes venham a ocorrer por causa desta pandemia.

Vamos aqui também fazer o nosso trabalho de fiscais dos recursos do Governo Federal, tanto nos Municípios quanto nos Estados. Existem alguns Estados que não estão dando a devida transparência aos gastos, ao uso desses recursos que estão sendo encaminhados. Muitos estão usando indevidamente o dinheiro. Há apenas poucos dias Governadores e Prefeitos receberam esses recursos, e já estamos vendo várias operações da Polícia Federal no sentido de prender os ordenadores de despesas, os gestores públicos que estão utilizando de forma ilegal, de forma errada, esses recursos.

Espero que o Governo do Maranhão faça o uso correto desses recursos, porque os outros que já foram encaminhados para lá, inclusive através das nossas emendas impositivas de bancada, os 43 milhões de reais, até agora não sabemos para onde foram destinados, assim como outros recursos que já foram destinados.

Esses 43 milhões de reais podem ser muito bem utilizados na aquisição de leitos de UTI, tendo em vista que o Maranhão é hoje o Estado do Nordeste brasileiro com a menor quantidade de leitos de UTI por habitante.

Sr. Presidente, agradeço. A nossa orientação é a de voto "sim".

Documento 100/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 108	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "não" a este destaque.

Esse é um destaque que, no nosso entendimento, prejudica muito o texto aprovado recentemente. Isso significa retirar, no fundo, a garantia de renda a milhões de trabalhadores. É verdade que isso custa mais, como disse o Líder Vitor Hugo, mas é exatamente para garantir que as pessoas tenham recursos para sobreviver neste momento tão difícil.

Por essa razão, o PSB vota "não" a este destaque e, desde já, pede a V.Exa. que essa votação seja feita nominalmente.

Obrigado, Presidente.

Documento 101/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 108	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a expressão impacto fiscal é bonita, não é? Impacto fiscal é como os fiscalistas do Governo encaram colocar 20 bilhões de reais a mais na economia, na mesa dos trabalhadores. Eles não veem por este lado, veem assim: impacto fiscal: É como quem olha para uma planilha, como quem está só ali para o computador e não sabe que são vidas humanas, famílias, pessoas que estão dependendo desse recurso.

Eu acho que o Relator Orlando Silva foi muito feliz ao incluir esse dispositivo no relatório, e o PDT fica com o texto do Relator.

Portanto, o voto é "não" a esta emenda.

Documento 102/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020- CD	19:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - PAULO PEREIRA DA SILVA-108	SOLIDARIEDADE -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta emenda é muito importante para os trabalhadores. O Relator pôs no seu relatório que a base de cálculo são os três últimos salários, limitada a três salários mínimos. Portanto, isso garantiria a renda integral de 91% dos trabalhadores do Brasil. A empresa pagaria uma parte, e o Governo bancaria a outra parte do salário de 91% dos trabalhadores. Portanto, acho muito importante que a Câmara possa manter essa renda para os trabalhadores neste momento difícil.

Por isso, o Solidariedade fica com o Relator e vota "não".

Documento 103/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 109	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que este destaque, na verdade, retira o coração da proposta do Relator Orlando Silva, porque nós estamos falando aqui em tirar 30% do que 90% dos trabalhadores receberiam. Isto aqui não é dinheiro demais! Isto aqui ajuda os trabalhadores, ajuda a economia, joga no mercado de consumo, ajuda os empresários e dinamiza a economia. Portanto, essa retirada é uma perversidade.

Se nós estamos falando em mais 20 bilhões de reais, como diz o Líder do Governo, esse dinheiro vai voltar na forma de impostos, inclusive com o aumento do consumo dos trabalhadores, do bem-estar das famílias e da manutenção dos empregos. É por isso que nós temos que manter a proposta do Relator.

O PSOL vota "não".

Documento 104/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 110	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este destaque não procede. O Relator fez um esforço enorme para demonstrar que o método adotado, que o modelo adotado é favorável aos trabalhadores. É apenas a média de três últimos salários, limitada a três salários mínimos. Não é possível imaginar que isso é gasto. Isso é investimento! Isso é apostar na proteção dos empregos e na possibilidade de esses recursos estarem disponíveis para o consumo, para dinamizar a nossa economia.

Eu quero fazer um apelo a todos os Parlamentares e a todos os Líderes: vamos investir na recuperação da economia, focados na valorização do trabalho, na valorização dos trabalhadores.

Por isso, o nosso voto é "não".

Documento 105/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 110	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da

instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, obrigado pela palavra.

A orientação do Partido Novo, nesta matéria, é "sim". Mas eu gostaria de deixar algumas palavras para quem é do setor produtivo, para os empresários. O empresário, quando acorda de manhã, não tem o menor prazer em demitir absolutamente ninguém. É uma grande tristeza ter que demitir alguma pessoa, porque isso significa perder capacidade de trabalho, de produção.

Eu vejo muitos Deputados acusando os empresários de serem maldosos, de quererem precarizar as questões. Eles têm que entender que estamos todos no mesmo barco. Esta matéria preserva o emprego, algo extremamente importante, e ajuda o empresário a manter também a sua empresa, que emprega essas pessoas.

Portanto, parabênzo o trabalho e o relatório do Deputado Orlando Silva e o esforço do Governo em manter as questões do trabalho como estão.

É importante que todos nós retomemos o ritmo normal assim que passar essa pandemia.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 106/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 111	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com

vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sinceramente ficaremos tristes - eu tenho absoluta certeza - diante do não acordo em torno da proposta que fez o Deputado Marcelo Ramos, de dois salários mínimos. Nós talvez não votaremos, não aprovaremos esse destaque por razões pouco nobres, talvez problemas burocráticos. Enfim, é lamentável. Sabem por quê? Porque 270 reais fazem muita diferença para quem ganha um salário mínimo.

Eu não me refiro nem à manutenção do texto, que é o que eu defendo, mas a uma média, Presidente. Acho que nós poderíamos, sim, ter avançado nesse acordo. O impacto era bem pequeno, de 21 bilhões de reais, até porque, meus queridos Deputados e Deputadas, quando estão em jogo vidas, salário é renda; economia é giro - a economia gira.

A proposta do Deputado Marcelo Ramos, de 270 reais, era a mais adequada. Eu fiz um apelo ao Líder do Governo, fiz um apelo a todo mundo, nos bastidores, para que nós aprovássemos, pelo menos, essa proposta, já que não havia acordo para aceitar os três salários mínimos. Como não foi possível, eu tenho que lamentar. Fico triste, porque eu sei o quanto isso impacta a vida do assalariado.

O nosso voto é "não", pela manutenção do relatório.

Documento 107/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 111	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, evidentemente, todos os partidos da Oposição, somados ao Solidariedade, vão orientar voto "não" a esse destaque.

E é bom que quem está nos ouvindo reflita. Quem votar "sim" ao destaque estará prejudicando trabalhadores que ganham até 3.135 reais mensais. Nós não estamos falando de altos salários, estamos falando de trabalhadores que ganham até 3 salários mínimos.

Se o acordo proposto pelo Líder Guimarães não foi aceito, é o momento de este Parlamento dizer: *"Se nós tivemos atenção com quem está na base da pirâmide e aprovamos um auxílio emergencial mais vultoso, de 600 reais, que não é lá essas coisas, mas é bem mais que os 200 reais do Governo, que agora nós façamos o mesmo com quem trabalha, com quem, com seu suor, constrói a riqueza do Brasil"*.

A Oposição orienta voto "não" ao destaque.

Documento 108/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 113	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de rejeição do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista. Agradecimento aos Deputados Fábio Trad, Paula Belmonte, Professora Marcivania e Vanderlei Macris.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, são duas questões.

Primeiro, eu queria fazer um apelo para que os colegas refletissem sobre a votação desse destaque. É muito importante que nós protejamos a renda dos trabalhadores. Essa sugestão que nós

votamos originalmente no projeto de lei de conversão vai garantir que todos os trabalhadores que recebem até três salários mínimos tenham a sua renda integral. Isso é garantir dignidade para as famílias do País. Queria pedir o voto "não" a todos os colegas.

E quero, Presidente, por dever de justiça, registrar o nome de quatro Deputados que foram muito importantes até aqui. O Deputado Vanderlei Macris fez um esforço enorme para que nós prorrogássemos a desoneração por 2 anos. Nós conseguimos atendê-lo parcialmente, prorrogando por 1 ano. O Deputado Fábio Trad apresentou duas emendas que foram acolhidas no nosso relatório. A Deputada Paula Belmonte pautou o tema do benefício para as domésticas, que está garantido no texto. E a Deputada Professora Marcivania pautou o tema do seguro-desemprego, ajustando-o para o período de pandemia, de calamidade pública. Infelizmente, nós não conseguimos avançar no texto da Deputada Marcivania, que fez um grande esforço para que nós alterássemos a regra do seguro-desemprego, mas, parcialmente, nós a atendemos, na medida em que permitimos o acesso ao benefício de 600 reais a todos os trabalhadores desempregados que não tenham tido a oportunidade de cumprir as regras do seguro-desemprego. Então, queria agradecer aos Deputados Fábio Trad, Paula Belmonte, Professora Marcivania e Vanderlei Macris.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 109/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 114	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elogio ao Relator Orlando Silva pelo parecer oferecido à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Relevância de pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia em defesa da Constituição Federal, da democracia e do restabelecimento do diálogo entre os Poderes da República. Declarações do Deputado Eduardo Bolsonaro e do Presidente da República favoráveis à ruptura da ordem democrática. Inação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Equívoco do posicionamento do Chefe da Nação a favor da quebra do isolamento social para garantia da retomada da atividade econômica. Aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de

medidas destinadas ao combate à Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, quero fazer menção, mais uma vez, ao Deputado Orlando Silva, que fez esse belo trabalho, e agradecer as referências feitas por ele. Reitera aquilo que eu havia destacado da Deputada Paula Belmonte. Em nome da bancada toda, nós agradecemos esta oportunidade.

Falo pela Liderança agora, Sr. Presidente, para chamar atenção para a votação que está ocorrendo, uma votação importante, por unanimidade, de um dispositivo que vai ser fundamental para garantir emprego e assegurar renda, criando oportunidades e evitando aquilo que poderia ocorrer, que é o desemprego. Quero dizer que esse é o clima que tem imperado nesta Casa, Sr. Presidente, ao longo de votações históricas que nós fizemos, como a da emenda constitucional chamada "orçamento de guerra".

Nós vivemos um momento nobre esta semana, Sr. Presidente, quando, na terça-feira, V.Exa. fez um pronunciamento. Fez um pronunciamento pela harmonia dos Poderes, fez um pronunciamento em que propugnou o diálogo. E todos nós saudamos isso.

Eu avanço, além do mais, para destacar que V.Exa., no seu pronunciamento, fez uma rigorosa defesa da Constituição e da democracia. Não se trata de uma união pela união, mas de uma união em torno de valores, e não valores de convicções individuais, mas aqueles valores que estão consagrados no texto constitucional.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, mais uma vez, vemos movimentos que destoam disso. Quando um Deputado, no caso o Deputado Eduardo Bolsonaro, diz que a ruptura institucional ocorrerá inevitavelmente e que o que se discute é o momento em que ela virá, isso significa ir contra a harmonia dos Poderes, significa ir contra a Constituição. Quando o Presidente da República anuncia, como faz agora, uma *live* com um jurista para discutir a utilização do art. 142, ele, evidentemente, faz uma tentativa de envolver as Forças Armadas num clima de disputa política.

Há um tempo, eu disse e reitero agora: gostaria de ver o Bolsonaro menos candidato e mais Presidente. Ainda falta ao País, com mais de 25 mil mortos e milhares de contaminados, com uma crise que provoca impacto na economia, a palavra de um líder, que, no presidencialismo, teria que vir do Presidente. E o que vimos do Presidente? Uma cantilena em favor da cloroquina, nada mais do que isso, nenhuma proposta de enfrentamento consistente dessa questão grave da

pandemia. Uma proposta veio por um Ministro, o Mandetta, que teve que sair; veio por outro Ministro, o Nelson Teich, que também teve que sair; veio depois pela palavra, muitas vezes, de suas autoridades, aqui e acolá, pontualmente na área da economia.

Com relação à economia, o que ouvimos do Presidente? Ouvimos simplesmente que a quebra do isolamento social garantiria a atividade econômica. Isso está longe de ser realidade. Hoje o mundo todo começa a debater o pós-pandemia, começa a discutir saídas articuladas. E o que nós temos de propostas estruturadas do Governo? Nada, simplesmente tentam envolver as Forças Armadas num conflito que se constituiu com o Parlamento no primeiro momento e que só não teve sequência diante da postura do Presidente Rodrigo Maia, que disse: "*Responderei com flores as provocações reiteradas que recebi*".

Hoje aqueles que propagam *fake news* vão falar de liberdade de expressão. Liberdade de expressão é um valor universal, é a defesa da liberdade de imprensa, é o não constrangimento dos profissionais de imprensa. Liberdade não significa alforria para o uso de *fake news*.

Por isso tudo, Sr. Presidente, o momento é grave. O momento é para olhar a pandemia e tomar atitudes diante dela, e isso é o que faz o Parlamento. O momento é de busca de diálogo e de defesa da democracia. Foi isso que V.Exa. falou a todos nós durante esta semana. O momento é de averiguação e de responsabilização, mas alguns teimam em reiterar o conflito e em buscar envolver - eu tenho certeza de que isso não terá eco - as Forças Armadas em alguma imprudência ou algum conflito com a própria democracia.

Documento 110/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:32
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 115	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nossa orientação é "sim", pelo destaque. Entendemos que na edição da MP já foi feita uma base de cálculo baseada no entendimento de que o Governo tem condições de cumprir.

Nós orientamos todos os Parlamentares do Democratas a votarem "sim" ao destaque.

Documento 111/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:32
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 115	EDUARDO BRAIDE-PODE -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta o voto "não", por entender que o texto do Relator está melhor quando define que a média aritmética é a que deve ser utilizada no cálculo para concessão daquilo que foi previsto na medida provisória.

Portanto, a orientação do Podemos é "não".

Documento 112/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:32
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 116	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário



Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a nossa compreensão é a de que esse destaque, de fato, é algo que precisaria ser repensado pelo conjunto dos partidos. Compreendemos que esse projeto é da maior importância. O Deputado Orlando Silva se esmerou. No dia de seu aniversário deu um presente aos trabalhadores brasileiros e no dia de hoje merecia ter plenamente essa peça aprovada. Nós todos reconhecemos o trabalho de vários Líderes, compreendemos que em todos os naves da política houve participação, mas a redução, neste momento, destes valores para os trabalhadores fará uma diferença gigantesca porque é de emergência salarial que estamos tratando.

Por isso, o nosso encaminhamento é "não". A Minoria reitera que, sem dúvida alguma, esse é um socorro indispensável para a vida das famílias brasileiras.

Documento 113/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/05/2020-19:40	
Publ.: DCD 29/05/2020 - 118	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso destaque para votação da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à medida provisória, tem como objetivo

possibilitar acordo individual apenas, no caso, quando não existe entidade sindical formalizada da categoria e que não diminua a remuneração recebida pelos trabalhadores. O objetivo é manter a linha do fortalecimento do sindicato, fortalecer a sua condição de representante coletivo dos trabalhadores e evitar a fragilização entre trabalho e capital, porque nós sabemos que uma corporação, mesmo que seja de pequeno porte, tem muito mais poder do que um trabalhador individualmente.

Então, é nesse sentido que nós pedimos apoio, até porque a votação anterior foi realmente um golpe no coração desse sentimento de unidade que estava aqui sendo construído. Nós votamos a favor do mérito, sonhando com a aprovação de destaques positivos. Infelizmente o primeiro destaque foi uma facada no coração dos direitos dos trabalhadores, reduzindo a possibilidade de receber uma média próxima de três salários mínimos e passando a receber apenas 1.800 reais, mesmo que porventura o seu salário inicial fosse de 4 ou 5 mil reais.

Então, realmente, não podemos dar esse mau exemplo. Não temos que seguir a linha do Guedes e do Presidente da República, que querem tudo para as grandes empresas e têm verdadeiro ódio aos pobres, aos trabalhadores.

Obrigado.

Documento 114/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 119	ELIAS VAZ-PSB -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim", por entender que se trata de uma relação em que é necessária a participação do sindicato, até porque o

trabalhador que negociar individualmente ficará sempre numa situação fragilizada, exatamente pela relação de trabalho que tem.

Entendemos que é importante este destaque do PSOL, porque ele fortalece efetivamente as negociações coletivas.

Então, o PSB orienta "sim".

Documento 115/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 119	- MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Indignação do orador com a oposição de veto presidencial a dispositivo de proposta concessiva de auxílio financeiro a Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nobre Líder Wolney, obrigado pela oportunidade.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, o PDT vai votar "não" à emenda. Compreendo a tentativa do PSOL a respeito do tema, mas o texto do Deputado Orlando é mais preciso relativamente a essa questão.

Aproveito o momento para fazer um registro sobre um veto do Presidente da República. Não sei por qual razão o Presidente vetou o § 6º do art. 4º da lei que vai auxiliar Estados e Municípios. Isso significa que, no caso de dívidas com a União, está garantida a suspensão de pagamento. Portanto, os quatro Estados mais ricos estão sendo beneficiados, com certeza. No caso de dívidas com bancos nacionais e internacionais, a palavra "poderão" significa que não necessariamente esses aditamentos de contratos, ou seja, a suspensão do pagamento das dívidas, sejam alcançados.

Nós vamos lutar, portanto, para que esse veto não encontre

ressonância no Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente.

Documento 116/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 120	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL encaminha o voto "sim".

Obviamente, temos o maior carinho e respeito pelo Deputado Orlando e reconhecemos o seu esforço. Ele fez o possível, mas tenho certeza de que ele concorda com que pode avançar.

Podemos avançar coletivamente e presentear os trabalhadores brasileiros com essa possibilidade de terem mais força nos processos de negociação, até porque se trata de negociação para reduzir jornada de trabalho e reduzir salário.

Sabemos que o acordo individual, em tese, deveria ocorrer entre iguais, entre patrão e empregado. Desde que o capitalismo surgiu, no entanto, capitalismo é sinônimo de escravização do trabalho. Na prática, é isso. Por isso, fortalecer a representação coletiva é de fundamental importância.

Obrigado.

Documento 117/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:48
---------	--	-------

Publ.: DCD - 29/05/2020 - PAULO PEREIRA DA SILVA-
120 SOLIDARIEDADE -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós temos que ser coerentes. Eu fiz toda essa negociação junto com o Deputado Orlando Silva, com vários Líderes, e o que colocamos no texto, o que o Deputado Orlando colocou no texto foi que, no caso de até dois salários mínimos, pode haver acordo individual. Nas empresas que tiveram um capital bruto, no ano passado, de 4 milhões e 800 mil reais, têm que ser três salários mínimos, mas, se houver acordo coletivo, ele vale para todos. Foi esse o acordo que nós fizemos com os Líderes, com o Deputado Arthur Lira, com o próprio Presidente Rodrigo Maia, com o Deputado Vitor Hugo.

Eu acho que o que está no texto contempla isso. Aqui em São Paulo, por exemplo, se o sindicato presidido por Ricardo Patah, o Sindicato dos Comerciantes de São Paulo, que tem milhares de empresas pequenas, fizer um acordo coletivo, esse acordo vai valer para todos esses trabalhadores.

O Solidariedade fica com o Relator e vota "não".

Documento 118/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 19:48

Publ.: DCD - 29/05/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
121

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para

enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria, Sr. Presidente, ressalta que o termo "sindicato" é originário da palavra grega *syndikos*, que significa "protetor". Ninguém mais do que nós tem conhecimento do esforço do Deputado Orlando e dos Líderes que o apoiaram.

Nós que somos classistas entendemos que essa proteção é indispensável, especialmente em um momento extraordinário como este, de pandemia, de mortes, quando salário - qualquer real - significa garantir que o trabalhador possa ficar em casa com a mesa posta.

Mas a Minoria, por ter votos divergentes, vai liberar a bancada.

Faço questão de asseverar essa construção filosófica e essa construção de vida quanto à defesa da negociação coletiva, à defesa dos sindicatos como instrumentos protetivos dos trabalhadores, o que é negado cotidianamente pelo Sr. Bolsonaro.

A Minoria libera a bancada.

Documento 119/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 121	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço ao Deputado André Figueiredo esta missão de representar a Oposição.

O projeto decorrente desta medida provisória tem uma importância

muito grande. Foi fundamental o trabalho do Deputado Orlando Silva, a construção com os partidos de esquerda, de direita, de centro, para buscar o equilíbrio, como tem que acontecer, aliás. A relação entre capital e trabalho precisa ser equilibrada.

O PDT prega muito isso. Eu não me canso de repetir expressão de Pasqualini. Trabalho e capital são como irmãos siameses. O capital é o resultado do trabalho acumulado. Eu digo que o capital é filho do trabalho, o trabalho é o pai do capital, e naturalmente o filho tem que respeitar o pai, tem que ajudar o pai. O pai, o trabalho, é o mais frágil, vive há mais tempo, tem mais idade, realizou mais esforço, mais lutas.

Nós temos que valorizar e respeitar os trabalhadores. Essa é a luta do PDT. O PDT tem lado: está ao lado e com os trabalhadores em todos os embates, respeitando a sua disputa com o capital, que também é imprescindível. O capital gera trabalho e o trabalho gera capital.

Como há divergência, a Oposição, Presidente, libera a bancada.

Documento 120/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/05/2020-19:52	
Publ.: DCD 29/05/2020 - 123	PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vários acordos coletivos, vários acordos que foram feitos ao longo dos últimos meses, dos últimos anos, antes da pandemia, enfrentaram situação muito diferente da atual. Não à toa estamos votando a MP 936, que tenta resolver um problema da economia atual, neste momento de crise, neste momento de isolamento social, em que várias empresas tiveram que interromper as suas atividades.

O Relator fez sim um gesto positivo, permitindo rever esses acordos no

caso da questão salarial. Porém, não é só isso que impacta as relações trabalhistas, não é só isso que impacta a condição de uma empresa se manter viva, de se manter em operação, seja agora, neste momento, seja posteriormente, no período de retomada da atividade.

Por isso, ressalto a importância deste destaque, a fim de conseguirmos garantir as condições para que as empresas e os trabalhadores possam rever acordos, acordos esses firmados entre eles, acordos esses que, revistos pelas duas partes - essa não é uma imposição da empresa -, possam garantir que empregos sejam preservados, possam garantir que trabalhadores continuem trabalhando. Esse é o mérito desta medida provisória.

Essa parte do texto tem uma significância muito importante, porque ela é mais um ponto que pode fazer com que muitos empregos sejam mantidos.

Estamos falando de custo de transporte, de alimentação, de vários benefícios que podem representar a capacidade de a empresa se manter operando, ou não, e com isso garantir os empregos, que estamos tentando defender aqui nesta noite, aprovando esta medida provisória, empregos que o Governo tentou garantir quando editou esta medida provisória.

Então, apesar de reconhecermos o trabalho do Relator, quando ele deixou margem para que seja revista uma parte, a que se liga ao salário, aos benefícios financeiros, entendemos que isso pode ir além. E repito, mais uma vez, isso não vai contra o trabalhador. Muito pelo contrário, serão acordos entre trabalhadores e empresas, os quais vão possibilitar que mais empregos sejam mantidos.

Por isso, pedimos aos nossos colegas Deputados e aos partidos que votem "não", para suprimir o texto e permitir que isso seja feito, garantindo, assim, que mais empregos possam ser salvos neste momento tão importante, de crise tão relevante para a economia brasileira e para os trabalhadores que estão perdendo os seus empregos.

Obrigado, Presidente.

Documento 121/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	28/05/2020-19:56
Publ.: 29/05/2020 - 124	- TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente.

Quero cumprimentar o Relator Orlando Silva, todos os que se debruçaram sobre este tema, de uma pauta importantíssima, uma medida provisória que vai ter enorme efeito positivo na preservação do emprego e da renda de muitas pessoas e na atuação de muitos empresários, Sr. Presidente, que estão desesperados e já não sabem o que fazer para manter os seus negócios.

Tenho convicção de que esta medida provisória, a MP 936, apesar de ter alguns pontos sobre os quais eu me coloco contra, está de acordo com aquilo que o País precisa neste momento.

Eu queria ter tratado de um ponto específico, e apresentei uma emenda, em relação àquele auxílio de 30% que está no art. 8º, § 5º, que infelizmente não vai fazer com que muitos empregos sejam preservados, vai fazer com que as empresas tenham, na verdade, que demitir funcionários, porque não têm condições sequer de arcar com essa ajuda de 30%.

Este artigo em especial de que estamos tratando, em relação a este destaque, foi bem discutido. Temos também que analisar este outro lado, ver esses pontos que podem ser questionados. Os acordos coletivos de trabalho são fundamentais para garantir também toda uma coordenação em conjunto e preservar o interesse comum em relação aos trabalhadores. Então, não vejo motivos para tanto.

Quero reafirmar o efeito positivo da medida provisória, de tudo o que ela trata, de todos os seus pontos. Infelizmente não houve convergência quanto a alguns pontos, mas acredito que, com esse grande resultado, esta noite vai ser muito positiva para o País.

Sr. Presidente, é isso que eu tenho a falar em relação a este destaque e à Medida Provisória nº 936.

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 20:00

Publ.: DCD - 29/05/2020 - ORLANDO SILVA-PCDOB -SP
124

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido aos Líderes partidários de manutenção do texto na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) - Sim, Sr. Presidente, porque esse é um tema sensível. É um tema que, inclusive, foi objeto de um diálogo bastante importante, com vários Líderes, seja de partidos da Oposição, seja da base do Governo. Mesmo quadros do Governo participaram do debate conosco. Nós alteramos o texto que foi apresentado no dia de ontem, no primeiro parecer, para produzir uma convergência.

É importante valorizar a cultura de negociação coletiva. O Brasil é um país que não tem essa cultura plena. Poucos segmentos econômicos têm tradição de produção de acordos coletivos. Eu quero crer que reconhecer a manutenção dos acordos e prorrogá-los, em função da particularidade da calamidade pública, que limita a efetivação de muitos acordos, é uma forma de valorizar essa cultura, que tem que ser modificada no Brasil.

É evidente que setores mais organizados poderão fazer novos acordos coletivos e dar novas orientações nas relações de trabalho. Mas, para aqueles que, em função da calamidade, têm essa dificuldade, eu considero que o Parlamento faz um gesto, autorizando a prorrogação desses acordos coletivos.

É evidente que os temas salariais são mais complexos, na medida em que há uma crise econômica brutal que atinge todos os setores da economia. Daí a ressalva que foi feita na proposta do texto.

Por isso eu quero, Sr. Presidente, pedir apoio a todos os Líderes para mantermos esse texto. Nesse sentido, nós vamos reforçar esta mudança que defendo: uma cultura que valorize a negociação e o

acordo coletivo.

Eu peço o voto "sim".

Documento 123/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 125	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero dizer que o salário mínimo, calculado pelo DIEESE, de forma muito séria, com parâmetros objetivos, estaria hoje em 4.366 reais, quase 4.400 reais. Esse seria um salário para suprir as necessidades básicas, conforme prevê a Constituição Federal.

Nós aprovamos aqui, contra os votos do PSOL e de parte da Oposição, o patamar de 1.800 reais, o que é realmente uma facada na dignidade do trabalhador. Imaginem a situação de um cara que tem um salário de 4.000 mil reais - já ganha menos que o salário mínimo calculado pelo DIEESE - e passa a ganhar 1.800 reais.

E o NOVO, que é tão ardoroso em defender interesses de banqueiros e grandes empresários, quer ainda tirar, por exemplo, o vale-refeição, uma vantagem negociada com o empresariado e que consta de uma convenção e de um acordo coletivo. Isso é um absurdo!

Votamos "sim" ao texto.

Documento 124/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:00
---------	--	-------

Publ.: DCD - 29/05/2020 - LUCAS GONZALEZ-NOVO -MG
125

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

Eu quero encaminhar favoravelmente ao nosso destaque, porque a gênese dessa medida provisória aprovada há pouco, ressalvados os destaques, é exatamente a preservação de empregos.

Nós estamos aqui falando de acordos coletivos que foram construídos em outro cenário. Não muitos meses atrás, a previsão era de um crescimento econômico para o nosso País, neste ano de 2020. E aí fomos surpreendidos por essa pandemia, que jogou por terra toda essa previsão.

É exatamente por isso que os acordos coletivos construídos em outro contexto econômico precisam sim ser revistos, exatamente para que empregos sejam preservados. Essa é a gênese, o foco, o propósito desta medida provisória.

Então, o nosso destaque está de acordo com o parecer do Relator na medida provisória.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos Líderes para reverterem a sua posição e encorajá-los, não apenas para a preservação de empregos, mas também para a geração de empregos, a apreciarmos a reforma tributária, a reforma administrativa e as demais reformas importantes para o País.

Obrigado.

Publ.: DCD - 29/05/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
126

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o tempo é de sacrifícios, mas é um tempo de sacrifícios mútuos. Nós estamos entregando aos empreendedores brasileiros a possibilidade de redução de custos no pagamento de salários. A carga de sacrifícios não pode cair toda só de um lado do balcão, que é o lado do trabalhador.

A proposta do Deputado Orlando é absolutamente equilibrada no sentido de excluir as questões salariais, mas também de garantir a manutenção de outros benefícios. Há um pouco de sacrifício do trabalhador. O trabalhador pode reduzir a sua renda - e nós decidimos isso conscientemente -, e o empresário não pode fazer um sacrifício para manter um vale-transporte, para manter um vale-alimentação, para manter um benefício convencional? Isso não me parece razoável.

Achamos a proposta equilibrada e por isso encaminhamos o voto "sim".

Documento 126/245

70.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 20:04

Publ.: DCD - 29/05/2020 - CARLOS ZARATTINI-PT -SP
127

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública

reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis ao texto, porque essa é uma questão fundamental. O trabalhador, no momento da demissão, precisa de um acompanhamento, e esse acompanhamento deve ser feito, prioritariamente, pelo sindicato da sua categoria. É o sindicato que vai orientar o trabalhador naquilo que ele tem a reivindicar dos seus direitos e conferir as contas.

Nós somos contrários à supressão, porque, de fato, num momento de desemprego desse tamanho, com a quantidade de trabalhadores que vêm sendo demitidos, é fundamental que o sindicato acompanhe e faça a homologação das demissões.

Nós somos favoráveis ao texto do Deputado Orlando Silva, porque, de fato, ele protege o trabalhador e a trabalhadora.

Documento 127/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 127	HEITOR FREIRE-PSL -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL orienta o voto "não" ao texto. Vamos continuar com essa proteção ao empregado, dando-lhe essa segurança jurídica, e prosseguindo com a retomada do crescimento da nossa economia.

O PSL orienta o voto "não" ao texto.

Documento 128/245

70.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 20:08
Publ.: DCD - 29/05/2020 - ELIAS VAZ-PSB -GO
128
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta o voto "sim". Mais uma vez, há a tentativa de fragilizar o papel dos sindicatos na relação de trabalho. A grande verdade é que existem vários efeitos hoje dessa pandemia, e um deles, sem dúvida nenhuma, é a fragilização dos trabalhadores em uma negociação, inclusive na hora da demissão. Portanto, é importantíssimo manter o acompanhamento do sindicato, para que, inclusive, sejam garantidos todos os direitos dos trabalhadores.

Entendemos ser fundamental que o texto seja mantido. O Relator está de parabéns ao manter essa situação. Então, nós acompanhamos o texto do Relator e votamos "sim".

Documento 129/245

70.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 20:08
Publ.: DCD - 29/05/2020 - PAULO PEREIRA DA SILVA-
128 SOLIDARIEDADE -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Orlando Silva procedeu muito corretamente. Durante os 2 primeiros meses da crise, 1 milhão e 100 mil trabalhadores perderam o emprego. Os economistas estão prevendo que de 10 milhões a 15 milhões de pessoas irão perder o emprego. Portanto, é preciso haver o acompanhamento do sindicato no caso dessas demissões.

Não é possível que as homologações sejam feitas dentro das empresas, na porta das empresas, e o trabalhador seja lesado em seus direitos. Nós sabemos o que está acontecendo. Há empresas que estão demitindo e estão mandando a conta para o Governo, sem nenhum acompanhamento do sindicato. Eu cheguei a dizer aos nossos sindicatos que deveríamos acampar na porta da casa desses empresários que estão mandando a conta para o Governo.

Então, no que se refere às homologações serem acompanhadas pelo sindicato nesse momento, seria factível a aprovação. Portanto, o Solidariedade vota com o Relator.

Documento 130/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 129	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso V, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD encaminha a favor do destaque, a favor da supressão do texto. Entendemos que a participação do sindicato é opcional. Se o trabalhador quiser, e não necessariamente, ele chama o sindicato para fazer acordo. Nesse período, devemos ter agilidade para resolver os problemas que precisamos enfrentar no Brasil.

Documento 131/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 129	LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso V, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o PSOL orienta o voto "sim" ao texto, contra o destaque.

Trata-se de uma medida cruel contra o trabalhador, até mesmo no momento da rescisão do contrato. Queremos que ele possa ter a assistência do seu sindicato, o que favorece o sindicato e lhe dá segurança no momento da homologação do fim de um contrato. O lado mais fraco da relação trabalho e emprego é exatamente o trabalhador. Portanto, é uma medida cruel contra o trabalhador. Não há nenhum impacto orçamentário nesta medida em relação ao projeto de lei.

Portanto, o PSOL vota "sim" ao texto e "não" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 132/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 129	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso V, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós apresentamos emendas no sentido de fortalecer os acordos coletivos. Trabalhamos por isso, somamo-nos àquilo que uniu toda a Casa, e isso ficou sacramentado no texto que nós já aprovamos.

Agora, este dispositivo, Sr. Presidente, que exige que toda e qualquer homologação seja feita com a presença de sindicato, nós achamos que é descabido, razão pela qual nós votamos "não" ao texto, para que não se exija essa determinação em toda e qualquer homologação.

Documento 133/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 130	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso V, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" ao texto.

Nós entendemos que retirar os sindicatos da negociação de demissão só interessa àqueles que querem fazer alguma coisa errada. É igual à decisão do Governo Bolsonaro de acabar com as portarias do Exército que fiscalizam e monitoram as armas e munições no Brasil. Só o crime organizado tem interesse em não ser monitorado e fiscalizado.

Documento 134/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-	
---------	--	--

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso V, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos os destaques que o NOVO está votando favoravelmente, junto com o Governo e com a maioria dos partidos, vão no mesmo sentido dessa MP, que é a preservação do emprego.

Eu queria dialogar rapidamente com o Deputado do PCdoB que orientou a votação anterior e com meu amigo Deputado Marcelo Ramos, que está aqui na minha frente, dizendo que o intuito deles é o mesmo que o nosso: a preservação de empregos. Não há nenhuma questão aqui no sentido de defender empresa, de proteger empresa ou de criar melhores condições para empresa. Ao contrário, nós queremos permitir mais flexibilidade neste momento de crise, o que vai permitir a preservação de empregos.

E todas essas matérias que estamos votando hoje vão nesse sentido da flexibilidade, com alguma garantia que o Governo está dando, com alguma garantia que, em alguns casos, os acordos coletivos dão, mas sempre para preservar os empregos, e não para prejudicar o trabalhador. É longe disso, meu amigo Deputado Marcelo Ramos.

O NOVO orienta o voto "não", porque entendemos que este destaque vai nesse sentido também.

Documento 135/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020-
CD 20:16Publ.: DCD - 29/05/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
131

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso V, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria, Sr. Presidente, compreende que esse tipo de modificação no texto acaba gerando aquele efeito "granada no bolso" a que se referiu o Ministro Paulo Guedes.

Na verdade, já explodiu a possibilidade da manutenção das carreiras dos servidores e agora retira mais uma possibilidade do acompanhamento sindical aos trabalhadores, que terão que fazer suas homologações sozinhos.

Os trabalhadores dizem em suas assembleias: "*Companheiros, ajudem-me, porque eu não posso andar só. Eu, sozinho, ando bem, mas com você ando melhor*".

O sindicato protege, o sindicato garante que nós não tenhamos apenas estilhaços de direitos, que é o que este Governo quer. Ele dificulta, inclusive, numa ação judicial, que o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho analisem a matéria, porque a pulverização será tão grande que será impossível catar os direitos caídos no chão.

Por isso, votamos "sim" ao excelente texto do Relator, o Deputado Orlando Silva.

Documento 136/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:16
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 131	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do inciso V, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vota com o texto, com o Relator; vota "sim".

Sr. Presidente, quero falar da criminalização da política.

Como se faz isso? Atacando, desmerecendo, desvalorizando e desprestigiando os partidos políticos. Também há um ataque aos direitos dos trabalhadores, criminalizando os seus direitos, como se ter direito fosse algo ruim para o trabalho, como se fosse algo que atacasse o emprego, e é o contrário.

E para fazer essa criminalização da relação de trabalho, Sr. Presidente, eles atacam quem? Atacam o sindicato. Então, como, para atacar a política, eles atacam os partidos, para atacar os direitos dos trabalhadores, eles atacam os sindicatos, porque os partidos fazem a política, e os sindicatos fazem a luta pelos trabalhadores.

Nesta hora, os sindicatos têm que ser respeitados, prestigiados, valorizados, como na política os partidos precisam ser privilegiados, respeitados e valorizados.

Nós estamos ao lado dos sindicatos para garantir direitos dos trabalhadores nesta hora. Isso é fundamental, e o texto prevê isso.

Então, votamos com o texto.

Documento 137/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/05/2020-20:16
Publ.: DCD 29/05/2020 - 132	- VINICIUS CARVALHO-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de forma bem sucinta, quero dizer que o texto que nós apresentamos para ser destacado, além de garantir aos mais de 270 mil trabalhadores bancários a manutenção dos seus salários, também traz em lei o reconhecimento da convenção coletiva de trabalhos bancários, que já existe há mais de 30 anos, sem nenhum reconhecimento na lei trabalhista. Dessa forma, garante a importante conquista da categoria dos bancários obtida por meio da luta sindical.

Por isso, encaminhamos o voto "sim", para o qual pedimos apoio.

Documento 138/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 132	CHRISTINO AUREO-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Progressistas vota "sim", por entender que esta é uma matéria que consagra a segurança jurídica num setor que já é bastante maduro na relação patronal/laboral.

Ao longo dos anos, as convenções coletivas vêm sendo feitas, e, ao ganharem, agora, força de lei, conforme o art. 226, esse elo fica fortalecido.

Além disso, a matéria vem consagrar a elevação do piso das gratificações do percentual de 33% para 40%, cobrindo a sétima e a oitava horas, o que é um entendimento majoritário, inclusive no movimento sindical dos trabalhadores do setor bancário.

Portanto, votamos "sim" à emenda do Republicanos.

Documento 139/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 133	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não".

Nós entendemos que esse assunto já foi debatido quando da votação da Medida Provisória nº 905. Esse assunto foi derrotado nessa medida que caducou no Congresso Nacional.

E, mais uma vez, trazem a questão da jornada dos bancários, que nada tem a ver com a proposta de enfrentamento dos impactos da pandemia. Isso é só para favorecer banqueiros! Isso é para tentar eliminar a enorme quantidade de ações trabalhistas que existem em razão da sétima e da oitava horas. Trata-se de jornada da categoria. Não faz sentido colocar isso neste momento.

Por essa razão, nós entendemos que esse destaque não deve prevalecer. Trata-se da mesma coisa que tentaram fazer na MP 905: um jabuti; uma matéria estranha ao conteúdo dessa medida provisória. Isso nada tem a ver com o enfrentamento da pandemia. Pelo contrário, estão fazendo, na prática, aquilo que o Ministro Ricardo Salles falou: estão aproveitando a pandemia para passar a boiada.

Estão tentando colocar nessa medida provisória um conteúdo prejudicial à categoria bancária e favorável aos banqueiros, que estão numa boa, continuam numa boa. Lucraram mais de 100 bilhões no ano passado e continuam numa boa, mesmo com a crise da pandemia! Qual é o sentido disso? Qual é a razão disso? Nós não conseguimos

entender.

Por essa razão, o PSB orienta o voto "não", Sr. Presidente.

Documento 140/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 134	- WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não" à emenda, Sr. Presidente.

Eu sou filho de funcionários do Banco do Brasil, o meu pai é funcionário de carreira do Banco do Brasil, e no Banco do Brasil eu iniciei como menor auxiliar de serviços gerais, com 15 anos de idade. Portanto, eu voto a favor dos bancários de todo o Brasil, voto "não".

Documento 141/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 135	- EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, até concordamos com argumentos importantes. Há inclusão de elementos da Medida Provisória nº 905, de 2019. No entanto, há uma avaliação entre os sindicalistas de que a matéria acaba não sendo prejudicial.

Portanto, vamos orientar a favor do destaque.

Documento 142/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 136	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu tenho algumas observações a fazer, Sr. Presidente. Evidentemente, vejo o acordo realizado, e esse esforço foi gigante. O Deputado Orlando Silva, o Líder Wellington, o Deputado Marcelo Ramos, o Líder Arthur Lira e tantos outros deram suas noites a isso. Contudo, eu realmente tenho que registrar que a burla das convenções e acordos coletivos é algo muito sério no Brasil. Isso é algo que me preocupa sobremaneira.

Acredito que há motivos para esse acordo, mas, como há votos divergentes na Minoria, nós vamos liberar o voto da Minoria.

Documento 143/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 29/05/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma ponderação, e faço com a experiência de quem é bancário. Sou funcionário do Banco do Brasil de carreira, o que muito me orgulha.

A leitura que tenho é que essa emenda dá suporte, dá sustentação a gratificações da categoria dos bancários. De forma definitiva, torna registrada a convenção coletiva dos bancários, que há 30 anos existe. Essa convenção não é reconhecida por lei, e aqui passa a ser reconhecida.

Eu diria que há um avanço em termos de gratificação, há uma garantia em termos de convenção coletiva de trabalho dos sindicatos e, via de consequência, de respeito às decisões do sindicato, às decisões coletivas da categoria. Eu entendo que nós temos dois avanços positivos.

Eu voto a favor, mas vamos liberar a Oposição, porque há votos divergentes.

Documento 144/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 20:28Publ.: DCD - 29/05/2020 -
137

PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para

enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "não" a esta emenda. Esta emenda torna muito mais difícil a vida dos bancários, que já têm tido muita dificuldade no dia a dia. Esta emenda ajuda os banqueiros, que já têm lucros exorbitantes. Vão continuar lucrando, vão continuar explorando os bancários no dia a dia, e os bancários ficarão cada vez com mais dificuldade de melhoria de seus salários e de participação nos lucros.

Portanto, o nosso voto é "não" à emenda.

Documento 145/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:28
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 137	- VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Comprometimento do Governo Jair Bolsonaro com a democracia e as liberdades individuais. Importância da independência e harmonia entre os Poderes da República.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vai orientar "sim", para aprovar a emenda.

Eu queria aproveitar esses 30 segundos que faltam para reforçar o compromisso do Governo Federal com a defesa da democracia e das liberdades individuais no Brasil. Nós acreditamos que, quanto mais harmônicos sejam os Poderes, melhor será para o Brasil. Mas nós sabemos que a harmonia vai depender do poder de autocontenção ou da capacidade de autocontenção de cada Poder, em face das atribuições do outro Poder. Nesse sentido, nós esperamos, de verdade, que os Poderes se respeitem cada vez mais e que o Poder Executivo possa conduzir suas ações dentro das esferas e atribuições que a

Constituição lhe garante.

Documento 146/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/05/2020-20:32
Publ.: DCD 29/05/2020 - 138	- CHRISTINO AUREO-PP -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* trabalhistas, matéria em que nós já avançamos inclusive em outra oportunidade na Câmara, e visa corrigir uma distorção. Na verdade, pelos parâmetros de correção atual, o impacto sobre um pequeno empregador que tenha um passivo a resolver na Justiça é da ordem de 15% a 16% ao ano, porque se somam a TR e 12% de mora, ou seja, 1% ao mês.

Para pequenos empregadores - na verdade, de cada 10 empregos no Brasil, aproximadamente 6 são gerados em pequenas empresas - e também para empregadores domésticos, esse é um custo bastante puxado. Só para terem ideia, em aproximadamente 5 ou 6 anos, um débito trabalhista em discussão na Justiça chega a dobrar de valor, isso sem considerarmos o impacto sobre os Governos Municipais, os Governos Estaduais, a própria União e estaduais, para os quais a correção por parâmetros muito acima da inflação ou da poupança traz um impacto de cerca de 30 bilhões de reais anuais.

Nós votamos e encaminhamos "sim" nesse destaque, para que, de fato, possa se aplicar o IPCA para a correção, e também um índice de poupança, o que traria a correção de 15% ao ano para aproximadamente 6% ao ano, fazendo com que haja um critério mais justo.

Portanto, nós solicitamos aos demais Líderes o voto "sim", para que possamos colocar de maneira justa a correção desses débitos,

principalmente neste momento em que as empresas, especialmente as pequenas, sofrerão um impacto muito grande sobre os seus negócios. A votação dessa emenda visa proporcionar uma condição mais adequada para a sobrevivência nesse ambiente.

É isso, Sr. Presidente.

Documento 147/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 139	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Insatisfação com a quebra de acordo contra a votação de matérias estranhas à proposição.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse destaque não tem absolutamente nada a ver com a medida provisória. Esse destaque não trata de programa de manutenção de empregos, de renda. Esse destaque é uma proposta que altera o cálculo das dívidas trabalhistas, quando de demissões de trabalhadores, em qualquer momento. Ele não tem nada a ver com o que nós estamos votando. Trata-se de matéria absolutamente estranha a essa medida provisória. Ele não deveria nem ter sido apresentado.

É evidente que esse debate pode ser feito a qualquer momento, mas não nessa medida provisória. A medida provisória é referente a um programa emergencial, e não se está tratando nesse destaque de nenhum programa emergencial - não vai diminuir desemprego nem aumentar desemprego. Ele não trata disso.

Nós tínhamos entendido que as matérias estranhas a essa medida provisória, cujo objetivo fosse alterar a legislação trabalhista, não seriam discutidas nem nessa medida provisória nem na Medida Provisória nº 927. Parece-nos que está havendo um certo rompimento de várias conversações que foram feitas.

Portanto, o nosso voto é contrário. E protestamos contra esse destaque que está sendo apresentado, que não tem nada a ver com a medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, V.Exa. tem razão. Eu não tinha atentado para esse problema, mas já estamos no processo de votação. Fique tranquilo em relação à Medida Provisória nº 927, porque os assuntos que não forem pertinentes à medida provisória serão excluídos antes da votação.

Peço desculpas publicamente. Eu já orientei o Secretário Leonardo para que, a partir da próxima matéria, exclua automaticamente e informe os Líderes do cumprimento, não do acordo, mas do Regimento e da Constituição.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Mas, neste caso, Presidente, eu acho que V.Exa. deveria, por coerência, também suspender a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas eu já estou no processo de votação. Se fosse no início...

No caso da Medida Provisória nº 909, eu inadmiti quando o relatório foi lido. Agora foi tudo votado e não houve questionamento nesse processo. É só por isso que eu não vou seguir o pleito de V.Exa. Mas faço o compromisso de que, a partir da próxima matéria, as restrições serão da forma como manda o Regimento e as regras do processo legislativo.

Documento 148/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:36
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 141	- WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Protesto contra a votação de matéria estranha ao texto da proposição.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço vênia a V.Exa. para discordar da votação dessa emenda.

Se V.Exa. reconhece que é uma matéria estranha, parece-me que vamos agravar o caso se ela for aprovada. Eu pergunto a V.Exa. se não há um expediente regimental para evitar que aprofundemos o erro, o equívoco. Não vou nem entrar no mérito da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós não vamos aprofundar o erro, porque não vamos repeti-lo, mas já chegamos ao processo de votação. Sobre essas questões, vou dar mais tempo depois de o relatório lido. É por isso que nós fizemos a discussão. Doze Deputados falaram na discussão exatamente para que cada partido pudesse olhar e fazer os questionamentos e as críticas antes do início do processo de votação.

Peço desculpas, mas essa é a minha decisão.

No sábado, eu vou fazer uma reunião com a assessoria da Câmara para olhar cada um dos itens do relatório do Deputado Celso Maldaner. A partir daí, eu mesmo, junto com o Deputado Léo, vou informar às Lideranças sobre o que nós consideramos matéria estranha. Também vamos receber dos Líderes o que eles consideram matéria estranha sobre cada uma delas.

Por isso, é importante o pleito de muitos para que os relatórios estejam prontos 24 horas antes. E, claro, no caso, há a questão das emendas, que também precisam ser avaliadas, se são ou não matéria estranha ao texto.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - Nesse caso, Presidente, eu encaminho o voto "não" do PDT e peço encarecidamente aos Líderes que também votem "não", porque se trata flagrantemente de matéria estranha ao texto.

Obrigado.

Documento 149/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 142	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSOL é contrário à emenda, primeiro porque ela é uma violência contra um processo que foi estabelecido de conversas, de acordo, o que está representado no relatório do Deputado Orlando Silva.

Em segundo lugar, não há sentido em que somente os trabalhadores percam. É absurdo que a representação do povo, a chamada Casa do Povo, sirva como uma oficina do diabo para retirar direitos dos trabalhadores.

Imaginem que, ao invés de ter os seus ganhos numa ação trabalhista corrigidos pelo IPCA especial e por indicadores que alcançariam em torno de 15% de ganho, reduza-se isso para apenas 6%. É uma perda de algo em torno de 2,5 vezes para o trabalhador. E são direitos trabalhistas.

Então, faz-se aqui uma minirreforma trabalhista, além do estrago que já se fez na CLT no Governo Temer, e se tenta, com esse jabuti, destruir ainda mais a dignidade dos trabalhadores. Isso é inaceitável!

Eu acho inclusive que V.Exa. está errado em manter a votação, mesmo tendo reconhecido que ela é um jabuti.

Obrigado.

Documento 150/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 142	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos a favor do mérito dessa emenda. Nós consideramos que uma verdadeira indústria se estabeleceu por conta da correção de dívidas trabalhistas que se faz hoje muito acima da inflação. É a melhor aplicação que se tem. E há escritórios que estão se especializando em adquirir essas dívidas e negociá-las depois. Mas nós concordamos em relação à oportunidade.

Nós defenderemos isso, como defendemos a MP 905 - esse assunto lá estava -, numa próxima oportunidade, mas reconhecemos aquele que é o rito regimental, e isso não deve ser comprometido.

Por se tratar, como foi identificado agora, de matéria que não é correlata à medida provisória, votaremos "não", Sr. Presidente.

Documento 151/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 143	- DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos elogiaram o Deputado Orlando Silva - e com muito mérito -, mas estão esquartejando o relatório que S.Exa. apresentou com o que não cabe, jabutis, tentando transpor matérias que já foram objeto de rejeição, como as que estavam na MP 905, para este debate.

Não deveríamos fazer isso - esse é um apelo que repito aqui -, primeiro, pela inoportunidade de tratar o tema, e, segundo, também pelo mérito. Não é possível que os trabalhadores sejam chamados a financiar débitos que os empregadores têm. Deixam de pagar aquilo que é obrigação, e os trabalhadores é que pagam a conta, abrindo mão de créditos seguros. Isso não é possível.

Por isso, o voto é "não".

Documento 152/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 143	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a fala do Líder Arnaldo Jardim foi muito boa, muito oportuna, e representa o nosso sentimento também.

O NOVO é superfavorável ao mérito dessa matéria. Nós entendemos que essa correção é importante, mas, assim como foi reconhecido por V.Exa., Presidente, é uma matéria estranha ao texto.

Por isso, apesar de o NOVO concordar muito com o mérito e querer que tratemos a matéria - inclusive, sugiro que tenhamos o compromisso de analisá-la em outro momento no plenário, caso não passe hoje, obviamente -, o NOVO vai votar "não", porque nós sempre brigamos, nós sempre lutamos aqui para que matérias estranhas não sejam incorporadas a medidas provisórias ou a outros temas.

Nós votamos "não", para que sigamos o rito, ainda mais em um momento como este, Presidente, quando estamos vivendo uma crise institucional da nossa democracia, dos nossos processos; quando a nossa Constituição está sendo colocada em xeque.

Eu sei que não foi a intenção de V.Exa. Como admitiu, V.Exa. não viu isso antes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Até porque a matéria anterior também era estranha ao texto e estava na outra medida provisória.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sim, eu sei que não houve a intenção.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas eu admito que, de fato, nós temos que tomar mais cuidado. Parte principal é responsabilidade da Mesa Diretora.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Por respeito ao rito e por respeito ao procedimento, o NOVO vai votar "não", apesar de ser concordante com o mérito.

Documento 153/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 144	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, fazendo coro à argumentação do Líder Arnaldo e do Líder Wolney, nós do Partido Verde votamos "não" ao destaque. Não temos discordância do mérito, mas se trata de matéria alienígena e, ademais, já consta da jurisprudência atual do TST.

Então, votamos "não" ao destaque.

Documento 154/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 20:48

Publ.: DCD - 29/05/2020 -
144 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está vencida a etapa de discussão sobre se a matéria deveria estar incluída ou não - está incluída.

Nós vivemos num país que tem uma SELIC de 3% ao ano. Com essa correção, praticamente se está dobrando o que há de SELIC. Portanto, ainda é uma grande aplicação. Isso é uma distorção, como falou o Líder Arnaldo Jardim. Há, de fato, um mercado paralelo. O que nós estamos promovendo aqui é justiça.

Eu quero, inclusive, parabenizar o Deputado Christino Aureo pelo trabalho que fez na construção da correção desse tema que, como disse, faz justiça ao nosso País, porque estamos também ajudando a equilibrar o Custo Brasil.

Por isso, a Maioria orienta o voto "sim".

Documento 155/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 20:48

Publ.: DCD - 29/05/2020 -
144 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de suspensão da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, tendo em vista à desconexão entre o seu conteúdo e o texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do

Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como se o mérito já não fosse tão injusto e inadequado, isso vai na contramão do relatório do Deputado Christino Aureo para a MP 905, tanto em relação à questão dos bancários, como a essa.

Nós temos um apelo a fazer. A ADI nº 5.127 do Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento no sentido de proibir a inserção de matérias estranhas ao conteúdo original da medida provisória, por meio de emendas parlamentares. Eu quero fazer um apelo, Sr. Presidente. A matéria está na pauta, ainda não foi votada. Não seria a primeira vez que suspenderíamos, em período de encaminhamento, uma votação.

Isso levará inexoravelmente à judicialização, porque se está com matéria estranha, inclusive tentando se impedir que haja correção de direitos sonogados. Ou seja, é uma matéria de natureza judiciária e realmente é algo que dará um problema muito grande. Quer fazer investimento para não pagar multa? Pague os direitos direito. Primeiro, a matéria é injusta. Segundo, ela aborda legislação trabalhista, e há uma ADI que a impede.

Eu quero apelar a V.Exa. que suspenda essa votação, que será um obstáculo à garantia efetiva dos direitos que estão sendo garantidos nesta medida provisória.

Documento 156/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 145	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de suspensão da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, em face da falta de pertinência temática do seu conteúdo, oferecida à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Em tempos de coronavírus, eu tenho dito que a terra está sendo invadida por um extraterrestre, por um alienígena, que está contaminando todos os continentes, todos os países. O alienígena está aqui no Brasil. Parece que chegou à Câmara dos Deputados e está contaminando uma medida provisória.

Nós sabemos que, quando alguém está contaminado, tem que tomar remédio, tem que ter atendimento, tem que receber socorro, especialmente de profissionais preparados e capacitados. V.Exa., que é o Presidente da Casa, é um profissional preparado e capacitado para tirar esse alienígena e dar o remédio, que não pode ser cloroquina, tem que ser um remédio que salve a medida provisória.

É preciso tirar esse alienígena, porque ele diz respeito a direitos dos trabalhadores previstos na CLT. E nós não estamos mexendo na CLT, reformando a CLT. Nós estamos votando uma medida provisória. Isso é pior do que um jabuti - é um alienígena. E V.Exa. tem o remédio e pode administrar o remédio para curarmos o mal dessa alienígena que aí está.

Documento 157/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	28/05/2020-20:52
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 147	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	QUESTÃO ORDEM QUESTÃO ORDEM	DE DE

Sumário

Questão de ordem sobre o indeferimento, pela Presidência, da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, tendo em vista o conteúdo alheio ao texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - A questão de ordem tem base no art. 4º, §

4º, que diz: "É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente (...) o seu indeferimento liminar". Isso está na Resolução 1, de 2002, do Congresso Nacional, que trata das medidas provisórias.

Então, o Legislativo não pode incluir em lei de conversão matéria estranha à MP, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal.

É importante lembrar:

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, nesta quinta-feira (15), que a partir de agora o Congresso Nacional não pode mais incluir, em medidas provisórias (MPs) editadas pelo Poder Executivo, emendas parlamentares que não tenham pertinência temática com a norma, o chamado "contrabando legislativo".

A decisão foi tomada (...) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.127, por meio da qual a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) questionava alterações feitas na MP 472/2009, convertida na Lei 12.249/2010, que resultaram na extinção da profissão de técnico em contabilidade.

Então, Presidente, com base nessa argumentação, eu peço a V.Exa. que indefira liminarmente a votação dessa emenda à medida provisória, já que V.Exa. reconhece ser absolutamente estranha ao texto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, eu indefiro sua questão de ordem pela intempestividade, mas, claro, registro que de fato essa matéria e a anterior não têm relação direta com a medida provisória.

Como o período de questionamento está ultrapassado, eu indefiro sua questão de ordem, mas deixo registrado que V.Exa. e todos aqueles que criticaram essa emenda têm razão.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - Obrigado.

Documento 158/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 148	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de reconsideração do indeferimento de questão de ordem do Deputado Wolney Queiroz, acerca da suspensão do votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 30, tendo em vista o conteúdo alheio ao texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu peço a palavra rapidamente, para fazer uma ponderação a V.Exa. sobre essa questão da intempestividade, se V.Exa. me permite.

Presidente, se se tratasse de um DVS, um destaque para a votação em separado, portanto de um texto em relação ao qual não se tivesse como voltar atrás, seria plenamente compreensível que V.Exa. não deixasse de colocá-lo em votação, porque se trataria de uma matéria destacada do texto do Relator.

Ocorre que, neste caso, se passa o contrário. Basta V.Exa. decidir indeferir a emenda que ela não será agregada ao texto. E nada havia que o autor da emenda pudesse fazer antes da votação que a incluísse.

Portanto, em se tratando de um destaque de emenda, e não de um destaque para votação em separado, faço um apelo a V.Exa. para que reconsidere essa questão de ordem do Deputado Wolney, que eu poderia formular em outros termos, mas com o mesmo conteúdo, para que a emenda seja considerada matéria estranha. Isso evitará que tenhamos que ir ao Supremo pedir que diga à Câmara que não pode fazer o que está fazendo, como V.Exa. inclusive reconhece.

É um apelo que eu deixo a V.Exa., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, como eu disse, o pedido é intempestivo.

A emenda anterior era, da mesma forma, estranha à medida provisória, e partidos de esquerda inclusive também votaram favoravelmente a ela.

Então, eu acho que o mais prudente é eu indeferir a questão de ordem, registrar por que indeferi e fazer a votação nominal, para que cada um

registre o seu voto em relação ao tema.

Documento 159/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 150	- ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Avanço da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento à Presidência pela designação do orador para Relator da proposição.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) - Eu queria, primeiro, agradecer a confiança de V.Exa. ao designar como minha a responsabilidade pela relatoria dessa matéria.

De fato esse é um assunto difícil, polêmico. Desde a decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu acordos individuais já havia um debate sobre o conteúdo dessa matéria. Eu acredito que seria melhor se nós tivéssemos conseguido uma base de cálculo que garantisse uma participação melhor na renda dos trabalhadores do benefício que eles receberão no próximo período. Eu acredito que nós poderíamos ter garantido o respeito aos sindicatos mantendo a homologação nos sindicatos, que é uma forma de proteger os trabalhadores, dando a eles acesso a informação sobre seus direitos.

Mas eu acredito, Presidente, que a possibilidade de prorrogação do prazo do programa é uma medida positiva porque vai permitir que alguns setores econômicos que não terão capacidade de retornar rapidamente possam usar o programa por um tempo um pouco maior. Isso é importante. Há setores como o turismo que estão em situação absolutamente difícil. Eu considero que foi um passo importante termos votado aqui a manutenção de benefícios fixados em convenções coletivas, que serão prorrogadas até o final do ano, até o final da calamidade, caso não haja um novo acordo.

E eu queria saudar o fato de termos garantido salário integral à mulher trabalhadora gestante quando ela requerer o salário-maternidade, de termos criado a possibilidade para aqueles que receberam no último período as últimas parcelas do seguro-desemprego de receberem o

benefício de 600 reais por 3 meses, assim como aqueles que não conseguirão conquistar o direito ao seguro-desemprego por não cumprirem as formalidades da lei também receberão o benefício por 3 meses. Saúdo ainda o fato de termos conseguido a garantia de emprego a trabalhadores com deficiência, entre outras iniciativas, como a de o menor aprendiz também poder reunir o BPC ao benefício emergencial, e a de o trabalhador intermitente ter direito de receber um salário mínimo. Tudo isso eu considero iniciativas possíveis, graças ao esforço que nós fizemos - e, quando falo nós, quero dizer todos.

Evidentemente que a resultante desta votação final até aqui, Sr. Presidente, não é exatamente o que eu sonhava, o que eu esperava para o dia de hoje. Não era o presente de aniversário que eu imaginava no dia de ontem, quando eu passei mais de 18 horas tentando trabalhar o texto. Mas, de todo modo, eu acredito no diálogo, acredito na construção coletiva. Valorizamos os sindicatos, assim como rebaixamos o piso, o que vai permitir acordos coletivos.

Devo dizer que celebro cada pequena vitória, Presidente. Dado que estamos num país em que o Presidente da República faz a apologia do autoritarismo e em que há violações de direitos humanos permanentes, celebro cada vitória e celebro a política, porque eu acredito na política como forma de construção de um país diferente, livre, soberano de verdade e democrático.

Sei que estamos todos muito cansados, inclusive eu, mas aproveito ainda este momento de votação para registrar meu agradecimento à confiança de V.Exa. ao me designar Relator desta matéria, apesar dos protestos do Presidente da República, que não me conhece e por isso criticou minha indicação para a Relatoria. Ele mesmo nunca deve ter relatado um projeto de lei sequer neste Parlamento durante os 30 anos em que aqui esteve, por ser inapto, incapaz.

Enfim, Presidente, considero que o resultado desta noite foi positivo e foi também uma vitória da política. Agradeço a V.Exa., a cada Líder do Governo e da Oposição, de todos os partidos, que, de algum modo, ajudaram na construção deste texto. Ele ficou longe do que eu queria, mas a vida é dura - aprendi desde cedo. Vamos seguir lutando pelos direitos dos trabalhadores, pela democracia e pelo Brasil.

Muito obrigado.

Documento 160/245

70.2020

Publ.: DCD
29/05/2020 - 152

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 28/05/2020-21:04

FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS



Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero começar lamentando.

Deputado Orlando, eu o cumprimento muito pelo esforço de fazer um relatório que preservasse os direitos dos trabalhadores. Mas, infelizmente, a perversidade daqueles, que, para os bancos, dão tudo, colocou de novo nas costas dos trabalhadores uma base de cálculo baixíssima!

Todos os que votaram para voltar aos 1.800 reais - infelizmente, não foi só a base do Governo autoritário nesta Câmara - têm que saber que isso significa uma redução de 30% da massa salarial do Brasil inteiro, têm que saber que, no relatório, está se dando desoneração para *call centers*, para a construção civil, para rodoviários e para empresas jornalísticas, mas não se tem garantia, como contrapartida, da manutenção do trabalho. Eles têm que saber que tiraram a homologação. Não está garantida!

O Líder do Governo me olha com uma cara de surpreso, para quem está nos acompanhando. Se ele me provar que está garantida a desoneração tributária com a manutenção do emprego, nós retiramos o destaque. No entanto, se eu comprovar que não está garantida a desoneração com a manutenção do emprego, a base do Governo deveria votar conosco. Vamos deixar de arrecadar bilhões de empresas, de grandes empresas, sem ter sequer a defesa dos postos de trabalho. O que é isso?

O Parlamento votou o "orçamento de guerra", e eu votei a favor, mesmo tendo críticas ao projeto, porque nós queríamos dar todas as condições para o Governo enfrentar a pandemia, todas as condições fiscais, de endividamento, de impressão de papel-moeda, de qualquer alternativa, que não são as minhas - vou dizer as minhas antes de acabar o discurso.

Os senhores podem colocar o Banco Central para imprimir papel-

moeda para garantir o salário dos trabalhadores brasileiros, para pagar a renda básica - e que não seja só 3 meses -, mas não o fazem. Dão 1 trilhão e 200 bilhões aos bancos e dizem que é um grande favor uma base de cálculo de 1.800 reais de gente que perdeu 30% do salário. É verdade que, numa situação que aumenta o desemprego, a precarização poderia ser pior, mas os senhores querem fazer essa perversidade para nivelar por baixo, uma vez que o povo, infelizmente, está sendo obrigado a voltar a trabalhar, porque este Governo obscurantista o chantageia com a fome do povo, chantageia com o não pagamento dos direitos.

Líder Vitor Hugo, o senhor falou sobre outros governos, inclusive sobre o de Boris Johnson, que tem uma ideologia diferente da minha. O governo pagou 80% do salário na Inglaterra. Nos Estados Unidos, está chegando um cheque de 1.200 dólares, porque Trump, que também é um obscurantista, foi derrotado. Os senhores não fazem isso. Aqui pode tudo para os grandes - e não sou eu que digo isso, mas o Paulo Guedes, como vimos na reunião do sindicato do crime televisionada para o Brasil inteiro.

Agora, senhores, desoneração fiscal sem a manutenção de trabalho?!

É óbvio que o relatório do Deputado Orlando avançou muito, mas os senhores retalharam o relatório do Deputado Orlando!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Vou concluir, Presidente.

Aqui do lado, no Chile, votaram ontem a taxaço das grandes fortunas, mas os senhores preferem massacrar o povo.

Apesar de tudo, nós votamos a favor do mérito do relatório, que era bom, apesar de retalhado por gente desumana, cruel que, como disse Paulo Guedes, quer salvar os grandes e colocar granada no bolso do povo.

Os senhores estão armando uma bomba com a qual o povo um dia vai se vingar.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos favoravelmente a esse destaque. É um destaque importante porque, ao mesmo tempo que prorroga a desoneração - as empresas pagarão menos imposto sobre a mão de obra dos trabalhadores -, garante o emprego dos trabalhadores. Não é possível beneficiar a empresa sem exigir nenhuma contrapartida.

Alguns dizem: "*Isso vai garantir os empregos*".

Ora, garantir como, se há hoje uma verdadeira revolução da informática que permite à empresa substituir os trabalhadores do jeito que quiser? E quem garante o quê? Ninguém garante nada. Nós precisamos aprovar uma legislação que garanta o posto de trabalho, que garanta que o trabalhador continue tendo o direito de trabalhar.

Nós estamos em uma situação em que o Brasil está expulsando do mercado de trabalho milhões de trabalhadores. Isso vai criar um grande problema, vai levar à miséria milhões de trabalhadores. E não haverá Uber, não haverá entrega de bicicleta que sustente esse modelo! Está errado esse modelo. Nós precisamos garantir o emprego no País.

Presidente, votamos favoravelmente ao destaque apresentado pela Líder do PSOL, a Deputada Fernanda Melchionna.

Documento 162/245

70.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 21:12

Publ.: DCD - 29/05/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
154

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, nós temos que entender que, no passado, fizemos a opção de substituir a estabilidade no setor privado pelo modelo do FGTS com multa, no caso de demissão sem justa causa.

Nós podemos, em determinado momento, decidir voltar atrás nessa decisão que tomamos, mas essa mudança não pode ser conjuntural, sobretudo neste momento de crise.

Outro aspecto - e disso, acho, ninguém discorda - é que nossa política tributária precisa incidir menos sobre o consumo, menos sobre a folha de pagamento, e incidir mais sobre a renda e a propriedade, para diminuir a regressividade.

Então, não dá para confundir as duas coisas. Eu acho que podemos usar a desoneração como um bom exemplo, desde que equilibrado, como está na proposta contida no texto do Deputado Orlando Silva.

O PL encaminha pela manutenção do texto, orienta "não" ao destaque.

Documento 163/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 155	ELIAS VAZ-PSB -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto

Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do PSB é "sim", por entender que a grande argumentação dessa medida provisória é a questão da preservação do emprego, inclusive até reconhecendo algumas flexibilizações nos direitos dos trabalhadores. Ocorre que, na hora de haver a previsão em lei da contrapartida do empresário, essa garantia está sendo desconsiderada.

Entendemos ser fundamental acatar essa emenda. O PSB orienta "sim".

Documento 164/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 29/05/2020 - PAULO PEREIRA DA SILVA- 155	SOLIDARIEDADE -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a desoneração da folha vai garantir milhares de empregos. Acho que o Deputado Orlando Silva acertou quando trouxe de volta a prorrogação da desoneração, uma vez que alguns setores teriam que voltar ao sistema anterior quanto à questão previdenciária, causando o aumento da carga tributária, o que não seria conveniente em momento tão difícil quanto este.

Eu tenho falado com alguns empresários, como, por exemplo, o Veloso, do setor de máquinas. A aprovação da medida significa, só no setor de máquinas, garantir 15 mil empregos - não estamos contando os empregos da construção civil, do setor têxtil, enfim, de todos os setores que foram beneficiados.

Por isso, Presidente, nós vamos ficar com o Relator e votar "não" à emenda.

Documento 165/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 156	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero agradecer ao Deputado Zarattini e ao PT por terem acatado nossa emenda e quero fazer uma interlocução com os Deputados.

Nós estamos prorrogando desonerações fiscais por 2 anos. É até uma questão de justiça que, havendo desoneração por 2 anos, haja algum grau de compensação para os trabalhadores. É obvio que tem que haver uma contrapartida, a manutenção do emprego, inclusive em tempos de pandemia, como o que estamos vivendo.

É interessante como o Congresso é generoso com o empresariado. Aí existem tantos defensores... O Deputado Vitor Hugo levantou que os três salários mínimos iam custar 22 bilhões de reais. E quanto custará a desoneração? Aí ninguém faz cálculo!

É lógico que é justiça manter os empregos dos trabalhadores brasileiros. Isso é uma questão de justiça e é uma questão de generosidade, de solidariedade com os trabalhadores brasileiros - não só com os empresários.

Obrigado.

Documento 166/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 156	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que cabe um comentário.

Existe uma desoneração que foi votada por nós há 2 anos. Eram 56 setores que, após um debate amplo no Congresso Nacional, foram reduzidos para 17 setores que usam intensivamente mão de obra. Nós passamos a tributar pelo faturamento. A desoneração que houve foi para desobstruir a oneração sobre a folha, para poder permitir empregos. Isso está em vigor. Se nós acrescentarmos essa emenda, nós vamos criar um custo adicional.

Isso vai complicar muito mais a situação não das empresas, e sim do trabalho.

Nós achamos que isso existe, achamos que a mudança que fez o Relator para 1 ano somente mais é o tempo para nós discutirmos a questão tributária, razão pela qual, para proteger o trabalhador, votamos "não", Sr. Presidente.

Documento 167/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 157	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Orlando marcou um gol quando incluiu no projeto a desoneração das folhas se há mão de obra intensiva, coisa fundamental para produzir a garantia dos empregos.

A medida trata exatamente deste tema: proteger emprego e renda. Ora, por que não escrever isso? Por que não constar isso no texto, para que seja o elemento garantidor, segurança jurídica, estabilizador dessa relação num momento excepcional?

Este destaque tem toda a razão e toda a lógica e é uma necessidade. Garantia de emprego, sim!

Por isso, nós votamos a favor do destaque.

Documento 168/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 157	LUCAS GONZALEZ-NOVO -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO encaminha "não" a esta emenda, entendendo que o que garante ou deve garantir emprego não é a letra da lei, e sim a própria demanda da economia em nosso País.

É por isso, Presidente, que eu quero encorajar de novo V.Exa., como toda a base do Governo que está nos ouvindo, uma vez que estamos

aprovando a prorrogação da desoneração de folha, a também retomarmos a tão importante discussão da reforma tributária, para simplificarmos o ambiente de negócios em nosso País, atraindo novos investimentos e gerando ainda mais empregos.

Obrigado.

Documento 169/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 158	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu não consigo compreender que gasto adicional as empresas teriam em garantir a manutenção de empregos e a não redução salarial por 6 meses, na medida em que a desoneração da folha faz com que o empregador seja desobrigado de carga tributária e a base de cálculo passa a ser a receita bruta das empresas.

Ele já está sendo beneficiado, Deputados, duas vezes. É o mínimo a contrapartida de garantia de empregos, a contrapartida de não haver redução salarial.

O destaque é justo: garante um equilíbrio, garante esse contrapeso necessário em um momento em que as injustiças preponderam.

Hoje mesmo, o filho do Presidente da República disse que a ruptura não é um problema de "se", e sim de "quando".

Senhores, vamos harmonizar, protegendo a mão de obra, o trabalho, os brasileiros.

A Minoria vota "sim" ao destaque.

Documento 170/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 158	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Já há alguns anos, vimos trabalhando, na Câmara dos Deputados, no sentido da desoneração da folha de pagamento, que é imprescindível, extremamente importante, para o empresariado e para a criação, manutenção e valorização dos empregos. É natural - é esta sua razão de ser - que os empresários possam desempenhar a sua atividade essencial a contento, com essa folga, com esse apoio do Estado brasileiro, desonerando a folha.

Agora nós estamos renovando esse princípio, esse compromisso, essa desoneração. É justo que se faça esse caminho com a via de duas mãos: que demos a sustentação, o suporte ao empresário, ao empreendedor, mas também a proteção ao empregado, ao trabalhador, no sentido de que tenha a garantia do seu emprego, a segurança do seu salário. Isso é o mínimo. Eu tenho certeza de que o bom empresário vai fazer isso por conta própria, mas o ideal é que nós coloquemos em lei.

Por isso, nós votamos "sim".

Documento 171/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 159	VITOR HUGO-PSL -GO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só queria fazer um esclarecimento em relação àquilo que a Líder do PSOL falou aqui, sem conflagrar o ambiente. Não tenho nenhuma intenção de ser deselegante. Queria só dizer o seguinte: essa preocupação com a desoneração da folha o Governo tem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É verdade.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - E o Governo quer fazer isso mais para frente, inclusive, e tratar não só da desoneração, mas também da questão do REFIS. Vemos que, na apreciação de todos os projetos de lei, alguém apresenta alguma coisa relacionada com o REFIS ou com a desoneração.

Qual é a preocupação do Ministério da Economia? É que consigamos ter uma visão mais clara do horizonte, daquilo que vamos enfrentar em relação à parte econômica desta crise, para que possamos fazer as coisas de maneira mais ampla e mais criteriosa. É só esse o ponto. Por isso, essa parte do texto não foi colocada, a pedido do Governo. Os partidos pediram e o Relator colocou.

E, sem crítica ao Deputado Orlando Silva, quem não colocou a estabilidade para essas empresas foi o próprio Deputado Orlando Silva, que poderia ter feito isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas houve um ajuste, um acordo com os partidos. Ele apenas foi o Relator. Ele não está nem aqui para...

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - É claro. Eu estou dizendo que não estou criticando. Eu só queria dizer que essa preocupação, Presidente, o Governo teve...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quem lhe fez o enfrentamento político foi a Deputada do PSOL, não foi o Deputado

Orlando.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Eu não estou criticando o Deputado Orlando. Estou dizendo à Líder do PSOL, e eu estou terminando, que o Governo teve a preocupação com a estabilidade do emprego daquelas pessoas que foram alvo da medida provisória. Quem tiver o seu contrato de trabalho suspenso ou a jornada reduzida vai ter estabilidade pelo período em dobro. Se se reduziu em 2 meses, vai ficar por 4 meses estável.

Por isso, o Governo orienta "não".

Documento 172/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/05/2020-21:24	
Publ.: 29/05/2020 - 161	DCD	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Gostaria até que, neste encaminhamento, nós pudéssemos ter duas defesas. A Deputada Maria do Rosário também está preparada para isso, pela importância da emenda.

Presidente, eu chamo atenção em especial para os nossos professores, professoras, Deputados e Deputadas, de maneira geral. Trata-se de uma emenda que interessa muito à bancada da educação, à nossa bancada do giz.

Eu vou tentar resumi-la rapidamente.

O que nós queremos é evitar, é proibir demissões de contratados pelo País afora na área da educação. O que acontece, Presidente? Em alguns Municípios - e também há ameaças em Estados -, professores que têm contrato temporário, agora, na época de pandemia, estão



sendo demitidos. Acontece que esses professores terão que, posteriormente, fazer reposição ou de aula ou de carga horária, trabalhando um sexto horário, às vezes, nos sábados e nos feriados. Alguns têm aproveitado para demitir esses professores e contratá-los depois, o que é um absurdo, porque eles reporão horário, trabalhando a mais posteriormente. O que nós queremos evitar é que haja essa demissão agora. Além de ser uma questão humanitária, de preservação de emprego, é também uma questão de justiça para aquele, repito, que fará essa reposição, ao ocupar, portanto, uma carga horária muito maior depois.

Além disso, Presidente, é preciso lembrar que nós temos o recurso do FUNDEB. Esses recursos estão com Estados e Municípios. Então, não há que se falar agora em demitir os professores que têm contratos temporários, porque as aulas não estão acontecendo neste momento, mas o recurso está lá.

Foi sancionado, hoje, pelo Presidente da República - até que enfim, depois de 1 mês -, o que nós aprovamos em socorro a Estados e Municípios. Esse recurso vai para Estados e Municípios. Portanto, mais uma vez, reforço meu argumento de que não há necessidade, não pode haver demissão desses trabalhadores em educação.

Então, a solicitação que nós fazemos é pela aprovação dessa emenda.

Lembramos que hoje houve mais 1.156 mortes. Infelizmente, estamos inteirando 438 mil pessoas infectadas no Brasil, no dia de hoje. E, depois que essa pandemia passar, professores e trabalhadores em educação vão retornar às aulas em condições muito difíceis. E não é justo que eles sejam demitidos agora e sejam contratados depois, para trabalhar muito mais do que vem acontecendo.

Repetindo, o recurso do FUNDEB e o recurso a Estados e Municípios estão aí colocados.

Então, é essa a emenda, Presidente. Peço aos Deputados e Deputadas um carinho especial em relação à educação, porque o Presidente hoje vetou algo que nós aprovamos, que era a garantia de que não haveria arrocho para essa área durante 2 anos.

É fazer justiça aos professores e professoras, trabalhadores em educação no Brasil. É um presente também para o Deputado Orlando, que fez aniversário ontem. Tenho certeza de que ele ficará muito contente se essa emenda também for aprovada.

Obrigado.

70.2020 Sessão Deliberativa 28/05/2020-21:28
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS
29/05/2020 - 162

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE
DEPUTADOS VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como é reconhecido, o sistema público de educação dos Municípios, dos Estados e da própria União, o sistema federal, conta com muitos servidores, com muitas pessoas que atuam no serviço público e que são contratadas a título de contrato emergencial. Eles não estão abrigados sob o manto da estabilidade. Mas esses trabalhadores e trabalhadoras, no Rio Grande do Sul ou em qualquer dos Estados, em qualquer dos Municípios, prestam um trabalho essencial.

E nós aprendemos da forma mais difícil, talvez, em meio à pandemia, Sr. Presidente, que os serviços essenciais, que o serviço público não pode parar. E ele não para.

Esses trabalhadores em educação que são contratados, que exercem suas funções seja como docentes, seja como servidores, seja como funcionários, todos eles ou estão trabalhando de forma remota, organizando conteúdos e material, atuando com alunos, inclusive, ou estarão retomando as aulas da forma mais adequada e pedagógica que puderem.

Eu peço, Sr. Presidente, que seja agregado o tempo de orientação a essa defesa que faço da emenda neste momento.

Nós acreditamos que, ao aprovarmos essa proposta do Deputado Rogério, estamos assegurando a estabilidade na área educacional de todo o Brasil, bem como garantindo que a retomada das aulas presenciais, quando puder acontecer, seja feita da melhor forma possível.



Não é razoável pensar que o gestor municipal, estadual ou que a União pode simplesmente dispensar o contratado nesse período, como se nada fosse, ampliar as dificuldades dessas famílias em meio à pandemia e depois recontratá-lo na retomada. Se ele não está agora em sala de aula, ele estará, digo, ela, pois a maioria são mulheres, e terá que repor conteúdos e trabalhar a docência, trabalhar com crianças e jovens muito mais no sistema pedagógico extremamente exigente.

Sr. Presidente, nós votaremos daqui a alguns dias, talvez, não sabemos bem, outra medida provisória que trata de como será feita a recuperação. Mas, quando nós falamos em sala de aula, em educação, sempre há recuperação. Nenhum docente, nenhum servidor contratado deixará de fazer essa recuperação. Então, se vai recuperar depois, por que será dispensado agora?

Mas a emenda é inteligente no seguinte sentido, Sr. Presidente. Ela coloca também para a União a possibilidade de apresentar um crédito adicional para que Estados e Municípios venham a buscar esse crédito que é urgente, diz respeito à pandemia. Por isso, está colocado nesta medida provisória; por isso, foi conversado com o Deputado Orlando, que fez um trabalho excepcional em várias áreas.

Nós reivindicamos a votação dessa medida, porque ela dá a estabilidade necessária aos gestores dos Municípios e dos Estados e aos trabalhadores em educação, mulheres e homens que defendem a educação, que trabalham com crianças e jovens, para voltarem, tanto agora quanto na retomada do trabalho letivo, da ação letiva, como educadores e educadoras, com o lastro da proteção necessária.

O sistema de educação precisa disso, até porque, como disse o Deputado Rogério, nós ainda não votamos o FUNDEB. Então, há muita instabilidade nos Municípios e nos Estados sobre essa questão.

É necessário termos a aprovação dessa medida para oferecermos à União a possibilidade de colocar créditos adicionais para apoio aos Estados e Municípios, principalmente, aos educadores e educadoras e aos gestores locais a certeza de que se contará com esses trabalhadores em educação na retomada do período letivo.

Por último, Sr. Presidente, não posso deixar de falar do trabalho importante que a Câmara dos Deputados está realizando em todas as áreas. Podemos ter diferenças na votação dessa medida, como vários Líderes apresentaram agora há pouco, mas não há nenhuma dúvida de que a Câmara transforma-se no Poder que dá estabilidade à Nação. Uma democracia só existe com estabilidade. Uma democracia exige líderes políticos como V.Exa., atentos à Constituição, à legalidade e à

paz para todo o Brasil.

Por isso, pedimos por essa emenda, pelos trabalhadores em educação.

Muito obrigada.

Documento 174/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:36
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 164	ELIAS VAZ-PSB -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim".

Eu quero aqui dar um depoimento sobre o aconteceu agora, neste momento, em Goiânia. O Prefeito afastou 3 mil trabalhadores que tinham contrato temporário na educação: merendeiras, o pessoal do serviço geral e professores. É um absurdo o que aconteceu e é uma enorme injustiça, pois o Prefeito afastou esses trabalhadores com a suspensão do contrato. Qual foi a alegação que a Prefeitura utilizou? Que ela teria receio de pagar esses trabalhadores neste momento.

Então, o que nós poderíamos fazer aqui, acatando essa emenda, é dar aos trabalhadores a segurança jurídica necessária. A situação é grave, porque, se se suspende o contrato dessas pessoas, elas não se enquadram no auxílio emergencial. Elas não estão recebendo nada neste momento. É um drama o que esses quase 3 mil trabalhadores estão vivendo na cidade de Goiânia.

Portanto, seria importante, sim, aprovarmos essa emenda, até para dar segurança jurídica para os Prefeitos continuarem pagando esses contratos temporários.

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 21:36

Publ.: DCD - 29/05/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
164

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Perplexidade ante a declaração do Presidente Jair Bolsonaro a favor da indicação do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Presidente.

Eu aproveito para dizer que recebi agora uma matéria, mas não estou acreditando no que leio.

Vou chamar a atenção do Líder Arnaldo Jardim:

Bolsonaro promete (ao vivo) vaga no STF para PGR que o investiga por ingerência na PF

Na live de hoje, Jair Bolsonaro elogiou Augusto Aras por defender o governo na pauta econômica e disse que poderia indicá-lo ao STF numa terceira vaga, que poderia surgir com a morte de algum ministro.

"O Augusto Aras, nessas duas vagas, não está previsto o nome dele. Tenho três nomes que namoro. Um vai ser evangélico", disse. Depois emendou: "Se aparecer uma terceira vaga, espero que ninguém ali desapareça, né, mas o Augusto Aras entra fortemente na terceira vaga aí".

Presidente, é o fim da picada. Agora o Presidente da República oferece a vaga de Ministro do STF, ao vivo e em cores, diante do Brasil inteiro, ao Procurador-Geral da República, que é responsável pelo inquérito que apura a interferência de Bolsonaro na Polícia Federal. É lamentável.

Documento 176/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - PAULO PEREIRA DA SILVA- 165	SOLIDARIEDADE -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar este 1 minuto para fazer algumas considerações que acho importantes.

A primeira é que estamos fazendo esta votação importantíssima porque, na medida em que houver redução de jornada e de salário, o trabalhador terá o complemento do seguro-desemprego.

A segunda é que ele terá a garantia de emprego pelo período em que forem reduzidos salário e jornada, mais o segundo tempo, ou seja, se a redução for por 2 meses, ele terá a garantia de emprego por 4 meses.

Nós garantimos a participação dos sindicatos na negociação; garantimos a ultratividade: que os acordos coletivos serão prorrogados; garantimos também a prorrogação da desoneração da folha, muito importante para garantir os empregos de 16 setores da economia.

O Solidariedade considera isso tudo importante e, por isso, mantém o acordo e vota "não".

Documento 177/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 166	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Perplexidade ante a declaração do Presidente Jair Bolsonaro sobre a possibilidade de indicação do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "não" à emenda, mas aproveito este minuto para comentar aquilo que o Líder Wolney mencionou.

Somo-me a V.Exa., Líder Wolney. Somo-me a todos do País que desejam uma postura republicana do Presidente da República, e não a transformação daquilo que são atribuições num "toma lá, dá cá" tão explícito como este.

Eu também acompanhei essa manifestação do Presidente, e ela é estarrecedora. Eu acho que cabe, inclusive, ao Procurador Augusto Aras claramente determinar uma distância em relação a isso, porque foi uma explícita troca ou insinuação de favores, de interferência no seu trabalho para a preservação de interesses pessoais.

Esse é um Presidente que se comporta como candidato, como alguém que fala a um grupo, e não como alguém que dirige e fala à Nação.

Documento 178/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 166	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de

calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Urgente necessidade de retomada do funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para exame de representações contra os Deputados Eduardo Bolsonaro e Bia Kicis. Solicitação à Presidência de tramitação dos pedidos de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim", porque este destaque proíbe a demissão arbitrária, a rescisão antecipada ou a suspensão de contrato de profissionais da educação no contexto da pandemia do coronavírus.

Quero aproveitar ainda este minuto para dizer da necessidade e da urgência de reabrirmos os trabalhos do Conselho de Ética para que esta Câmara possa dar uma resposta à altura das ameaças autoritárias e absurdas do Deputado Eduardo Bolsonaro, da Deputada Bia Kicis e de toda essa quadrilha podre que infelizmente dissemina *fake news* nas redes sociais, atacando lideranças das instituições e interferindo no processo eleitoral, como aconteceu no ano retrasado.

Também é necessário dar prosseguimento aos diversos pedidos de *impeachment* que a Oposição e que toda a sociedade clamam, Presidente Rodrigo Maia. Não é possível que, diante de ameaças autoritárias, as instituições brasileiras se calem para Deputados e também para o Presidente da República, que não tem apreço pelas liberdades democráticas, as quais todos nós lutamos para conquistar no País em diferentes momentos.

Seguimos altivos e sem medo, mas é preciso responder com inteligência e altura aos ataques.

Obrigada.

Documento 179/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	21:44
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 167	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da

instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO é contra essa emenda.

O importante para todo mundo que quer uma educação melhor no Brasil é entender que a educação é formada pelos professores e também pelas escolas. Nós estamos vivendo um período gravíssimo nas escolas particulares no País porque muitos pais estão tendo dificuldades financeiras e não estão conseguindo pagar as mensalidades, e ainda há muitas leis populistas e inconstitucionais sendo votadas em Estados que obrigam as escolas a reduzir mensalidades.

Então, se as escolas não puderem aderir a essa medida provisória, elas vão quebrar, e nós vamos ter alunos sem ter para onde voltar depois que as aulas presenciais forem retomadas.

Vale aqui lembrar também, falando em educação, que é urgente a necessidade que as universidades e institutos federais voltem a funcionar, pois estão parados, mas eles têm condições de aderir ao ensino não presencial também.

O NOVO orienta "não".

Documento 180/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 21:44

Publ.: DCD - 29/05/2020 -
168

ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Líderes partidários de apoio ao requerimento de convite ao Ministro da Educação, Abraham Weintraub, para esclarecimento à Casa de declarações ofensivas aos negos e ciganos. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública

reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é urgente que esta Câmara dos Deputados ouça as explicações do Sr. Ministro da Educação. Temos um requerimento. Peço a anuência e a assinatura dos Srs. Líderes, para que possamos trazer o Sr. Abraham Weintraub a fim de que ele diga que odeia a expressão "povo negro", que odeia a expressão "povo cigano", para que ele use as expressões nazistas que fizeram com que a comunidade judaica hoje se levantasse no mundo inteiro em protestos.

De fato, a educação, neste momento, está à deriva porque, no MEC, está um celerado, alguém completamente despreparado para estar onde está. Por isso, é necessário proteger os educadores. E esse destaque tem um papel importante, porque a educação não é estanque, a educação não é um serviço contra o salário, a educação é continuada.

Parabenizo o Deputado Rogério, a Deputada Maria do Rosário, a Deputada Professora Dorinha, todos nós que levamos a bandeira da educação nesta Casa. E vamos votar pela estabilidade dos professores, dos trabalhadores em educação, porque a educação é continuada, o serviço será repostado e é necessário que seja retomada a relação docente-aluno e ensino-aprendizagem no pós-pandemia.

Portanto, somos a favor do destaque. A Minoria vota "sim" ao destaque.

Documento 181/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/05/2020-21:48	
Publ.: DCD 29/05/2020 - 170	NATÁLIA BONAVIDES-PT -RN		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Prática

de crime de corrupção pelo Presidente Jair Bolsonaro configurada na oferta ao Procurador-Geral da República, Augusto Aras, do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Determinação à Procuradoria-Geral da União pelo Ministro Celso de Mello, da Suprema Corte, de pronunciamento acerca de notícia crime oferecida pela oradora contra o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, general Augusto Heleno, em face de declarações atentatórias à democracia brasileira.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Deputado Bohn Gass faria o segundo encaminhamento.

Eu queria iniciar me solidarizando com as vítimas do coronavírus das últimas 24 horas. É mais um dado muito trágico para o nosso País.

Com relação a esse destaque, gostaria de pedir a atenção de todos e todas. O cenário do desemprego no Brasil já não ia bem, e a pandemia veio para agravar essa questão. Muitas pessoas estão sendo demitidas, algumas das quais têm ficado no limbo: não têm direito ao seguro-desemprego e também não têm direito ao auxílio emergencial. Então, eu peço a atenção dos colegas porque esse destaque é importantíssimo para enfrentarmos esse contexto, para sanarmos essa lacuna e para tirarmos essa imensa massa de trabalhadores do limbo de um não-direito.

Uma grande parcela da população que ficou desempregada no período recente nem sequer pôde acessar o auxílio emergencial. Eu vou ilustrar isso com um exemplo muito simples que conheci.

Uma garota que estava em seu primeiro emprego formal há 4 meses foi dispensada após o início das medidas de isolamento social. Como sua carteira de trabalho tinha sido assinada até março, ela não se enquadrava nas condições de trabalhadores que poderiam receber o auxílio emergencial. E, por ter trabalhado por tão pouco tempo no seu primeiro emprego, também não se enquadrava nas condições de recebimento do seguro-desemprego; faltava a ela requisitos exigidos pela lei.

Esse limbo, Presidente, colegas, atinge a juventude, principalmente aquele que acabou de entrar no mercado de trabalho, que não tem - e nem poderia ter - o requisito de período mínimo necessário para ter acesso ao seguro-desemprego.

Portanto, essa é uma emenda que prevê a dispensa desse requisito do período aquisitivo. Isso é imperioso. Nós não podemos relegar parte dos nossos trabalhadores, especialmente a juventude, com a exclusão desse direito. Além disso, a emenda prevê que o seguro-desemprego

desfrutado neste momento da pandemia não seja descontado do tempo do seguro-desemprego regular.

Sr. Presidente, a aprovação desse destaque é fundamental. É a garantia de um direito de proteção social a milhares de brasileiros que foram afetados diretamente pela pandemia, que foram demitidos, que não têm direito ao auxílio emergencial e nem ao seguro-desemprego e que estão completamente abandonados, sem recursos, sem condições de sobrevivência.

Então, mais do que um ato de responsabilidade, com manutenção de uma renda mínima que garanta a dignidade, trata-se de um ato de garantia de dignidade de vida à população que sofre com os efeitos dessa calamidade pública.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria, primeiro, de dizer que nós vamos tomar providências legais contra esta aberração, porque o Presidente cometeu crime de corrupção ativa ao vivo, oferecendo um cargo para pressionar o Procurador-Geral da República.

Quero informar ainda, nestes últimos segundos que me restam, que o Ministro Celso de Mello determinou à Procuradoria-Geral da República que se pronunciasse sobre nossa denúncia contra o Ministro Augusto Heleno por suas ameaças criminosas contra a democracia, que não podem ficar impunes. Que o Ministro seja investigado. Nós não vamos arredar o pé para defender o que resta da nossa maltratada democracia.

Obrigada, Presidente.

Documento 182/245

70.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/05/2020-21:52
Publ.: DCD 29/05/2020 - 172	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de

calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero lembrar ao Brasil que, infelizmente, neste momento em que analisamos os destaques, a Câmara dos Deputados está tendo uma postura equivalente à postura do Bolsonaro em relação aos mortos. Foram mais de mil mortos hoje em decorrência da COVID. E o Bolsonaro disse o seguinte: *"E daí? Alguns vão morrer!"*

Esse mesmo desprezo que o Bolsonaro tem com a vida das pessoas agora a Câmara dos Deputados tem com o trabalhador que vai ficar desempregado.

Esse destaque específico feito pelo PT diz que as pessoas que ficarão desempregadas poderão ter o seguro-desemprego durante a pandemia, mas os Deputados dizem, assim como Bolsonaro: *"E daí? Alguns vão para o desemprego, um a mais, um a menos..."*

Gente, isso é de uma crueldade criminoso, pensando no trabalhador que vai ficar sem renda, desempregado, com sua família na pobreza.

Mas e daí? Em que isso se embasa? Na fala, Presidente, do Paulo Guedes.

O Paulo Guedes disse, na reunião fatídica do dia 22 de abril: *"Se queremos ganhar dinheiro, precisamos investir nas grandes empresas"*. Por isso, ele é um *office-boy* dos banqueiros, e o Governo tem pressa, libera logo o dinheiro. Mas, se queremos perder dinheiro, precisamos colocar nas pequeninas. Ajudar microempresa, ajudar trabalhador e desempregado não é coisa deste Governo.

Que Bolsonaro seja cruel com os trabalhadores, tudo bem. Mas a Câmara agora diz que está ajudando o povo neste momento e tem a mesma postura?

Presidente, as medidas do Governo, são insuficientes, elas demoram para chegar.

O pior é ter que ouvir de Deputados que não completar os três salários é bom para o trabalhador; que ir para o desemprego sem seguro-desemprego é bom para o trabalhador; que haver demissão e o sindicato não acompanhar é bom para o trabalhador. Essa hipocrisia nós temos que denunciar!

Portanto, estamos aqui dizendo que os destaques neste momento é um modo de aumentar o desemprego, que nesse período já passa de 1 milhão. Mesmo com o apagão do CAGED, que não tem dados seguros

e estáveis para apresentar, já aparecem mais de 1 milhão de desempregados.

Neste momento, é importantíssimo esse destaque que a bancada do PT está fazendo para que aquele que for para o desemprego tenha o seguro-desemprego, independentemente de qualquer condição, sob pena de fazermos como o Presidente Bolsonaro com os mortos: "*E daí, desempregado?*" Não, nós do PT estamos preocupados com o emprego, nós estamos apoiando as empresas com dinheiro público e, portanto, queremos que elas deem sua contrapartida, mantendo o emprego do trabalhador.

Então, essa emenda precisa ser aprovada, sob pena de aumentarmos o desemprego, diferentemente do que todos os países do mundo fazem. O Brasil de Bolsonaro faz diferente de todos os países do mundo. Faz diferente dos Estados Unidos, da China, da Itália, da Alemanha e dos países vizinhos do Brasil, que zelam pelo emprego. Nós estamos desprezando o trabalhador.

Por último, Presidente, queria aproveitar a oportunidade para dizer que o dinheiro que vai para os Municípios e para os trabalhadores também vai para o comércio, vai para o investimento na economia. Só teremos retomada econômica rápida se houver incremento para as pessoas consumirem. Essa é também uma oportunidade para retomarmos o consumo.

Por isso, queremos a aprovação desse destaque.

Documento 183/245

70.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020-
CD 22:00

Publ.: DCD - 29/05/2020 -
174

DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa e pelo discurso proferido em defesa da estabilidade democrática. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Elogio

ao Deputado Orlando Silva, Relator da proposição.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar V.Exa. pela condução de mais uma matéria de relevância para o enfrentamento à COVID e pelo pronunciamento que fez nesta semana, buscando colocar o Poder Legislativo como um instrumento de defesa da democracia, da estabilidade democrática, com sensatez e com a firmeza necessária.

Também quero cumprimentar o Deputado Orlando Silva, que fez um esforço extraordinário para acrescentar itens fundamentais nesta medida provisória. Quero inclusive lembrar que há um item fundamental para o Nordeste, para os investimentos que tiveram a necessidade de subsídios de tributos, como os investimentos da Ford e da FIAT, empresas que têm instalações aqui no Nordeste e foram contempladas por essa medida provisória. Apesar do esquiteamento que ocorreu, há avanços a se registrar.

Nós queremos encaminhar "sim" a este destaque. Ele é muito importante para garantir que as pessoas tenham acesso ao seguro-desemprego. Não há razão para não votar "sim".

Documento 184/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	22:00
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 174	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, Presidente, eu quero agradecer ao Líder do PT, o Deputado Enio Verri, e ao Deputado Carlos Zarattini por nos cederem um destaque, o sobre a manutenção dos empregos na

desoneração. Agradeço muito a deferência do PT em nos ceder isso.

Este destaque de agora é muito importante, porque garante o seguro-desemprego numa situação grave, na pandemia, independente do período.

O relatório do Deputado Orlando Silva avançou na questão da renda emergencial à medida que acaba o seguro-desemprego, o que evidentemente é importante. Como aquela regra em relação ao Imposto de Renda de 2018 ficou na lei da renda básica emergencial, os trabalhadores, ao saírem do seguro-desemprego, ficariam sem nenhuma renda, embora obviamente tenhamos lutado, inclusive o Deputado Orlando, pela extensão do benefício. Mas se avançou nessa ideia da renda básica.

A emenda do PT faz justiça e melhora ainda mais essa questão do seguro-desemprego para os trabalhadores brasileiros.

A orientação do PSOL é "sim".

Documento 185/245

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	22:00
Publ.: DCD - 29/05/2020 - 175	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Elogio ao Deputado Orlando Silva, Relator da matéria. Conveniência de manifestação da Casa em defesa do regime democrático.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a confiança do Deputado José Guimarães, que mais uma vez me deu a oportunidade de tocar esse debate pelo bloco da Minoria. Segundo, quero parabenizar o Deputado Orlando Silva, que fez um esforço hercúleo para garantir a redução de danos para os trabalhadores no tempo da pandemia; os demais Líderes, que concorreram também para essa

construção - o Líder do Governo, o Líder do PP -; e V.Exa., que tem sido, sem dúvida, alguém que é adepto do diálogo e das relações amplas.

Gostaria, Sr. Presidente, em tempo, de dizer que somos a favor deste destaque, que é justíssimo e foi muito bem defendido pela Deputada Natália e pelo Deputado Bohn Gass.

Ao mesmo tempo, quero dizer que seria muito bom que estimulássemos a Casa inteira a tirar medidas e moções em defesa da democracia (*falha na transmissão*).

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, o seu microfone está mudo.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Defender a democracia hoje é, sem dúvida, a tarefa primordial para aqueles que querem um Brasil desenvolvido e justo. Estimulo, portanto, essas notas em defesa da democracia, como a que V.Exa. ontem fez em seu discurso e a que o seu partido hoje, oportunamente, fez. Nós da Oposição temos feito isso cotidianamente.

Parabéns, Sr. Presidente!

A Minoria encaminha o voto "sim" ao destaque.

Documento 186/245

73.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020-
CD 13:36

Publ.: DCD - 05/06/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO
97

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Suboficial José Paulo de Santana, da Marinha do Brasil. Solidariedade aos familiares de vítimas da Covid-19. Ações do Governo Jair Bolsonaro para combate à pandemia de coronavírus. Importância da realização de reformas estruturantes no País, especialmente da tributária e da administrativa. Defesa da reformulação de fundos públicos. Êxito do Governo Jair Bolsonaro na implementação do programa de auxílio emergencial de 600 reais para trabalhadores em situação vulnerável. Importância da aprovação das Medidas Provisórias de nºs 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e 920, de 2020, sobre a

abertura de crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor R\$ 892.000.000,00, para os fins especificados. Combate à corrupção pelo Governo Jair Bolsonaro. Importância da formação de base parlamentar para a aprovação de projetos fundamentais ao desenvolvimento do País.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de iniciar minha manifestação no dia de hoje lamentando a morte de uma referência na Marinha do Brasil, o Suboficial Santana, do Comandos Anfíbios 01.

Eu, como Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública do Brasil, tendo servido no Comando de Operações Especiais do Exército por quase 10 anos, tendo sido Comandante do Destacamento Contraterrorismo do Exército e tendo servido nessa atividade do contraterrorismo por quase todo o tempo em que estive nas Operações Especiais, quero lamentar esta e fazer uma homenagem a ele.

O Suboficial Santana era uma referência para a Marinha do Brasil e uma referência para as Operações Especiais. Ele foi formado no Comandos Anfíbios 01, turma de 1972. Tenho certeza de que hoje o Corpo de Fuzileiros Navais da tradicional Marinha do Brasil - eu que sou filho de oficial de Marinha - deve estar muito triste com esse falecimento.

Da mesma forma, quero estender este meu pesar a todas as famílias que perderam seus entes queridos por COVID-19. O Governo Federal tem priorizado salvar vidas, sem deixar a vertente econômica de lado, que é a preservação dos empregos, mas é preciso dizer bem claramente que todo o Governo Federal também se compadece das vidas que estão sendo perdidas. Por isso, estamos adotando mais de 600 medidas interministeriais, ministeriais, medidas legislativas, executivas, normativas que vão, ao final das contas, preservar as vidas dos brasileiros e também salvaguardar os empregos.

Já foram anunciados - eu não me canso de dizer aqui - projetos, programas, liberação de recursos que ultrapassam 1 trilhão e 700 bilhões de reais com esses dois objetivos, com a intenção primordial de fazer com que haja o equilíbrio ótimo entre duas vertentes de atuação nesta crise.

A primeira vertente é a sanitária, que, com certeza, é a mais pronunciada. Na sua frente de combate, nós temos o General Pazuello com a sua equipe, no Ministério da Saúde, fazendo excelente trabalho. A segunda vertente é para que consigamos nos contrapor a uma segunda onda, trata da questão econômica. Nós temos nela a equipe



do Ministro Paulo Guedes, com os seus diversos secretários, que está fazendo também um excepcional trabalho e já vislumbrando a retomada das discussões das nossas reformas estruturantes.

O Governo Federal, mesmo em meio à crise, em nenhum momento, abandonou a intenção de prosseguir essas medidas que são importantíssimas para o País, como a questão da reforma tributária.

O nosso sistema tributário brasileiro é caótico, complexo, desestimula o desenvolvimento do nosso ambiente de negócios, por isso nós precisamos reformá-lo. Nós precisamos também fazer uma reforma administrativa para otimizar o serviço público no Brasil. Tenho certeza absoluta de que, na sequência, nós vamos retomar essas duas discussões importantíssimas aqui na Câmara dos Deputados. Vamos receber também do Senado Federal três propostas de emenda à Constituição importantíssimas, também gestadas, elaboradas no seio do Governo. Nós contamos com o apoio dos Senadores para apresentá-las. Inclusive, há uma delas que trata da revisão dos nossos fundos. O Brasil tem mais de 200 fundos nos quais estão represados mais de 220 bilhões de reais. Nós precisamos utilizar esse recurso também para salvar vidas, manter empregos e ajudar na segurança, saúde e educação do povo brasileiro.

Precisamos fazer avançar a PEC Emergencial e fazer a revisão da PEC do Pacto Federativo, dentro da ideia que o Governo sempre defende de diminuir Brasília e aumentar o Brasil. A nossa expectativa inicial era conseguir repassar para Estados e Municípios, em 10 anos ou 15 anos, algo em torno de 450 bilhões de reais.

Então, vejam que se trata de uma ajuda substancial que vai permitir que Governadores, Prefeitos e Vereadores deixem de vir até Brasília para pedir, mendigar recursos, a fim de resolver os seus problemas na ponta da linha.

Quero também dizer do meu orgulho de representar o Governo Bolsonaro neste Parlamento e parabenizá-lo pelo sucesso do programa que ofereceu ajuda emergencial de 600 reais.

Nós sabemos que este Parlamento aprovaria uma ajuda de 500 reais, mas o Presidente Bolsonaro, entendendo que esse projeto seria voltado para as pessoas mais carentes, permitiu que fosse de 600 reais. E hoje nós temos milhões e milhões de brasileiros fazendo uso desse recurso para a sua subsistência.

O Governo Federal também está ajudando empresas financiando a sua folha de pagamento, está ajudando empregados formais, com a Medida Provisória nº 936, de 2020, que nós já apreciamos aqui, que possibilita a redução da jornada de trabalho e a suspensão dos

contratos de trabalho.

Mais de 8 milhões de empregos foram salvos por essa medida provisória que foi tão bem construída pela equipe do Bruno Bianco e apreciada com grande sucesso por este Plenário. Há tantas outras medidas que foram feitas e que ainda serão apreciadas.

A partir da Medida Provisória nº 920, de 2020, nós temos, predominantemente, outras medidas provisórias que salvaguardam empregos e vidas no Brasil durante a pandemia da COVID-19. Elas são voltadas para esse combate e vêm sendo construídas no seio do Governo, no seio desse Ministério técnico que o Presidente Bolsonaro teve a coragem de escalar, diferentemente de outros Presidentes que nós tivemos no Brasil, que fizeram composições, entregaram Ministérios com porteira fechada e depois construíram base parlamentar, inclusive, com a compra de votos, num esquema criminoso que ficou conhecido como mensalão, petrolão. Esquemas que envergonharam e continuam envergonhando o Brasil todas as vezes que nós assistimos no Youtube às delações premiadas ou quando lemos também os acórdãos condenatórios, as sentenças condenatórias.

Eu tenho certeza de que o cidadão brasileiro fica envergonhado e jamais esquecerá o que foi feito: a destruição das nossas estatais e a corrupção que vinha diretamente do Palácio do Planalto.

Para não conflagrar o ambiente, evitamos falar sobre isso o tempo todo. Mas, diante das manifestações que a Oposição faz aqui, é inevitável que relembremos o que aconteceu no passado recente, em que a corrupção, efetivamente, corrompeu a esperança do brasileiro.

E foi com essa motivação que o nosso Governo chegou. Nós estamos fazendo tudo para conservar a artilharia que o Estado brasileiro possui para combater o malfeito na ponta da linha - é o Estado brasileiro que a possui, e não o Governo brasileiro. Eu estou me referindo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas dos Estados, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, à Controladoria-Geral dos Estados, que desenvolveram uma *expertise* nessa época em que nós combatemos a corrupção. Agora, a despeito das aproximações que estão sendo feitas com o Parlamento, tenho certeza de que nós jamais teremos no nosso Governo, como em outras oportunidades aconteceram aqui, o conluio, o crime sendo coordenado pelo Palácio do Planalto.

Então, eu tenho certeza de que, diante deste momento que nós estamos vivendo, nós precisamos de uma base parlamentar para aprovar medidas que irão salvar vidas e empregos, dar mais oportunidades, tendo as teses do Governo sendo mais respeitadas.

Vemos hoje, quando o Governo tem uma base parlamentar já feita, o quão mais fácil é a aprovação dessas medidas que, repito, salvam vidas e preservam empregos no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 187/245

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	11:36
Publ.: DCD - 18/06/2020 - 64	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Estou com saudades também, Deputada Soraya!

Agradeço à Deputada Alice a deferência de permitir que eu oriente em relação à matéria.

Deputada Soraya, eu acho que a Câmara está dando uma grande marcha a ré. Na verdade, essa medida provisória deveria ter sido devolvida, porque nós fizemos o acordo relativo à MP 936, acabamos de votar a Medida Provisória nº 936.

Esta Medida Provisória nº 927, de 2020, anula uma série de acordos que nós construímos na votação da Medida Provisória nº 936, que acabamos de votar exatamente com o argumento da garantia do emprego, da garantia inclusive da preservação dos empregos quando da suspensão do contrato de trabalho, sem a redução de salário. Em caso de redução de jornada, nós inclusive garantimos parâmetros para a redução do salário na proporção dessa redução de jornada.

Esta Medida Provisória nº 927, além de ter inconstitucionalidades, faz o chamado -- desculpem a analogia -- "passa a boiada". É uma nova reforma trabalhista. Isso é fazer do emprego um trabalho escravo. Nós

não podemos aceitar uma medida provisória como esta.

Eu não entendo o contrassenso de se fazer um acordo na MP 936 e agora se querer votar a MP 927. Qual vai valer na verdade, a MP 936 ou a MP 927? Nós precisamos decidir.

Se nós queremos o apoio da sociedade ao Congresso Nacional, que nos aproximemos da sociedade e da maioria dos trabalhadores, em vez de nos distanciarmos deles, tirando cada vez mais direitos da sociedade brasileira.

Portanto, a Minoria encaminhará o voto "não". A MP não é constitucional e não é legal.

Obrigada, Presidente.

Documento 188/245

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	12:04
Publ.: DCD - 18/06/2020 - 74	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Gostaria que logo após a minha fala o Deputado Marcelo Freixo pudesse usar o tempo de Liderança, até para que dê tempo de uma compreensão mais clara sobre a orientação, e os Líderes possam analisar. Isso porque, na votação anterior, estava em questão a parte do parecer que se considerou constitucional, e nós votamos contra. Agora está em votação a parte do parecer que considera a reinclusão de matérias estranhas como inconstitucional. Então, obviamente ninguém quer o retorno de um esbulho que ainda transforme essa medida provisória em algo pior, porque ela já é muito ruim.

Eu vejo o esforço de alguns Parlamentares em defendê-la, mas uma medida provisória que reduz em 25% dos salários, que perpassa o que

conseguimos resguardar na MP 936. Mesmo a MP 936 tendo caído em parte ontem, no Senado, esta MP passa por cima da 936 e faz uma nova reforma trabalhista. O sarrafo desce, na verdade, nas costas do trabalhador. Ninguém está sendo contra empresas, mas evidentemente aqui há um conflito de opinião entre o que é mais importante, se o lucro, que financia alguns, ou se é o valor do trabalho para uma acuidade maior de condições na sociedade brasileira.

Então, Presidente, peço a V.Exa. que logo a seguir dê o tempo de Liderança da Minoria ao Deputado Marcelo Freixo.

A Minoria libera a bancada, em função de termos votos diferentes na base do nosso bloco. Mas deixo claro que o acatamento, neste caso, o voto "sim", seria coerente com os votos que temos oferecido até agora.

Documento 189/245

79.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/06/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 19/06/2020 - 101	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Empenho dos partidos oposicionistas na manutenção do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Envolvimento da família Bolsonaro com o ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, preso na residência do advogado do referido clã. Militarização do Ministério da Saúde. Expectativa quanto à nomeação do novo Ministro da Pasta. Ameaça à estabilidade democrática por parte do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Augusto Heleno, e do Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, general Luis Eduardo Ramos. Transcurso dos 16 anos de falecimento do ex-Governador Leonel de Moura Brizola. Promoção do ato Janelas pela Democracia por partidos oposicionistas.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos cada vez mais tendo a convicção de que esse ambiente de isolamento social para todos nós que estamos no Parlamento e para o povo brasileiro tem sido um ambiente de trabalho intenso em prol do Brasil, em prol de aprovarmos mudanças na legislação que atenuem o sofrimento principalmente daqueles mais humildes, que padecem.

Nós conseguimos, lá na primeira semana, aprovar um auxílio



emergencial de 600 reais. O Governo queria 200 reais e, depois, veio dizer que queria 600 reais. Tudo bem. Se quer 600 reais, que ele prorrogue o auxílio emergencial de 600 reais, porque nós da Oposição iremos trabalhar pela manutenção dos 600 reais. E tenho absoluta certeza de que o Congresso Nacional também assim o fará, até porque temos fontes orçamentárias para isso.

O Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020, que o Deputado Mauro Benevides Filho, juntamente comigo, apresentou, prevê justamente a destinação de alguns fundos constitucionais que estão parados e que têm a monta de 177 bilhões de reais, o que dá, tranquilamente, com sobras, para fazer o pagamento, por mais 3 meses, de auxílio emergencial com o custo de 600 reais.

Aprovamos a Medida Provisória nº 936, de 2020, também prorrogando a questão da suspensão do contrato de trabalho, a questão da preservação de milhões de empregos e ajudando também as empresas a passar pelos momentos de dificuldade econômica. Aprovamos o auxílio aos Estados e Municípios, para que eles também possam compensar a queda de arrecadação.

Agora, lamentavelmente, o Poder Executivo destina a maior parte do seu tempo para gerar uma crise administrativa sem fim, para tentar interferir em várias investigações da Polícia Federal a partir da tentativa de nomeação de um amigo da família, o que, felizmente, o Supremo Tribunal Federal conseguiu sustar. E agora que nós vemos a prisão do Sr. Fabrício Queiroz, está cada vez mais evidente o envolvimento direto da família do Presidente Jair Bolsonaro com o Sr. Fabrício Queiroz e, com certeza, com o que ele tem a esconder.

Encontrar Fabrício Queiroz já era esperado. Agora causou surpresa a todos ele estar na casa do advogado do Senador Flávio Bolsonaro, um amigo muito próximo do Presidente da República. Basta ver a relação de visitas que ele fez, tanto ao Palácio da Alvorada quanto ao Palácio do Planalto, inclusive estando ontem presente na posse do Ministro das Comunicações, Fábio Faria. Nós temos absoluta convicção de que ele tem muito a desvendar, tem muito a mostrar de toda espécie de desvio de conduta e crimes que o Senador Flávio Bolsonaro porventura tenha cometido. Caberá à Justiça, evidentemente, provar se é ou não inocente.

Nós estamos, no dia a dia, nesta crise, vendo entrada e saída de Ministros, não bastasse a substituição irresponsável de dois Ministros da Saúde. Estamos no terceiro, que é provisório, que é um militar que não tem conhecimento nenhum da pauta da saúde nem dessa pandemia, que precisava pelo menos estar cercado de grandes estudiosos e não está. Ele nomeou 23 militares para assessorá-lo no

lugar de diretores que eram profissionais da saúde.

Então, Sr. Presidente, o que podemos fazer enquanto Parlamento? Cada vez mais cobrarmos, fiscalizarmos, fazermos com que as ações do Poder Executivo tenham um mínimo de responsabilidade, como está tendo o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Eu tenho absoluta certeza de que a saída do Ministro Abraham Weintraub não faz falta nenhuma. Preocupa-me o seu sucessor ser ainda pior do que ele, porque seu antecessor já era péssimo, e veio um pior, que não tinha conhecimento de nada da educação. Passou a sua gestão toda, 1 ano e 2 meses, fomentando intrigas com a comunidade acadêmica, querendo implantar uma pauta autoritária nas universidades, querendo nomear reitores nas universidades públicas e nos institutos federais, fazendo agressões verbalizadas nas reuniões ministeriais e nas suas redes sociais tanto aos poucos poderes da República como ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso. Indiretamente, naquela reunião, apontou para o Congresso Nacional dizendo impropérios, tanto para o Congresso como também para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Não posso dizer que a saída dele seja um alívio, porque, se fosse a substituição pela meritocracia, talvez estivéssemos, sim, aliviados. Mas, lamentavelmente, como dizia Darcy Ribeiro: "*A crise na educação não é uma crise, é um projeto*". Então, termos Ministros incompetentes, desqualificados na pauta da educação, é um projeto deste atual Governo.

Eu tenho absoluta certeza de que o substituto do atual Ministro não será alguém que seja ligado à comunidade acadêmica, que seja um estudioso da educação - não! Muito provavelmente será um indicado do guru da família presidencial, o Sr. Olavo de Carvalho, que vai mais uma vez trabalhar para desmontar uma educação conscientizadora no Brasil.

O que me preocupa, e logicamente a todos os defensores da democracia, é qual será a nota que virá amanhã, porque, depois de cada escândalo, infelizmente os Ministros militares emitem notas ou declarações que são agressões à democracia. No dia 22 de maio, o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, o Ministro Heleno, disse que aquelas ações do Supremo contra o Presidente da República poderiam ter consequências imprevisíveis, numa clara ameaça à estabilidade democrática.

Na semana passada, o Ministro da Secretaria de Governo, o General Ramos, disse que não havia, por enquanto, risco de golpe militar, mas alertou para que a Oposição não esticasse a corda. Vamos ver qual será, agora, a declaração que será emitida para tentar desestabilizar a

democracia.

Nós do PDT - eu falo não apenas como Líder da Oposição, mas como integrante, há 37 anos, do Partido Democrático Trabalhista - , com absoluta certeza, estamos acostumados a resistir a qualquer tentativa de golpe.

No próximo domingo, dia 21, fará 16 anos da partida do nosso líder Leonel Brizola, que nos deixou uma lição muito clara de resistência e de amor ao povo brasileiro. Às 18h30min, cinco partidos da Casa - PDT, PSB, REDE, PV e Cidadania - que compõem a Oposição e estão irmanados nessa pauta de defesa à democracia e de clamor pelo *impeachment* farão o ato chamado Janelas pela Democracia. Esses cinco partidos, através de suas Lideranças, congregando membros da cultura do Brasil, brasileiros e brasileiras que realmente defendem a democracia, respeitando as regras de isolamento social, farão esse clamor pelo Janelas pela Democracia. Sabemos que é uma tendência natural que, ao passarem as regras de isolamento, todos aqueles que são contra, e não apenas os cinco partidos, mas é lógico o PT, o PSOL, o PCdoB, os partidos que conosco compõem a mesma trincheira, ocuparão as ruas.

Nós estaremos lado a lado, junto com o povo brasileiro e com vários partidos, que, mesmo não compondo a linha da Oposição no Parlamento, são defensores da democracia. Nós estaremos lado a lado, nas ruas, nas praças, agora, nas janelas, ocupando todos os espaços necessários, para lutarmos juntos por um Brasil bem diferente, verdadeiramente do povo brasileiro, onde toda essa vulgaridade, essa atrocidade não possa ser considerada dentro da normalidade.

Precisamos resistir, denunciar, fiscalizar e mudar. O Brasil não merece o que está passando e saberá resistir. Nós não temos dúvida de que com este Governo não há condição de o Brasil melhorar. Nós como Poder Legislativo, ao lado do Poder Judiciário, dos Governadores, dos Prefeitos e, principalmente, do povo brasileiro, lutaremos por um Brasil mais justo, respeitado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 190/245

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-10:36
Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Militarização e incompetência do Governo Jair Bolsonaro. Alerta ao Governo brasileiro, por organizações financeiras internacionais, sobre a necessidade de reexame da política agressiva ao meio ambiente em vigência no País. Envolvimento do clã Bolsonaro com milicianos. Caráter genocida do Presidente da República demonstrado na prorrogação da Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e da adoção de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Presidenta, Deputada Soraya Santos, demais colegas, Deputados e Deputadas, este Governo disse que seria o governo da segurança, mas só se for segurança dos amigos, dos parceiros e dos próprios membros do Governo.

Trata-se de um Governo tomado por militares, que permite um Ministro demitido publicamente fugir do País, como disse o próprio Ministro. De duas, uma: ou há uma ineficiência enorme, gritante, por parte do Governo, ou há conivência por parte dele. As duas situações são graves. Acho que, de fato, há uma incompetência gigantesca nas mais diferentes áreas em que o Presidente do País atua, porque é um Governo que não consegue resolver os problemas, e Bolsonaro sabe disso.

Quando ele disse que não nasceu para ser Presidente, admite que não sabe governar o País. Infelizmente, nosso povo mais pobre está sofrendo, e o País está sendo destruído, de ponta a ponta, nas mais diferentes áreas. Agora, há um recado que nos chega de organizações financeiras internacionais, dizendo claramente para se mudar a política ambiental devastadora, agressiva, que atinge o País e o mundo como um todo.

É um Governo sujo, de fato, de milicianos, que estão nas suas entranhas, defendendo, acobertando, escondendo pessoas investigadas. O laço familiar com a milícia fica cada vez mais claro, mais nítido. Só não vê isso quem não quer. Só não vê isso também quem tem acordo, quem aceita e quem permite que nós possamos ter um Governo de tamanha crueldade, de tanta desumanidade à frente do País.

Esperamos, o mais rapidamente possível, que outras instituições e outros Poderes deem a resposta devida do Presidente Bolsonaro, que está levando o País a milhares de mortes, e sequer há um lamento. É a conduta criminosa dele que tem levado, infelizmente, mais pessoas à morte. Mas o Brasil, pela experiência que tem na área de saúde, pelo

Sistema Único de Saúde que tem, poderia muito bem ter dado o exemplo de bom combate à pandemia. Mas fez o inverso. Não sei que estratégia militar nós temos, no Governo, que não se consegue conter um vírus como deveria.

Lamento que a responsabilidade pelas mortes que nós estamos tendo seja do Governo. O Presidente Bolsonaro é genocida, porque prorroga, por exemplo, a MP 936, para que mais salários sejam reduzidos.

Documento 191/245

7.2020.B	Sessão Outro Evento	09/07/2020-13:00
Publ.: DCD - 10/07/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do veto presidencial apostado ao dispositivo acerca da desoneração da folha de pagamento, constante na Medida Provisória nº 936, de 2020, referente à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero falar da minha indignação, inclusive surpresa, ao veto apostado pelo Presidente Bolsonaro à Medida Provisória nº 936, que desonera a folha de pagamento, justamente agora, em plena pandemia, quando os empresários vivem o drama nas suas empresas porque o comércio parou, a indústria está devagar e a economia está estagnada. Nós estamos vivendo uma gravíssima crise econômica!

Nós temos uma folha desonerada desde 2011. Ou seja, já passaram exatamente três Governos que deram condições de as empresas se revitalizarem, fortalecerem, desenvolverem, gerarem emprego e renda, produzirem, crescerem, robustecerem. E agora, numa pandemia, numa grave crise econômica no País, as empresas estão sendo atacadas, o emprego está sendo atacado, a renda está sendo atacada, aí vem o Presidente e reonera a folha de pagamento.

São 17 setores, desde o transporte de passageiros, enfim, vários tipos de empresas.

São 10 bilhões de reais de desoneração que o Governo tem condições de suportar para dar um fôlego às empresas, a fim de que possam continuar sobrevivendo na pandemia e, quando saírem da pandemia, terem esse fôlego para a retomada econômica e a continuidade de segurança dos empregos. Presidente, a empresa é sinônimo de emprego. Não existe emprego sem empresa. Só haverá emprego, se houver empresa, só haverá empresa, se houver emprego. Ou seja, o capital e o trabalho têm que andar juntos.

O Presidente está atacando o capital para ofender o trabalho. Mas o que é isso? E são aqueles que inclusive votaram no Presidente! Acho que o Presidente está com problema mental, porque ele está atacando o setor produtivo deste País. Como conceber, como entender, inclusive os que o elegeram? Aqueles que votaram no Bolsonaro são os que estão sendo atingidos gravemente por essa medida.

Mas eu confio na Câmara dos Deputados, eu confio no Senado, no Congresso Nacional. Nós vamos derrubar esse veto para que as empresas possam ter, no ano de 2020, de 2021, fôlego, ânimo, força, apoio necessário para empreender, para continuar os seus negócios, para sair dessa desgraça que está aí, desta pandemia que está prejudicando toda a nossa economia.

Por isso, Sr. Presidente, nós temos lado. Estamos do lado das empresas produtivas - micro, pequenas, médias, grandes -, porque estas geram emprego e estamos do lado do povo trabalhador, que precisa de emprego, de renda e de dignidade. "Não" a esse veto! Vamos derrubar o veto e apoiar as empresas, os empresários, o emprego, a renda, o povo brasileiro.

Essa é a nossa posição muito firme e de muita indignação.

Muito obrigado.

Documento 192/245

9.2020.B	Sessão Outro Evento	15/07/2020-13:28
Publ.: DCD - 16/07/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Protesto contra a oposição de veto presidencial ao dispositivo sobre a desoneração da folha de pagamento empresarial, constante na Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e das medidas complementares de

enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Inércia do Ministro Interino da Saúde, Eduardo Pazuello, quanto às ações de combate à Covid-19. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro por mortes decorrentes da doença.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero dizer que vivemos um duplo drama no Brasil: o genocídio de dezenas, centenas, milhares de pessoas e o genocídio de dezenas, centenas, milhares de empresas. Eu explico.

Nós aprovamos a medida provisória que prorrogou a desoneração da folha de pagamento, que ocorreu em 2011, quando do então Ministro do Trabalho Carlos Lupi. Diminuindo o imposto sobre a folha de pagamento, nós desafogamos os empreendedores e empresários. Naquela época, contratava-se um trabalhador e pagava-se a dois: ao trabalhador e a outro, em forma de emprego. Pois bem, esse prazo venceu, e agora nós prorrogamos a desoneração. Lamentavelmente, o Presidente Bolsonaro fez o quê? Vetou a prorrogação da desoneração da folha de pagamento.

Não bastasse isso, Bolsonaro nada tem feito pela saúde. Aliás, o Ministro da Saúde é interino, não existe Ministro da Educação, o Ministro da Segurança é uma confusão. Agora, além desse genocídio que em breve vai chegar a 100 mil mortos, já, já nós vamos passar de 2 milhões de pessoas infectadas. O fato é que estão contaminando e matando os CPFs. Não se trata apenas de números: são almas, são vidas. Todas elas importam.

Agora, o Presidente da República vai contaminar e matar os empresários, vai levá-los à falência. Não dá para aceitar isso, Presidente! Se voltar a oneração da folha de pagamento, as empresas não vão suportar. Aquelas que poderiam empregar vão deixar de fazê-lo, e as que têm empregados vão demiti-los, ou seja, a pequena, a micro, a média, todas elas estão no mesmo caminho, a falência, e o trabalhador está sem a possibilidade de emprego.

Presidente, não dá para aceitar isso!

Eu não compreendo como o Presidente Bolsonaro tomou uma atitude dessas. Ele se esfaqueou, deu uma facada na sua trajetória política, na própria gestão, porque os empresários que agora estão com a faca no pescoço por conta desse veto são exatamente os mesmos que elegeram Bolsonaro. Esta é a retribuição.

Fica, portanto, nosso protesto. O PDT tem lado. Nós vamos estar do

lado das empresas, dos empreendedores, dos empresários que precisam gerar emprego. Nós vamos estar do lado dos empregados, que precisam do emprego para trabalhar. Isso, fundamentalmente, vai fazer girar a roda da economia, levantando a perspectiva de termos um PIB melhor e, assim, nos recuperarmos.

Presidente, não dá para aguentar! São duas pandemias: a pandemia da saúde, com um genocídio; e a pandemia da economia, com outro genocídio. Há o genocídio de pessoas, de CPFs, e o genocídio de empresas, de CNPJs. Isso não terá o apoio do PDT, pois nós temos lado.

Muito obrigado.

Documento 193/245

91.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 16/07/2020 - 82	- JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Alcance do patamar de 75 mil mortes e de 2 milhões de infectados por coronavírus no País. Gestão desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Queda da popularidade do Presidente da República. Desconhecimento, pelo Chefe da Nação, dos setores produtivos nacionais, da legislação trabalhista e da soberania dos Estados brasileiros. Repúdio à política de exclusão social adotada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Apresentação à Casa de novo pedido de impeachment do Presidente da República, assinado por juristas, celebridades e representantes de organizações sociais. Prática de corrupção e envolvimento com milícias pelo Governo Jair Bolsonaro. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República frente à pandemia de coronavírus. Defesa de continuidade, pelo Supremo Tribunal Federal, das investigações de crimes de corrupção envolvendo familiares do Presidente da República. Exigência de punição de disseminadores de fake news. Estímulo à ruptura democrática pelo Presidente Jair Bolsonaro. Repúdio à censura imposta pelo Governo Federal à área da cultura. Desqualificação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Defesa de apreciação dos vetos presidenciais apostos ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para

Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados, em vias e transportes públicos, durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19; e à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e das medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Casa de abertura de CPI para investigação de crimes praticados pelo Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, agradeço e cumprimento V.Exa., como também todos os colegas de Parlamento, em especial, todos os Líderes.

Quero começar dizendo que há, de fato, na base do Governo Bolsonaro, alguns Parlamentares que me parecem estar em outro planeta ou vivendo outra realidade, estabelecendo uma guerra cultural não apenas com a Esquerda, com o povo, mas também com os fatos.

Vou repetir o que disse há pouco. Nós estamos chegando a 2 milhões de infectados. Considerando-se a subnotificação, podemos ter entre 8 e 12 milhões de infectados. Estamos com quase 75 mil óbitos - e também há subnotificação; podemos já ter ultrapassado os 100 mil. O Brasil é o segundo País do mundo em número de infectados. Responde por 80% das mulheres grávidas e puérperas que morrem no mundo de COVID-19.

E nós temos uma absoluta orfandade política, sanitária, econômica e de humanidade deste Governo. Já temos o terceiro Ministro da Saúde, sendo que este é interino; já temos o quarto Ministro da Educação; o quinto Secretário da Cultura, e ainda há ingerências e nomeações do Governo que violam a Constituição e as leis da administração pública.

Parece-me que esses Deputados desconhecem que quem está com dificuldade na pesquisa não é a Esquerda e, muito menos, o que eles odeiam tanto, que são os comunistas, como eu, por exemplo. O problema deles é que não conseguem observar a redução, e a fragilização, e a queda absolutamente rápida do Governo Bolsonaro junto ao apoio popular - que é grande; ele está cada vez mais frágil - e

seu isolamento, absolutamente crescente, inclusive em setores empresariais do País, porque não conseguem enxergar neste Governo saída, soluções.

Nós sabemos que o capitalismo contemporâneo, nesta fase mais perversa, se concentra, de fato, no poder e na riqueza do capital financeiro. Ele não reconhece setores produtivos, não reconhece legislação trabalhista, não conhece soberania dos Estados nacionais. Não conhece nada disso. Mas é importante dizer que há uma contradição aguda do capitalismo atual entre o seu desenvolvimento e a democracia, porque sua agenda é muito excludente, é muito restritiva.

Nos países capitalistas mais desenvolvidos, está caindo essa ficha, e, em meio a uma pandemia que está matando milhões de pessoas e que está fazendo com que as economias se recomponham no próprio sistema capitalista, eles indicam o papel do Estado como o grande instrumento de desenvolvimento e de regulação, inclusive, do próprio mercado.

O único lugar que não consegue conceber esta política de que o Estado precisa ser mais forte; precisa ter os seus instrumentos estratégicos; precisa desenvolver emprego; precisa gastar dinheiro para salvar vidas, para gerar emprego e para proteger os empregos, para gerar proteção social, seguridade, é aqui, no Brasil. Não há esse encaixe no raciocínio nem de Bolsonaro nem de Guedes, que continuam fazendo uma política criminoso de exclusão de uma maioria, inclusive a maioria negra neste País, estimulando o trabalho precário, aprofundando reformas trabalhistas, aprofundando retiradas de direitos, para garantir o seu curso, completamente na contramão do raciocínio, do bom senso e da própria legitimidade.

É bom dizer ver que a ONU, este ano, em meio à pandemia, soltou um relatório - pela primeira vez, um governo é acusado desta forma - dizendo que essas chamadas políticas de austeridade estão causando risco de vida; que é necessário gastar recursos públicos para superar a desigualdade e a pobreza. Nós estamos, com muita celeridade, chegando a julgamento em tribunais internacionais. Isso não é algo que se possa simplesmente desconhecer, fazer de conta que não existe.

Ontem, Sr. Presidente, entrou na Câmara mais um pedido de *impeachment*, assinado por centenas de entidades e celebridades e feito por juristas de renome neste País: Mauro Menezes, Carol Proner e outros.

E eu diria que esse pedido *impeachment* tem muita solidez, como

outros que nós, inclusive, os partidos, assinamos.

O pedido cita vários crimes - eu assinaei vários. Não entro nem nos crimes sustentados por uma análise profunda da Constituição, que são todos eles; não entro nem nas falas mais genéricas; mas coloco muito pontualmente algumas das questões fundamentais. Agregam-se inclusive ao raciocínio desse pedido os crimes de corrupção deste Governo.

Este é um Governo corrupto; não adianta negar. É um Governo que usa dinheiro público para fazer pulsão do "gabinete do ódio"; que estimula o ódio; que protege o ódio; que promove aumento de armamento de milícia.

Isso me lembra os integralistas, que nem estavam no poder, na década de 30; isso me lembra as milícias de Hitler, que saiam com tochas para queimar livros dos judeus, como, por exemplo, de Einstein e de Freud. Essa é uma realidade que identifica este Governo com características fascistas claras de pulsão pelo ódio e pela violência, armando milícias, construindo uma guarda paramilitar e tentando fazer disso o instrumento de maior ruptura democrática do Brasil.

Agora, há crimes de corrupção. São crimes de responsabilidade o uso de dinheiro público para o "gabinete do ódio" e para a intervenção na Polícia Federal, que foi denunciada. E há tantos outros crimes contra a vida.

Estamos, neste momento, com um crime contra a vida em meio à pandemia: o comportamento errático do Presidente da República, que estimula o não distanciamento social; retira políticas sanitárias em vigor; não repassa o dinheiro a que o SUS tem direito, reduzindo esse repasse, atrasando o repasse a Governadores e a Prefeitos, dificultando a aplicação de uma política pública não só para as mulheres, para os povos indígenas e para os quilombolas, mas também para a sociedade brasileira como um todo; faz uma distribuição estimulada de cloroquina, passando a ilusão de que previne ou cura, quando a evidência científica mostra exatamente o oposto - queremos saber por que essa compra de cloroquina com recurso público. Com base em que interesses? Certamente, não é no interesse científico.

Há muitos crimes para serem apurados.

De fato, quando o Ministro Gilmar Mendes se posiciona...

Quero dizer ao Deputado que mandou voltarmos para o banco escolar que é ele quem precisa voltar; eu conheço bem o dicionário e sei que genocídio, além de extermínio, é exterminar grupos nacionais, raciais

ou étnicos, ou também causar extrema lesão grave à integridade física e mental do seu povo.

Este Governo tem prática genocida, sim, por todas as ações, por todas as omissões e por todas as induções à contaminação e ao óbito no Brasil.

Quero dizer muito claramente, Presidente, que nós queremos que o Supremo continue as suas investigações sobre os crimes de corrupção, que são cada vez mais nítidos.

O Líder do Governo fala de *fake news*. Por favor! Punir quem financia e quem faz *fake news* é uma exigência do Brasil, num projeto correto, num projeto justo, sem invadir a liberdade, a privacidade ou a liberdade real de expressão, mas impedindo a veiculação de notícias mentirosas que induzam as pessoas, especialmente na pandemia, a comportamentos que manchem reputações ou que coloquem em risco a vida das pessoas.

Fake news se faz contra nós todos os dias. *Fake news* se fez contra o projeto das Deputadas Alice Portugal e Sâmia Bomfim, dizendo que tratava de direitos sexuais e reprodutivos. Nós estávamos tratando de violência. Parlamentares fizeram isso!

O Presidente Bolsonaro vai a atos públicos que pedem AI-5, que pedem intervenção militar, que agridem o Congresso e o Supremo Tribunal Federal. Dizem que ele não tem nada a ver com isso. Como assim, não tem nada a ver com isso?! É um Presidente que estimula a ruptura democrática!

Há, também, vários exemplos de censura nas artes, influenciando em financiamentos, olhando o conteúdo dos filmes, o conteúdo das peças. Há uma censura clara na área da cultura. Há, ainda, um racista na Fundação Palmares; há uma desqualificação do IPHAN, com os gestores que o Governo lá colocou, descumprindo as regras e as qualificações.

Ora, nós estamos vivendo a pior era deste País, em termos de comando de Governo. Há uma destruição do Estado brasileiro, com privatizações de todos os lados.

Sinceramente, Presidente, nós precisamos avançar, não apenas com a apuração do Supremo, mas também com a apuração dentro da Casa. Mais uma vez, eu reivindico uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Mais uma vez, pedimos que sejam investigados os crimes deste Governo, para que tenhamos uma atitude concreta, que a sociedade tanto demanda.

Por fim, quero pedir que, de fato, votemos já o FUNDEB e incluamos também na pauta os vetos ao PL que criou medidas emergenciais de apoio aos povos indígenas na pandemia, o veto ao projeto que tornou obrigatório o uso de máscaras e os vetos à Medida Provisória nº 936, de 2020, que são absurdos e contrários aos os trabalhadores brasileiros.

Então, há vetos que precisamos incluir na pauta e há também pautas positivas, como, por exemplo, o FUNDEB.

Mas eu não quero me esquecer, Sr. Presidente, de pedir a instalação da CPI. Essa é uma demanda. Há vários pedidos. Nós precisamos criar a CPI para investigar os crimes de corrupção e de violação à Constituição pelo Governo Bolsonaro.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 194/245

91.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 16/07/2020 - 136	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, a respeito do disciplinamento do acordo com credores para o pagamento com desconto de precatórios federais; do acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública; da destinação dos recursos oriundos para o combate à Covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991. Prioridade na Casa na votação de proposições destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Necessidade de votação e rejeição de vetos presidenciais apostos a proposições aprovadas pelo Congresso Nacional, especialmente aos apostos ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019, acerca da prorrogação do prazo de utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE; ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública; e à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do

Emprego e da Renda, com aplicação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Defesa de abertura de CPI para investigação de crimes vinculados ao ex-assessor parlamentar do então Deputado Estadual, Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Retomada da CPMI das Fake News.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Presidente, boa tarde. Aliás, boa noite.

Parece-me que o relatório do Deputado Fábio Trad responde a uma série de questões importantes do projeto. Portanto, a condução política principal que resta às Oposições é votar a favor do projeto, inclusive à nossa bancada.

Mas eu quero também, Presidente, aproveitar neste momento, já que tenho uns 2 minutos, para falar de uma cobrança que nós precisamos fazer sobre a pauta da Câmara. Nós precisamos voltar ao acordo original da reunião de Líderes, em que eu ainda participava como Líder da Minoria. Trata-se daquela proposição de que só devemos votar matérias vinculadas à pandemia e às soluções para a pandemia.

Por isso, eu não consigo compreender determinadas pautas que estão entrando, e nós precisamos recolocar o nosso debate a partir da necessidade da demanda central da sociedade. Nós precisamos votar matérias vinculadas ao SUS, à saúde.

Eu apresentei um projeto - e depois também o Deputado Alexandre Padilha, e virou um único projeto -- que trata da garantia da licença compulsória no campo das patentes, por exemplo, na medida em que podem surgir medicamentos e vacinas, que já estão em proposição e que não podem seguir a ganância do mercado.

Nós precisamos também votar a extensão do auxílio emergencial sem nenhum centavo a menos até dezembro e estendê-lo pelo menos enquanto viger o decreto de calamidade pública. Nós temos que garantir os 600 reais e, depois, garantir que um projeto de renda mínima ou de renda básica permanente ocorra a partir de um novo debate sobre o que seria a renda mínima. Esse é um debate fundamental.

Nós precisamos avançar em pautas que de fato respondam à demanda da sociedade. E o Congresso precisa, de fato, colocar os vetos em pauta, para que nós possamos, aí, sim, derrotar tudo aquilo que o Congresso acordou votar, que, na grande maioria, foi por unanimidade - ou quase isso, faltando um partido. Os vetos têm que ser derrubados.

Dentre eles entra o da CONDECINE, que trata do prazo do audiovisual,

que é o Veto 62. Entram os vetos da Lei nº 1.142, que dispõe sobre as populações indígenas e quilombolas deste País, que foi votado por acordo e teve 16 vetos. Entram também os vetos da Medida Provisória nº 936, de 2020, que gera muitos prejuízos aos trabalhadores brasileiros no campo da proteção do emprego e dos direitos.

Portanto, Presidente, nós precisamos voltar ao trilho da pauta fundamental para garantir que ela avance na relação com a proteção social e com a garantia do emprego, da renda e do SUS, inclusive vinculada à ciência, à produção tecnológica e à produção de insumos.

Por fim, nós precisamos colocar em pauta a CPI que investiga os crimes vinculados a Queiroz, referente às denúncias feitas inclusive pelo ex-Ministro Moro, e fazer voltar a funcionar a CPI das Fake News, que está fazendo muita falta nesse processo de investigação.

Obrigada, Presidente.

Documento 195/245

10.2020.B	Sessão Outro Evento	16/07/2020-10:52
Publ.: DCD - 17/07/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regulamentação da Lei Ordinária nº 14.017, de 2020, (Lei Aldir Blanc), originária do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Urgente votação de medidas de combate à pandemia da Covid-19 e de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. Ameaça, pelo Governo Jair Bolsonaro, de aposição de veto ao texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Defesa de rejeição dos vetos presidenciais apostos à Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas complementares de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020; ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para

enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; e ao Projeto de Lei nº 4.699, de 2012, relativo à regulamentação da profissão de historiador. Aplausos ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, pela retirada de pauta da Medida Provisória nº 927, de 2020, referente às medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Deputado Alexandre Frota, agradeço a sua deferência.

Cumprimento todos os colegas e quem mais nos ouve e nos vê neste momento.

Para atualizar, Deputado Frota, informo que estamos na reta final da regulamentação da lei e, obviamente, não queremos que o Governo a reinterprete na sua regulamentação.

Esperamos conseguir, com muita celeridade, fazer chegar aos fazedores de cultura, aos espaços e às linhas de fomento o recurso de 3 bilhões de reais que esta Casa aprovou, cujo crédito também já está publicado.

Exatamente por conta dessa ação do Congresso Nacional, sobre a qual a sociedade incidiu com muita força, eu gostaria, Deputado Frota, de falar da nossa pauta.

Tenho ficado muito preocupada com a nossa pauta, na medida em que nós deveríamos voltar - eu disse isso ontem e repito agora - ao acordo original de votar, neste momento em que a maioria está trabalhando em modo remoto e que estamos enfrentando uma pandemia - com a qual este Governo faz questão de se aliançar, em vez de entrar no confronto com ela -, as medidas fundamentais, urgentes e necessárias ao combate da pandemia, ao fortalecimento da proteção social e do SUS.

Nesse sentido, parece-me que o Governo avança para não ter sensibilidade, não cumprir as medidas do Congresso e vetar projetos que foram votados por unanimidade no Congresso Nacional. O Governo coloca sob ameaça o texto do FUNDEB acordado aqui, que, esperamos todos, será votado entre segunda-feira e terça-feira.

Por isso, acho que nós devemos ser mais incisivos, mais duros, no sentido de derrubar os vetos, para mostrar ao Governo que acordo feito tem que ser cumprido. Falo do veto à Medida Provisória nº 936, que foi

acordada; do veto à Lei nº 1.142, que trata dos povos indígenas, dos quilombolas e das populações tradicionais; do veto ao projeto de lei que trata do uso das máscaras.

Também quero destacar o veto apostado à regulamentação da profissão de historiador. Isso tem uma relação direta com a cidadania, com a cultura, e nós não podemos mais aceitar que vetos como esse sejam apostados. A profissão de historiador é absolutamente necessária, fundamental à História, à transformação social, à formação plena da cidadania e também à vinculação com a cultura brasileira.

Quero, por último, homenagear, pela sua posição, o Presidente do Congresso, Senador Davi Alcolumbre, que tirou de pauta a Medida Provisória nº 927, que aprofundava ainda mais a retirada de direitos nas relações de trabalho. Essa medida vai morrer, não terá mais vigência, na medida em que não será cumprido o prazo para a sua votação.

Foi importante essa decisão, a partir do não consenso do Senado, de tirar de pauta a MP 927, fazendo com que ela perca a sua vigência. Essa é uma vitória das mulheres e dos homens que trabalham neste País.

Obrigada, Presidente.

Documento 196/245

96.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/07/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 30/07/2020 - 145	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Indignação com o veto presidencial apostado ao dispositivo acerca da desoneração da folha de pagamento empresarial, constante na Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e das medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós temos uma

preocupação no que diz respeito a essa relação que se estabelece entre...

(Falha na transmissão.)

O Brasil precisa amadurecer a relação, modernizar a nossa relação, humanizar a nossa relação.

Agora, há uma coisa, Presidente, que eu quero deixar consignada aqui, neste momento em que nós debatemos a importância do turismo, a importância dos negócios, a importância dos contratos. Lamentavelmente, o Presidente Bolsonaro simplesmente vetou o projeto que permite a desoneração da folha de pagamento, desrespeitando as empresas, constringendo as empresas, os empreendedores e os empresários, de tal maneira que os empreendedores, os empresários não vão poder se sustentar com a volta da oneração da folha de pagamento. Quem tem condições de contratar um trabalhador e pagar dois? Em sua consciência, nenhuma empresa sobrevive assim. As empresas que estão bem vão ficar infectadas; e as empresas que estão mal vão morrer. E aí morrem junto com a empresa o empresário, o empreendedor, o emprego e o empregado. Quem está empregado perde o emprego; e quem não tinha emprego aí que não vai ter de vez emprego.

Não é possível, Presidente, deixarmos de registrar a nossa indignação em favor do nosso trabalhador, do nosso empreendedor, do nosso País. Se em plena pandemia tiver que aumentar o imposto sobre a folha de pagamento, as empresas vão quebrar. E, se não aumentar o imposto da folha de pagamento, eles querem criar a CPMF. Xô, CPMF! Nem CPMF, nem aumento do imposto sobre a folha de pagamento, o Brasil não suporta mais pagar imposto. Nem o Brasil, nem os brasileiros, nem os empreendedores suportam mais aumento de imposto. Essa é a verdade.

Por isso, Sr. Presidente, deixamos aqui o nosso registro, o nosso protesto. Precisamos de relações comerciais fortes? Sim, mas o Governo tem de tirar a mão de cima das empresas que geram emprego e renda, que produzem, que melhoram o nosso PIB, que geram condições de exportação, que melhoram a nossa balança comercial. Esse é o desafio, essa é a nossa responsabilidade, e essa é a nossa denúncia. Nós precisamos nos respeitar. Precisamos respeitar as empresas, os empresários, os empreendedores, para que nós possamos ter emprego, empregados e trabalhadores valorizados em nosso País.

Essa é a nossa posição, Sr. Presidente.

Documento 197/245

100.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/08/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 06/08/2020 - 58	LUCAS REDECKER-PSDB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do veto presidencial apostado ao dispositivo referente à desoneração da folha de pagamento empresarial, constante na Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e a adoção de medidas complementares de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da emergência de saúde decorrente do coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, aproveitando o momento da votação, eu gostaria de registrar ao Plenário da Casa, e o farei também na sessão do Congresso que ocorrerá nos próximos dias, quem sabe na semana que vem, a importância de nós pautarmos a derrubada do veto à manutenção da desoneração da folha de pagamento.

Este é um tema muito importante, está sendo debatido no Brasil inteiro por todas as entidades que defendem o setor produtivo, a indústria, principalmente em se tratando das perdas que poderemos ter com o fim da desoneração da folha de pagamento.

A desoneração da folha de pagamento é um instrumento muito importante para várias empresas. Com ela, as empresas já mantinham, mesmo antes da pandemia, e ainda mantêm sua condição de competitividade em relação ao Custo Brasil. Neste momento de pandemia, em que estamos tendo a diminuição da arrecadação das empresas e do setor público, nós precisamos manter os empregos e, principalmente, a economia. Isso se dá com a garantia de não perdermos as indústrias e de industrializarmos o País. Portanto, a desoneração da folha de pagamento se faz muito importante.

Este tema tem que mobilizar o Congresso Nacional. Sem dúvida alguma, precisamos derrubar o veto. Estão falando em incluir a desoneração na reforma tributária, coisa que pode demorar muito tempo. Se isso acontecer, nós poderemos perder o prazo da

desoneração da folha, e ela poderá não ser incluída na reforma tributária. Com isso, perderemos a competitividade das empresas.

Portanto, deixo registrado meu posicionamento a favor da derrubada do veto à manutenção da desoneração da folha de pagamento.

Muito obrigado.

Documento 198/245

100.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/08/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 06/08/2020 - 118	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Realização da reforma tributária. Protesto contra a aposição de veto presidencial ao dispositivo pertinente à desoneração da folha de pagamento empresarial, constante na Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; das medidas complementares de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da emergência de saúde decorrente do coronavírus reconhecida pela Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF. Penalização das classes menos favorecidas pela proposta de reforma tributária encaminhada à Casa pelo Poder Executivo. Exigência de desoneração da folha de pagamento empresarial.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero saudar V.Exa., os Deputados, as Deputadas e agradecer ao meu Líder Wolney Queiroz a deferência.

Quero dizer, Presidente, que estamos vivendo uma angústia a cada dia. E uma das grandes angústias é, em plena pandemia, ver a reforma tributária andar do jeito que ela está andando. Isso nos angustia muito, até porque há três propostas: uma quem vem do Senado, para simplificar oito ou nove impostos; uma da Câmara, para simplificar quatro ou cinco impostos; e outra do Governo, para simplificar dois impostos e aumentar uns quantos.

Veja bem, Presidente, nós aprovamos a desoneração da folha de pagamento ou a prorrogação da desoneração.

Votaram todos os Deputados e os Senadores, inclusive o filho do

Presidente, o Deputado Eduardo Bolsonaro. O outro filho do Presidente, o Senador Flávio Bolsonaro (*falha na transmissão*).

Pasmem, essa desoneração - o Presidente Nacional do PDT, Carlos Lupi, era Ministro do Trabalho - nós pressionamos muito. Com a colaboração e a contribuição do então Ministro, nós diminuimos os impostos sobre a folha, porque era mais ou menos assim: contratava-se um trabalhador e pagava-se por dois. Era um salário para quem vinha trabalhar e outro para o Governo, em forma de imposto. Isso foi desonerado.

Agora, está vencendo o prazo da desoneração, e o Governo vetou o projeto de desoneração da folha de pagamento, mandando os empresários pagar mais impostos. Vamos ter uma segunda pandemia. Na pandemia de saúde, morreram CPFs. Foram infectados CPFs, quase 3 milhões de pessoas infectadas, quase 100 mil mortos; vidas que se foram, CPFs que morreram, famílias que estão sofrendo. Agora, passada essa crise de saúde, esperem. Se os empresários tiverem que voltar a recolher imposto sobre a folha, Presidente, as empresas que estão bem de saúde, uma vez infectadas com esse vírus da economia, vão começar a passar mal, e aquelas que estão mal, com esse vírus da economia, vão morrer, ou seja, é uma nova pandemia.

Nós vamos derrubar esse veto. Só que o Governo, a pretexto da nossa derrubada do veto, está propondo a criação da CPMF. Ora, cria dificuldade para vender facilidade. Escapamos da égua, e o potrilho atropela; escapamos da desoneração da folha, e vem a CPMF. Nananinã! Não aguentamos mais aumento de impostos.

Mais uma: agora, nessa proposta que o Governo apresentou de reforma tributária, ele aumenta o Imposto Sobre Serviço de 4% para 12%, e os impostos dos bancos sobre a renda continuam em 5%, ou seja, os ricos vão pagar menos, e os pobres vão pagar mais.

Na pandemia, Presidente, três setores sofreram muito: a indústria perdeu 25%; o comércio, quase 50%; e o serviço, mais de 80%. Os que mais sofreram são os que vão ser penalizados na saída da crise. Tem como aceitar?! Não tem.

Aliás, Presidente, como diz o nosso querido *Ciro Gomes*, que está no coração do povo - fez 14 milhões de votos para Presidente e vai ser o futuro Presidente deste País -, o Brasil e a Estônia, um país bem pequenininho, só esses dois não cobram impostos dos bancos, não cobram impostos sobre lucros e dividendos que os bancos recebem, ou seja, os grandes não pagam. No Brasil, é invertido. A nossa pirâmide de impostos é às avessas do mundo. No mundo, Estados Unidos, Europa, França, Alemanha, Itália, Inglaterra, é assim: primeiro o imposto é do capital; depois, segundo, quem paga imposto é a renda; e

o terceiro é o consumo. No Brasil, como é? Primeiro, é o consumo, que é o povão; segundo, a renda, que é o trabalhador; e terceiro é o capital; ou seja, quem tem mais paga menos, e quem tem menos paga mais. É que quem tem menos são muito mais pessoas. Então, a base da pirâmide, que é larga, essa que paga imposto, e os ricos, que são o pico da pirâmide, estão sorridentes, agradecidos.

Mas nós do PDT, Presidente, temos posição, temos lado, temos postura e estamos de forma muito clara dizendo: queremos a continuidade da desoneração da folha. Se a folha for onerada a partir de janeiro, o empresário não vai contratar e, além de não contratar, vai demitir. A empresa que queria produzir deixará de produzir, e nós vamos ter uma recessão gravíssima, muito pior. Agora, se a desoneração for mantida, quem está empregado mantém o emprego, e quem está desempregado tem chance de ter um emprego. Aí, nós vamos produzir. E produzindo mais, com mais gente trabalhando, mais renda, mais riqueza, melhora a economia, a roda gira. Nós vamos elevar o Produto Interno Bruto e o excedente vamos exportar, trazer divisas e melhorar a economia do País. Esse é o desafio, Presidente.

É por isso que nós temos muito claro: não queremos aumento de imposto. Podemos fazer a reforma tributária? Podemos, devemos, queremos. Ela é necessária para fazer ajustes e correções, porque no Brasil, além de pagar muito imposto, é caro o sistema burocrático para montar guia, montar estruturas para recolher o imposto. Então, nós temos que simplificar - e eu concludo, Presidente -, simplificar a forma de arrecadar imposto e, na medida do possível, diminuir a carga de imposto, e não elevar.

Se há alguém que tem que pagar imposto, Presidente, são os ricos, são os bancos. Cobre imposto de quem tem iate, de quem tem barco, de quem tem jet ski, Presidente, mas não de quem tem uma motinha para matar a fome.

O SR. PRESIDENTE (Isnaldo Bulhões Jr. Bloco/MDB - AL) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Cobre dos ricos, e não dos pobres. O pobre não aguenta mais pagar imposto, nem as empresas, nem os empresários, nem os trabalhadores.

Muito obrigado.

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos nº 2, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.573, de 2019, no Senado Federal (nº 10.119, 2018, na Câmara dos Deputados); nº 3, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, no Senado Federal, (nº 9.236, de 2017, na Câmara dos Deputados); nº 4, de 2020, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2020; nº 6, de 2020, ao Projeto de Lei nº 696, de 2020; nº 7, de 2020, ao Projeto de Lei nº 702, de 2020; nº 8, de 2020, ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 3.201, de 2015, na Casa de origem); nº 9, de 2020, ao Projeto de Lei nº 61, de 2018, na Câmara dos Deputados (nº 1.944, 2015, na Casa de origem); nº 57, de 2019, ao Projeto de Lei nº 219, de 2015, (nº 4.386, de 2012, na Casa de origem); nº 60, de 2019, ao Projeto de Lei nº 4.805, de 2019; nº 61, de 2019, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019; e nº 62, de 2019, ao Projeto de Lei nº 5.815, de 2019.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Soraya, nós já justificamos a nossa posição. Saudamos V.Exa. e o Senador Eduardo Gomes pela participação.

Nós queríamos destacar, quanto aos vetos com que estamos concordando devido ao acordo, que, além da questão dos objetivos do desenvolvimento sustentável, nós teríamos outros pontos que nos mobilizariam a revê-los.

Mas quero fazer um alerta para o futuro. Daqui a pouco, nós teremos outra rodada de sessões do Congresso Nacional para apreciação de vetos, e um dos vetos a ser analisado, e sobre o qual nós queremos fazer a pauta, o veto à desoneração, que prejudicou setores de uso intensivo de mão de obra e causou um precedente muito grave. Havíamos proposto a extensão da desoneração somente até o fim do ano que vem. Portanto, proponho que se iniciem imediatamente os diálogos e as discussões, para podermos nos antecipar e não fazermos isso só às vésperas da próxima sessão do Congresso, Sra. Presidente.

Votamos "sim" ao acordo.

Sumário

Regozijo com a rejeição do Veto Parcial nº 5, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2019, da Medida Provisória nº 897, de 2019, (a MP do Agro), acerca da instituição do Fundo Garantidor Solidário - FGS; do patrimônio rural em afetação; da Cédula Imobiliária Rural - CIR; da escrituração de títulos de crédito; da concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas; e da alteração de diplomas legais. Repúdio ao Veto Parcial nº 3, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.066, de 2020, do Senado Federal, (nº 9.236, 2017, na Câmara dos Deputados), relativo à alteração da Lei nº 8.742, de 1993, com vista ao estabelecimento dos parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada - BPC; e à adoção de medidas excepcionais de proteção social durante o período de emergência de saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de elevação, para 500 reais, da renda per capita dos contemplados com o BPC. Pedido à Presidência de apreciação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e das medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde decorrente da epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição do veto aposto ao dispositivo referente à desoneração da folha de pagamento empresarial, constante no bojo do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente, quero agradecer ao nosso Líder Wolney pela generosidade do espaço e comemorar a derrubada do veto a essa questão da MP do Agro.

Nós sabemos que o crédito rural é fundamental para o nosso País, para a produção de alimentos. Agora, na pandemia, quem vai salvar a economia serão os agricultores, os lavoureiros, os plantadores, e esse veto do Presidente Bolsonaro estava fazendo muito mal para a agricultura, para o agronegócio, para o crédito rural.

Os agricultores integrados do sistema cooperativa seriam mais castigados, inclusive, do que aqueles integrados com as multinacionais. Ou seja, no sistema cooperativo, que é eminentemente brasileiro, da nossa natureza, o agricultor estava sendo sacrificado.

Então, eu quero comemorar a derrubada desse veto.

Impressiona-me que o Presidente Bolsonaro tenha vetado algo exatamente castigando os agricultores, que são aqueles que deram a eleição ao Presidente. Eles estiveram ao lado do Presidente Bolsonaro,

e, agora, ele lhes retribui com um veto, castigando o agricultor, a agricultora, o produtor rural.

Mas a Câmara dos Deputados e o Senado, que têm lado, que têm posição, estiveram e estão do lado dos agricultores, dos lavoureiros, dos plantadores, defendendo a produção primária em nosso País.

Por outro lado, Presidente, eu quero aqui fazer um enfoque sobre o BPC. Ora, esse veto ao benefício de prestação continuada, ao PL 9.236/17, é uma maldade muito grande do Presidente Bolsonaro contra o povo pobre, o povo trabalhador, o povo mais humilde, enfim, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência.

O que nós queremos com a proposta aprovada? Hoje, a lei diz que só pode receber o benefício de prestação continuada a família que tiver quatro membros e cuja renda for menor do que um quarto de salário mínimo por pessoa, *per capita*, ou seja, em torno de 250 reais. Se uma pessoa na família ganhar um salário mínimo e a família tiver quatro pessoas, o cidadão não pode receber o BPC. Olhe se isso não é uma maldade! E na família há pessoas com deficiência - sim, deficiência muitas vezes grave -, sem contar pessoas idosas, pobres, humildes, miseráveis, abaixo da linha da pobreza.

O que nós estamos propondo é que a renda *per capita*, em vez de ser de 250 reais, seja de 500 reais, ou seja, meio salário mínimo. Isso eleva a perspectiva de que o pobre possa ter acesso a esses recursos, de que a pessoa com deficiência possa ter acesso a esses recursos, ou seja, facilita o acesso.

O Brasil tem dinheiro para isso? É claro que tem dinheiro. E a mudança não é para este ano, é para o ano que vem. Dá para colocar na Lei de Diretrizes e Bases, dá para colocar no novo Orçamento, ou seja, dá para regrar, dá para regular, dá para acertar.

O Brasil é um país rico, Presidente, de um povo pobre. Então, nós precisamos repartir. Mas não repartir a miséria; precisamos repartir a riqueza. É isso que nós defendemos. Por isso nós estamos brigando para que esse veto seja derrubado. É um desafio muito grande e um compromisso que todos nós temos, porque falta respeito por parte de quem vetou o benefício de prestação continuada, o aumento da possibilidade de as pessoas receberem esse benefício. Falta respeito. O veto é maldade com os pobres.

Antes de concluir, Presidente, eu peço que seja colocado em votação o veto sobre a desoneração da folha de pagamento. Ora, Presidente, esse veto é uma maldade muito grande contra os empreendedores, os empresários. Hoje, a folha está desonerada, mas a desoneração vence no final do ano. Se no ano que vem o empresário tiver a folha onerada,

ele vai à falência, a empresa vai quebrar, vai demitir trabalhadores. Quem tem emprego vai perder e quem não tem emprego não vai ganhar.

Logo contra os empresários que apoiaram o Presidente Bolsonaro é esse veto. Olhem o presente que o Bolsonaro está lhes dando! Retribui aos que o apoiaram com castigo. Mas o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados tem a responsabilidade de derrubar esse veto, em benefício da renda, do giro da economia, da produção de alimentos, para exportar o excedente, gerar divisas, trazer dólares para o Brasil, melhorar a balança comercial.

Presidente, esse é o nosso desafio. Por isso eu quero que o veto seja colocado em votação na próxima sessão - lamento que não tenha sido colocado hoje -, exatamente para que nós possamos derrubá-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigado, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Isso está castigando as empresas, o empresário e os trabalhadores no Brasil.

Esse é o meu apelo, Presidente. Esse é o desafio. E é por isso que estamos aqui nos manifestando.

Muito obrigado.

Documento 201/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:32
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	VICENTINHO-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Acerto do adiamento da apreciação do Veto Parcial nº 56, de 2019, apostado ao Projeto de Lei nº 6.341, de 2019, (nº 10.372, de 2018, na Câmara dos Deputados), sobre o aperfeiçoamento da legislação penal e processual penal (pacote anticrime); do Veto Parcial nº 13, de 2020, ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, acerca da promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020; e do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Declaração de voto pela rejeição dos referidos vetos presidenciais. Defesa de rejeição do veto apostado ao dispositivo sobre a ultra-atividade de normas coletivas, constante no texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e



da Renda. Prejuízos causados aos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo veto presidencial ao citado dispositivo. Defesa de votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 3.866, de 2020, sobre a manutenção da validade de cláusulas sociais de convenções coletivas, acordos coletivos e individuais de trabalho, dos profissionais dos serviços públicos e privados de atividades essenciais, durante a pandemia do novo coronavírus reconhecida pela Lei 13.979, de 2020. Inadmissibilidade de oposição de veto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Impedimento de oposição, pelo Presidente da República, de veto à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, primeiro eu quero enaltecer o adiamento da análise dos vetos do Pacote Anticrime, do Auxílio Emergencial e do Programa Emergencial de Emprego e Renda. Eu acho que isso significa a oportunidade de um maior diálogo - nós votaremos contra esses vetos, se não houver um bom entendimento, que não prejudique o nosso povo trabalhador.

Também espero, Sr. Presidente, que logo nós votemos o veto que acabou prejudicando os trabalhadores, como Bolsonaro está fazendo no caso dos Correios com relação à ultra-atividade. A Câmara e o Senado aprovamos a manutenção da ultra-atividade para garantir que, em não ocorrendo negociação na data certa, os trabalhadores não tenham prejuízos.

O que ocorre? Bolsonaro vetou. Isso significa que os trabalhadores dos Correios neste momento estão perdendo mais de 70 cláusulas sociais, o que é um grande prejuízo.

Há dois jeitos de se resolver esta greve que está acontecendo: a Câmara derrubar este veto ou então se votar o projeto da nossa bancada, o Projeto de Lei nº 3.866, de 2020, que assegura, pelo menos para as categorias essenciais, até 45 dias após o fim da pandemia, a manutenção e a proteção das cláusulas sociais. Isso não custa nada para nenhuma empresa, não custa nada para ninguém. É apenas o respeito às categorias que não têm a mesma condição de mobilização, de força, para que se assegure o equilíbrio mínimo necessário a uma mesa de negociação, como reza a Organização Internacional do Trabalho.

Também esperamos que não haja veto nenhum ao Projeto de Lei nº



935, de 2020, que é muito importante, sobretudo para os nossos companheiros trabalhadores da agricultura familiar, as comunidades quilombolas, o nosso povo indígena, o nosso povo ribeirinho como um todo. Queremos dizer que a nossa caminhada nesta perspectiva é votar, derrubar. Ou se negocia, ou então nós vamos ter que votar contra todos esses projetos.

Na verdade, na minha opinião - eu também sou Professor de Direito Constitucional -, não deveria nem haver veto. O Presidente deveria considerar a capacidade de ponderação e de análise do Parlamento, composto pelos 513 Deputados e 81 Senadores, e observar que existe o controle de constitucionalidade, por exemplo, nas Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas. Se este fosse um País realmente democrático, a matéria não deveria nem sequer estar sujeita a veto. Por isso a nossa felicidade quando aprovamos o FUNDEB. É que o FUNDEB Bolsonaro não pode vetar - isso é maravilhoso; será promulgado pelo Congresso Nacional.

Como nós não temos condição de mudar a Constituição neste momento para isso, vamos lutando item por item. Pelo menos, nós temos uma certeza: quando derrubamos os vetos, mantemos o que foi votado no Congresso Nacional.

Essa é a nossa perspectiva, para que possamos atuar em defesa do nosso povo.

Quero, portanto, parabenizar os nossos Deputados progressistas e também alguns outros Deputados dos partidos de direita que, muitas vezes, não se conformam, não aceitam cegamente os argumentos odiosos e também têm votado, de vez em quando, ao lado dos trabalhadores, o que, para nós, é muito importante.

Dito isto, Sr. Presidente, dito isto, Sras. e Srs. Deputados, nós queremos agora dizer, para concluir: meus companheiros dos Correios, por favor, enviem mensagens aos nossos Deputados, enviem mensagem ao Presidente da Câmara - enviem mensagem! -, porque a solução desse problema está na Câmara dos Deputados, e não na decisão do Supremo Tribunal Federal, do Toffoli - que nem deveria se manifestar sobre o caso, porque o Tribunal Superior do Trabalho tem uma posição a esse respeito. A solução agora está na Câmara. Acabou. Garantem-se as cláusulas sociais, e garante-se, inclusive, provavelmente o retorno ao trabalho e à tranquilidade.

Obrigado, Sr. Presidente.



Publ.: DCN - 20/08/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CONGRESSO NACIONAL

ORDEM DO DIA

ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Pedido ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 550, de 2019, relativo à alteração da Lei nº 12.334, de 2010, acerca da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; da Lei nº 7.797, de 1989, a respeito da criação do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA; da Lei nº 9.433, de 1997, sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos; e do Decreto-Lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta favoravelmente à derrubada desses vetos. O Deputado Carlos Zarattini já esclareceu quais são eles.

Chamamos a atenção para o importante destaque que esperamos votar à noite, para derrubar essa imposição do Governo Bolsonaro de arrochar os direitos dos servidores até 2021. Isso será votado em separado. Agora estamos fazendo a derrubada de vetos importantes.

Aproveito a oportunidade, Deputado Marcos Pereira, para solicitar ao Senador Davi Alcolumbre que não se esqueça de colocar na pauta o Projeto de Lei nº 550, de 2019, que nós aprovamos na Câmara dos Deputados, referente a Brumadinho, para melhorar as condições de segurança das barragens. A Senadora Leila Barros é a Relatora. Nós o aprovamos na Câmara dos Deputados, mas é preciso aprová-lo no Senado Federal. Aproveito esta oportunidade para solicitar ao Senador Davi Alcolumbre que apresse a votação do PL 550/19, que trata da

segurança das barragens.

O PT orienta pela derrubada desses vetos.

Documento 203/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um veto muito importante para o nosso Estado, que é o Veto nº 16, porque se refere às terras de Roraima.

Há quase 30 anos, lutamos com promessas obscuras para o povo de Roraima e conseguimos apresentar esse projeto que é de minha autoria, do Deputado Ottaci Nascimento, da Deputada Shéridan, do Deputado Hiran Gonçalves, entre outros. Com o apoio de toda a bancada federal conseguimos votá-lo. A derrubada desses vetos é fundamental para que o nosso Estado tenha direito às suas terras.

Vamos votar esses destaques em globo para derrubar esses vetos. O trabalho feito pelo Senado juntamente com o Senador Mecias de Jesus já garantiu também os recursos no INCRA para poder fazer o georreferenciamento e entregar ao Governador Antonio Denarium o

direito de titular as terras.

O Republicanos vota os destaques em globo para poder derrubar os vetos.

Muito obrigado.

Documento 204/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de publicação de requerimentos de destaques. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019; do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós do PSDB vamos manter o acordo que foi proporcionado entre os partidos de oposição, os da base do Governo e os partidos independentes. Ao mesmo tempo, preocupam-nos algumas alterações que possam ter ocorrido nesse acordo. Peço a V.Exa. que publique, o mais rápido possível, os destaques para ver se não há qualquer alteração, do ponto de vista dos destaques, ainda que não seja apenas na reorganização dos números dos itens, mas algumas questões de mérito ou de destaques que não estavam previstos.

Gostaríamos de ver essa publicação o mais rápido possível. Mas

mantendo o acordo entre a Casa, para que continuemos nesse ritmo e cheguemos, inclusive, a outros vetos de maior importância, fazendo concessões na derrubada e na manutenção de vetos, vamos acompanhar o acordo e votamos "não" à derrubada desses vetos englobadamente.

Documento 205/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesse conjunto de vetos que está sendo analisado neste momento, quero destacar o Veto nº 27, que trata sobre o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que prevê medidas emergenciais para comunidades quilombolas, indígenas e também povos tradicionais.

De todos os PLs nesta Casa que visaram medidas de emergência, em relação à pandemia, o mais vetado foi o PL 1.142/20.

E hoje, Sr. Presidente, é o dia de derrotarmos esses vetos. São vetos, por exemplo, a ações relacionadas à água potável, material de higiene, leitos de UTI, ventiladores, material de informação, pontos de Internet. Portanto, são vetos carregados de ódio. E hoje nós estamos, aqui, para

somar forças e derrotar cada um desses vetos.

Por isso, o PSB vai orientar "não", Sr. Presidente, rejeitando esses vetos que estão sendo votados, agora, em globo.

Muito obrigado.

Documento 206/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Estabelecimento de acordo para não aposição de vetos ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Caro Sr. Presidente, eu quero iniciar a orientação destacando que, nas reuniões dos Líderes do Congresso Nacional, sempre coloquei o conjunto de medidas para a agricultura familiar, que foram aprovadas na Câmara dos Deputados e no Senado e que aguardam sanção presidencial.

Então, nós vamos votar pelo acordo, destacando, mais uma vez, o nosso acordo com o Líder do Governo no Congresso Nacional, o

Senador Eduardo Gomes, de não haver vetos às medidas para a agricultura familiar. Queremos dialogar sobre esse tema do PL 735/20 e de mais 25 projetos que foram apensados com o substitutivo.

O Solidariedade vota pelo acordo que foi feito no Colégio de Líderes, no Congresso Nacional.

Documento 207/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, aos Líderes partidários e às bancadas federais amapaense e roraimense, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.304, de 2001, a respeito da transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; bem como a alteração da Lei nº 6.634, de 1979, relativa à Faixa de Fronteira. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Meu Presidente Marcos Pereira, é uma honra ser presidido por V.Exa. nesta sessão histórica para o Estado de Roraima e para o Estado do Amapá.

O nosso Deputado Jhonatan de Jesus já se pronunciou e relatou a importância do projeto que foi vetado tanto para o Estado do Amapá

quanto para o Estado de Roraima. Ele foi o autor do projeto de lei e me deu a honra de ser o Relator. Nós vamos pelo acordo.

Aqui, eu quero fazer um agradecimento a toda a bancada do Amapá; ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, por ser incansável nessa luta; à bancada de Roraima; e a todos os Líderes que nos ajudam, neste momento, a verdadeiramente devolver terras para o Estado do Amapá e o Estado de Roraima. É o progresso chegando. É a regularização de terras no Amapá e em Roraima, pela qual nós estamos há mais de 30 anos lutando. E isso se concretiza, no dia de hoje, sob a Presidência de V.Exa.

Então, o PROS é pelo acordo. Muito obrigado pela compreensão.

Parabéns ao povo do Amapá!

Documento 208/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Insatisfação da oradora com a não rejeição in totum do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº

8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, o PSOL orienta o voto "não".

Nós achamos que importantes vetos estão sendo derrubados, inclusive - olha que insanidade do Presidente Jair Messias Bolsonaro! - o veto ao dispositivo que tornava obrigatório o uso de máscaras. Nesta votação em conjunto, esse veto está sendo derrubado.

Nestes 40 segundos que restam, informamos que ficamos, por um lado, felizes com o fato de que boa parte - infelizmente não a totalidade - do PL que trata do combate à pandemia nos povos indígenas esteja sendo derrotado nesse bloco.

A posição não só do PSOL, mas também da REDE, da Líder Joenia Wapichana, do Cidadania, de outros partidos e frentes que os compõem, na reunião de líderes, foi pela derrubada integral do veto. Como estou orientando em nome do PSOL, eu quero deixar registrado que é um passo importante, é uma vitória a rejeição de parte deste veto, mas que, infelizmente, a integralidade do veto não foi derrubada.

Documento 209/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de

Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero saudar o procedimento que nós conseguimos, o procedimento ontem de uma longa reunião de aproximadamente 4 horas com os Líderes, muito bem conduzida pelo Senador Eduardo Gomes, que construiu consensos.

Nós temos uma pauta extensa e vamos enfrentá-la. Agora, nós estamos derrubando vários vetos (*falha na transmissão*). De nossa parte do Cidadania, eu destaco dois vetos. O Veto nº 18, porque nós aprovamos um dispositivo com a determinação de que a ANVISA poderia excepcionalmente, temporariamente autorizar a importação de produtos internacionais para (*falha na transmissão*), no nosso entender, que foram apostos ao dispositivo de uso da máscara. Eu destaco esses dois.

Votamos "não", pelo acordo, Sr. Presidente.

Documento 210/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019; do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial

nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, bom dia. Bom dia a todos os Parlamentares presentes nesta sessão do Congresso Nacional.

O PCdoB valoriza muito o diálogo democrático, a busca de convergências, tais como as que nós construímos ontem no Colégio de Líderes.

Eu quero destacar, Presidente, nesta rejeição, os Vetos nºs 18, 25 e 27, porque eles dão muito a medida do grau de insensibilidade, negligência e irresponsabilidade do Governo Federal com a pandemia do coronavírus e seus efeitos em nosso País. É muito importante a flexibilização na ação da ANVISA, como é muito importante e fundamental para a saúde das pessoas o uso de máscara, uma iniciativa do meu colega da bancada do Maranhão, Deputado Pedro Lucas Fernandes, a quem eu cumprimento. Do mesmo modo é aquele veto, absolutamente cruel, que subtrai até água potável de comunidades indígenas. Então, são vetos importantes, resgastes fundamentais, feitos pelo Congresso Nacional neste momento.

O PCdoB vota "não", cumprindo o acordo de Líderes, Presidente Marcos Pereira.

Documento 211/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Posicionamento do partido NOVO contrário à votação em globo de vetos presidenciais. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto

Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Como eu falei há pouco aqui usando o tempo de discussão, Presidente, e como muito bem falou a Deputada Fernanda Melchionna, o NOVO continua contrário a este modelo de votação. Nós achamos que realmente precisamos voltar a votar via cédula, de forma eletrônica, é claro, com a tecnologia disponível.

Nós participamos ontem da reunião, mais uma vez aceitamos o acordo para votar hoje desta forma, mas não queremos que isso abra um precedente. Como em todo acordo, há coisas em que nós concordamos e coisas em que discordamos.

Em relação aos vetos, à derrubada destes vetos, vamos manter o nosso compromisso com o acordo, vamos orientar "não", com destaque especial para o Veto nº 18, da ANVISA. Este era um veto que queríamos muito derrubar, que garante que cheguem ao Brasil medicamentos e equipamentos com maior celeridade, aqueles aprovados por outros organismos internacionais.

É claro que nós gostaríamos que isso não fosse só para a pandemia, mas, pelo menos, nós vamos conseguir isso para este período de pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 212/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:08
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do



Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Eu já gostaria de solicitar o meu tempo de Líder no momento da votação e de registrar que a Rede Sustentabilidade teve o pedido de uma derrubada global, total dos itens.

Os itens que estão sendo apreciados agora são de bastante interesse dos povos indígenas, mas poderiam ser mais ainda, porque o PL 1.142/20, que foi aprovado por nós aqui, no Congresso Nacional, é um projeto de lei emergencial para salvar as vidas dos mais vulneráveis - povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais - e poderia ser muito mais amplo do que esses itens que nós estamos requerendo. Isso é o mínimo.

Nós vamos aguardar a implementação e a execução. Vamos acompanhar com seriedade. E eu espero que o Governo cumpra com seu compromisso, do qual nos falou na reunião de Líderes, de implementação de programas de cestas básicas.

A REDE vai orientar "não", acompanhando o acordo que foi realizado, mas deixando claro que é pela derrubada total. Isso era o mínimo que poderíamos levar aos povos indígenas, aos povos originários deste País.



17.2020.N Sessão Outro Evento 19/08/2020-11:08
Publ.: DCN - 20/08/2020 - CARLOS ZARATTINI-PT -SP
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu queria destacar que nós tivemos um avanço enorme nesta negociação, principalmente na derrubada do Veto nº 25, que diz respeito ao uso obrigatório de máscara, e do Veto nº 27, que trata do combate à pandemia nos territórios indígenas.

Eu queria destacar que também foi importante a derrubada de outros vetos: o do PRONAMPE, que ainda vai ser votado no Senado; o do que trata de transferência ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá de terras da União na faixa de fronteira; e o Veto nº 18, que trata do prazo para a ANVISA autorizar a importação de produtos sem registro.

Eu queria destacar, Sr. Presidente, apoiando aqui manifestações dos partidos da Oposição, que nós também consideramos fundamental avançarmos numa solução tecnológica que permita a todos os Deputados e Senadores manifestarem, em cada ponto, a sua posição independentemente de fazermos um acordo aqui no plenário, um acordo de sistemática de votação.

É necessário que nós tenhamos um sistema - e isso é possível no meu modo de ver - de votação que permita a manifestação individual, veto a

veto, de toda a pauta que está sendo tratada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nosso voto é "não".

Documento 214/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:12
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Importância da rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai na direção do acordo firmado pelos Líderes desta Casa e do Senado Federal. Vamos orientar "não".

Ressaltamos, dentre todos os vetos que nós derrubaremos, o Veto nº

27.

Mais uma vez, reafirmamos a Liderança da Deputada Joenia, justamente para que nós possamos ter sempre a priorização da saúde indígena, principalmente no momento de tanta dificuldade por que nós estamos passando no Brasil e no restante do mundo.

A Oposição orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 215/245

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:12
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Apelo aos Parlamentares de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT naturalmente vota "não", fez parte desse acordo e o acompanhou. Esses vetos são importantes e precisam ser derrubados.

Eu queria destacar também, Sr. Presidente, que, na sessão das 19 horas, teremos a análise do Veto nº 17, do item referente ao

congelamento da carreira dos servidores públicos de um modo geral. Ele será votado primeiro no Senado, mas eu já quero fazer um apelo para que os Senadores derrubem esse veto e para que os Deputados também o derrubem.

É bom lembrar que houve uma votação quase unânime, com exceção do Partido Novo, desta proposta aqui na Câmara. Por duas vezes, em dois momentos distintos, esta Câmara entendeu que não cabia, num momento de ajuda aos Estados de Municípios, cometer essa injustiça com os servidores.

Por isso, estamos fazendo um apelo para que seja derrubado o Veto nº 17 também.

Documento 216/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-11:28
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 35	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Empenho do PCdoB na rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus (especialmente aos dispositivos pertinentes à desoneração da folha de pagamento empresarial e à ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho). Defesa, pelo partido, de rejeição do Veto Parcial nº 30, de 2020, apostado ao Projeto de Lei 4.162, de 2019, acerca da atualização do marco legal do saneamento básico. Inadmissibilidade de retirada de recursos do setor educacional, prevista no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria reafirmar aqui a posição com que o PCdoB tem votado nas nossas reuniões de Líderes do Congresso. Nós queremos votar a desoneração da folha de pagamento. Aliás, brigamos muito no relatório do Deputado Orlando Silva para garantir a desoneração. Essa é uma bandeira nossa, pela importância que é a manutenção de empregos. Ela atende a pelo menos 17 setores da economia.

Portanto, nós, do PCdoB, queremos votar a desoneração. E sei que o Governo só aceitou pautar essa matéria porque já perdeu esse debate no Plenário da Casa - aliás, das duas Casas. É unanimidade nas duas

Casas hoje: todos queremos votar a desoneração. E nós queremos também votar a ultratividade, pela manutenção dos acordos coletivos de trabalhadores. E se depender de nós, se o Governo não atrapalhar, nós também queremos derrubar o veto no saneamento.

Agora, Sr. Presidente, não aceitamos e não fazemos nenhuma negociação para votar PLN que retire quase 1 bilhão e meio de reais da educação brasileira. As universidades estão sucateadas, o ensino superior precisa desse recurso, e nós não podemos aceitar votar projetos que retirem dinheiro da educação. Então, não tem acordo com relação a esse voto no PLN que retira dinheiro da educação.

Muito obrigada.

Documento 217/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-11:28
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 36	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Necessidade de celebração de acordo para a votação de vetos presidenciais e projetos de lei do Congresso Nacional. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (especialmente aos dispositivos pertinentes à desoneração da folha de pagamento empresarial, à ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho e à Participação nos Lucros e Resultados - PLR. Defesa, pelo partido, de rejeição do Veto Total nº 35, de 2020, aposto ao Projeto de Lei 2.508, de 2020, acerca da concessão de auxílio emergencial à mulher provedora de família monoparental. Inadmissibilidade de aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020, em face da retirada pela propositura de recursos destinados à educação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nós estamos vivendo um sessão enxuta, porque basicamente nós deveríamos estar aqui votando até o item 51, que são todos os vetos que estão sobrestando a pauta, e não apenas até o item 35.

Então, a proposta que o Governo nos faz de votar unicamente até o item 35 e votar os PLNs por conta das questões orçamentárias é uma proposta que exige um acordo, porque não é o procedimento

regimental do Congresso Nacional, nem o procedimento que foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é necessário, Sr. Presidente, que nós caminhemos para um acordo; e esse acordo inclui questões relativas aos vetos e questões relativas aos PLNs. Se não houver acordo nesses dois pontos, a Oposição não vai concordar em avançar nessa pauta.

Veja bem, Sr. Presidente: primeiro, a questão da desoneração é uma derrota do Governo. Nós já temos maioria aqui nesta Casa para derrubar esse veto. É importante, num momento de crise como o que nós vivemos hoje, nós termos condições de atravessar, de superar e garantir os empregos dos trabalhadores.

Eu estive ontem na manifestação das centrais sindicais, em São Paulo, apoiando essa manifestação. E a posição das centrais sindicais é, sim, pela derrubada desse veto.

Nós estamos com eles nessa questão e queremos derrubar o veto da desoneração. Mas, nesse mesmo projeto, existem outros vetos que precisam ser derrubados, como os vetos em relação à continuidade dos acordos coletivos, a chamada ultratividade, e os vetos em relação à questão da PLR, assunto no qual o Governo quer colocar a mão sem nenhuma necessidade. Nós precisamos derrubar um conjunto de vetos nesse projeto, além do veto à desoneração. E é necessário também que outros vetos, principalmente o relativo ao auxílio emergencial, sejam avaliados e que nós os derrubemos aqui.

Agora, algo com que não podemos concordar, Sr. Presidente e Líder do Governo Eduardo Gomes, de forma alguma, é com a inclusão do PLN 30 na pauta. Nós não avançaremos nesta sessão enquanto estiver na pauta o PLN 30, que retira 1 bilhão e 400 milhões de reais das universidades federais e dos institutos federais. Não há hipótese de votarmos aqui, enquanto não se resolver isso. Nós temos inclusive um requerimento de retirada de pauta do PLN 30. E queremos votar esse requerimento porque não é possível que se apertem, que se asfixiem as universidades federais e os institutos federais em troca da realização de obras que nós nem sabemos quais são. Esses recursos vão para rubricas genéricas. Não existe acordo possível quanto a isso.

Ora, se se quer sustentar politicamente, através de recursos federais, a base do Governo - e o Poder Executivo está fazendo isso, e o faz de forma despudorada -, que se sustente, mas que não se retirem recursos da educação.

A educação está sendo sacrificada neste País, em primeiro lugar, pela nomeação de Ministros absolutamente incompetentes, sem condições de gerir a educação em nosso País, e, em segundo lugar, pelo teto de

gastos e também pelo arrocho fiscal.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar claro aqui que nós temos que avançar na negociação para iniciarmos a votação, senão não haverá acordo por parte da Oposição.

Muito obrigado.

Documento 218/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-11:32
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 37	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (especialmente aos dispositivos pertinentes à desoneração da folha de pagamento empresarial, e à ultra Inadmissibilidade de aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020, em face da retirada pela propositura de recursos destinados à educação. Contrariedade aos vetos presidenciais apostos às propostas relativas ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e à concessão do auxílio emergencial a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da redução do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores diante da crise gerada pela Covid-19. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 30, de 2020, aposto ao art. 16 do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, relativo à atualização do marco legal do sanemanto básico.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Líder do Governo Eduardo Gomes, Líder da Oposição Carlos Zarattini, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos assiste, esta é uma sessão muito importante. E temos decisão do Supremo e disposição no Regimento que dizem que os vetos têm que ser apreciados por ordem de chegada.

O Presidente Bolsonaro vetou a prorrogação da desoneração da folha, mas cedeu à pressão popular. O Líder Carlos Zarattini já destacou que a maioria das centrais sindicais apoia a derrubada do veto à desoneração. O Governo cedeu, resolveu capitalizar politicamente em cima disso, quer derrubar outros vetos, quer aprovar um PLN com o qual nós não concordamos, o PLN 30 - esse PLN retira recursos da

educação -, mas não derruba vetos importantes.

O Presidente Bolsonaro vetou matérias como a que trata do Benefício de Prestação Continuada e a que trata do auxílio emergencial, prejudicando o povo que mais precisa. Inclusive, editou a MP 1.000, reduzindo o valor desse auxílio para 300 reais somente, um benefício que era de 600 reais e que ele podia prorrogar. Ele está prejudicando marisqueiras, pescadores artesanais, quilombolas e comunidades de fundo e fecho de pasto. E, o pior de tudo, rompendo um acordo feito no plenário da Câmara pelos Líderes para a aprovação da agora Lei nº 14.026, vetou um dispositivo, e esse veto poderia ser derrubado. No entanto, trabalhou até ontem o Governo para manter o veto. Trata-se do veto ao art. 16 da Lei nº 14.026. Mas, vendo que não conseguiria manter o veto, vendo que ia perder na votação, ele propôs incluir nesse tal acordo o adiamento da apreciação desse veto para o dia 18.

Nós não temos acordo em relação a isso. Há um movimento nacional em defesa do saneamento público - e cito aqui o ONDAS, o Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento - que pede a derrubada desse veto.

Presidente Alcolumbre, agradeço a V.Exa. a oportunidade e registro que nós precisamos derrubar esses vetos que prejudicam o povo brasileiro, o povo que mais precisa. E temos que derrubar o veto ao art. 16 da Lei nº 14.026, porque ele sucateia as empresas públicas de saneamento, submetendo-as ao ataque especulativo de fundos de investimento.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 219/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-11:40
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 38	ENIO VERRI-PT -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Inadmissibilidade de aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020, tendo em vista a retirada pela propositura de recursos destinados à educação. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (especialmente aos dispositivos pertinentes à desoneração da folha de pagamento empresarial e à ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho); bem como do Veto Parcial nº 33, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, acerca da transposição



e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da redução do valor do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus. Repúdio à política econômica adotada pelo Governo Jair Bolsonaro. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, (Projeto de Lei Assis Carvalho), sobre as medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da Covid-19; e a alteração das Leis de nºs 13.340, de 2016, e 13.606, de 2018.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, muito obrigado pela oportunidade. Quero cumprimentar também a Deputada Soraya, nossa grande companheira que está aí ao seu lado.

Olhe, o que eu quero dizer é que, em que pese a extrema boa vontade do Deputado Carlos Zarattini, nosso Líder, um reconhecido Líder, é importante destacar que o diálogo tem que ser ampliado. Para nós, do Partido dos Trabalhadores, votar a favor da retirada de dinheiro da educação, em especial das nossas universidades e institutos federais, é impossível. As universidades e os institutos federais já vêm sendo sucateados pelo Governo Bolsonaro, pelos seus péssimos Ministros de Educação. A população, ultimamente, nem sabe quem é o Ministro. Então, não há como, de maneira nenhuma, votarmos favoravelmente a isso.

É claro, queremos deixar explícito para toda a população brasileira que somos a favor da derrubada do veto à desoneração e vamos trabalhar para que isso ocorra. Afinal de contas, se a desoneração não implica aumento de empregos, e não creio nisso, implica manutenção dos empregos existentes, o que já é um grande avanço. Nesse sentido é que nós somos favoráveis a essa grande conquista.

Sem dúvida nenhuma, o Governo Bolsonaro foi derrotado na pauta da desoneração, porque, se dependesse da posição de Paulo Guedes e Bolsonaro, não haveria nenhum tipo de apoio às empresas.

Mas a população, tanto os trabalhadores como os empresários, desta vez esteve unida. E nós vamos ter essa vitória, que é uma vitória do povo brasileiro contra a visão fiscalista de Paulo Guedes e, principalmente, de Bolsonaro.

Por fim, nós insistimos em que, além da desoneração, nós temos que trabalhar com outras pautas, como a da ultratividade. Essa é uma demanda do movimento sindical há muito tempo. É fundamental que

sejam mantidos direitos de trabalhadores até que ocorra outra convenção coletiva. A ultratividade é a garantia mínima de sobrevivência dos trabalhadores e trabalhadoras que têm suas convenções coletivas vencidas. Há também a questão do SUAS, no Veto nº 33, que precisamos derrubar.

Além disso, temos que tratar de uma questão que é fundamental não só para a Câmara dos Deputados, mas também para este Congresso. Começando pela Câmara, o Congresso precisa derrubar a Medida Provisória nº 1.000. A Medida Provisória nº 1.000 é aquela que reduz de 600 reais para 300 reais o auxílio emergencial para a população. Essa medida provisória reduz o número de pessoas que terão acesso a esse benefício, além de cortar em 50% o valor original do auxílio. Isso está condenando o nosso povo à fome e à miséria.

O Governo só tem obtido péssimos resultados na economia. Quero destacar, colegas Parlamentares, senhoras e senhores, os dados que nós temos hoje na economia. O investimento direto estrangeiro caiu como nunca visto. O número de trabalhadores com carteira assinada é menor do que em 2012 - olhem só! Ao mesmo tempo, o lucro dos bancos aumenta como nunca. Quanto ao dólar, os especuladores têm medo da situação e retiram os dólares do País. Com essa retirada, o preço do dólar sobe. Não há investimento produtivo. O dólar foge porque não há credibilidade no Governo. Diante dessa falta de credibilidade, eu fico olhando e imaginando o que passa pela cabeça de Bolsonaro e Paulo Guedes.

Vejam só: Paulo Guedes e Bolsonaro acreditam que a pandemia da COVID-19 segue a regra do orçamento e, no dia 31 de dezembro de 2020, ela vai acabar. Como ficará a vida do povo a partir de 1º de janeiro de 2021, sem os 600 reais do auxílio emergencial? Como ficará a economia, com uma política econômica que assusta os investidores e não dá nenhum apoio à empresa nacional? Aonde quer chegar este Governo?

Este Governo vai contra até aquilo que ele defende. Bolsonaro e Paulo Guedes são servidores do Fundo Monetário Internacional, são defensores dessa política fiscalista que aumenta a miséria. E hoje o próprio Fundo Monetário Internacional defende uma política de distribuição de renda, como a renda emergencial de 600 reais que temos no Brasil, e acha que isso deverá permanecer por muitos anos.

Quero destacar aqui que essa falta de sensibilidade de Bolsonaro, do seu Governo e dos Parlamentares que apoiam essa política que leva à fome e à miséria terá um resultado negativo muito grande, porque deixará o nosso povo mais pobre, aumentará a fome e quebrará as empresas. As empresas nacionais ficarão à mercê do capital, que

comerá e destruirá as nossas empresas.

Vejam, colegas Parlamentares, senhoras e senhores, que nós precisamos hoje, numa reunião como esta do Congresso Nacional, trabalhar firme para derrubar todos esses vetos. Esses vetos empobrecem o Brasil.

Precisamos derrubar um veto em homenagem ao Deputado Zé Silva, Líder do Solidariedade, que estou vendo daqui. Ele foi o Relator da Lei Assis Carvalho e fez a diferença.

De fato, eu sempre faço elogios ao Deputado Zé Silva, não como engenheiro agrônomo, mas como engenheiro construtor de pontes, alguém que aprovou um projeto fenomenal. No entanto, o Presidente Bolsonaro, com sua insensibilidade, veta as partes principais.

Temos que derrubar o veto à Lei Assis Carvalho, fazendo uma homenagem não só a este grande companheiro já falecido, mas também àqueles que produzem e levam comida às mesas de quem precisa.

Hoje nós precisamos garantir uma visão de futuro para o País, o que passa necessariamente pela derrubada de vetos, da Medida Provisória nº 1.000 e, conseqüentemente, pela manutenção dos 600 reais. Nós precisamos, principalmente, trabalhar pela saída de Bolsonaro da Presidência da República. Não é possível desenvolvimento e justiça social com Bolsonaro como Presidente.

O grito é um só: fora, Bolsonaro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 220/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-12:12
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 45	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSOL contrário à aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020, tendo em vista à retirada pela propositura de recursos orçamenários destinados à educação. Defesa da rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus (especialmente ao dispositivo pertinente à desoneração da folha de



pagamento empresarial); do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, a respeito do pagamento de compensação financeira aos profissionais e trabalhadores de saúde incapacitados para o trabalho em face da Covid-19; e do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, (Projeto de Lei Assis Carvalho), sobre as medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares para mitigação dos impactos socioeconômicos decorrentes da Covid-19; e a alteração das Leis de nºs 13.340, de 2016, e 13.606, de 2018.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Presidente.

A nossa posição é de que não dá para votar o PLN 30, e essa é a nossa reivindicação para o Governo. Sei que o Líder Zarattini, a Líder Perpétua e tantos outros já colocaram essa posição, tendo em vista que estão sendo retirados quase 1 bilhão e meio de reais da área da educação, principalmente das universidades.

Ainda que agora o Líder do Governo tenha ido à tribuna explicar que essa questão será recomposta, ele não nos explicou de que modo será recomposta. A única certeza que nós temos é a de que o PLN está pauta e de que, portanto, um valor muito significativo será retirado da educação, das universidades. Isso, para nós, não tem o menor cabimento. Não há condições de realizarmos um acordo como esse, porque isso significaria abrir mão do Regimento do Congresso e abrir mão da decisão do Supremo que diz que *"todos os vetos precisam ser votados, e em ordem, para que qualquer outra pauta possa ir adiante"*.

O Governo propôs 30 PLNs nessa pauta. Com boa parte deles nós não temos problema, apenas pedimos que fosse retirado o PLN 30, porque ele atinge a educação, que é uma área muito sensível, e atinge principalmente as universidades, que tanto contribuíram com a inteligência e a produção de insumos para enfrentar a pandemia da COVID-19. Logo a elas nós entregaríamos esse presente absurdo agora no final do ano - isso sem contar que existe uma série de vetos de que nós teríamos que abrir mão de derrubar para adiantar esse PLN.

Destaco o veto relacionado a garantir a indenização de familiares de trabalhadores da saúde que morrem pela COVID-19, medida aprovada de forma praticamente unânime pelo Congresso Nacional, tendo em vista que é uma dívida que nós temos ainda com a sociedade. Abrir mão de derrubar esse veto em nome de um PLN tão absurdo não é um acordo que aceitamos fazer.

Além disso, há o veto relativo à questão da agricultura familiar no contexto de problema de abastecimento de alimentos, de alta da

inflação, enfim, da alta dos valores dos alimentos para as famílias brasileiras, medida que seria fundamental. Refiro-me portanto, às famílias dos agricultores, e também ao próprio saneamento, que foi proposto para a próxima semana, mas sabemos todo o contexto político que se pode desenvolver até lá. Para nós, seria fundamental que isso fosse debatido nesta sessão, afinal de contas, pelo que eu pude entender, a maioria dos partidos e dos Líderes têm acordo com a derrubada do veto ao saneamento, e é o Governo que não está se dispondo a derrubar esse veto.

Portanto, para nós, do PSOL, não há a menor condição de votarmos a favor da retirada de 1,4 bilhões da educação, ainda mais num contexto como esse.

Quando à desoneração, nós somos evidentemente favoráveis a ela e queremos derrubar o veto. Ocorre que - quero deixar marcada nossa posição -, quando a matéria foi votada na Câmara, nós apresentamos um destaque para que ficasse muito claro que haveria a manutenção de empregos. Eu entendo que esse é o argumento utilizado pela maioria dos partidos, pela sociedade, principalmente pelas empresas, mas nós ainda tememos muito que isso não signifique que esses trabalhadores permaneçam nos seus postos de trabalho. Por isso, para nós, não é um bom acordo.

Obrigada, Presidente.

Documento 221/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-12:32
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 49	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PCdoB favorável à rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus (especialmente ao dispositivo pertinente à desoneração da folha de pagamento empresarial); bem como do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020, sobre a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem

revisão da oradora.) - Presidente, reafirmo que algumas coisas para nós da bancada do PCdoB precisam ficar mais claras.

Nós sabemos, e temos dito isto nas reuniões de Líderes, como fizemos hoje pela manhã em uma das primeiras falas, que regimentalmente e até juridicamente, por decisão do Supremo, não poderíamos votar nenhum PLN sem antes votar todos os vetos. Isso é regra. E nós podemos lançar mão de todos esses argumentos regimentais e jurídicos se for o caso.

Nós temos afirmado que queremos votar, sim, a derrubada do veto da desoneração, pela importância de termos 17 setores gerando emprego e garantindo a desoneração.

Mas nós não fizemos e não fazemos nenhuma negociação em troca disso para votar o PLN 30, que retira quase 1,5 bilhão de reais da educação.

V.Exa. fez uma fala, o Líder do Governo também. Imagino que V.Exa. tenha recebido também autorização do Governo, como Presidente do Congresso, para nos dar uma garantia de que esses recursos da educação que vocês querem e que o Governo retira no PLN - esse quase 1,5 bilhão da educação - seriam recompostos. É por isso que V.Exa. está retirando de pauta o PLN 29, mas é preciso ficar mais claro, talvez com uma fala agora do Líder do Governo, de como será esse mecanismo, porque nós, no Legislativo, não podemos apresentar PLN, só quem pode apresentar é o Governo.

É preciso que tenhamos as garantias reais de que essa recomposição vai ser feita e como será feita, sob pena de nós não aceitarmos votar aqui o PLN e usarmos todos os mecanismos regimentais e jurídicos para impedir a retirada dos recursos da educação, como propõe o Governo no PLN 30. É preciso deixar mais claro como se pretende fazer.

Muito obrigada.

Documento 222/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:40
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 50	CARLOS ZARATTINI-PT -SP
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de

2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial).

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Para orientar pela Minoria, Sr. Presidente, eu queria dizer que hoje a derrubada desse veto da desoneração é uma vitória do Congresso Nacional, porque o Governo é uma verdadeira atrapalhão. O Governo é uma verdadeira atrapalhão, não sabe por onde caminhar! Tentou de todo jeito aprovar aqui, aprovar na sociedade, a volta da CPMF. Então, quis de todas as formas apresentar a volta da CPMF como contrapartida à manutenção da desoneração. Portanto, o Governo foi derrotado pelo Congresso nessa votação de hoje.

Vamos votar "não".

Documento 223/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:40
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 51	AFONSO FLORENCE-PT -BA
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela garantia de recomposição de recursos orçamentários do setor educacional. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposta relativa ao Benefício de Prestação Continuada - BPC. Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial e ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho). Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 30, de 2020, aposto ao art. 16 do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, relativo à atualização do marco legal do sanamento básico.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Quero saudar a iniciativa de V.Exa. para garantir os recursos da educação. Se os está garantindo, é porque estavam sendo retirados. Entretanto, ainda há importantes vetos que precisam ser derrubados, como no BPC, na ultratividade, para garantir segurança jurídica de

contratos de trabalho entre o intervalo de vigência de acordos coletivos. Há a derrubada do veto do art. 16 da Lei nº 1.426, do saneamento, em que houve acordo.

O Presidente Bolsonaro vetou, e o Governo quer manter o veto.

A nossa orientação aqui é "não", rejeitando o veto, derrubando o veto. É a orientação do PT.

Obrigado, Presidente.

Documento 224/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:44
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 51	GENERAL PETERNELLI-PSL -SP
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial).

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL, Sr. Presidente, entende que a desoneração da folha é fundamental, tanto que existe a proposta de que essa desoneração seja permanente, esse 0,2% na movimentação financeira desoneraria para sempre. Nós estamos executando uma atividade que é temporária.

Cumprindo o acordo, o PSL orienta "não".

Documento 225/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:44
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 52	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de

2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial).

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB entende que o que poderia haver de pior neste momento do Brasil seria o aumento dos impostos. Por isso, nós defendemos a prorrogação da desoneração. E, por essa razão, votamos "não" ao veto, para prorrogar por 1 ano a desoneração da folha de pagamento.

Obrigado, Presidente.

Documento 226/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:44
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 52	LUIS MIRANDA-DEM -DF
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial).

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas vota "não", porque acreditamos que a derrubada do veto é algo que vai favorecer o nosso País, principalmente neste momento de recuperação econômica. Faz-se necessário que nós mantenhamos essa desoneração, com a prorrogação por mais 1 ano, a fim de que as empresas não só tenham condição de manter os empregos atuais, como também possam recuperar-se, retomando os empregos perdidos durante essa pandemia.

Nosso voto é "não", Sr. Presidente.

Queria inscrever-me também para falar como Líder, Presidente, quando for possível, é claro.

Documento 227/245

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:48
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 53 ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial). Inadmissibilidade de aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020, tendo em vista à retirada pela propositura de recursos destinados ao setor educacional.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Líder Perpétua.

Sr. Presidente, o PCdoB, que concorda, desde a primeira hora, com a desoneração da folha por 1 ano e é contra o aumento de impostos, vai votar "não", pela derrubada do veto, mas deixa patenteada em relação aos recursos das universidades. Com um anúncio de cortes na educação de 4,2 bilhões de reais, universidades, Institutos Federais e mesmo a educação básica não têm condições de fazer 2 anos em 1, de adaptarem-se a um novo momento, com uma nova etiqueta respiratória e higiênica. Os cortes previstos para o orçamento são cortes em despesas discricionárias. Nós não podemos concordar que não haja segurança no PLN 30, para reposição dos recursos. Então, já preanunciamos que não votaremos, a não ser que chegue este texto.

Neste caso, a nossa orientação é pelo "não", pela derrubada do veto.

Obrigada, Presidente.

Documento 228/245

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:48
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 53 ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha

de pagamento empresarial). Imediata realização da reforma tributária.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos saudar este momento em que nós estamos derrubando o veto à desoneração da folha salarial. São setores estratégicos para a economia, são milhões de empregos.

Quero relembrar que, quando tomamos esta decisão, nós tomamos com cuidado, com equilíbrio, como têm sido as decisões do Parlamento, e o Cidadania esteve junto, mas neste processo, Sr. Presidente, ficou evidente que o Governo poderia ter apresentado uma contrapartida, uma alternativa.

Quero destacá-lo por sua ação, assim como destaco a ação do Presidente Rodrigo Maia. Nós estamos empenhados na reforma tributária e lamentamos que o Governo não tenha ainda apresentado a sua proposta. Uma prorrogação por 1 ano é necessária, é fundamental, mas o debate definitivo sobre a reforma tributária tem que vir urgentemente.

"Não", Sr. Presidente.

Documento 229/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:48
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 54	PAULO GANIME-NOVO -RJ
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial).

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO também quer manter emprego, o NOVO também é contra o aumento de imposto, mas aqui nós estamos falando de uma distorção no mercado, uma distorção que protege 17 setores e deixa todo o resto do setor produtivo à mercê. E o resto do setor produtivo é que vai pagar essa conta.

É também uma política pública, Presidente, até hoje isto já foi mostrado, que não é de fato efetiva. A geração de emprego que ela propõe não é comprovada e custa muito aos cofres públicos.

Ninguém aqui quer, de fato, aumentar carga tributária. E aqui nós estamos falando da redução da desoneração da folha, que estava prevista para agora. Nós não estamos mudando nenhuma regra. Ao contrário, foi por meio de um jabuti que foi inserida nesta medida provisória, que prorrogaram a desoneração da folha. Por isso, a decisão do Governo foi acertada, ao vetar esse item.

Por isso, o NOVO vota "sim", pela manutenção do veto.

Como havia dito, havíamos sim feito um acordo para que os PLNs fossem votados em bloco, mas não havia um acordo de mérito. E, desde o início, deixamos claro que talvez votaríamos diferente da orientação da Maioria.

Então, o NOVO é contra o aumento de imposto. O NOVO sempre defendeu isso, diferentemente de muitos que defendem aumento de imposto para pagar políticas públicas, mas para políticas públicas boa. Essa entendemos que não é.

Por isso, o NOVO orienta "sim" e vai trabalhar muito para que haja a desoneração da folha de todos os setores, até porque, na competição entre eles, há muitos setores que não fazem parte desses 17 setores que vendem produtos e serviços e competem com esses 17 setores em condições desiguais devido a dessa desoneração.

É importantíssimo trabalharmos para a desoneração completa da folha. Não temos que proteger apenas 17 setores simplesmente, e, sim, todo o setor produtivo e toda a população brasileira.

Obrigado, Presidente.

Documento 230/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:52	
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 54	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha

de pagamento empresarial).

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Vice-líder, designado agora pelo Líder Wolney Queiroz, digo que o PDT também votará "não".

Preciso fazer só um esclarecimento - muita gente inclusive está nos ligando. A prorrogação da desoneração da folha não tira receita da União. A desoneração já existe. Muita gente está fazendo confusão, achando que o Congresso está retirando receita propriamente dita, o que não é verdade! Essa desoneração já existe. Portanto, estamos prorrogando, Deputado Marcelo Ramos, essa desoneração até dezembro de 2021. É somente isso.

O PDT encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

Documento 231/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:52	
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 55	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial).

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta o voto "não", seguindo a posição das centrais sindicais.

Somos favoráveis à derrubada desse veto às desonerações, ainda alertando que é necessário um compromisso da sociedade pela manutenção dos empregos. Sabemos que isso não é uma garantia a partir desse projeto, mas é uma sinalização importante.

Esse é o desejo da sociedade. Por isso orientamos "não", Sr. Presidente.

Documento 232/245

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:52
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 55 JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial).

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE entende que no momento o mais importante para o Brasil é a manutenção de empregos: são mais ou menos 6 milhões de empregos diretos e milhares de empregos indiretos.

Dessa forma, a prorrogação da desoneração da folha de pagamento é muito importante para todo o Brasil. Esse argumento exatamente justifica a derrubada do veto presidencial.

A REDE orienta o voto "não", Sr. Presidente.

Documento 233/245

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-12:52
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 55 MARCELO RAMOS-PL -AM
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (especialmente ao dispositivo pertinente à desoneração da folha de pagamento empresarial). Apelo ao Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Eduardo Gomes, de celebração de acordo com relação ao Veto Parcial nº 31, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, de 2020), acerca da alteração da Lei nº 5.768, de 1971, com vista ao estabelecimento de regras sobre a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, realizada por concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão ou por organizações da sociedade

civil.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Não é preciso pedir desculpas. É absolutamente compreensível a tentativa de V.Exa. de agilizar os trabalhos de um tema tão importante para o País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero aqui registrar que nesta votação não há derrotados, mas há um grande vitorioso: o povo brasileiro. São 6 milhões de empregados desonerados nos 17 setores da economia que mais empregam no País.

É muito mais do que isso, nesta votação são vitoriosos milhares de trabalhadores de *telemarketing* espalhados pelo Brasil; é vitoriosa a capacidade do setor de máquinas e equipamentos de retomar a economia do nosso País; é vitorioso, sem que ninguém perceba, milhões de usuários do sistema de transporte coletivo, rodoviário e metroviário que dependem da desoneração para que a reoneração não gere impacto de aumento na tarifa num momento tão difícil da vida do País.

Eu ouço alguns discursos, Deputado Mauro Benevides Filho, que simplesmente me surpreendem. Eu ouço discurso que para desonerar todos os setores da economia temos de onerar o que já está desonerado. Não! Precisamos nos esforçar para desonerar outros setores, mas não há nenhuma sustentação no discurso de que para desonerar tudo, primeiro tem que onerar quem já está desonerado.

Mais do que isso, o que gera comprometimento da receita da União, mais do que a desoneração desses setores, é o desemprego, que pressiona por demandas sociais. O que gera perda de receita para a União é a retração da atividade econômica de setores que empregam muito e que recolhem muito imposto. Isso, sim, gera comprometimento da receita.

Portanto, quero saudar todos os Líderes, o Líder do Governo, o Líder do PL, o Deputado Wellington Roberto, pelo esforço e registrar que a política tem o seu tempo. Muitas vezes as coisas aqui não acordam no tempo de quem espera do lado de fora. Mas esta Casa também teve a sensibilidade de entender que a economia tem o seu tempo, que as empresas têm o seu tempo, que os trabalhadores têm o seu tempo.

Por isso, no *timing* correto, no limite do prazo, forçou o acordo de praticamente todos os setores desta Casa, não para garantir uma vitória ou uma derrota ao Governo, mas para garantir o emprego dos brasileiros. Isso é muito maior do que as nossas disputas internas e é

muito maior do que as nossas diferenças.

Estamos tratando aqui da capacidade de um homem, de uma mulher, de um pai, de uma mãe de família manterem o seu emprego, de sustentar a sua família com dignidade, de colocar comida na casa de seus filhos, de garantir o transporte para que o filho volte à escola, se Deus quiser em breve com o arrefecimento da pandemia.

É isso que está em jogo neste debate. E os setores da economia desonerado tiveram capacidade de um diálogo fraterno com este Parlamento, respeitando a independência do Parlamento e fazendo tudo para demonstrar tecnicamente o quanto era importante para a economia do País, neste momento de retomada, a manutenção da desoneração da folha de pagamento.

O imposto sobre a folha de pagamento e o imposto sobre o consumo são tributos perversos, são tributos regressivos, que reprimem o crescimento da economia, a geração de emprego e de renda de nosso País.

Esse desafio de manutenção da desoneração da folha deve ser permanente para que tenhamos coragem de tributar mais a renda e a propriedade e de tributar menos a folha de pagamento e o consumo, para garantir um sistema tributário menos regressivo.

Hoje no Brasil o nosso sistema tributário é um Robin Hood às avessas. Os pobres comprometem muito mais da sua renda com o pagamento de tributos do que os ricos.

Então, quero saudar esta Casa por todo o seu esforço, colocando o interesse do povo brasileiro, o interesse da economia do País, o interesse da manutenção do emprego de trabalhadores acima das diferenças, das disputas e dos interesses internos. É isso que o povo brasileiro espera do Congresso Nacional.

Dito isso, Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Líder Eduardo Gomes em relação ao Veto 31, destacado pelo NOVO e pelo Podemos.

Líder, veja só, um dos dispositivos incluídos nessa medida provisória nesta Casa estabelece o momento da atualização do valor da outorga de radiodifusão. Essas outorgas foram autorizadas pelo Governo Federal em 1997. Ocorre que o Parlamento brasileiro só as referendou 10, 15, 20 anos depois.

E o que pretende essa medida incluída na medida provisória? Pretende que a atualização do valor da outorga seja a partir do momento em que o Congresso Nacional brasileiro avalizou a outorga, e não do momento

da licitação. O cidadão que concorreu na licitação e venceu a outorga não tem culpa de o Parlamento brasileiro passar 20 anos para confirmar a outorga deferida pelo Governo Federal.

Para V.Exa. ter ideia, Deputado, estamos falando de 129 outorgas, das quais 122 estão inadimplentes, segundo o próprio Ministério das Comunicações. Não adianta achar que, definindo o marco temporal da atualização em 1997, o Governo vai arrecadar mais, porque o Governo não vai arrecadar é nada. Se o senhor verificar a lista das cidades beneficiárias dessas outorgas, verá que são todas pequenas cidades. Portanto, quem venceu essas outorgas não tem nenhuma capacidade de pagar o valor atualizado. Ou seja, para não receber um pouco menos, o Governo está optando por não receber nada. Isso não é lógico, do ponto de vista do projeto e da perspectiva arrecadatória do Governo, e isso não é lógico, do ponto de vista de impossibilitar que dezenas de pequenas cidades País afora tenham pelo menos um sistema de comunicação. Na grande maioria das cidades, é a única rádio da cidade, é a única TV da cidade!

Então, quero fazer um apelo a V.Exa. para que, ainda nesse esforço, como há um destaque, nós possamos tentar chegar a um acordo nesse item específico, relacionado ao momento da atualização das outorgas.

Acho que seria uma medida boa para o País e boa para o Governo. Não tenho dúvida de que o Governo arrecadará mais se mudar o marco temporal, e não definir o marco temporal em 1997. Se definirmos o marco temporal em 1997, não vamos arrecadar nada! A comprovação disso é que, de 129 outorgas, 122 estão inadimplentes e continuarão inadimplentes, porque os preços são absolutamente inexequíveis e fora do valor de mercado por conta do grande período de correção monetária.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V.Exa. a tolerância e agradeço ao nosso Líder Eduardo Gomes o bom senso, a dedicação e o esforço de sempre no sentido de buscar construir consensos nesta Casa.

Muito obrigado.

Documento 234/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-13:04
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 57	LUCAS REDECKER-PSDB -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de



Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (especialmente ao dispositivo pertinente à desoneração da folha de pagamento empresarial). Orientação de bancada pela derrubada do veto presidencial.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente quero agradecer ao Deputado Carlos Sampaio e ao Deputado Samuel Moreira o tempo de Liderança. Como Vice-Líder, tenho a satisfação de encaminhar a derrubada do Veto 26, em nome do PSDB.

Esta é uma pauta importantíssima para o Brasil. Estamos debatendo há muito tempo a desoneração da folha, a extensão deste prazo de 1 ano e estamos passando do prazo, em virtude de as empresas precisarem se programar e se planejar para o próximo ano; ou seja, quais serão os investimentos delas e como será o trabalho desses setores frente ao espaço que ocupam no mercado.

Esta demora, que passamos até o momento de conseguir chegar ao ponto de votar a derrubada deste veto, foi muito difícil. Foi um momento muito difícil vivido por esses 17 setores que não estavam sabendo como se programar para o próximo ano. Eu creio que a derrubada deste Veto 26 traz um horizonte de planejamento e programação para esses segmentos que estão saindo da pandemia. São 17 setores que estão vinculados a matrizes produtivas e que têm grande incidência de mão de obra.

Essa mão de obra acaba trabalhando nas esteiras, como é o caso do setor coureiro-calçadista. Por isso, a desoneração da folha é importantíssima para manter essas empresas abertas.

Estamos tratando aqui de 6 milhões de trabalhadores de todo o Brasil, de 6 milhões de pessoas que trabalham em 17 setores. Se nós não mantivermos a desoneração da folha para o ano de 2021, poderemos perder empregos. Nós não estamos tratando aqui da geração de novos empregos; estamos tratando, com a desoneração da folha, da manutenção de 6 milhões de empregos em todo o País. Esses 17 setores não estão ganhando um benefício a partir da aprovação e da manutenção da desoneração da folha, e sim mantendo um benefício que eles já têm. Então, não é correto afirmar que nós estamos tirando recursos do Governo e encaminhando para esses segmentos, pois eles já sobrevivem da manutenção da folha. Até acredito que nós teremos que manter a desoneração da folha para o ano de 2022, e não mantê-la apenas para o ano de 2021.

Nós estamos tratando aqui de compensação de segmentos

estratégicos para o Brasil. Eu vou dar um exemplo: no setor coureiro-calçadista, que tem grandes pontos de geração de emprego no Brasil inteiro, apenas na parte do calçado, são 500 milhões de reais. Se nós não tivermos a manutenção da desoneração da folha, terão essas empresas que pagar mais 140 milhões de reais apenas para o setor do couro. Com 700 milhões de reais a mais esses segmentos terão que arcar no seu custo anual.

Então, na minha visão, cabe nesta discussão mantermos o ano de 2021 e ampliarmos essa discussão, até o fim do ano e ano que vem, para 2022, sobre esses 17 setores ou tantos setores que precisam ser socorridos neste momento com a manutenção dessa desoneração da folha, ainda mais quando se trata de pensarmos no futuro do País.

Nós temos que ampliar? Temos que ampliar. Mas, quando se trata de uma pandemia, em que tivemos muitos postos de trabalho perdidos no decorrer de 1 ano, infelizmente - e nós conseguiremos aos poucos nos recuperar e manter esses recursos de geração de emprego, recursos para que as empresas tornem ou mantenham as suas portas abertas -, isso faz com que nós tenhamos a necessidade de ampliar, de gerar mais empregos e de dar mais estímulo para esses segmentos, para esses setores da sociedade gerarem mais empregos. Só assim buscaremos os empregos perdidos, formais e informais, relativos à pandemia. Nós estamos aqui tratando da matriz produtiva de trabalho do Brasil e também de quem gera emprego, de quem produz e de quem trabalha no País.

Portanto, eu encaminho, em nome do PSDB - deixo registrada aqui a derrubada do Veto 26, para a geração de emprego, para a manutenção dos 6 milhões de empregos do Brasil -, o voto "não", para a derrubada do Veto 26.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 235/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:12
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 59	AFONSO FLORENCE-PT -BA
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de nºs 14, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória nº 936, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei nº 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020; 34, de 2020,

ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, 2020).

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", pela manutenção do veto, Presidente.

Quero registrar para a bancada do PT na Câmara e para o povo brasileiro que, antes desse acordo, havia a orientação da nossa assessoria, inclusive havia uma avaliação política, de que quatro desses itens seriam, portanto, orientados pela manutenção do veto.

E queremos registrar aqui a insistência para que entrem na pauta os vetos que nós reivindicamos -- não vou me estender aqui os apresentando -- do destaque do saneamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só para esclarecimento ao Plenário: o veto ao Marco Legal do Saneamento ficou, dentro do entendimento, para a próxima sessão do Congresso.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - No dia 18.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - No dia 18.

Informo ao Plenário que, na construção do entendimento, assim como foi feito na primeira votação, este bloco seria para a manutenção dos vetos. Portanto, dentro do acordo, o voto é "sim", naturalmente, deixando a cargo de cada Parlamentar o referido voto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, só para registrar que, depois que orientei, recebi uma orientação do meu Líder. Peço para que altere a orientação para "não".

Obrigado.

Documento 236/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:16
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 60	LUIS MIRANDA-DEM -DF
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de nºs 14, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória nº 936, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei nº 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020; 34, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, 2020).

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o entendimento do Democratas é que o acordo foi feito principalmente em prol da derrubada do veto à desoneração da folha.

Seguindo essa linha, nós vamos votar "sim", respeitando o acordo, para que tenhamos esse respeito e esse entendimento entre os Líderes.

Obrigado, Presidente.

Documento 237/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:16
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 61	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Congresso Nacional pela rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial). Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de nºs 14, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória nº 936, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei nº 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020; 34, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, 2020).

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB comemora e saúda o Congresso Nacional, que, na Câmara dos Deputados, acaba de derrubar o veto que permite que setores que empregam neste País mantenham as suas atividades.

Essa construção foi muito importante porque, neste momento, nós precisamos de geração de empregos, e o Presidente Bolsonaro tem vetado coisas absurdas. Nesse caso específico que estamos apresentando, ele não quer que exista a possibilidade, por exemplo, da receita médica, levando em conta tecnologias virtuais que estão disponíveis e que são tão utilizadas inclusive por esta Casa neste momento de pandemia.

Por essa razão, nós encaminhamos o voto "não", para derrubar esse veto.

Documento 238/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:20
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 62	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo dos Vetos Parciais de nºs 14, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020; 26, de 2020, à Medida Provisória nº 36, de 2020; 29, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020; 32, de 2020, ao Projeto de Lei nº 848, de 2020; 33, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020; 34, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, 2020); e 31, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 923, 2020).

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania segue o acordo, orienta "sim" e quer destacar que no acordo também prosseguimos, no sentido de sugerir a V.Exa. que convoque uma próxima sessão do Congresso para o dia 18, na qual vetos importantes como o do pacote anticrime e o do saneamento poderão ser analisados e deliberados pelo Plenário.

Então, votamos "sim", na expectativa de hoje podermos caminhar nesse acordo e, no dia 18, de caminharmos em outros itens muito importantes.

Muito obrigado.

Documento 239/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento	04/11/2020-13:24
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 63	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Recuperação da saúde do orador após a contaminação pela Covid-19. Importância da rejeição do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a epidemia de coronavírus, (desoneração da folha de pagamento empresarial). Defesa de realização da reforma tributária. Trecho de texto de autoria do orador, a respeito da alta do dólar norte-americano frente ao real. Imediata alteração da política cambial brasileira.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente, muito obrigado pela oportunidade.

Neste momento, estou me recuperando da COVID-19. Pessoas como V.Exa., o Presidente Rodrigo Maia, eu e tantos outros Parlamentares não pararam nem por 1 minuto, em prol da população brasileira. Este Parlamento deu exemplo para todo o mundo de que não poderíamos nos furtar, neste momento, a votar matérias tão importantes, que fizeram tanta diferença na vida da população brasileira. Muitas dessas matérias criaram alguns impasses, e sobre esses impasses se recorreu ao Plenário, para que tomasse decisões como, por exemplo, a de hoje, no caso, a desoneração da folha de pagamento, que é de suma importância para a manutenção dos empregos.

Este fato só é possível graças ao acolhimento da sessão de hoje por V.Exa., Presidente. Então, antes de começar a minha fala, quero agradecer imensamente a V.Exa., Presidente Davi Alcolumbre, por atender o anseio de todos os Parlamentares que há muito queriam ter derrubado este veto.

Presidente, muito me assusta falarmos tanto em defender o povo brasileiro e prorrogarmos a realização da reforma tributária, tão importante para o fortalecimento da economia, principalmente para as novas empresas, que poderiam, por sua vez, vir para o Brasil neste momento de cenário econômico muito ruim. Países que eram antes julgados como estabilizados, países emergentes como o Brasil são a grande porta das oportunidades. Isso só pode ser feito quando se tem

confiança em uma nação, principalmente em seu modelo jurídico-tributário. O nosso contencioso hoje é algo trilionário, dinheiro represado que faz falta para a manutenção das contas públicas. Isso só existe por causa do nosso modelo tributário, do nosso sistema tributário extremamente complexo, que gera essa quantidade de demandas judiciais e, por consequência, represa recursos do povo brasileiro em disputas no tribunal, ao qual só irão aqueles que de fato têm condições de discutir.

Uma reforma tributária agora, para simplificar o modelo, mesmo que ela não seja a melhor, faz-se necessária. Não devemos deixar que ela passe deste ano, para que possa ter efeitos a partir de 2021.

Desonerar a folha de pagamento é uma demonstração de que os Parlamentares que votaram e derrubaram o veto acreditam que menos impostos aumentam o crescimento econômico, que, gerando novos empregos, você coloca no bolso das pessoas agora empregadas recursos para gastarem na economia, que, injetando na base, o comerciante aumenta suas vendas e, por consequência, contrata novas pessoas, num círculo virtuoso que atinge inclusive a cadeia industrial.

Se acreditamos nisso, por que não desoneramos o consumo, tão massacrado pela carga tributária que faz com que o comércio não tenha crescimento, que faz com que a indústria não tenha crescimento? E os empregos, tão defendidos por muitos, inclusive pela Esquerda, pelo próprio Centro e pela Direita? É uma defesa de todos a geração de empregos. Por que não defendermos a reforma tributária como um item extremamente necessário para fazermos isso? É estranho ver a omissão de muitos aqui, que deixam passar este momento extremamente importante para o Brasil, para a sua retomada econômica, de crescimento.

Eu gostaria de ler trecho de um texto que escrevi, um artigo, sobre a brincadeira de deixar o dólar solto no nosso País:

Ignorar a alta do dólar impactou diretamente os insumos importados e alimentos que exportamos. Cotação de commodities é feita em dólar. Se o dólar aumenta, os produtores recebem mais, em real, para exportar e, conseqüentemente, aumentam seus preços no mercado interno. Na indústria, não é diferente. Pelos insumos importados paga-se mais, e, conseqüentemente, os valores dos produtos aumentam, a exemplo dos veículos, que estão bem mais caros.

O impacto real é a perda do poder de compra da população, quando se comparava a antes da política de câmbio livre, em que as empregadas precisavam conhecer o Brasil, e a quanto se compra hoje com o mesmo dinheiro. Teoricamente, na pandemia, era para termos uma

recessão e, por consequência, preços mais baixos, mas a política de injetar dinheiro na base, sem prever o ônus da inflação, mata o trabalhador, que, em média, este ano perderá 20% do seu salário.

Muitos estão batendo palmas, sem enxergar que o Brasil está indo para o buraco com essa política econômica.

Sr. Presidente, para finalizar o meu tempo de Líder, eu quero dizer que perdemos 20%. O IGP-M mostra isso: 20% no aumento dos aluguéis, 20% no aumento dos alimentos, 20% de perda salarial, 20% a menos no salário mínimo. Essa é a política econômica que, infelizmente, estamos colocando em prática no nosso País. Os investidores internacionais perderam 20% da moeda quando investiram no Brasil.

Infelizmente, precisamos de uma reforma tributária e precisamos mudar essa política cambial imediatamente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 240/245

21.2020.N	Sessão Evento	Outro	04/11/2020-13:32
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 65	CARLOS ZARATTINI-PT -SP		
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho).

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu gostaria de explicar que este item foi aprovado junto com a Medida Provisória nº 936. Foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Portanto, foi avaliado por esta Casa.

Do que trata? No período da pandemia, que vai, segundo o decreto legislativo, até 31 de dezembro, haveria a chamada "ultratividade" nos acordos coletivos de trabalho. O que significa exatamente essa ultratividade? A prorrogação de um contrato de trabalho enquanto não houver uma nova negociação. Houve a greve dos Correios, uma greve

de 15 dias, por conta exatamente da falta de ultratividade. O que nós estamos propondo agora é o restabelecimento desse item, um item importantíssimo para a harmonia trabalhista, para as relações trabalhistas. O movimento sindical precisa disso para, exatamente neste período em que não existe um processo de mobilização e de negociação coletiva, caminhar no sentido dos acordos. Ora, se aqui demoramos, às vezes, meses para fazer um acordo, como vemos agora, o movimento sindical mais dificuldade tem ainda para fazer os acordos com o setor patronal.

Então, é importante que derrubemos este veto.

Documento 241/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:36
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 66 AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho).

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT vota "não".

Vale registrar que não cabe constrangimento ao PT. Eu registrei na reunião, representando o Líder Enio Verri, a quem agradeço a indicação para representá-lo no Colégio de Líderes do Congresso Nacional, na presença do Senador Eduardo Gomes, que conduziu com habilidade e cortesia, que o PT tinha divergências em vários pontos e que nós não poderíamos avalizar o acordo da forma como a base do Governo estava propondo. Então, não cabe aqui constrangimento ao PT.

A derrubada deste veto é fundamental, porque ele extingue a possibilidade de contratos de trabalho serem mantidos após a vigência dos acordos coletivos, contratos de trabalho individuais. Por isso, se a intenção é proteger as condições negociais entre patrões e empregados, nós vamos, com o PT e com a Maioria da Casa, votar "não" a este veto.

Obrigado, Presidente.

Documento 242/245

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:36
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 66 CLAUDIO CAJADO-PP -BA
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho).

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que o partido Progressistas participou do acordo promovido pelo Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, juntamente com Líderes dos demais partidos da base do Governo e da Oposição. Esse acordo pressupunha que alguns pontos seriam destacados. Esses destaques nós votaremos nominalmente.

Portanto, cumprindo o acordo, o partido Progressistas orienta o voto "sim".

Documento 243/245

21.2020.N Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:40
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 67 SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP
CONGRESSO NACIONAL ORDEM DO DIA ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho).

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL é pela derrubada do veto. Portanto,

votar "não" é fundamental à manutenção dos acordos coletivos anteriores para a manutenção da renda e da dignidade dos trabalhadores brasileiros.

O voto é "não", Presidente.

Documento 244/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:40
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 67	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho).

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os colegas, Deputados e Deputadas.

Presidente, eu fui o Relator da Medida Provisória nº 936. Tenho a alegria de poder ter introduzido no texto que foi votado hoje a desoneração da folha. A desoneração da folha é uma medida importante para mantermos empregos em setores que empregam muita gente. Foi uma vitória dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras, no dia de hoje, a derrubada desse veto. Jair Bolsonaro mostra que não tem nenhum compromisso com o emprego, na medida em que tentou impedir que nós tirássemos esse peso das empresas que empregam extensivamente e em momento muito importante da economia, quando o desemprego infelicitava tantas famílias no Brasil.

Então, cumprimento ao Congresso Nacional pela derrubada do veto da desoneração. É uma vitória dos trabalhadores, uma vitória daqueles que lutam pelo emprego.

Quero dizer, Presidente, que é importante manter a ideia da ultratividade, manter os acordos coletivos enquanto não houver condição de fazer um novo em função da pandemia. Isso também foi objeto de negociação e acordo. Fala-se tanto de acordo, e quando aprovamos o texto havia um acordo.

Portanto, a favor dos trabalhadores, o PCdoB vota "não".

Documento 245/245

21.2020.N	Sessão Outro Evento 04/11/2020-13:40
Publ.: DCN - 05/11/2020 - 68	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA
	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Importância da rejeição do veto presidencial apostado à proposta de desoneração da folha de pagamento empresarial. Defesa de realização de ampla reforma tributária. Orientação de bancada na votação do Veto Parcial nº 26, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (ultratividade de convenções e acordos coletivos de trabalho).

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, nós queremos festejar também, ao lado de todos, a derrubada do veto à desoneração. Devo dizer que esse é um passo importante. Porém, é somente um passo, pois a extensão é até 31 de dezembro de 2021.

Nós precisamos de uma desoneração que seja mais ampla, que estimule a criação de empregos, que alivie o encargo das empresas e proteja, assim, o trabalhador e o emprego. Quero ressaltar a importância de se fazer um debate sobre a reforma tributária.

Votamos "sim", Sr. Presidente.
